Fortaleza, 21 de janeiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°014

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIA DAJUSTICA E CIDADANIA (Continuação)

PORTARIA Nº554/2012 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9°, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57, do Decreto nº22.793, de 01 de outubro de 1993, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de Ascensão Funcional através da Progressão por Antiguidade, publicada no Diário oficial de 15 de outubro de 2012; CONSIDERANDO que na Progressão por Antiguidade a Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da SEJUS, cometeu equívocos, Ascendendo Funcionalmente servidores que não lograriam êxito no processo da Progressão por Antiguidade, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, com vigência a partir de 01 de abril de 2012, os SERVIDORES, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, da Carreira de Segurança Penitenciária, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2012.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°554/2012, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APÓIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REF.
JOSUE MOURA DA SILVA TRAJANO	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
WILKSON RODRIGUES XAVIER	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
RANIERE SATURNO DA COSTA	Agente Penitenciário	1	Agente Penitenciário	2
JAIR BEZERRA SALES	Agente Penitenciário	3	Agente Penitenciário	4
TARCISIO DOMINGO DE AGUIAR	Agente Penitenciário	7	Agente Penitenciário	8

*** *** ***

PORTARIA N°009/2013.

CRIA O GRUPO DE TRABALHO PARA PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL E DESIGNA SEUS COMPONENTES, NO AMBITO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

O SECRETARIA ADJUNTO DA JUSTICA E CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas, CONSIDERANDO o Decreto nº29.642, de 5 de fevereiro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 11 de fevereiro de 2009, que instituiu a Política Estadual de Desenvolvimento de Pessoas (PTDEP) da administração pública; CONSIDERANDO que referido Decreto, em seu art.1°, estabelece como um dos objetivos da PTDEP "promover a melhoria da Qualidade de Vida do servidor e empregado público estadual, mediante a implementação de Programas e Projetos para a realização de atividades socioculturais", CONSIDERANDO que, no âmbito federal, a Matriz Curricular Nacional para Educação em Serviços Penais do Departamento Penitenciário Nacional/MJ define Saúde e Qualidade de Vida como um dos quatro Eixos Articuladores para a formação de servidores penitenciários; CONSIDERANDO, que para a implementação do Programa Qualidade de Vida, o mesmo deve ser priorizado com uma Pesquisa de Clima Organizacional, em função do quê já foram adotados todos os encaminhamentos preliminares necessários junto à EGP e à SEPLAG para orientação da logística e apoio técnico à aplicação da Pesquisa; CONSIDERANDO, por fim, que a operacionalização da pesquisa requer irrestrito apoio logístico da gestão das unidades prisionais a serem pesquisadas (Região Metropolitana, Sobral e Cariri), RESOLVE:

Art.1º. Constituir um Grupo de Trabalho, para aplicar Pesquisa de Clima Organizacional, no âmbito da Secretaria da Justiça e Cidadania, com os objetivos definidos no Programa Qualidade de Vida e no Projeto específico desta pesquisa. Art.2º - Designar os servidores a seguir relacionados para integrar o núcleo gestor: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, Mat. 3722-1-8 (Coordenador Geral); ANDRÉIA ARRUDA AMÊNDOLA (Psicóloga – Núcleo de Atendimento Psicossocial); EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, Mat. 163127-1-1 (Agente Penitenciário - COSIPE), e, como representantes das Unidades ANTONIO JOSÉ DE MENEZES LUCAS - Mat. 430399-1-1 (Amanari); MARCUS AURÉLIO DE MEDEIROS KARBAGE, Mat. 430584-1-X (CPPL de Caucaia); FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO, Mat. 472 486 -1-2 (CPPL de Itaitinga I); LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO, Mat. 472.575-1-4 (CPPL de Itaitinga II); ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO, Mat. 430384-1-9 (CPPL de Itaitinga III); MARIA DE FÁTIMA CUNHA, 003054-1-3 (Hospital Otavio Lobo);ÂNGELA MARIA SILVA DOS SANTOS - Mat. 472433-1-9 (IPF); JOSÉ SANTANA DOS SANTOS - Mat. 125819-1-2 (IPPOO I); FRANCISCO PEREIRA NETO - Mat. 112510-1-3 (IPPOO II); DULCE MARIA SABINO LIMA AGNANE – Mat. 111768-1-X (IPPS); ADRIANO RODRIGUES DA SILVA – Mat. 111766-1-5, (MANICÔMIO – IPGS); OTÁVIO CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES – Mat. 472 594 – 1 –X (PENITENCIÁRIA DE PACATUBA); JOSÉ MENDES DA SILVA JUNIOR – Mat. 430541-1-2 (PIRC); REGINALDO PRADO MELO FILHO – Mat. 430615-1-8 (PIRS); WANDERSON PEREIRA DE SOUZA – Mat. 430637-1-5 (SubCoordenadoria/COSIPE Regional do Cariri).

Art.3°. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para elaboração do Projeto de Pesquisa de uma Organização específico.

Art.4°. Essa Portaria entre em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza (CE), 03 de janeiro de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 060/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/ MF sob o n°07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, n°1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº35.014.448/0001-49, estabelecida na Rua Sólon Onofre, nº381, Bairro Papicu, em Fortaleza (CE), CEP 60.176-002, neste ato representada pela Sra. EDINEILA FARIAS DOS SANTOS. OBJETO: contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender a CASA DE PRÍVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE - CPPL IV do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme as condições especificadas no Edital do Pregão Presencial nº20120026-SEJUS e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Presencial nº20120026-SEJUS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.354.173,48 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) pagos em parcelas mensais, pela CONTRATANTE, após a realização dos serviços, devidamente atestado pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, sendo: R\$1.177.542,12 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e doze centavos), correspondentes a 38 (trinta e oito) unidades de serviço, que serão pagas, mensalmente, em parcelas estimadas de R\$98.128,51 (noventa e oito mil, cento e vinte oito reais e cinquenta e um centavos) e, R\$176.631,36 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 15% (quinze inteiros por cento) do valor do item, referente às despesas com diárias, horas extras, adicional noturno e treinamentos, dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$14.719,28 (quatorze mil, setecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela CONTRATANTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903700.01.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; EDINEILA FARIAS DOS SANTOS, EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA. e MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Yanne Michelle A. Diógenes Said COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 071/2012

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/ MF sob o n°07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: CG CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.333.691/0001-22, estabelecida na Rua Gervásio Gurgel, n°35 – Altos, Bairro Centro, CEP 60.060-100, Fortaleza-CE, neste ato representada legalmente pelo Sr. EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA. com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF n°07.280.803/0001-96, neste ato representado por seu Superintendente, respondendo, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO. OBJETO: contratação para CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA PARA 272 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS) DETENTOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120006/SEJUS/CCC e seus ANEXOS; PROCESSO Nº11320873-1 e 12255712-3 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.753.792,55 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DAE, até o dia 20 de cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 21 do mês em referência e 20 do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19776.08.449051000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTICA E CIDADANIA; EDUARDO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA. CG CONSTRUCÕES LTDA.: CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Yanne Michelle A. Diógenes Said COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 021/2012

PROCESSO N°12244889/8. OBJETO: contratação do Centro de Ensino Tecnológica - CENTEC, para a realização de Cursos Profissionalizantes no Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II – IPPOO II. JUSTIFICATIVA: Capacitar e qualificar os internos, que cumprem pena em regime fechado, no IPPOOII, visando a reinserção no mercado de trabalho dos capacitados, após o término de sua pena. VALOR GLOBAL: R\$136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28908.01.339039.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XIII, da Lei n°8.666/93. CONTRATADA: CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICA - CENTEC, CNPJ N°03.021.597/0001-49. DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Francisco José Veras de Albuquerque ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11627699-1, 12202330-7 e 11627530-8/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora TEREZA NEUMA CRUZ SIQUEIRA, Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, referência 26, matrícula nº492.885-1-4, folha nº0058, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o mandato de Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Ceará - SINDSAÚDE, com início em 01 de novembro de 2011 e término em 31 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12612425-6/VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, \$1°, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora MARIA MARLUCIA MOREIRA CARNEIRO, que ocupa o cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula nº492591-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12262631-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar A CESSÃO da servidora SYLVIA ACIOLI PESSOA, Assistente de Administração, referência 29, matrícula nº200831-1-5, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará, para exercer cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, simbologia FC-03, no Gabinete do Desembargador Manoel Arízio Eduardo de Castro, no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sem ônus para a origem, a partir de 01 de junho de 2012 até 30 de maio de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Evandro Sá Barreto Leitão
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, disposto no Edital nº054/2006, datado de 22 de junho de 2006, e publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de junho de 2006, homologado pelo Edital nº057/2006, datado de 23 de junho de 2006, e publicado no Diário Oficial do Estado da mesma data, e por força do Decisão Judicial referente à Ação Ordinária n°399271-15.2010.8.06.0001/0 RESOLVE NOMEAR ILTON MAGALHÃES RODRIGUES de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, Classe E, referência 1, código 122.13685-3APO-0052 integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão, Quadro I - Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Planejamento e Gestão, criado pelas Leis nº13.658, de 20 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial de 23 de setembro de 2005, e Lei nº13.685, de 26 de outubro de 2005 e publicada no Diário Oficial de 31 de outubro de 2005, e

remanejados pelo Decreto nº28.687, de 30 de março de 2007, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°10781325-4 SPU, RESOLVE, sem ônus para o erário do Estado e com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b", da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º, parágrafos 1º e 2º e art.3º, parágrafo único, do Decreto n°28.871 de 10 de setembro de 2007, autorizar a **PRORROGAÇÃO do AFASTAMENTO** do servidor **GEOVANY AMORIM GOMES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível D, matrícula n°000990-1-5, folha n°6755 lotado no Curso de Química da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Química, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em Seropédica - RJ, a partir de 01/03/2011 até 28/02/2012 sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARi¿½, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Philipe Theophilo Nottingham SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta no Processo Prorrogação de Afastamento para cursar Doutorado de nº11353708-5/SPU ainda não publicado no Diário Oficial do Estado, CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá a qualquer tempo rever seus atos administrativos por ação ou omissão, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor e, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1° e 2° do Decreto n°28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE, sem ônus para o erário do Estado, autorizar a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO do servidor GEOVANY AMORIM GOMES, ocupante do cargo de professor, classe Assistente, referência D, matrícula nº000990-1-5, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, vinculado à Coordenação do Curso de Química da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Química, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro em Seropédica - RJ, no período 01/03/2012 a 28/02/ 2013, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLICÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Philipe Theophilo Nottingham SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO René Teixeira Barreira SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº106654438/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alinea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c/c com Art.1º, §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12 abril de 2000, com nova redação dada pelos Arts.1° e 2° do Decreto n°28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ONUS PARA O ESTADO DE CEARÁ do servidor EVILÁSIO MARTINS VIEIRA, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, Referencia *M. matrícula 430801.1-3, folha 6758, lotado no Curso de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Educação, promovido pela Universidade Federal do Pernambuco-UFPE, no periodo de 02 DE MARÇO DE 2011 A 28 DE FEVEREIRO DE 2012, sem prejuizo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo n°12263195-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei n°4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1°, 4°, 5° e 9° da Lei n°6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** da servidora **DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula n°008.012-1-6, folha n°6612, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para prestar serviços junto ao Cartório da 118ª Zona Eleitoral no município de Fortaleza do Tribunal Regional Eleitoral, pelo período de 1 ano, a partir da data da publicação, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo n°10519663-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei n°4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1°, 4°, 5° e 9° da Lei n°6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO da servidora CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula n°1398-1-5, folha n°0163, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços junto a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 10 de março de 2011 até 09 de março de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Philipe Theophilo Nottingham SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº12609040-8/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1°, 4°, 5° e 9° da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO da servidora MARIA NAZARÉ BATISTA BRITO, Assistente de Administração, referência 36, matrícula nº430.118-1-2, folha nº6758, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, para prestar serviços junto ao Cartório da 27ª Zona Eleitoral no município de Crato do Tribunal Regional Eleitoral, a partir de 23 de agosto de 2012 até 22 de agosto de 2013, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL N°02/2013

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART.5º DA Lei Complementar nº99, de 08 de Julho de 2011, publicada no Diário oficial do Estado de 13 de Julho de 2011 E NO ITEM 10.3 DO Edital de Seleção Pública Simplificada 2011/DER, publicado no DOE de 07 de novembro de 2011, RESOLVEM: PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2013, o prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DER, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº003/2012, de 29 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO José Sérgio Fontenele de Azevedo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº118, do dia 28 de junho de 2010, que publicou o Ato de Renovação da Requisição da servidora CLEIDE JANETE CAVALCANTE LOURENÇO, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços junto a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. **Onde se lê**: a partir de 10 de março de 2010 até 31 de dezembro de 2010. **Leia-se**: a partir de 10 de março de 2010 até 09 de março de 2011. Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12502317-0/VIPROC e, ainda, com fundamento no art.115 e seu parágrafo único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e art.66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 06 (seis) messe, da servidora RUSLANA CATUNDA RESENDE SOUSA, que exerce a função de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, classe II - referência 10, matrícula nº007282-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº84/2009 - 09444337-8 e 08630518-2 do SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste ato, RESOLVE **DEMITIR**, o servidor **JOÃO CARLOS GALDINO VALE**, (Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS) que exerce a função de ECONOMISTA, matrícula nº400074-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com base no art.199, incisos I e VII da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12510693-9 do VIPROC e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE DECLARAR **DISPENSADA**, a servidora **MARIA EDNA BATISTA**, que exerceu a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº011580-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de março de 1986. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12223431-6 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO JOSUE**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional -ADO, referência 26, matrícula n°403320-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 26 de abril de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE EXCLUIR do ato de nomeação coletivo de 23 de dezembro de 2011 e publicado no Diário Oficial de mesma data, a candidata BERLA MOREIRA DE MORAES, classificada em 8º lugar. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Endoscopia Digestiva, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE EXCLUIR do ato de nomeação coletivo, TARCÍSO DANIEL DOS SANTOS DA ROCHA, classificado em 23º lugar, datado de 18 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Clínica Médica, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE EXCLUIR do ato de nomeação coletivo, IRIS DAIANA DEALCANFREITAS, classificada em 11º lugar, para a Cidade de Juazeiro do Norte, datado de 18 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Cirurgia Geral/Cirurgia Vascular, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE EXCLUIR do ato de nomeação coletivo, JURANDIR VIEIRA MARQUES JUNIOR, classificado em 11º lugar, datado de 18 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo efetivo de Psicólogo, integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE EXCLUIR do ato de nomeação coletivo de 23 de dezembro de 2011 e publicado no Diário Oficial de mesma data, a candidata INÊS MARIA DE OLIVEIRA REIS, classificada em 19º lugar. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo de provimento efetivo de Médico em Anestesiologia, Classe I, referência 3, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE EXCLUIR do ato de nomeação coletivo, CARLOS RENÊ DE LIMA LUZ, classificado em 61º lugar, datado de 18 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de janeiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em conformidade com o Edital nº049/2006, de 19 de junho de 2006, de abertura, publicado no Diário Oficial de mesma data, Retificado pelo Edital nº064/2006, 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, Edital de Convocação nº08/2008 de 22 de janeiro de 2008, publicado no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2008, RESOLVE excluir do Ato de Nomeação para o cargo efetivo de Médico em Cardiologia/Ecocardiografia com lotação na Secretaria da Saúde do Estado, datado de 18 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 19 de janeiro de 2012, o candidato FRANCISCO EDUARDO AGUIAR LEITÃO, classificado em 14º lugar e por conseguinte excluí-lo do concurso, por ter optado pela desistência da investidura no cargo conforme processo nº1610306/2012 do VIPROC. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e Considerando que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer tempo; Considerando ainda, que a posse não se verificou no prazo limite para esse fim estabelecido, portanto não tendo se completado a investidura no cargo efetivo de Cirurgião Dentista/Odont. Pacientes com Necessidades Especiais, integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde-SES, Quadro 1 – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, RESOLVE **EXCLUIR do ato** de nomeação coletivo de 23 de dezembro de 2011 e publicado no Diário Oficial de mesma data, os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE 15 DE JANEIRO DE 2013

CARGO: CIRURGIÃO - DENTISTA/ODONT.PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLA RAFFAELLA ALMEIDA DE SOUSA	1°
DIEGO PERES MAGALHÃES	3°

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo n°12500230-0 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ESCOLASTICA REJANE FERREIRA MOURA**, do cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 06, matrícula n°104151-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 1° de julho de 2007. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo n°12596891-4 do VIPROC, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CRISTIANE DOS SANTOS LIMA**, do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referência 26, matrícula n°492999-1-5, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 02 de julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12200379-9 - VIPROC e, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alinea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e ainda com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, resolve AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL da servidora EMILIA TOMÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de MÉDICO EM PATOLOGIA, referência 01, matrícula nº493187-1-5,

folha nº0068, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado - SVO, em virtude de aprovação no Concurso Público para cargo de Professor Assistente - Campus da Universidade Federal do Ceará - UFC em Fortaleza, objeto do Edital 305/2011, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 02 de maio de 2012, por 03 (três) anos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PRE-GÃO ELETRÔNICO N°20120388/ SESA, CUJA FINALIDADE É A AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O HOSPI-TAL SÃO JOSÉ, PARA OS FINS OUE NELE SE DECLARAM

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob n°07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG n°558012 SSPDC/CE e CPF n°104630033-49, com fulcro no art.49 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto n°30.690/2011, resolve revogar o Edital de licitação modalidade pregão eletrônico n°20120388/SESA, que trata da aquisição de tecidos e aviamentos para o Hospital São José, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo n°12654958-3.

Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza- CE, 6 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3664/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12681388-4 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora FRANCIMAR DE SOUSA DUARTE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Referência 26, matrícula n°492379-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce, com atividades de plantão na Unidade de Sorologia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3665/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12646387-5 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora MARIA IZABEL ELOY DE OLIVEIRA SENA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula n°492561-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, com atividades de plantão no Setor da Maternidade, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3672/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12201951-2 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor FRIEDRICH ENGELS GUEDES MONTEIRO, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Referência 1, Matrícula n°496283-1-5, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá, com atividades na Unidade de Laboratório, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3685/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12500426-5 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora SERGIANA ALVES BEZERRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula n°492320-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de outubro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3690/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°11759400-8 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedido ao servidor FRANCISCO REGIS DE ARAGÃO RODRIGUES, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°106384-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na sala de parto da Emergência, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) para 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993 e art.7°, inciso III e §2°, da Lei n°14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 13 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3692/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°11760726-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora GISELE RAMOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula n°496436-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, com atividades de plantão nas Emergências, UTI de hospitais e regiões metropolitana, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993 e art.7°, inciso III e §2°, da Lei n°14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 03 de abril de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3694/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12596871-0 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora ALINDINEIDE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de

Análises Clínicas, Referência 26, matrícula nº492801-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - Hemoce, com atividades de plantão em Agência Transfusional, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 28 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3698/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12224109-6 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora HELENA MARIA SOARES, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, Referência 23, matrícula n°402208-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de julho de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3699/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12224113-4 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora MARCIA ANDRADE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula n°491901-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE, com atividades de plantão em Serviço de Atendimento Móvel de Emergência e Urgência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3700/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12679490-1 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora ELNATA COSTA RODRIGUES, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Referência 03, matrícula n°496032-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO-CENTRO, com atividades de plantão na Área de Prótese, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3701/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12679505-3 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora MARIA BETILENE DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, matrícula n°492847-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO-CENTRO, com atividades de plantão na Área Central de Esterelização, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n°12.078, de 5

de março de 1993, com vigência a partir de 09 de outubro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°3703/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12497505-4 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora GISELIA MENESES CAMPELO, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 16, matrícula n°491554-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO-CENTRO, com atividades de plantão na Área de Ortodontia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de agosto de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº001/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12834360-5 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA ELIENE CARDOSO PAIVA, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº035446-1-3, folha nº0501, ocorrido em 20 de outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 21 de outubro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

> Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DO NUDIV

> > *** *** ***

PORTARIA Nº003/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12814906-0 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSE PEREIRA LOURENÇO, que exerceu a função de AUXILIAR SANITARIO nesta Secretaria, matrícula nº080892-1-3, folha nº2501, ocorrido em 04 de novembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 06 de novembro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

> Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DO NUDIV

> > *** *** ***

PORTARIA N°004/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria n°916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo n°12833977-2 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA, que exerceu a função de TRABALHADOR DO CAMPO nesta Secretaria, matrícula n°081440-1-X, folha n°2500, ocorrido em 05 de dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 06 de dezembro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da

Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DO NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº005/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12835065-2 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA EUNICE GOMES DE ARAUJO, que exerceu a função de ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO nesta Secretaria, matrícula nº005997-1-9, folha nº2500, ocorrido em 08 de dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 08 de dezembro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

> Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DO NUDIV

> > *** *** ***

PORTARIA Nº006/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12835159-4 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA VALDECI ROBERTO, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº403477-1-2, folha nº2501, ocorrido em 30 de novembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 06 de dezembro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

> Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DO NUDIV

> > *** *** ***

PORTARIA Nº007/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12835234-5 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSE GONÇALVES DA SILVA, que exerceu a função de MOTORISTA nesta Secretaria, matrícula nº402820-1-7, folha nº0803, ocorrido em 05 de outubro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 05 de outubro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DO NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº08/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12643294-5 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARLENE SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº008775-1-4, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde,

que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARLENE DO NASCIMENTO SOUSA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Edson Almeida - 2ª Ofício/Sobral/Ce, em 23 de novembro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°09/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria n°916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo n°12835251-5 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA GORETI DA SILVA, matrícula n°084525-1-2, exercente da função de Orientador de Saúde e Saneamento, nos termos do art.11 do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA GORETI DA SILVA LIMA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Quatiguaba/Viçosa do Ceará/Ce, em 10 de dezembro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°10/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DOS DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria n°916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo n°12814808-0 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA LUCIA DOS ANJOS, matrícula n°030109-1-0, exercente da função de Atendente Dental, nos termos do art.11 do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA LUCIA DOS ANJOS SANTANA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Pariz - 1° Ofício/Juazeiro do Norte/Ce, em 14 de novembro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°11/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria n°916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo n°01083554-7 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA JOSE PEREIRA DE SOUZA, matrícula n°801112-1-5, exercente da função de Atendente de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza, em 18 de dezembro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°12/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria n°916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo n°12655011-5 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora

REGISVANIA FERNANDES DO CARMO, matrícula nº402035-1-6, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar REGISVANIA FERNANDES DO CARMO DE MARIA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe Serviço Registral/Fortaleza/Ce, em 08 de dezembro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°13/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria n°916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo n°12677653-9 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ANA ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n°086587-1-4, exercente da função de Fisioterapeuta, nos termos do art.11 do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ANA ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório V.Moraes de Fortaleza, em 07 de dezembro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°14/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria n°916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo n°12790539-1 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora MARIA AUXILIADORA GOMES, matrícula n°085896-1-5, exercente da função de Auxiliar de Patologia Clínica, nos termos do art.11 do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar MARIA AUXILIADORA GOMES RAMOS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Ofício de Notas e Registros/Carnaúbal/Ce, em 12 de abril de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°15/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria n°916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo n°12509716-6 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora SHEILA NICACIO DE OLIVEIRA, matrícula n°495529-1-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar SHEILA NICÁCIO DE OLIVEIRA LUCAS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Vieira L'OCAS, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Vieira 1° Ofício/Jucás/Ce, em 31 de outubro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA N°0015/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor de R\$1.419,90 (HUM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), em desfavor da empresa EDBERG CASTRO PORTELA, CNPJ N°13.730.951/0001-68, estabelecida na Rua 7, n°09, Conjunto Pequeno

Mondubim - Mondubim, Cep n°60.672-685, Fortaleza- Ce, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio dos processos VIPROC/SESA N°12718876-2/12681386-8/11640581-3, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°16/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria n°916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo n°12744543-9 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora ALICE MARIA CAETANO MENDES, matrícula n°404973-1-5, exercente da função de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar ALICE MARIA MENDES ANDRADE DE SOUZA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório V.Moraes de Fortaleza, em 23 de novembro de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº17/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12791663-6 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora FAUSTINA MARIA CAVALCANTE BEZERRA MAIA, matrícula nº325661-1-1, ocupante do cargo de Nutricionista, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar FAUSTINA MARIA CAVALCANTE BEZERRA, conforme Certidão de Registro de Sentença, consta registrada a sentença definitiva de Divórcio Consensual, expedida pelo Cartório João de Deus de Fortaleza, em 26 de agosto de 2005. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº18/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº12164045-0 do VIPROC, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS, matrícula nº009219-1-2, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de Trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, passou a assinar MARIA DA CONCEIÇÃO RUFINO DA SILVA, conforme consta na Certidão de Casamento, Averbação de Sentença de Divórcio, expedida pelo Cartório Pereira/Juazeiro do Norte/Ce, em 13 de agosto de 2007. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

> Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

> > *** *** ***

PORTARIA Nº019/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12814757-1 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA ESTELA

BATISTA DOS SANTOS, que exerceu a função de COZINHEIRO nesta Secretaria, matrícula nº081227-1-7, folha nº2500, ocorrido em 23 de novembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parangaba - Fortaleza/ Ce, em 24 de novembro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DO NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº0020/2013 - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através dos processos nºs08058397-0/12785960-8/12791586-9. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-Ce, 07 de janeiro de 2013.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº020/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007. e tendo em vista o que consta do Processo nº12814841-1 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de LUCIO DE ARAGÃO PONTE, que ocupou o cargo de MÉDICO nesta Secretaria, matrícula nº104105-1-7, folha nº2501, ocorrido em 20 de dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 20 de dezembro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DO NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº0021/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11478060-9 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR NULA, a Portaria nº2741/2012, e os atos praticados em decorrência da mesma, datada de 13/09/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/09/2012, que determinou instauração de processo administrativo-disciplinar do servidor FRANCISCO JUSCELINO DE MELO BEZERRA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº021/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12790090-0 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA JOSÉ CABRAL BARRETO, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº014155-1-4, folha nº2500, ocorrido em 11 de dezembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Juazeiro do Norte/Ce, em 11 de dezembro de 2012, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DO NUDIV

PORTARIA Nº0022/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11478060-9/SPU/SESA, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor FRANCISCO JUSCELINO **DE MELO BEZERRA**, Agente Administrativo, matrícula nº405194-1-6, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.190; 191, inciso II e IV: art.199, inciso II: em razão de existir indícios de que o mesmo no dia 25/11/2011, por volta das 06h:48min, tenha se apoderado do capacete pertencente ao servidor Francisco Cleiton da Silva Alves, o qual se encontrava encima da caixa do relógio eletrônico do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. Passível da sanção prevista no art.196, inciso IV, c/c art.199, inciso II; todos da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2013.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SALÍDE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº022/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº12746243-0 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de VANDA LUCIA TEIXEIRA DE FREITAS, que exerceu a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº412788-1-1, folha nº1803, ocorrido em 27 de novembro de 2012, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Mombaça/Ce, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de iunho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França SUPERVISORA DO NUDIV

*** *** ***

PORTARIA Nº0033/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº12650433-4 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO concedida à servidora DENISE AZEVEDO CAVALCANTE DE ANDRADE, ocupante do cargo de Médico, referência 1, matrícula nº493747-1-2, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente (Profissional) Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente, nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelas normas estabelecidas no Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, e Art.8°, inciso IV, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 19 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº0035/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12744750-4 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora MARIA LUCIMA SALES BARRETO, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Referência 20, matrícula nº069013-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Odontologia Tipo I - CEO-CENTRO, com atividades de plantão na Área de Endodontia, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de outubro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CERÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

> > *** *** ***

83

PORTARIA N°0044/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12033933-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1° e 2°, inciso I do Decreto n°22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 3, matrícula n°496060-1-X, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, a gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de fevereiro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº0046/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo nº93, inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE: aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA contra a empresa PERFIL GRÁFICA EDITORA LTDA, estabelecida na Rua Monteiro Lobato - Partenon - Porto Alegre - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.126.550/0001-23, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº12718526-7 em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 87 da Lei supramencionada, devendo esta sanção disciplinar ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no Cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°0054/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°11754727-1 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor CARLOS NELTON DA PONTE, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°493485-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no Setor de Transplante Renal, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimentobase, com fundamento no art.16 da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993 e art.7°, inciso I, da Lei n°14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 24 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°0065/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12742310-9 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, à servidora MARIA SILANE SOUSA E SILVA, ocupante do cargo de Psicologo, Referência 1, matrícula n°496336-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Psicologia Aplicada, com vigência a partir de 08 de outubro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°0070/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°12223218-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, à servidora RENATA MARIA RAMOS LIMA, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, referência 1. matrícula n°496371-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício

funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, **GRATIFICAÇÃO** DE ESPECIALIZAÇÃO de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde do Idoso, com vigência a partir de 31 de maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA N°0074/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°11754831-6 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei n°12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto n°23.193, de 04.05.94, e Art.8º Inciso II, da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor CARLOS NELTON DA PONTE, ocupante do cargo de Médico - Referência 1, matrícula n°493485-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 18 de setembro de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº0077/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES PLÍNIO LEITÃO NETO e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº11481915-7. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0078/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal n°8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor de R\$5.398,30 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS), em desfavor da empresa BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N°08.600.621/0001-18, estabelecida na Rua David de Oliveira n°239A, Centro, Olimpia - SP, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC n°12508789-6, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-Ce, 11 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº0079/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12032167-0/SPU/SESA, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ DO NASCIMENTO DOS SANTOS, Agente de Administração, matrícula nº400943-1-8, junto ao Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por infração aos arts.190, 191, inciso II; art.199, inciso II; em razão de haver indícios de que o mesmo teria fornecido atestado médico sem o consentimento do médico, Dr. Paulo Brito de C. Figueira, que atestou não reconhecer a assinatura daquele atestado como sua. Passível de sanção prevista no art.196, inciso IV c/c art.199, inciso II; todos da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-Ce, 11 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº0080/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo n°11362868-4/SPU/SESA, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor ROMUALDO ASCENÇÃO SANTANA, Motorista, matrícula nº404536-1-X, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts.190; 191, incisos I, II e XII, da Lei nº9.826/1974, em razão de ter sido responsável pela multa aplicada ao veículo de placa HXA 4611, conforme Auto de Infração de Trânsito de nºE502223451, expedido pelo DETRAN-CE, esta que é uma viatura pertencente ao patrimônio da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, vindo a ocasionar prejuízos aos cofres públicos, bem assim ter sido notificado por diversas vezes (dia 13/06/12; 25/06/12; 06/07/12; 13/08/12 e 21/08/12), a comparecer perante a comissão de sindicância sem atender ao chamado. Estando passível de sanção prevista no art.196, inciso IV c/c art.199, inciso V todos da Lei nº9.826/1974. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 11 de janeiro de 2013.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

> > *** *** ***

PORTARIA N°0081/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°11362868-4 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR NULA, a Portaria n°2346/2012, e os atos praticados em decorrência da mesma, datada de 27/08/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/11/2012, que determinou instauração de processo administrativo-disciplinar do servidor ROMUALDO ASCENÇÃO SANTANA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 11 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº0082/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor de R\$86,62 (OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), em desfavor da empresa DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº10.788.338/0001-03, estabelecida na Rua Djalma Petit, 467, sala 01 - Alto da Balança - Fortaleza - Ce, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC nº12651774-6, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-Ce, 11 de janeiro de 2013. Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** ***

PORTARIA Nº0083/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12032167-0 do VIPROC/SESA, RESOLVE

TORNAR NULA, a Portaria n°2742/2012, e os atos praticados em decorrência da mesma, datada de 13/09/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/09/2012, que determinou instauração de processo administrativo-disciplinar do servidor JOSÉ DO NASCIMENTO DOS SANTOS. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, de de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA №0085/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de multa no valor de R\$22.195,80 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), em desfavor da empresa SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ №24.245.886/0001-73, estabelecida na Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite - Pau Amarelo - CEP 53.433-260 - Recife - PE, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC nº12511001-4, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-Ce, 11 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº0086/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES KLEBER ROCHA SAMPAIO e VICENTE DE MORAIS SIEBRA, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº12833021-0. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0087/2013 – O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que os procedimentos administrativos adotados na época não sofreram a devida publicação no Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o dever de rever seus atos administrativos, por ação ou omissão; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional dos SERVIDORES constantes no Anexo Único desta Portaria, RESOLVE DECLARAR nos termos do art.80, inciso VII, art.105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, LICENÇA ESPECIAL de 03 (três) meses, conforme o indicado no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0087/2013 DE 11 DE JANEIRO DE 2013

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
011720-1-8 700576-1-1 101919-1-2	JOÃO BATISTA DE MOURA MARIA OLIVEIRA NOBRE RAIMUNDA ANTONILA CAMPOS MOTA PIMENTEL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO ENFERMEIRO	26.07.1990 a 25.07.1995 01.11.1990 a 30.10.1995 30.12.1991 a 29.12.1996
125031-1-3 011586-1-9	VERA LÚCIA GOMES DE SOUSA BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	26.07.1990 a 25.07.1995 26.07.1990 a 25.07.1995

*** *** ***

PORTARIA Nº091/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº12071324-1/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora JOSELY ARAÚJO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº101653-1-8, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.193, inciso XIV c/c art.199, inciso III e §1º da Lei nº9.826/74, em razão de abandono de cargo compreendido entre o período de 09 de abril de 2012 até a presente data, passível da sanção prevista no art.196, inciso IV da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2013.

85

PORTARIA Nº092/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12071324-1 do VIPROC/SESA, RESOLVE TORNAR NULA, a Portaria nº3557/2012, e os atos praticados em decorrência da mesma, datada de 21/11/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/11/2012, que determinou instauração de processo administrativo-disciplinar da servidora JOSELY ARAÚJO FERREIRA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2013.

> Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº093/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo n°11754836-7/SPU/SESA. RESOLVE determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor MONT WILLIAME BRAGA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº002781-1-4, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190: 191, inciso II e IV: art.199, inciso II; em razão das diversas reclamações quanto as suas atitudes e comportamentos no exercício de suas funções. Haja vista, ter indícios de haver falsificado a assinatura da Sra. Maria Aurea Magalhães Dourado e Sra. Elenir Pereira da Silva, em livros de protocolo do Hospital Geral de Fortaleza. Passível da sanção prevista no art.196, inciso II, c/ c art.199, inciso II; todos da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-CE, 15 de jaaneiro de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

APOSTILAMENTO N°502/2012 AO CONTRATO N°1478/2012

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG n°558012-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos nos processos nºs12660408-8 e 12791606-7, resolve com fundamento no inciso II, a e b do art.65 da Lei Nº8666/93, fazer o apostilamento ao Contrato Nº1478/2012, Pregão Eletrônico nº559/2011, firmado entre esta SECRETARIA e Empresa PANORAMA COMÉRCIO E PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº01.722.296/0001-17, permutando a marca do item METRONIDAZOL 400mg comprimido, do laboratório Sanofi/Aventis/Medley LTDA, para a marca do laboratório E.M.S/ Legrand. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

> Miguel Angelo Magalhães Freire ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

> > *** *** ***

APOSTILAMENTO Nº003/2013 AO CONTRATO Nº263/2010

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Executiva da Saúde, Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES, RG Nº Carteira de Identidade 7279 0 CRC-CE e CPF Nº121.211.343-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12834066-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 fazer apostilamento ao contrato abaixo descrito, para incluir na Cláusula Sétima a seguinte dotação orçamentária: 24200034. 10.302.037. 19745.01.449051.00.0: CONTRATO: 263/2010 CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

> Miguel Angelo Magalhães Freire ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

> > *** *** ***

RESOLUÇÃO CPSMAR Nº02/2012, de 29 de junho de 2012.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2011 DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº01/2011, para preenchimento de empregos públicos na Policlínica Regional de Aracati, Considerando os resultados apresentados pela Escola de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, organizadora do certame, Considerando que a relação final de classificados, por empregos, foi regularmente publicada, sem interposição de recursos, Considerando, ainda, a decisão da Assembléia Consorcial tomada em 29 de Junho de 2012, quanto à homologação do certame, RESOLVE Art.1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº01/2011 para o preenchimento de empregos públicos na Policlínica Regional de Aracati, unidade gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, para contratação nas referidas classificações finais.

§1º - A relação dos aprovados encontra-se disposta no anexo I, que fica fazendo parte integrante do presente.

Art.2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data da publicação da presente Resolução.

Art.3º - As vagas existentes no Quadro de Empregos da Policlínica Regional de Aracati, unidade gerenciada pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão preenchidas conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, em 29 de junho de 2012.

Frank Gomes Freitas

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI

ANEXO I

ORDEM	CPF	NOME	TÍTULOS	NOTA	RESULTADO FINAL	CARGO
14	171.573.398-38	CLÁUDIO APARECIDO ARRIGETO	62,5	65,0	63,3	ENFERMEIRO
01	884.738.213-00	ALBERTINA ALVES DE SOUZA	35,0	60,0	43,3	ENFERMEIRO
510	002.779.953-02	VLADIA SUYANNE LIMA DOS ANJOS	15,0	80,0	36,7	ENFERMEIRO
20	061.271.364-40	DÉBORAH ALBUQUERQUE ALVES MOREIRA	12,5	75,0	33,3	ENFERMEIRO
139	010.191.353-28	GYSLENIA ALVES VIEIRA	15,0	60,0	30,0	ENFERMEIRO
-11	943.445.153-15	CAMILA KAREN CAVALCANTE DOS SANTOS	12,5	60,0	28,3	ENFERMEIRO
40	796.658.883-15	HALISON CAVALCANTE SARAIVA	10,0	60,0	26,7	ENFERMEIRO
94	658.863.563-04	ROBÉRIA DE ARAÚJO LIMA	10,0	60,0	26,7	ENFERMEIRO
85	010.970.723-04	NAYANA SAMPAIO VIANA DE HOLANDA	10,0	60,0	26,7	ENFERMEIRO
30	002.095.693-28	FRANCISCA WALÉRIA BARBOSA BATISTA	0,0	70,0	23,3	ENFERMEIRO
15	028.497.883-33	CLOTILDES ANAIRLA MELO FEIJÃO	0,0	70,0	23,3	ENFERMEIRO
76	367.668.873-20	MARIA LUCILEIDE DA SILVA COSTA	0,0	65,0	21,7	ENFERMEIRO
48	627.657.873-87	JANETE PEREIRA DE OLIVEIRA	0,0	65,0	21,7	ENFERMEIRO
56	931.100.223-20	LIDIANA DE SOUZA SILVA	0,0	65,0	21,7	ENFERMEIRO
81	018.631.093-58	MOARA MARTINS MADEIRO	0,0	65,0	21,7	ENFERMEIRO
24	031.248.453-40	ELANO MARCOS DOS SANTOS	0,0	65,0	21,7	ENFERMEIRO
96	996.881.313-34	RUTH HELENA DE LIMA	0,0	60,0	20,0	ENFERMEIRO
02	027.345.423-40	TAMMY MATOS CAVALCANTE FIGUEIREDO	0,0	60,0	20,0	ENFERMEIRO
47	017.728.923-60	JANAÍNA GONDIM FREIRE	0.0	60.0	20.0	ENFERMEIRO

ORDEM	CPF	NOME	TÍTULOS	NOTA	RESULTADO	CARGO
ORDEM	CPF	NOME	IIIULOS	NOTA	FINAL	CARGO
463 450	061.708.084-46 035.611.673-57	MARCOS DANIEL OLIVEIRA E SILVA JOSIEL DE SOUSA SÁ	0,0 0,0	60,0 60,0	20,0 20,0	ENFERMEIRO ENFERMEIRO
523	930.324.123-15	JOSE SAMUEL GONZAGA NATO	75,0	75,0	75,0	FARMACÊUTICO
524 521	837.925.893-20 934.949.123-00	JULIANA DE SOUZA SILVA NATO GRAZIELE GOMES DA SILVA	75,0 70,0	70,0 65,0	73,3 68,3	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO
515 526	837.450.413-72 575.858.653-68	ANA KARENINA DE SOUZA GONDIM MARCOS WILSON SENA NOBRE	55,0 0,0	70,0 70,0	60,0 23,3	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO
530 516	974.558.063-53 092.605.793-68	RIZÂNGELA LYNE MENDES DE FREITAS ANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	0,0 0,0 0,0	65,0 60,0	21,7 20,0	FARMACÊUTICO FARMACÊUTICO
594 548	- 671.592.573-91 896.777.653-53	- VLADYA GOMES DE OLIVEIRA DIANA RAQUEL DE OLIVEIRA CANDIDO	40,0 45,0	85,0 70,0	55,0 53,3	- FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA
575	637.952.723-00	MARLA CRISTIANE DE LIMA PIMENTEL	35,0	70,0	46,7	FISIOTERAPEUTA
578 571	600.029.383-67 004.563.683-45	MICAELA FARIAS BRITO LUCIANA DE MOURA ROCHA	15,0 5,0	70,0 75,0	33,3 28,3	FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA
572 573	033.278.005-88 002.917.233-06	LUCIANO AUGUSTO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR LUIZ JONAS MARQUES FILHO	0,0 0,0	80,0 70,0	26,7 23,3	FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA
539	053.835.764-95	ARIADNA REGINA DE FREITAS HONORATO	0,0	70,0	23,3	FISIOTERAPEUTA
542 593	014.119.253-43 027.130.093-08	BRUNA MILENY RODRIGUES REBOUÇAS TICIANA MOREIRA DE MESQUITA	0,0 0,0	70,0 70,0	23,3 23,3	FISIOTERAPEUTA FISIOTERAPEUTA
602	420.040.203-34	NYVIA MARIA PITOMBEIRA COELHO	75,0	55,0	68,3	FONOAUDIÓLOGO
596 597	017.801.503-26 914.342.463-53	CINTIA DA SILVA OLIVEIRA EMANUELA MENDONÇA FALCÃO	10,0 0,0	75,0 55,0	31,7 18,3	FONOAUDIÓLOGO FONOAUDIÓLOGO
600	948.207.243-04	LUANA PAULA DE LIMA COSTA	0,0	50,0	16,7	FONOAUDIÓLOGO
621	687.013.063-91	KELNNER PORTELA LUZ	30,0	60,0	40,0	MÉDICO ESPEC, EM ADIOLOGIA/DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
605	- 042.114.407-64	- FÁBIO PITALUGA NOGUEIRA	35,0	80,0	50,0	- MÉDICO ESPECIALISTA EM
606	897.734.897-87	JEAN CARLOS MELLO FITARONI	35,0	70,0	46,7	CARDIOLOGIA MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA
607	848.320.613-72	- FRANCISCO XAVIER FERNANDES MAIA FILHO	35,0	60,0	43,3	- MÉDICO ESPECIALISTA EM
608	434.893.623-49	SÉRGIO RICARDO DA COSTA ROBERTO	5,0	85,0	31,7	CIRURGIA GERAL MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL
610	060.125.416-35	- JULIANA TORRES MORAES DE OLIVEIRA	0,0	75,0	25,0	MÉDICO ESPECIALISTA EM
614	647.977.833-20	THYAGO ARAÚJO FERNANDES	0,0	75,0	25,0	CLÍNICA MÉDICA MÉDICO ESPECIALISTA EM
613	116.524.896-49	LUCIANO SIMÕES SALLES	0,0	55,0	18,3	CLÍNICA MÉDICA MÉDICO ESPECIALISTA EM
612	004.550.293-50	LIVIA CARNEIRO PEREIRA	0,0	50,0	16,7	CLÍNICA MÉDICA MÉDICO ESPECIALISTA EM
611	358.927.653-34	KATIA MARIA ROCHA GUEDES SILVA	0,0	40,0	13,3	CLÍNICA MÉDICA MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA
615	019.149.934-03	- MICHELLE MELO CANDIDO AIRES	42,5	60,0	48,3	MÉDICO ESPECIALISTA EM GASTROENTEROLOGIA
616	914.462.443-34	- GEORGE CHAVES NUNES	10,0	100,0	40,0	- MÉDICO ESPECIALISTA EM INECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
618	330.297.683-68	JOSENI DUTRA GOMES	10,0	80,0	33,3	- MÉDICO ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA
620	644.701.563-53	- MOISÉS XIMENES FEIJÃO	0,0	50,0	16,7	MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA
625	209.305.343-87	FRANCISCO FROTA PINTO JUNIOR	72,5	55,0	66,7	- MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATOLOGIA
627	037.950.407-36	LEONARDO GISSONI LEMOS	30,0	50,0	36,7	E ORTOPEDIA MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA
630	036.091.147-11	- ALESSANDRA SANTOS SARMENTO	70,0	85,0	75,0	NUTRICIONISTA
634 633	021.807.837-44 003.863.703-03	LUCIANA DA SILVA SANTOS GLAUCIA PORTO DE FREITAS DA COSTA	35,0 15,0	55,0 50,0	41,7 26,7	NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA
637	838.954.183-15	PÁDULA MARIA DE OLIVEIRA SIMOES	0,0	80,0	26,7	NUTRICIONISTA
636 632	013.973.734-07 537.206.606-72	NADJA COMANECI DE ALMEIDA COSTA ERCI SIQUEIRA SANTANA	2,5 0,0	65,0 50,0	23,3 16,7	NUTRICIONISTA NUTRICIONISTA
642	- 569.998.604-91	- MARLEIDE CILENE DE OLIVIERA	32,5	60,0	41,7	- PSICÓLOGO
640 639	050.211.584-06 948.725.623-72	CÁSSIO CLAYTON MARTINS ANDRADE BRUNA SOUSA PELUCIO	12,5 25,0	80,0 50,0	35,0 33,3	PSICÓLOGO PSICÓLOGO
643	014.844.933-62	SÉFORA XAVIER BAPTISTA	2,5	55,0	20,0	PSICÓLOGO
638	017.569.053-71	ALESSANDRA ALEXANDRE PONTES FERREIRA	0,0	60,0	20,0	PSICÓLOGO -
8	271.248.678-19 047.236.113-98	MONICA DE MEDEIROS COSTA JEFERSON DO VALE TEOBALDO	70,0 18,0	60,0 75,0	66,7 37,0	TÉCNICO DE FARMÁCIA TÉCNICO DE FARMÁCIA
1	052.603.453-04	ALZENIR SOUZA DE ARAUJO	0,0	85,0	28,3	TÉCNICO DE FARMÁCIA TÉCNICO DE FARMÁCIA
6 3	230.244.022-68 045.705.413-13	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS FRANCISCA JEOVANI DE SOUZA VENCESLAU	0,0 0,0	50,0 50,0	16,7 16,7	TÉCNICO DE FARMÁCIA TÉCNICO DE FARMÁCIA
29	426.654.853-20	SÔNIA MARIA DOS SANTOS	88,0	75,0	83,7	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
20 15	021.562.123-92 636.037.483-87	KÁTIA VIRGINIA PINHEIRO DA SILVA ELISIANE SILVA MENEZES	48,0 49,0	85,0 75,0	60,3 57,7	TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE LABORATÓRIO
30 26	021.561.923-40 643.689.803-44	VANESSA DA CUNHA PINHEIRO MARIJANE COSTA DE SOUZA	28,0 0,0	75,0 80,0	43,7 26,7	TÉCNICO DE LABORATÓRIO TÉCNICO DE LABORATÓRIO
11	012.312.163-95	ANDERSON LUIZ DA SILVA RIBEIRO	0,0	75,0	25,0	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
86	660.477.303-53	ELIEDNA OLIVEIRA TEOBALDO	100,0	60,0	86,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
221 233	008.364.223-41 814.859.803-72	MARIA EDNÉIA MAIA DE SOUZA MARIA MOREIRA DA ROCHA FILHA	100,0 93,0	55,0 50,0	85,0 78,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
139	457.107.323-20	IARA DE LIMA MOREIRA	82,0	60,0	74,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	CPF	NOME	TÍTULOS	NOTA	RESULTADO FINAL	CARGO
203	643.677.707-53	MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA	76,0	55,0	69,0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
78	999.003.943-72	EDILMA OLIVEIRA DA SILVA	76,0	55,0	69,0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
130 182	701.912.393-72 644.152.013-34	FRANKILENE PEREIRA DALCÃO VIEIRA LUCIANA KÉTIA GOIS PINTO	76,0 70,0	50,0 60,0	67,3 66,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
80	627.262.003-97	EDVANIO MONTEIRO DA COSTA	48,0	60,0	52,0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
125	421.816.903-91	FRANCISCO ERLON DE ÁVILA RODRIGUES	46,0	60,0	50,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
302	663.953.133-04	VIVIANNE SILVA VIANA	30,0	90,0	50,0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
89	012.811.373-16	ELIZAMA BERNARDO REINALDO	46,0	55,0	49,0	TÉCNICO EM ENFERMACEM
41 294	053.530.424-25 672.647.003-72	ANA KELLY PAULA DA SILVA UQUIANA LUCAS PEREIRA	40,0 40,0	55,0 50,0	45,0 43,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
81	007.523.293-67	ELAINE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	34,0	60,0	42,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
94	359.025.903-53	ERIVANDA BARBOSA DA SILVA FELIX	34,0	55,0	41,0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
75	020.290.943-31	DAYANNE RODRIGUES	28,0	50,0	35,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
226 274	366.401.403-06	MARIA HELENA DA SILVA	24,0 24,0	55,0	34,3 34,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
173	665.343.053-72 638.807.843-53	ROSIANE SILVA DE SENA LEANDRA MAIA DE ARAUJO	18,0	55,0 65,0	33,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
141	456.478.013-15	IRACEMA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA	6,0	65,0	25,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
119	002.253.193-90	FRANCISCA RUTH OLIVEIRA DE SOUZA	6,0	65,0	25,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
126	026.779.003-19	FRANCISCO JOHN DE FREITAS PEIXOTO	6,0	65,0	25,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
68 39	036.383.053-76	CLEANE SAMIRAMIS VALENTE MAIA	0,0 6,0	75,0	25,0 22,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
253	014.582.573-63 043.644.923-45	ANA CLAUDIA MONTEIRO BATISTA NATALIA DO SANTOS SALES	6,0	55,0 55,0	22,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
34	627.068.613-04	ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA	0,0	65,0	21,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
70	016.011.513-22	CLEILDA REBOUÇAS BESERRA	0,0	65,0	21,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
165	620.929.873-72	KATIA SOUSA DA SILVA	0,0	65,0	21,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
202	624.365.543-15	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA BATISTA	0,0	65,0	21,7	TÉCNICO EM ENFERMACEM
223 297	192.718.083-04 002.026.483-62	MARIA ELITA RODRIGUES VALQUIRIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0,0 0,0	65,0 65,0	21,7 21,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
110	785.442.383-00	FRANCISCA ERIVALDA CHAVES COSTA	6,0	50,0	20,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
167	858.153.223-34	KÉZIA SOARES PEREIRA	6,0	50,0	20,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
124	054.463.113-70	FRANCISCO DIEGO FERNANDES DA SILVA	0,0	60,0	20,0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
134	703.402.183-04	GUTEMBERG MOREIRA DA ROCHA	0,0	60,0	20,0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
300 42	035.674.133-84	VANESSA GONDIM VIANA	0,0 0,0	60,0	20,0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
244	223.832.203-53 457.038.253-34	ANA MARIA DE SOUSA SENA CARVALHO MARTA MARIA DA SILVA GIRAO	0,0	55,0 55,0	18,3 18,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
301	052.611.548-39	VITORIA REGIA TAVARES BARBOSA DO REGO	0,0	55,0	18,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
67	929.054.983-15	CLAUDIA MARCIA GALDINO DA SIVA	0,0	55,0	18,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
66	777.160.603-25	CLÁUDIA ANDRADE DA SILVA	0,0	55,0	18,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
286	600.003.193-92	SUELLEN KAROL DOS SANTOS FREIRE	0,0	55,0	18,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
52 153	041.945.903-09 839.460.983-04	ANGÉLICA SANTOS COSTA JOANA PAULA FERREIRA DE SENA	0,0 0,0	55,0 55,0	18,3 18,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
120	656.168.473-72	FRANCISCA SANDRA DA SILVA FEITOSA	0,0	55,0	18,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
254	048.214.603-60	NATANIELE GONDIM RODRIGUES	0,0	55,0	18,3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
40	014.002.463-85	ANA CLAUDIA XAVIER DOS SANTOS	0,0	50,0	16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
51	009.914.873-03	ANDREA ROCHA SILVA	0,0	50,0	16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
54 57	900.935.183-15	ANTONIA MARIA DE SOUSA PAZ	0,0	50,0	16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
93	026.197.823-33 030.854.173-11	ARLETE DE LIMA EMILIA MONTEIRO DA SILVA	0,0 0,0	50,0 50,0	16,7 16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
111	637.232.043-68	FRANCISCA HERCÍLIA GOMES DA SILVA	0,0	50,0	16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
138	600.063.943-02	HÍNKILLA DOS SANTOS GILÓ	0,0	50,0	16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
184	201.554.843-20	LUIZA DE MARILAC SANTANA DE SOUZA	0,0	50,0	16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
205 212	004.843.013-73	MARIA CÉLIA ROCHA DOS SANTOS MARIA DAS GRAÇAS LIMA	0,0 0,0	50,0	16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM TÉCNICO EM ENFERMAGEM
241	496.325.903-68 005.344.423-07	MARILEUDA QUEIROZ DA SILVA	0,0	50,0 50,0	16,7 16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
275	013.272.373-50	ROSILENE DE OLIVEIRA LOPES	0,0	50,0	16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
288	026.656.343-09	TATIANE LOURENÇO MONTEIRO	0,0	50,0	16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
299	018.797.613-94	VANESSA DOS SANTOS MARTINS	0,0	50,0	16,7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
306	006.055.523-80	JOAO CARLOS VIEIRA OLIVEIRA	0,0	70,0	23,3	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
307	033.191.763-74	LUANA SILVA DE SENA	6,0	55,0	22,3	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
-	-	-	-	-	=	-
329	657.187.203-04	EDMAR VIEIRA MOTA FILHO	42,0	75,0	53,0	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
322 358	026.950.473-71 026.918.263-25	CAMILA DE SOUSA MENEZES JOÃO LINDEMBERG BANDEIRA LIMA	19,0 20,0	80,0 70,0	39,3 36,7	TÉCNICO EM RADIOLOGIA TÉCNICO EM RADIOLOGIA
313	839.669.603-97	ALINE BARROSO DA COSTA	18,0	70,0 70,0	35,3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA TÉCNICO EM RADIOLOGIA
352	008.680.173-29	FRANCISCO WELLINGTON COSTA SIMÕES	12,0	65,0	29,7	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
353	034.706.984-30	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA MARTINS	6,0	75,0	29,0	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
350	846.871.773-87	FRANCISCO SAYER COSTA DE OLIVEIRA	13,0	60,0	28,7	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
374	672.348.443-68	MARA DE FARIMA ROCHA DE ARAUJO	6,0	70,0	27,3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
355 356	008.286.665-12 047.334.133-60	GÊNISSON RAMOS DOS SANTOS ÍTALO ROGER MELO SALES	0,0 0,0	80,0 75,0	26,7 25,0	TÉCNICO EM RADIOLOGIA TÉCNICO EM RADIOLOGIA
380	781.103.273-20	MONALIZA GONÇALVES MONTEIRO	6,0	60,0	24,0	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
323	006.900.723-33	CARLOS MAGNOS SANTIAGO RIBEIRO	0,0	70,0	23,3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
346	924.450.203-87	FRANCISCO EUGENIO DE CARVALHO LOUREIRO	0,0	70,0	23,3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
363	737.123.023-04	JOSÉ FERREIRA DE LIMA FILHO	0,0	70,0	23,3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
388	905.939.103-97	ROSÂNGELA GOMES DA SILVA	0,0	70,0 65.0	23,3	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
367 315	064.346.004-70 035.096.193-07	KATIANA NOGUEIRA DA COSTA ALYSSON SILVA BARBOSA	0,0 0,0	65,0 60,0	21,7 20,0	TÉCNICO EM RADIOLOGIA TÉCNICO EM RADIOLOGIA
317	624.237.543-53	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE LIMA	0,0	60,0	20,0	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
319	454.371.733-34	ANTONIO MARCOS DE MESQUITA LOPES	0,0	60,0	20,0	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
345	820.954.263-04	FRANCISCO ERMESON DUARTE DOS SANTOS	0,0	60,0	20,0	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
349	009.810.653-84	FRANCISCO JOSE DE BRITO FILHO -	0,0	60,0	20,0	TÉCNICO EM RADIOLOGIA -
650	635.176.553-68	SIMONE DEODATO LIMA	10,0	50,0	23,3	TERAPEUTA OCUPACIONAL
649	646.257.293-00	GEISAMARA NASCIMENTO DA SILVA	0,0	60,0	20,0	TERAPEUTA OCUPACIONAL
646	020.632.413-84	AMANDA FERREIRA BARROSO	0,0	55,0	18,3	TERAPEUTA OCUPACIONAL

Frank Gomes Freitas PRESIDENTE CMSMAR

RESOLUÇÃO CPSMAR Nº03/2012, de 02 de julho de 2012.

DELEGA, NOS MOLDES ESTATU-TÁRIOS, AS ATRIBUIÇÕES QUE INDICA PARA A DIRETORIA EXECUTIVA.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o previsto no art.26, Parágrafo Único do Estatuto Consorcial, RESOLVE

Art.1º – Delegar a atribuição para a prática e gestão de atos administrativos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati à Diretoria Executiva.

- §1º As atribuições delegadas são as seguintes:
- I Início, homologação e adjudicação de processos licitatórios;
- II Contratação de fornecedores e prestadores de serviços;
- III Ordenação de despesas, envolvendo:
 - a) Emissão de empenho;
 - b) Verificação e liquidação de despesa;
- c) Assinatura dos cheques e/ou ordens de pagamento para quitação de despesas, em conjunto com o Presidente do Consórcio.
- IV Elaboração de prestações de contas mensais e anuais perante os órgãos de fiscalização, inclusive Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- §2º Todos os pagamentos, bem como as contratações de fornecedores e prestadores de serviços somente terão validade se previamente chanceladas pelo Presidente do Consórcio Público da Microrregião de Aracati

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. Aracati – Ceará, 02 de julho de 2012.

Frank Gomes Freitas
PRESIDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO CPSMAR Nº04/2012, de 06 de agosto de 2012.

DESIGNA O DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA – POLICLÍNICA REGIONAL DE ARACATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a lotação do emprego de Diretor Geral da Policlínica de Aracati realizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e tendo em vista o contido no Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1° - Designar, com exercício a partir desta data, o Diretor Geral da Policlínica de Aracati, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, emprego que será ocupado, em comissão, pelo Sr. Ricardo Lotif Araújo, inscrito no CPF sob o n°544.572.203-10.

Art.2º - Determinar que referido empregado comissionado tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento da Policlínica Regional de Aracati, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, valendo-se da cooperação técnica despendida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA.

Art.3º - As demais atribuições do ocupante de tal função encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembléia Geral.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. Aracati – Ceará, 06 de agosto de 2012.

Frank Gomes Freitas PRESIDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO CPSMAR Nº05/2012, de 06 de agosto de 2012.

DESIGNA A DIRETORA ADMI-NISTRATIVO-FINANCEIRA DA POLICLÍNICA DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA BAR-BOSA – POLICLÍNICA REGIO-NAL DE ARACATI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a lotação do emprego de Diretora Administrativo-Financeira da Policlínica de Aracati realizada pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e tendo em vista o contido no Estatuto da Entidade, RESOLVE

Art.1º - Designar, com exercício a partir desta data, a Diretora Administrativo-Financeira da Policlínica de Aracati, Unidade esta gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, emprego que será ocupado, em comissão, pela Sra. Silvana do Vale Cardoso, inscrita no CPF sob o nº750.390.363-53.

Art.2º - Determinar que referida empregada comissionada tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao funcionamento da Policlínica Regional de Aracati, gerenciada pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, valendo-se da cooperação técnica despendida pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA.

Art.3° - As demais atribuições da ocupante de tal função encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras, a serem definidas pela Assembléia Geral.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. Aracati - Ceará, 06 de agosto de 2012.

Frank Gomes Freitas PRESIDENTE

*** *** ***

RESOLUÇÃO CPSMAR Nº06, de 24 de agosto de 2012.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO PARA ACESSO ÀS
DEPENDÊNCIAS DA POLICLÍNICA
DR. JOSÉ HAMILTON SARAIVA
BARBOSA, POR PESSOAS
ESTRANHAS AO CORPO FUNCIONAL E QUE NÃO SEJAM
PACIENTES, BEM COMO DISCIPLINA AS VISITAS PARA CONHECIMENTO DA POLICLÍNICA E
OBTENÇÃO DE DADOS SOBRE O
SEU FUNCIONAMENTO.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, sensível à necessidade de disciplinar o acesso às dependências da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa por pessoas estranhas ao corpo funcional e que não sejam pacientes, bem como regulamentar o regime a ser obedecido nas visitas para obtenção de dados sobre o seu funcionamento, RESOLVE

DO ÂMBITO E DA FINALIDADE

Art.1º São regulados pelas disposições dessa Resolução o acesso às dependências da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa de pessoas estranhas ao seu corpo funcional e que não sejam pacientes, bem como o regime a ser adotado por ocasião de visitas seja para conhecimento do equipamento, seja para obtenção de dados sobre o seu funcionamento.

Art.2º Sujeitam-se às obrigações previstas nesta Resolução todas as pessoas que trabalhem na Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, independentemente da natureza do seu vínculo.

DO ACESSO ÀS DEPENDÊNCIAS DA POLICLÍNICA

Art.3º Fica vedado o acesso às dependências da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa de pessoas alheias aos serviços ofertados por este equipamento.

Parágrafo Único. São consideradas pessoas alheias ao serviço ofertado aquelas que não pertençam ao quadro funcional do consórcio e que não prestem qualquer serviço a este ente, bem como aquelas que não sejam pacientes.

DAS VISITAS À POLICLÍNICA E DO SEU AGENDAMENTO

Art.4º As visitas de representantes dos entes consorciados, seja para conhecimento da Policlínica, seja visando à obtenção dos dados dos atendimentos, serão previamente agendadas com a Presidência do Consórcio ou com a sua Secretaria Executiva.

§1º As visitas serão agendadas com antecedência mínima de 48h, a fim de permitir a continuidade do serviço ofertado durante referidas visitas.

§2º Os dados serão repassados aos interessados e as visitas serão conduzidas pela Sra. Secretária Executiva, que falará em nome do Consórcio.

§3º Na impossibilidade do comparecimento da Sra. Secretária Executiva à visita já agendada, a condução da visita será delegada por esta a outro empregado do Consórcio.

Art.5º As visitas de órgãos oficiais que tenham por fim a fiscalização da Policlínica serão imediatamente comunicadas à Secretaria Executiva do Consórcio e serão realizadas com o acompanhamento desta independentemente de agendamento prévio.

DA RESPONSABILIDADE

Art.6º Às pessoas mencionadas no art.2º desta Resolução que deixarem de cumprir as obrigações previstas nela previstas serão aplicadas, cumulativamente ou não, as sanções previstas na lei de regência e no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º As pessoas mencionadas no art.2º desta Resolução deverão desenvolver e implementar procedimentos de controle que viabilizem a fiel observância das disposições nela contidas.

Art.8º As questões não contempladas na presente Resolução serão decididas pela Presidência do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati.

VIGÊNCIA

Art.9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação nos órgão de imprensa oficial e/ou equivalentes dos entes consorciados. SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI, em 24 de agosto de 2012.

Frank Gomes Freitas PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°244, de 23 de dezembro de 2011, que publicou o Ato de nomeação para o cargo de Psicólogo, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão/Secretaria da Saúde do Estado, homologado pelo Edital n°076/2007, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de dezembro de 2007. **Onde se lê**: ADNA DIRIDEIA RABELO DOS SANTOS. **Leia-se**: ADNA OIRIDEIA RABELO DOS SANTOS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CORRIGENDA

No Diário Oficial n°244, de 23 de dezembro de 2011, que publicou o Ato de nomeação para o cargo de Cirurgião-Dentista/Saúde Pública, decorrente do Concurso Público promovido pela Secretaria do Planejamento e Gestão/Secretaria da Saúde do Estado, homologado pelo Edital n°076/2007, datado e publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de dezembro de 2007. **Onde se lê:** MARIA DIANA FIGUEIREDO LEITE. **Leia-se:** MARIA DIANA FIGUEIRÊDO ARAÚJO LEITE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº001/2012.

INSTITUI A COMISSÃO SETO-RIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO CEN-TRO DE CONVIÊNCIA ANTÔNIO JUSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9° da Portaria GABSEC nº3.595, de 14.11.2011, que determina a nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório pelo Diretor da unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado e, CONSIDERANDO que o art.41 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a estabilização de servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício, após avaliação especial de desempenho realizada por comissão instituída para este fim específico; CONSIDERANDO ainda, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, estabelece que o ato administrativo declaratório da estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo, após cumprimento do estágio probatório e aprovação na avaliação especial de desempenho, será expedido pela autoridade competente para nomear; CONSIDERANDO por fim, a obrigatoriedade de realizar avaliação de desempenho dos servidores nomeados em decorrência da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos, Editais nº049, 050 e 051/2006-SEAD/SESA, como condição para aquisição da estabilidade, RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores do Centro de Convivência Antônio Justa, na forma estabelecida no Inciso II, do art.9º, da Portaria 3.595/2011, a qual terá a seguinte composição:

Presidente - José Ayton de Carvalho Cyrino

1º Membro – José Almir Falcaão

2º Membro - José Valdean Frota Carvalho

Art.2º – Nos processos de avaliação de desempenho de cada servidor em estágio probatório deverá constar cópia da Portaria de nomeação da Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho indicada pelo Diretor da Unidade em que o servidor em estágio probatório se encontra lotado.

Art.3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA, Maracanaú, aos 10 de dezembro de 2012.

> José Ayrton de C. Cyrino DIRETOR DO CCAJ

> > *** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº3066/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12793597-5 da SSPDS, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº2868/2012-GS, datada de 05 de dezembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, 17 de dezembro de 2012 que concedeu a indenização por reforço do serviço militar operacional aos POLICIAIS MILITARES, no período de 21de outubro a 20 de novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0039/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº28.277, de 14 de junho de 2006, que regulamenta a Lei nº13.765, de 20 de abril de 2006, RESOLVE conceder a **indenização** por reforço do serviço militar operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, no período de 21 de outubro a 20 de novembro de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº0039/2013-GS

ATIVIDADES: REFORÇO MILITAR OPERACIONAL

ORD	OPMS	EMPREGO	PERÍODO	N° DE PMS	CUSTO TOTAL
1	ASS COMUNITARIA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	789,12
2	ASS JURIDICA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	1	328,80
3	CCS/QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	4	1.002,84
4	CGA	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	419,22
5	Gabinete Comando Geral Adjunto	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	4	1.102,56
6	CPMCE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	164,40
7	DAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	4	685,00
8	DP	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	304,14
9	DSAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	3	739,80
10	1ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	8	3.504,60
11	3ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	657,60
12	4ª SEÇÃO/EMG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	82,20
13	BPRAIO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	118	17.963,22
14	CCS/5°BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	22	3.511,62
15	8°BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	21	3.988,86
16	2ªCIA/5°BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	18	3.995,64
17	4aCIA/5oBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	19	4.810,86
18	1ªCIA/6ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	21	3.527,58
19	14°BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	50	8.815,56
20	BPCHOQUE	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	235	18.007,08
21	2ª CPG	POLICIAMENTO DE GUARDA	21/10/12 A 20/11/12	276	61.138,86
22	1aCIA/1oBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	61	8.658,72
23	11°BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	25	4.777,50
24	5aCIA/1oBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	9	2.186,52
25	4aCIA/2oBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	19	4.908,90
26	5aCIA/2oBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	10	1.932,90
27	1aCIA/3oBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	18	4.489,74
28	2ªCIA/3°BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	25	5.994,78
29	3aCIA/3oBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	17	3.988,14
30	1aCIA/4oBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	28	4.818,84
31	2ªCIA/4°BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	11	1.693,98
32	9°BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	28	4.506,48
33	1ªCIA/7ºBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	25	6.086,16
34	13°BPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	27	6.866,88
35	3aCIA/7oBPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	28	4.506,48
36	HPM	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	2	328,80
37	QCG	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	9	3.618,72
38	PM TUR	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	103	12.324,42
39	CIOPS	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	28	5.895,36
40	1º CPG – GUARDA PALACIO	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	58	6.280,80
41	CCPC	POLICIAMENTO OSTENSIVO	21/10/12 A 20/11/12	122	7.333,74
	TOTAL	-	-	1469	236.737,42

Policia Militar - NORMAL UNIDADE: Assessoria Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1 2	036938-1-3 151766-1-X	Antonio Ferreira da Costa Filho elinardo jose b de azevedo	Sargento Soldado	48 48	9,59 6,85	460,32 328,80
	L DE HORAS DA U L DA UNIDADE:	JNIDADE:				96 789,12

91

IINIDA	DE: Diretoria de S	aude e Assistencia Social				
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
1	110807-1-5	Joao Batista Morais de Paulo	Sargento	40	9,59	383,60
2	097084-1-3	Roberto Moura Caula	Cabo	40	6,85	274,00
3	105358-1-6	Hilailton Lucio de Andrade	Cabo	12	6,85	82,20
	DE HORAS DA U DA UNIDADE:	NIDADE:				92 739,80
UNIDA	DE: 1ª. Seção do	Estado Maior				
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
1	021359-1-4	Cirilo Savio Bezerra Menezes	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	084801-1-7	Francisco Helder Martins Gomes	Major	24	20,59	494,16
3	036561-1-X	Roberio Liberato Mascarenhas	Subtenente	36	9,59	345,24
4 5	039205-1-8	Francisco Ribeiro Junior	Sargento	42	9,59	402,78
	102366-1-4 135113-1-4	Jose Lucivando de Sousa	Cabo	42	6,85	287,70
6 7	304188-1-6	Alexsander Lima de Lemos Regys Xavier Barbosa	Soldado Soldado	48 48	6,85 6,85	328,80 328,80
8	134798-1-X	Antonio Rodrigues Fernandes Neto	Soldado	48	6,85	328,80
TOTAL	DE HORAS DA U	NIDADE:				336
TOTAL	DA UNIDADE:					3.504,60
UNIDA	DE: 3ª. Seção do	Estado Maior				
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
1 2	135245-1-3 134442-1-8	Francisco Denioclebio Borges da Silva Marcilio Mendes de Oliveira	Soldado Soldado	48 48	6,85 6,85	328,80 328,80
TOTAL	DE HORAS DA U	INIDADE:				96
TOTAL	DA UNIDADE:					657,60
UNIDA	DE: 4ª. Seção do	Estado Maior				
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
1 2	103890-1-1 303691-1-4	Gilson Elano da Silva Ferreira GLEISON COSTA SILVA	Cabo Soldado	6 6	6,85 6,85	41,10 41,10
	DE HORAS DA U DA UNIDADE:	NIDADE:				12 82,20
UNIDA	DE: BPRAIO					
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (RS
1	103439-1-7	Francisco Marcio de Oliveira	Major	36	20,59	741,24
2	127951-1-4	Vagner Araujo Lima	Capitão	36	17,84	642,24
3	104990-1-1	Wladimir de Paula Rocha	Subtenente	24	9,59	230,16
4	000846-1-1	Francisco da Costa Bezerra	Sargento	18	9,59	172,62
5	112772-1-7	Antonio Eudes da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
5	109770-1-0	Jose Pinto da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
7	103828-1-5	Cristiano Bezerra	Sargento	18	9,59	172,62
8 9	105344-1-0 108389-1-6	Antonio Alexsandro Agostinho Lima Fabio Herlandio Soares de Almeida	Cabo Cabo	18 18	6,85	123,30 123,30
10	108502-1-5	Francisco Glauter de Oliveira	Cabo	18	6,85 6,85	123,30
11	135865-1-9	Alexandro Queiroz dos Santos	Cabo	36	6,85	246,60
12	110064-1-8	Jose Carlos Bezerra	Cabo	18	6,85	123,30
13	108509-1-6	Joao Rodrigues da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
14	108459-1-2	Meton Tavares Cavalcante	Cabo	18	6,85	123,30
15	107194-1-0	Marcos Antonio Rodrigues de Azevedo	Cabo	18	6,85	123,30
16	109387-1-6	Elias de Lima Gomes	Cabo	18	6,85	123,30
17	104972-1-3	Joao Gomes de Matos Filho	Cabo	18	6,85	123,30
18	107185-1-1	Leandro Marcos Farias da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
19	105977-1-4	Alexandre de Aguiar Costa	Cabo	18	6,85	123,30
20	110115-1-9	Paulo Sergio dos Santos Marques	Soldado	18	6,85	123,30
21	104890-1-6	Mauro Cesar Soares da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
22	112721-1-8	Maxwell Carlos Lima	Soldado	18	6,85	123,30
23	125305-1-X	Jose Reginaldo Cruz da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
24	125534-1-2	Fernando da Silva Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
25	125619-1-1	Francisco Fabio Silva Costa	Soldado	18	6,85	123,30
26	125694-1-6	Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
27	300559-1-8	Ocleciano Alves Frota	Soldado	18	6,85	123,30
28	300502-1-5	Fagner Melo da Mota	Soldado	18	6,85	123,30

FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2013

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO V Nº014

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
29	300424-1-7	Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado	18	6,85	123,30
30	300409-1-0	Robson Paz Felix	Soldado	18	6,85	123,30
31	152184-1-X	Clenilson Barbosa de Lima	Soldado	18	6,85	123,30
32	152176-1-8	Antonio Claudenir de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
33	151220-1-3	Joao Bosco Cavalcante de Sousa Junior	Soldado	18	6,85	123,30
34	136367-1-0	Francisco Nilo Castelo Neto	Soldado	18	6,85	123,30
35	136337-1-1	Wellington Rodrigues Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
36	301616-1-0	Raphael Alves Capelo	Soldado	18	6,85	123,30
37	301610-1-7	Taironny Freitas Barbosa	Soldado	18	6,85	123,30
38	301573-1-1	Jorge Marques Silva Cavalcante	Soldado	18	6,85	123,30
39	301562-1-8	Carlos Eduardo Barbosa de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
40	301527-1-9	Paulo Sergio da Silva Barbosa	Soldado	18	6,85	123,30
41	301420-1-2	Fabio Lima da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
42	301416-1-X	Atila Ambrosio de Freitas	Soldado	18	6,85	123,30
43	301377-1-X	Felipe Leandro de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
44	301364-1-1	Airton Quirino Crisóstomo Júnior	Soldado	18	6,85	123,30
45	304427-1-7	Rodrigo Gomes Ribeiro	Soldado	18	6,85	123,30
46	304255-1-0	Luiz Porfirio Feitosa Neto	Soldado	18	6,85	123,30
47	304107-1-8	Fabio Bezerra Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
48	303989-1-2	Francisco Ramos Mendes Sá	Soldado	18	6,85	123,30
49	303866-1-2	JANDERSON DE SOUZA FREITAS	Soldado	18	6,85	123,30
50	303773-1-1	RAFAEL ALVES DA SILVA	Soldado	18	6,85	123,30
51	303574-1-8	Joel Justino Alves	Soldado	36	6,85	246,60
52	303437-1-9	Edy Carlos Jacinto Vasconcelos	Soldado	18	6,85	123,30
53	303205-1-4	Pedro Silva Costa Júnior	Soldado	18	6,85	123,30
54	303143-1-X	ALLAN CHISTIANN PEREIRA SALES	Soldado	18	6,85	123,30
55	302938-1-9	Evilázio Félix da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
56	302846-1-5	Antônio Evandro de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
57	302842-1-6	WELLINGTON Alves de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
58	302772-1-X	Diego Fernandes da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
59	302605-1-1	Jose Airton de Sousa Almeida	Soldado	18	6,85	123,30
60	302604-1-4	Jonas de Sousa Aragão	Soldado	18	6,85	123,30
61	302595-1-3	Edivano Melo de Menezes	Soldado	18	6,85	123,30
62	302400-1-4	José Hamilton S. Batista Filho	Soldado	18	6,85	123,30
63	302387-1-0	Daniel Vitoriano de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
64	302380-1-X	Thiago Vieira de Aguiar Silva	Soldado	18	6,85	123,30
65	302365-1-3	Joao Paulo Pereira de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
66	302345-1-0	Isaias Brandão de Andrade	Soldado	18	6,85	123,30
67	302341-1-1	Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado	18	6,85	123,30
68 69	302320-1-1	Josué dos Santos Rocha	Soldado	18 18	6,85	123,30
70	302141-1-0	Samuel Costa de Mesquita	Soldado Soldado	18	6,85	123,30 123,30
71	302122-1-5 302099-1-5	Francisco Carlos de Sousa Alcântara		18	6,85 6,85	123,30
72	302099-1-3 301999-1-X	Acácio Matos Feitoza Francisco de Assis Menezes Sousa Filho	Soldado Soldado	18	6,85	123,30
73	301933-1-8	Luiz Paulo Andrade de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
74	301933-1-8	Edvan Sales Vieira	Soldado	18	6,85	123,30
75	301924-1-9	Luiz Luduvico de Andrade Neto	Soldado	18	6,85	123,30
76	301890-1-9	Joelson Leandro Chagas Ferreira	Soldado	18	6,85	123,30
77	301790-1-3	Adriano Lima do Nascimento	Soldado	18	6,85	123,30
78	301740-1-1	Thiago Silva Costa	Soldado	18	6,85	123,30
79	301695-1-4	Alexsandro Carvalho Santiago	Soldado	18	6,85	123,30
80	301635-1-6	Pedro Henrique Ferreira da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
81	301197-1-1	Fernando José Veras Fernandes	Soldado	18	6,85	123,30
82	301068-1-4	Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado	18	6,85	123,30
83	300832-1-0	Fernando Dias de Brito	Soldado	18	6,85	123,30
84	300763-1-1	Severino Clayton Lourenço da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
85	300730-1-0	Luis ALIPIO Rodrigues de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
86	300726-1-8	Francisco Jose Lopes Filho	Soldado	18	6,85	123,30
87	300615-1-9	Ricardo de Oliveira Carvalho	Soldado	36	6,85	246,60
88	300599-1-3	MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	Soldado	18	6,85	123,30
89	136211-1-X	Francisco Werben de Castro	Soldado	18	6,85	123,30
90	136115-1-3	Daniel Ribeiro Frota	Soldado	18	6,85	123,30
91	136060-1-3	Tito Livio Monteiro Diniz	Soldado	18	6,85	123,30
92	135998-1-5	Luis Torres dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
93	135993-1-9	Luciano da Silva Maciel	Soldado	36	6,85	246,60
94	135992-1-1	Luciano Castro da Costa	Soldado	18	6,85	123,30
95	135978-1-2	Jose Rogerio Oliveira Maciel	Soldado	18	6,85	123,30
96	135951-1-9	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	Soldado	18	6,85	123,30
97	135936-1-2	Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado	30	6,85	205,50
98	135930-1-9	Flavio Ferreira Santos	Soldado	36	6,85	246,60
99	135893-1-3	Kauê de Castro Costa	Soldado	36	6,85	246,60
100	135889-1-0	Hudson José Santos de Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
101	135845-1-6	Adriano Barreto de Lima	Soldado	18	6,85	123,30
102	135832-1-8	Joao de Deus Gomes Aguiar	Soldado	18	6,85	123,30
103	135786-1-3	Johnson Carlos do Nascimento Borges	Soldado	36	6,85	246,60

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	SÉRIE 3 ANO V Nº014	FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2013
--------------------------	---------------------	----------------------------------

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
105	135261-1-7	Ubiratan de Araujo Mendes	Soldado	18	6,85	123,30
106	135229-1-X	Mairton Rodrigues Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
107	135255-1-0	Francisco Alan de Souza Araujo	Soldado	36	6,85	246,60
108	134870-1-4	Joaquim Jose Xavier Holanda	Soldado	18	6,85	123,30
109	134343-1-X	Rondinelly Franca Leitao	Soldado	18	6,85	123,30
110	127648-1-2	Andre Luis Farias de Sousa	Soldado	36	6,85	246,60
111	127647-1-5	Vandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
112	127312-1-3	Luiz Mauricio Felipe da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
113	125633-1-0	Joilton de Souza Moura	Soldado	18	6,85	123,30
114	125592-1-6	Marcos Silva Peixoto	Soldado	18	6,85	123,30
115	125530-1-3	Claudio Venicio dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
116	118902-1-0	Reginaldo Almeida Silva	Soldado	18	6,85	123,30
117	110211-1-5	Raimundo Andrade de Araujo Junior	Soldado	18	6,85	123,30
118	110754-1-X	Francisco Adriano Goncalves Brito	Soldado	18	6,85	123,30
TOTAL	DE HORAS DA U	INIDADE:				2454
	DA UNIDADE:	111111111111111111111111111111111111111				17.963,22

UNIDADE: Companhia de Comando de Serviço do 5º BPM

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	098676-1-9	Francisco de Assis Magalhaes Neto	Major	24	20,59	494,16
2	039007-1-1	Washington Herbster do Nascimento Rodrigues	Capitão	24	17,84	428,16
3	100335-1-9	Antonio Gilmar da Silva	Sargento	36	9,59	345,24
4	004975-1-7	Francisco de Assis Costa de Oliveira	Sargento	24	9,59	230,16
5	105961-1-4	Francisco de Assis Vidal da Silva Filho	Cabo	36	6,85	246,60
6	102341-1-5	Cicero Aldeci da Silva	Cabo	36	6,85	246,60
7	039255-1-X	Antonio Cleber Araujo de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
8	075097-1-5	Antonio Jose Dias Lima	Cabo	12	6,85	82,20
9	101259-1-X	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	Cabo	18	6,85	123,30
10	136351-1-0	Daniel Aragao Mota	Cabo	18	6,85	123,30
11	127643-1-6	Charles Rogers Carneiro de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
12	102375-1-3	Daniel Moura da Costa	Cabo	6	6,85	41,10
13	135949-1-0	Francisco Sergio Paulino	Soldado	18	6,85	123,30
14	125354-1-4	Paulo Roberto dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
15	110193-1-5	Filomeno Marques da Costa Neto	Soldado	12	6,85	82,20
16	127468-1-4	Raimundo Humberto Girao de Brito	Soldado	18	6,85	123,30
17	016456-1-7	Francisco Sergio Barros do Prado	Soldado	12	6,85	82,20
18	110205-1-8	Marcos Antonio Celestino dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
19	125692-1-1	Leonidas Bezerra Costa Junior	Soldado	12	6,85	82,20
20	134328-1-3	Charliton dos Santos de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
21	134937-1-5	Ricardo Alexandre Gomes da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
22	135126-1-2	Valdenizio Fideles da Silva	Soldado	18	6,85	123,30

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: TOTAL DA UNIDADE:

3.511,62

UNIDADE: 8° BPPM

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111079-1-5	Naerton Gomes de Menezes	Capitão	36	17,84	642,24
2	100759-1-2	Roberto Rodrigues de Lima	Capitão	36	17,84	642,24
3	099329-1-7	Lindendofe Carneiro de Oliveira	Subtenente	12	9,59	115,08
4	004651-1-9	Francisco Nunes de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
5	118832-1-4	Joao Ernando Abreu Cruz	Sargento	36	9,59	345,24
6	028924-1-3	Elisio de Sousa Lima	Sargento	12	9,59	115,08
7	034681-1-9	William Martiniano Morais Azevedo	Cabo	12	6,85	82,20
8	107967-1-7	Francisco Iramar Falcao	Cabo	12	6,85	82,20
9	110882-1-X	Marleide Carneiro Soares	Soldado	36	6,85	246,60
10	134556-1-9	Ricardo Alves Gadelha	Soldado	36	6,85	246,60
11	135778-1-1	Jeorge Kennedy do Nascimento Melo	Soldado	6	6,85	41,10
12	151610-1-9	Marcio Barbosa Medeiros	Soldado	6	6,85	41,10
13	112777-1-3	Carlos Rogerio Alcantara Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
14	301470-1-4	Jonathas Gonçalves Hilgenberg	Soldado	6	6,85	41,10
15	300440-1-0	Francisco Roberto Albuquerque de Queiroz	Soldado	6	6,85	41,10
16	136066-1-7	Roberto Jakson Costa dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
17	135192-1-8	Francisco Fabio Costa de Amorim	Soldado	6	6,85	41,10
18	127541-1-6	Francisco Wellington Maia	Soldado	36	6,85	246,60
19	113013-1-2	Dilciclei Ferreira de Oliveira	Soldado	36	6,85	246,60
20	125309-1-9	Francisco Erandi da Costa Correia	Soldado	36	6,85	246,60
21	125328-1-4	Francisco Wagner da Silva Sales	Soldado	18	6,85	123,30
	DE HORAS DA U	NIDADE:				438 3.988,86

570

4.810,86

UNIDADE: 2ª Companhia do 5ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	182852-1-5	Marcelo Silva de Araujo	Capitão	24	17,84	428,16
2	099518-1-4	Josias da Silva Barata	Subtenente	24	9,59	230,16
3	036582-1-X	Jose Arilton Lourenco Souto	Subtenente	18	9,59	172,62
4	099681-1-3	Francisco Erivaldo Alves Bezerra	Subtenente	24	9,59	230,16
5	097572-1-X	Francisco Ferreira de Lima	Subtenente	24	9,59	230,16
6	029782-1-0	Luiz Carlos Araujo Rodrigues	Sargento	12	9,59	115,08
7	027924-1-9	Roberto Jorge Lima de Souza	Sargento	24	9,59	230,16
8	042891-1-0	Eduardo Jorge Barreto da Silva	Sargento	36	9,59	345,24
9	104569-1-6	Antonio Carlos Beserra de Sousa	Cabo	48	6,85	328,80
10	125404-1-8	Carlos Henrique Freitas Costa	Cabo	24	6,85	164,40
11	102656-1-4	Jose Narcellyo do Nascimento Santana	Cabo	18	6,85	123,30
12	092383-1-X	Antonio Carlos Matos Marçal	Cabo	6	6,85	41,10
13	092106-1-X	Silvio Arruda da Silva	Cabo	36	6,85	246,60
14	060167-1-5	Onofre de Oliveira Rodrigues	Cabo	24	6,85	164,40
15	105313-1-4	Ezequias de Oliveira Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
16	031409-1-1	Antonio Newton dos Santos Pires	Cabo	48	6,85	328,80
17	107069-1-2	Francisco Jairo Ferreira da Rocha	Cabo	18	6,85	123,30
18	103372-1-6	Cleyton Andrade dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
	DE HORAS DA U	NIDADE:				480
TOTAL	L DA UNIDADE:					3.995,64

UNIDADE: 4ª Companhia do 5ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	084201-1-4	George Stenphenson Batista Benicio	Major	48	20,59	988,32
2	135907-1-0	Allan Kardek Barbosa Ferreira	Tenente	12	13,72	164,64
3	082810-1-7	Antonio Carlos de Oliveira Filho	Subtenente	30	9,59	287,70
4	107027-1-2	Edson Leite da Silva	Sargento	30	9,59	287,70
5	105718-1-2	Francisco Edigleuson do Nascimento	Cabo	30	6,85	205,50
6	101229-1-0	Jose Heros Walberlo Lourenco	Cabo	30	6,85	205,50
7	107308-1-3	Lenilson Rodrigues Batista	Soldado	30	6,85	205,50
8	136233-1-7	Paulo Leonid Brejney Abreu Holanda	Soldado	30	6,85	205,50
9	112564-1-4	Francisco Henrique Moreira Ramos	Soldado	30	6,85	205,50
10	112544-1-1	Antonio de Padua Lopes Aguiar	Soldado	30	6,85	205,50
11	112793-1-7	Ermeson de Castro Peixoto	Soldado	30	6,85	205,50
12	135158-1-6	Francisco Cleiton de Albuquerque Teixeira	Soldado	30	6,85	205,50
13	136529-1-0	Glaydson Camelo Cabral	Soldado	30	6,85	205,50
14	136408-1-5	Antonio Adjane Lima Dias	Soldado	30	6,85	205,50
15	134252-1-3	Anastacio Carneiro Nunes	Soldado	30	6,85	205,50
16	304862-1-8	Algenio Lucas do Amaral	Soldado	30	6,85	205,50
17	302009-1-8	Rodrigo Emidio Avelino	Soldado	30	6,85	205,50
18	304168-1-3	Naesley da Silva Santos	Soldado	30	6,85	205,50
19	304856-1-0	Glauber Oliveira Lopes Júnior	Soldado	30	6,85	205,50

UNIDADE: 1ª Companhia do 6ª Batalhão da Polícia Militar

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

TOTAL DA UNIDADE:

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	091364-1-X	Francisco Roberto Ribeiro da Costa	Major	12	20,59	247,08
2	125193-1-1	Francisco Walber de Medeiros Inocêncio	Capitão	12	17,84	214,08
3	113112-1-0	Francisco Elizeu Azevedo Damasceno	Capitão	12	17,84	214,08
4	096647-1-8	Antonio Renato Marques Sousa	Subtenente	24	9,59	230,16
5	037107-1-8	Mardonio Aguiar Costa	Sargento	12	9,59	115,08
6	100358-1-3	Gildson Sobreira de Lima	Sargento	30	9,59	287,70
7	042698-1-0	Antonio Valmir Bezerra	Cabo	12	6,85	82,20
8	105308-1-4	Antonio Ubiratan da Silva Freitas	Cabo	24	6,85	164,40
9	108559-1-8	Francisca Claudia Nascimento do Carmo	Cabo	24	6,85	164,40
10	098131-1-X	Jose Paes de Sousa Neto	Cabo	24	6,85	164,40
11	104453-1-0	Ronaldo Santos Nunes	Cabo	24	6,85	164,40
12	112808-1-1	Carlos Ferreira Peixoto	Soldado	12	6,85	82,20
13	135197-1-4	Francisco Alexandre Pereira de Abreu	Soldado	6	6,85	41,10
14	135804-1-3	Antonio Jose Cavalcante Calisto	Soldado	6	6,85	41,10
15	135204-1-0	Glauco Luiz Lima	Soldado	6	6,85	41,10
16	135101-1-3	Jose Erivaldo Souza de Almeida	Soldado	48	6,85	328,80
17	112831-1-X	Cicero Jose da Silva Marques	Soldado	18	6,85	123,30
18	134807-1-0	Antonio Jose de Sousa Rodrigues	Soldado	48	6,85	328,80
19	135075-1-1	Francisco Antonio Fontes Ferreira	Soldado	48	6,85	328,80
20	134830-1-9	Alexandre Carvalho Vieira Pinto	Soldado	18	6,85	123,30
21	112824-1-5	Luiz Roberto Alves da Silva	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

426 3.527,58 TOTAL DA UNIDADE:

UNIDADE: 14° BPPM

96

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
1	092350-1-9	Joao Batista Bezerra dos Santos	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	100348-1-7	Paulo Alberto Tavares Rodrigues	Major	30	20,59	617,70
3	111050-1-7	Antonio William Franco de Souza	Capitão	6	17,84	107,04
ļ.	126445-1-5	Francisco William de Oliveira Candido	Capitão	6	17,84	107,04
i	034811-1-5	Arlemilson Lima Araujo	Tenente	12	13,72	164,64
5	099190-1-5	Jose Iolanda Pereira dos Santos	Subtenente	30	9,59	287,70
7	097713-1-X	Daniel de Sousa Daniel	Subtenente	24	9,59	230,16
;	125513-1-2	Francisco Enildo Viana Barroso	Sargento	30	9,59	287,70
)	107924-1-X	Francisco Robson de Oliveira Dutra	Sargento	6	9,59	57,54
0	083315-1-0	Eduardo Antonio de Sousa Cavalcante	Sargento	6	9,59	57,54
1	083874-1-9	Haroldo Cardoso da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
2	108605-1-2	Roseli Pereira Guedes	Sargento	6	9,59	57,54
3	097937-1-2	Gilvan de Sousa Rodrigues	Sargento	30	9,59	287,70
4	111497-1-5	Jose Leonidas Barroso Filho	Sargento	24	9,59	230,16
5	095989-1-X	Claudio Abreu de Oliveira	Sargento	18	9,59	172,62
6	000589-1-2	Jose Geraldo Santos Lima	Cabo	6	6,85	41,10
7	105334-1-4	Luiz Carlos Farias Ferreira	Cabo	24	6,85	164,40
8	103718-1-3	Luis Sidney Cunha Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
9	037577-1-4	Francisco Odemir Saraiva Guerra	Cabo	30	6,85	205,50
0	108504-1-X	Antonio Junior Felix de Castro	Cabo	36	6,85	246,60
1	092244-1-6	Francisco Antonio Damasceno	Cabo	18	6,85	123,30
2	101258-1-2	Carlos Vanildo Lopes de Mendonca	Cabo	18	6,85	123,30
3	108568-1-7	Eliane Maria Nepomuceno Medeiros	Cabo	12	6,85	82,20
4	065885-1-4	Luiz Alberto Rodrigues da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
5	109359-1-1	Maria Eliana Arruda do Nascimento	Cabo	6	6,85	41,10
6	110778-1-1	Raimundo Wellington Oliveira da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
7	108146-1-8	Jurandir Bezerra da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
8	127476-1-6	Cassio Silva de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
9	135044-1-5	Rainer Henrique Abreu Riedel da Costa	Soldado	6	6,85	41,10
0	135254-1-2	Alexandro Soares Barros	Soldado	6	6,85	41,10
1	136086-1-X	Cicero Romao Rodrigues	Soldado	30	6,85	205,50
2	302158-1-8	Hudson de Oliveira Brasil	Soldado	36	6,85	246,60
3		Jose Mario da Silva Junior	Soldado	30	6,85	205,50
4	134418-1-2	Jose Airton dos Santos Silva	Soldado	6	6,85	
5	125550-1-6			48		41,10
6	304488-1-2	Edglê Carioca de Sousa	Soldado	48	6,85	328,80
	136038-1-2	Roberto Kelson Carioca da Sousa	Soldado		6,85	328,80
7	135227-1-5	Ismael Nojosa Benigno	Soldado	48	6,85	328,80
8	109972-1-6	Francisco Ronaldo Sales	Soldado	48	6,85	328,80
9	134854-1-0	Samuel Bezerra de Araujo	Soldado	18	6,85	123,30
0	134835-1-5	Francisco Emanoel Ferreira dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
1	134869-1-3	Carlos Hayalla Guimaraes Assunçao	Soldado	18	6,85	123,30
2	134873-1-6	Jose Wytra de Freitas Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
3	112821-1-3	Francisco Wagner Tome dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
4	303406-1-2	Raphael Avila da Costa Monteiro	Soldado	30	6,85	205,50
5	125686-1-4	Oziel Pontes da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
6	135117-1-3	Daniel Fernandes de Sousa	Soldado	30	6,85	205,50
.7	031061-1-X	Luiz Cesar da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
8	151719-1-X	José Biratan Costa Júnior	Soldado	6	6,85	41,10
.9	135943-1-7	Francisco José Alves Abreu	Soldado	12	6,85	82,20
0	125690-1-7	Francisco Girlandio do Nascimento de Castro	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DA UNIDADE:

8.815,56

UNIDADE: Batalhão de Polícia de Choque

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	090507-1-X	Alexandre Avila de Vasconcelos	Major	24	20,59	494,16
2	099666-1-7	Luis Martins Monte Pereira	Major	12	20,59	247,08
3	100344-1-8	Marcos Franklin Oliveira de Araujo	Major	18	20,59	370,62
4	111063-1-5	Francisco de Vasconcelos Neto	Capitão	6	17,84	107,04
5	113327-1-4	Francisco Alexandre Rodrigues de Sousa	Capitão	6	17,84	107,04
6	000994-1-4	Francisco Jose Cavalcante de Holanda	Capitão	6	17,84	107,04
7	136352-1-8	Daniel Nogueira Lima	Capitão	6	17,84	107,04
8	117018-1-7	Gerlucio Henrique Vieira	Capitão	6	17,84	107,04
9	111559-1-X	Alkimar Sampaio de Sousa	Capitão	6	17,84	107,04
10	125209-1-3	Antonio Goncalves Cavalcante	Capitão	6	17,84	107,04
11	113325-1-X	Joaquim de Oliveira Silva	Capitão	6	17,84	107,04
12	132507-1-5	Gonçalo Eduardo Barreto Araújo	Tenente	6	13,72	82,32
13	151341-1-9	Rafael Sidrim de Paula Cavalcante	Tenente	6	13,72	82,32
14	152097-1-2	Pascoal Antonio Apolonio Neto	Tenente	6	13,72	82,32
15	125292-1-X	Paulo Cezar dos Santos Junior	Tenente	6	13,72	82,32
16	151343-1-3	Lutiani da Silva Rodrigues	Tenente	6	13,72	82,32
17	151862-1-6	Renan Lima Frota Gomes	Tenente	6	13,72	82,32

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
92	102376-1-0	Joao Alberto Soares de Oliveira	Cabo	6	6,85	41,10
93	109273-1-5	Paulo Wagner de Sousa Martins	Cabo	6	6,85	41,10
94	109326-1-0	Narcelio Jose Barros Gama	Cabo	12	6,85	82,20
95	110824-1-6	Sandro Marcelo da Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
96 97	110823-1-9 110063-1-0	Ronald Oliveira da Silva Wilton Nogueira de Sousa	Cabo Cabo	6 12	6,85 6,85	41,10 82,20
98	110106-1-X	Jose Roberto Galdino de Paiva	Cabo	12	6,85	82,20
99	110110-1-7	Francisco Ronald de Azevedo Medeiros	Cabo	12	6,85	82,20
100	110121-1-6	Carlos Henrique Martins Silva	Cabo	12	6,85	82,20
101	108631-1-2	Cristiane Almeida de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
102	108456-1-0	Marcos de Sena Gadelha	Cabo	6	6,85	41,10
103	108393-1-9	Francisco Antonio do Rego Pereira	Cabo	12	6,85	82,20
104	108381-1-8	Djair de Oliveira Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
105	108143-1-6	Claudio Roberto da Silva Nogueira	Cabo	12	6,85	82,20
106	108141-1-1	Marco Antonio de Menezes Lira	Cabo	6	6,85	41,10
107 108	107249-1-0 106853-1-1	Vanilton Martins da Silva Francisco Jeronimo Oliveira Sousa	Cabo Cabo	6 6	6,85 6,85	41,10 41,10
109	107026-1-5	Francisco Carlos de Freitas Souza	Cabo	12	6,85	82,20
110	094435-1-7	Antonio Arnor Simao da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
111	093225-1-5	Cicero Paulo da Silva	Cabo	6	6,85	41,10
112	075144-1-7	Jose Alberto Araujo	Cabo	12	6,85	82,20
113	075105-1-9	Carlos Alberto Araujo da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
114	042179-1-8	Marcos Sergio Cabral de Souza	Cabo	12	6,85	82,20
115	030012-1-0	Jose Adilson Feijo Silva	Cabo	12	6,85	82,20
116	039362-1-X	Luis Washington Brito dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
117	110088-1-X	Francisco Augusto da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
118	135079-1-0	Carlos Eduardo Moreira	Soldado	12	6,85	82,20
119	109240-1-4	Francisco Eduardo Oliveira Barros	Soldado	6	6,85	41,10
120	125565-1-9	Durval Glecio Albuquerque e Silva	Soldado	12	6,85	82,20
121 122	125533-1-5 125395-1-7	Edson Nascimento do Carmo Orlando Gomes Gois	Soldado Soldado	6 6	6,85 6,85	41,10 41,10
123	125388-1-2	Erivaldo Tavares da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
124	118967-1-5	Luiz Gonzaga Oliveira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
125	119017-1-9	Jose Fernando de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
126	119002-1-6	Jose Ricardo da Silva Barbosa	Soldado	12	6,85	82,20
127	118983-1-9	Raimundo Florindo de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
128	118827-1-4	Lucélio Lima Fonseca	Soldado	6	6,85	41,10
129	118927-1-X	Jose Marcelo Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
130	118905-1-2	Renato Reis da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
131	118881-1-9	Ronaldo de Paula Medeiros	Soldado	12	6,85	82,20
132	118878-1-3	Marcos Paulo Moreira da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
133	113135-1-5	Francisco Itanildo Rodrigues Mendonca	Soldado	6 12	6,85	41,10
134 135	112543-1-4 112901-1-6	Andre Luiz Nunes Galvao Ricardo Cicero da Silva Santos	Soldado Soldado	6	6,85 6,85	82,20 41,10
136	110224-1-3	Francisco Albeci Juca Dias	Soldado	6	6,85	41,10
137	110230-1-0	Francisco Marcondes da Silva Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
138	110190-1-3	Francisco Alexandre Silva do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
139	109991-1-1	Madson Robert Costa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
140	109966-1-9	Francisco Aldenir do Nascimento Flor	Soldado	12	6,85	82,20
141	109887-1-3	Reginaldo Candido Vieira	Soldado	12	6,85	82,20
142	109370-1-9	Francisco Gilson Soares da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
143	109260-1-7	Robertson da Silva Lima	Soldado	12	6,85	82,20
144	109258-1-9	Pedro Ribeiro Filho	Soldado	12	6,85	82,20
145	127497-1-6	Walzeny Ferreira Pinho	Soldado	12	6,85	82,20
146	127483-1-0	Antonio Wellington Vaz dos Santos	Soldado	12 12	6,85	82,20
147 148	127387-1-4 127275-1-8	Teogenes Nunes de Oliveira Cristiano Botelho Oliveira	Soldado Soldado	6	6,85 6,85	82,20 41,10
149	125613-1-8	Nivardo Melo Maranhao	Soldado	12	6,85	82,20
150	125606-1-3	Fernando Hugo Benevides Peixoto Filho	Soldado	12	6,85	82,20
151	125599-1-7	Antonio Alexsandro Pereira Magalhaes	Soldado	6	6,85	41,10
152	125576-1-2	Jorge Andre Ribeiro da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
153	125573-1-0	Carlos Alberto Figueiredo Junior	Soldado	12	6,85	82,20
154	134775-1-5	Gustavo Matos de Freitas	Soldado	6	6,85	41,10
155	134660-1-7	Ricardo Costa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
156	135179-1-6	Jogete Silva Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
157	134865-1-4	Antonio Marcio Sousa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
158	134664-1-6	Flavio Sergio Etelvino de Araujo	Soldado	12	6,85	82,20
159	135266-1-3	Francisco Oliveira Lopes Junior	Soldado	12	6,85	82,20
160	135263-1-1	Cicero Raul Soares Dutra	Soldado	12	6,85	82,20
161 162	135031-1-7	Jorcione Lopes dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
162	135067-1-X 304455-1-1	Agnaldo Monteiro de Oliveira Alisson Erlan Araújo Rodrigues	Soldado Soldado	6 6	6,85 6,85	41,10
164	304455-1-1 304131-1-3	Fabiano Alves da Silva	Soldado Soldado	6	6,85	41,10 41,10
	303947-1-2	Carlos Gustavo Maciel Lima	Soldado	6	6,85	41,10
165						
165 166	303724-1-7	Agostinho André de Lima Júnior	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
168	301731-1-2	Joao Batista dos Santos Neto	Soldado	12	6,85	82,20
169	301762-1-9	Themio Luttiany Abreu Rios	Soldado	6	6,85	41,10
170	301935-1-2	Marlos Amaury Castelo Bezerra Filho	Soldado	6	6,85	41,10
171	301569-1-9	Francisco Luan Machado da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
172	301928-1-8	Francisco Jefferson Silva Rabelo	Soldado	6	6,85	41,10
173	302290-1-0	João Eduardo Soares	Soldado	6	6,85	41,10
174 175	301692-1-2 301676-1-9	Sarah Ferreira Gomes Brasil	Soldado	12 6	6,85	82,20
176	301076-1-9 301092-1-X	Fernanda Cláudia Melo Oliveira Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Soldado Soldado	6	6,85 6,85	41,10 41,10
177	301078-1-0	Antônio José Nogueira Silva	Soldado	6	6,85	41,10
178	300739-1-6	Wesley Sousa de Araújo	Soldado	6	6,85	41,10
179	300724-1-3	Renatto de Sousa Melo	Soldado	12	6,85	82,20
180	300697-1-4	Walter Luiz Machado Bandeira	Soldado	6	6,85	41,10
181	300907-1-3	Jorge Luiz Girão de Souza	Soldado	12	6,85	82,20
182	300474-1-9	Jefferson Lopes Cruz	Soldado	6	6,85	41,10
183	300461-1-0	José Teixeira Neto	Soldado	12	6,85	82,20
184	300900-1-2	João José Liberato Soares	Soldado	6	6,85	41,10
185	151630-1-1	Gricer Bento da Silva Junior	Soldado	12	6,85	82,20
186	151619-1-4	Iranildo Apolinário da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
187	151646-1-1	Ribeiro Maciel Harpley	Soldado	12	6,85	82,20
188	151391-1-0	Claúdio Freitas da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
189	135875-1-5	Martiniano de Paulo M Ribeiro	Soldado	12	6,85	82,20
190	135720-1-1	Ailton Lobo da Costa	Soldado	12	6,85	82,20
191	136403-1-9	Andre Ponte Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
192	135883-1-7	Djanir Alves Feitosa	Soldado	12	6,85	82,20
193	135840-1-X	Paulo Roberto Girão Nobre	Soldado	12	6,85	82,20
194	136221-1-6	Gilcélio Ferreira Alves	Soldado	6	6,85	41,10
195 196	135962-1-2	Joaquim Gutemberg Rodrigues	Soldado	6 6	6,85 6,85	41,10
196	136534-1-0 136021-1-5	Paulo Caetano de Abreu Holanda Emerson Silveira Ribeiro	Soldado Soldado	6	6,85	41,10
197	135781-1-7	JERONIMO SOUZA DE FREITAS	Soldado	12	6,85	41,10 82,20
199	136350-1-3	Carlos Andre dos Santos Jorge	Soldado	12	6,85	82,20
200	136402-1-1	Antonio Cesar Araujo dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
201	136315-1-4	Jander Carpina Maciel	Soldado	6	6,85	41,10
202	136031-1-1	Raimundo Luis Freitas Neto	Soldado	12	6,85	82,20
203	135955-1-8	Irineuton Silva da Costa	Soldado	6	6,85	41,10
204	135991-1-4	Leonardo Silva Brito	Soldado	12	6,85	82,20
205	136005-1-1	Manoel Holanda da Silva Neto	Soldado	6	6,85	41,10
206	136464-1-4	Daniel Marques Maciel	Soldado	12	6,85	82,20
207	136024-1-7	Paulo Sirley Bezerra Rodrigues	Soldado	12	6,85	82,20
208	135010-1-7	Jose Aislan Queiroz Cysne	Soldado	12	6,85	82,20
209	135406-1-6	Andre Luiz Oliveira de Jesus	Soldado	6	6,85	41,10
210	134500-1-3	Carlos Henrique Ferreira Barros	Soldado	6	6,85	41,10
211	135294-1-8	Valerio Jose Vital da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
212	135014-1-6	Marcilio Wagner de Oliveira Freire	Soldado	6	6,85	41,10
213	134967-1-4	Walber da Silva Sousa	Soldado	12	6,85	82,20
214	134653-1-2	Lecio Ferreira Gomes	Soldado	12	6,85	82,20
215	135025-1-X	Alessandro Gouvea de Alencar	Soldado	12	6,85	82,20
216 217	134655-1-7	Pedro Henrique Oliveira Cortes	Soldado	12 6	6,85	82,20
217	134425-1-7	Raimundo Belarmino Rodrigues Neto Francisco Carlos de Oliveira Junior	Soldado Soldado	12	6,85 6,85	41,10
219	134656-1-4 135011-1-4	Antonio Jose dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20 82,20
220	135355-1-5	Wescley Barbosa Farias	Soldado	6	6,85	41,10
221	134841-1-2	Francisco Oseas Freitas de Lima	Soldado	6	6,85	41,10
222	134521-1-3	Adriano Regis de Albuquerque	Soldado	12	6,85	82,20
223	134769-1-8	Francisco Adelano Lopes de Brito	Soldado	6	6,85	41,10
224	134674-1-2	Jose Neurismar Bezerra de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
225	135307-1-8	Ney Warmstrong Rodrigues Farias	Soldado	12	6,85	82,20
226	134677-1-4	Fernando George Silveira Franco Junior	Soldado	12	6,85	82,20
227	135069-1-4	Flavio Moreira Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
228	127687-1-0	Antonio Marcos Costa da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
229	110698-1-9	Armenio Lima da Rocha	Soldado	12	6,85	82,20
230	118985-1-3	Afonso Martins de Barros	Soldado	6	6,85	41,10
231	110090-1-8	Francisco Roberval Soares do Nascimento	Soldado	6	6,85	41,10
232	105307-1-7	Josemar Duarte do Nascimento	Soldado	12	6,85	82,20
233	110066-1-2	Carlos Alberto de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
234	110087-1-2	Cleison Baima da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
235	104825-1-8	Francisco Cristiano Vale de Freitas	Soldado	12	6,85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

2220 TOTAL DA UNIDADE: 18.007,08 UNIDADE: 2ª Companhia de Policiamento de Guarda-Presidio

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099451-1-3	Marcelo Praciano de Castro	Major	48	20,59	988,32
2	038902-1-X	Isaias Ribeiro de Sousa	Major	48	20,59	988,32
3	108511-1-4	Maria Solange Oliveira da Silva William Izaias de Jesus	Capitão	48	17,84	856,32
5	020522-1-0 059763-1-6	Antonio Goncalves Oliveira	Tenente Tenente	48 24	13,72 13,72	658,56 329,28
6	001694-1-2	Willame Silva de Araujo	Subtenente	30	9,59	287,70
7	098147-1-X	Hermes Praciano de Castro Filho	Subtenente	48	9,59	460,32
8	099175-1-9	John Kennedy Coelho Costa	Subtenente	36	9,59	345,24
9	111533-1-3	Fabio Ricardo Magalhaes Santos	Subtenente	48	9,59	460,32
10	101253-1-6	Wellington Nascimento Lima	Subtenente	18	9,59	172,62
11	098965-1-1	Washington Jose de Andrade Nunes	Subtenente	48	9,59	460,32
12	101107-1-8	Francisco Estevao da Silva Eufrasio	Subtenente	24	9,59	230,16
13	048068-1-6	Cleber Luiz Avila Gois	Subtenente	24	9,59	230,16
14	127012-1-7	Joao Guttemberg Arraes Gonçalves	Subtenente	12	9,59	115,08
15 16	099339-1-3 111782-1-9	Antonio Audio Goncalves Joao Wagner Araujo da Silva	Subtenente Subtenente	12 48	9,59 9,59	115,08 460,32
17	108492-1-7	Sergio Murilo da Silva	Subtenente	48	9,59	460,32
18	036786-1-X	Roberto Kennedy Costa	Subtenente	36	9,59	345,24
19	021259-1-9	Jose Moreira Bezerra	Subtenente	30	9,59	287,70
20	009492-1-3	Joanesio Claudio do Amaral	Sargento	12	9,59	115,08
21	028098-1-8	Jose Alberto Germano Moreno	Sargento	18	9,59	172,62
22	065414-1-0	Francisco de Jesus Rodrigues Cavalcante	Sargento	36	9,59	345,24
23	088849-1-9	Antonio Francier do Nascimento	Sargento	30	9,59	287,70
24	094789-1-4	Luiz Gadelha Pessoa	Sargento	30	9,59	287,70
25	098291-1-3	Jose Osmil Ferreira dos Santos	Sargento	18	9,59	172,62
26	110696-1-4	Adriano Lira da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
27 28	108575-1-1 105939-1-3	Erlania Moura Araujo Domingos Savio de Paiva Barbosa	Sargento Sargento	18 36	9,59 9,59	172,62 345,24
29	103939-1-3	Edir Ducleir de Souza Tavares	Sargento	24	9,59	230,16
30	098746-1-5	Jose Silas Alves	Sargento	42	9,59	402,78
31	096550-1-8	Sandro Braga Mota	Sargento	18	9,59	172,62
32	091187-1-3	Antonio Everto Alves Rocha	Sargento	36	9,59	345,24
33	065719-1-3	Francisco Edson Honorato de Andrade	Sargento	48	9,59	460,32
34	003713-1-9	Luis Beline de Lima Constancio	Sargento	24	9,59	230,16
35	109362-1-7	Ana Lucia Leonel de Carvalho	Sargento	18	9,59	172,62
36	074006-1-6	Aluisio de Sousa	Sargento	12	9,59	115,08
37	099343-1-6	Erivan Santos da Silva	Sargento	36	9,59	345,24
38 39	006466-1-X 111230-1-5	Cicero Gomes de Lima Jose Ailton Dantas de Oliveira	Sargento Sargento	18 30	9,59 9,59	172,62 287,70
40	027807-1-2	Jose Francisco da Silva Santos	Sargento	48	9,59	460,32
41	096707-1-8	Vicente de Sousa Neto	Sargento	24	9,59	230,16
42	063455-1-4	Tadeu Teles de Sousa	Sargento	6	9,59	57,54
43	037403-1-5	Americo Araujo Lopes	Sargento	36	9,59	345,24
44	004158-1-2	Francisco Jose Mesquita	Sargento	18	9,59	172,62
45	028560-1-8	Jose Wellington Sousa Vieira	Sargento	18	9,59	172,62
46	019573-1-7	Jose Guilleme de Franca	Sargento	36	9,59	345,24
47	019066-1-5	Jose Alberi Aragao Gomes	Sargento	48	9,59	460,32
48	000595-1-X	Francisco de Assis Silva de Almeida	Cabo Cabo	18	6,85	123,30
49 50	030019-1-1 030353-1-X	Benedito Nickson Rolim Bruno Sergio Bezerra da Silva	Cabo	36 48	6,85 6,85	246,60
51	030333-1-X 030617-1-X	Gildo Coelho de Sousa	Cabo	24	6,85	328,80 164,40
52	031511-1-5	Evilasio Rodrigues de Sousa	Cabo	48	6,85	328,80
53	099815-1-9	Nagildo da Silva Pinho	Cabo	48	6,85	328,80
54	099733-1-1	Daniel de Castro Guedes	Cabo	30	6,85	205,50
55	099413-1-2	Glaudio Coelho de Araujo	Cabo	18	6,85	123,30
56	099196-1-9	Francisco Everardo Geraldo da Silva	Cabo	36	6,85	246,60
57	098703-1-8	Antonio Aglairton Machado Severino	Cabo	6	6,85	41,10
58	098499-1-2	Francisco Torres de Oliveira	Cabo	30	6,85	205,50
59	097950-1-4	Peron Cipriano de Araujo	Cabo	48	6,85	328,80
60	097579-1-0	Antonio Francisco da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
61 62	097180-1-X	Agnaldo Costa de Andrade Luiz Sergio Mota Ratts	Cabo Cabo	24 24	6,85 6,85	164,40
63	097061-1-9 094431-1-8	Jorge Kennedy Santiago	Cabo	36	6,85	164,40 246,60
64	094431-1-8 092399-1-X	Jose Marques de Souza	Cabo	42	6,85	287,70
65	092399-1-X	Marden Jose Gomes Leao	Cabo	24	6,85	164,40
66	091502-1-8	Antonio Pereira da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
67	059499-1-2	Francisco Carlos de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
68	058908-1-0	Marcos Antonio Maia	Cabo	36	6,85	246,60
69	044266-1-4	Francisco do Socorro Pereira Martins	Cabo	48	6,85	328,80
70	041457-1-2	Jose Ribamar Campos dos Santos	Cabo	24	6,85	164,40
71	041162-1-6	Jose Wellington Lustosa Araujo	Cabo	24	6,85	164,40
72 73	036970-1-0	Luiz Carlos do Nascimento Pereira	Cabo	24	6,85	164,40
	036078-1-X	Jozelio Amaro de Souza	Cabo	24	6,85	164,40
74	034957-1-X	Edimar Braga Vasconcelos	Cabo	18	6,85	123,30

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
76	083164-1-4	Marques Candeia do Carmo	Cabo	36	6,85	246,60
77	082647-1-6	Jose Sousa de Lima	Cabo	24	6,85	164,40
78	082293-1-7	Candido Cesar Bezerra de Queiroz	Cabo	18	6,85	123,30
79	075103-1-4	Carlos Antonio Soares	Cabo	24	6,85	164,40
80 81	065752-1-8	Jose Arimateia Holanda Nery	Cabo	12 30	6,85	82,20
82	065321-1-X 064135-1-X	Domingos Ferreira Soares Paulo Sergio Policarpio de Castro	Cabo Cabo	18	6,85 6,85	205,50 123,30
83	060472-1-1	Jose Adauto de Lima Junior	Cabo	36	6,85	246,60
84	059912-1-8	Francisco Arlindo Carmo de Souza	Cabo	48	6,85	328,80
85	106819-1-X	Claudio Roberto Paiva Sousa	Cabo	36	6,85	246,60
86	104891-1-3	Marcos Santos de Miranda	Cabo	24	6,85	164,40
87	104617-1-5	Evaldo Oliveira Galvao	Cabo	24	6,85	164,40
88	101089-1-8	Everaldo Negreiros de Mesquita	Cabo	48	6,85	328,80
89	100765-1-X	Jose Miralso de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
90	098285-1-6	Francisco Jerry Fontenele da Rocha	Cabo	48	6,85	328,80
91	036969-1-X	Edson Araujo Lopes	Cabo	24	6,85	164,40
92 93	036534-1-2	Francisco de Assis Pinto Antonio Jose Romano	Cabo Cabo	24 18	6,85	164,40
93	013311-1-6 108898-1-2	Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas	Cabo	18	6,85 6,85	123,30 123,30
95	108894-1-3	Cicero Ferreira de Souza	Cabo	18	6,85	123,30
96	108927-1-6	Luis Carlos da Silva Santos	Cabo	6	6,85	41,10
97	106892-1-X	Rogerio Pereira de Figueiredo	Cabo	6	6,85	41,10
98	107928-1-9	Paulo Sergio Teixeira Soares	Cabo	12	6,85	82,20
99	100347-1-X	Edvan Batista de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
100	099336-1-1	Antonio Teixeira Filho	Cabo	6	6,85	41,10
101	045348-1-6	Geraldo Barros Rodrigues	Cabo	24	6,85	164,40
102	188949-1-2	Francisco Celio da Costa Ferreira	Cabo	48	6,85	328,80
103	110742-1-9	Antonio Cesar Rodrigues de Lima	Cabo	30	6,85	205,50
104	110119-1-8	Francisco Erinaldo de Oliveira Rocha	Cabo	42	6,85	287,70
105	110117-1-3	Jones Sincler Nogueira Lima	Cabo	48	6,85	328,80
106 107	109269-1-2	Ricardo Alves Marques	Cabo Cabo	36 36	6,85	246,60
107	109196-1-4 109181-1-1	Mario Rubens Lobato Flavio Tome de Sousa	Cabo	24	6,85 6,85	246,60
109	109161-1-1	Francisco Janduil Domingos Ferreira	Cabo	12	6,85	164,40 82,20
110	109167-1-2	Paulo Sergio Rodrigues	Cabo	48	6,85	328,80
111	108932-1-6	Francisco dos Santos	Cabo	30	6,85	205,50
112	108869-1-0	Valdemir das Chagas Fernandes	Cabo	48	6,85	328,80
113	108537-1-0	Telma Regilda Pereira Costa	Cabo	42	6,85	287,70
114	108127-1-2	Antonio Marcos Leitao	Cabo	18	6,85	123,30
115	107964-1-5	Ronaldo Cicero Maciel dos Santos	Cabo	30	6,85	205,50
116	107243-1-7	Ubertino Fernandes de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
117	107231-1-6	Ricardo Henrique Bevilaqua Aires	Cabo	6	6,85	41,10
118	107222-1-7	Rodrigo Campos Oliveira	Cabo	36	6,85	246,60
119	107203-1-1	Manuel Carlos Pereira	Cabo	48	6,85	328,80
120 121	107078-1-1 107060-1-7	Francisco Carlos Oliveira Francisco do Nascimento Mota Alcantara	Cabo Cabo	24 48	6,85 6,85	164,40 328,80
121	106962-1-6	Carvilho Pereira da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
123	105962-1-1	Antonio Fabio Gomes Uchoa	Cabo	48	6,85	328,80
124	105686-1-7	Reginaldo Freitas de Carvalho	Cabo	36	6,85	246,60
125	105434-1-X	Alexsandro Farias Correia	Cabo	24	6,85	164,40
126	104954-1-5	Fabiano Candido Freitas	Cabo	6	6,85	41,10
127	104895-1-2	Rivanildo Terto Barros	Cabo	24	6,85	164,40
128	104885-1-6	Jose Erivan da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
129	104793-1-2	Francisco Ednaldo de Oliveira Rocha	Cabo	6	6,85	41,10
130	104761-1-9	Wilton Fortes Moura	Cabo	36	6,85	246,60
131	104714-1-9	Fernando Alves Moreira	Cabo	30	6,85	205,50
132	103914-1-5	Romildo Rodrigues Teixeira	Cabo	48	6,85	328,80
133	103910-1-6	Karlos Alberto Rocha Pereira	Cabo	36	6,85	246,60
134 135	103902-1-4	Renaldo Menezes Soares Humberto Sales de Medeiros	Cabo Cabo	24 18	6,85	164,40
136	103893-1-3 103887-1-6	Gesiel Pontes Albuquerque	Cabo	48	6,85 6,85	123,30 328,80
137	103877-1-0	Francisco de Assis Almeida Souza	Cabo	30	6,85	205,50
138	103830-1-3	Carlos Cesar Soares Simplicio	Cabo	18	6,85	123,30
139	103736-1-1	Jose Auricelio Cunha de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
140	103733-1-X	Felix Augusto Silva da Costa	Cabo	48	6,85	328,80
141	103698-1-9	Francisco Reginaldo Vieira da Silva	Cabo	48	6,85	328,80
142	103365-1-1	Jose Nilton Lima Santos	Cabo	48	6,85	328,80
143	103351-1-6	Gecildo Albuquerque de Paula	Cabo	30	6,85	205,50
144	103282-1-7	Jose Arteiro de Sousa Filho	Cabo	24	6,85	164,40
145	102663-1-9	Flabio Assuncao Ribeiro	Cabo	30	6,85	205,50
146	102662-1-1	Francisco Laerte da Cruz Barroso	Cabo	18	6,85	123,30
147	101252-1-9	Antonio Glaudonico Damasceno Barros	Cabo	12	6,85	82,20
148	101228-1-3	Antonio Abelardo Barreira Castro	Cabo	24	6,85	164,40
149	101209-1-8	Francisco Mocildo de Assis Franca	Cabo	42	6,85	287,70
150	101207-1-3	Jose Humberto Sousa da Silva	Cabo	24	6,85	164,40
151	101189-1-3	Lindemberg da Silva Moura	Cabo	30	6,85	205,50

1973 100747-1-1	R\$) TOTAL (F	VALOR (R\$)	HORAS	CARGO	NOME	MATRÍCULA	ORD
154 100619-1-1 Francisco Alves Perreira Cabo 48 6,85	164,40	6,85			Vanderlan Jose Campos da Silva	100747-1-1	
155							
156 030172-1-4 Antonio Luiz Silva de Lima Cabo 48 6.85 158 000868-1-9 Waldemar Carlos Ferreira Cabo 18 6.85 159 001052-1-X Ruteward Barboss de Araujo Cabo 30 6.85 159 001052-1-X Edmar Gomes Tivares Soldado 36 6.85 160 030703-1-X Edmar Gomes Tivares Soldado 36 6.85 161 107198-1-X Marcov Wenicius Nascimento de Almeida Soldado 36 6.85 162 109299-1-1 Antonio Marcov Coelho de Souza Soldado 36 6.85 163 109784-1-6 Luciano Ferreira da Isi'va Soldado 36 6.85 164 083817-1-2 Jose Lima de Sousa Soldado 48 6.85 165 109938-1-4 Jose Lima de Sousa Soldado 48 6.85 166 109850-1-3 Francisco Gilson Ponciano Saniva Soldado 48 6.85 167 109845-1-3 Francisco Gilson Ponciano Saniva Soldado 48 6.85 168 109838-1-9 Claudemir Ramos de Alreeu Soldado 48 6.85 169 109253-1-2 Luiz Carlos Rafine Evangelista Soldado 48 6.85 170 109234-1-7 Edilson Oliveira de Medeiros Soldado 48 6.85 171 109224-10 Alberto Jorge Mardina do Nascimento Soldado 48 6.85 172 108488-1-5 Marcov Aureiro Rodrigues Soldado 36 6.85 173 101684-1-3 Josenias Francisco di Souza Soldado 36 6.85 174 302098-1-9 José Guilherne Miranda Chaves Soldado 36 6.85 175 30135-1-8 Arimatida Alexandre Barbosa Soldado 48 6.85 176 301135-1-9 José Guilherne Miranda Chaves Soldado 48 6.85 177 30100-1-X Francisco Galos Romeis Francisco Soura Soldado 48 6.85 181 300542-1-0 Francisco Galos Romeis Francisco Soura Soldado 48 6.85 181 301542-1-1 Francisco Galos Romeis Francisco Soura Soldado 48 6.85 181 301542-1-1 Francisco Galos Romeis Soldado 48 6.85 181							
157 029679-1-X							
188							
159							
160							
161 107198.1-1X					· ·		
164 03817-1-2 Jose Lima de Solosa Soldado 24 6.85							
164 0838 7-1-2 Jose Lima de Sousa Soldado 48 6.85 165 109839-1-3 Francisco Gilson Ponciano Saraiva Soldado 48 6.85 166 109839-1-3 Francisco Antonio de Almeida Soldado 48 6.85 167 109838-1-3 Francisco Antonio de Almeida Soldado 48 6.85 168 109338-1-9 Claudemir Ramos de Abreu Soldado 48 6.85 169 109253-1-2 Luis Carlos Rafinel Evangelista Soldado 18 6.85 170 109234-1-7 Edision Oliveira de Medeiros Soldado 36 6.85 171 109224-1-0 Alberto Joge Mariano do Nascimento Soldado 48 6.85 172 108458-1-5 Marcos Aurelio Rodrígues Soldado 48 6.85 173 100648-1-3 Josemias Francelino de Souza Soldado 24 6.85 174 302089-1-9 Jose Guilherme Mirada Chaves Soldado 24 6.85 175 301395-1-8 Arimatica Alexandre Barbosa Soldado 48 6.85 176 301135-1-9 Sandro Inacio Barbosa Soldado 48 6.85 177 301050-1-X Francisco Mendes dos Anjos Soldado 48 6.85 178 301090-1-3 Westley Rodrígues Arnújo Soldado 48 6.85 179 300962-1-5 Josimar de Sousa Nunes Soldado 48 6.85 180 300364-1-4 Rafael Mendonça de Matos Lima Soldado 48 6.85 181 30042-1-0 Francisco Andrez Preire Soldado 48 6.85 182 151407-1-2 FRANCISCO ROMULO DE OLIVEIRA Soldado 18 6.85 184 136331-1-8 Andre de Carvalho Días Soldado 18 6.85 185 136263-1-6 Alexandre Moreira de Sousa Soldado 18 6.85 186 36188-1-8 Rafael Mendonça de Santos Soldado 18 6.85 187 136036-1-8 Ramor Rodre de Sousa Soldado 18 6.85 188 135998-1-6 Lecalido Alexandre de Sousa Soldado 36 6.85 189 135973-1-6 Jose Gladstom Silva de Lima Soldado 30 6.85 189 135973-1-6 Jose Gladstom Silva de Lima Soldado 30 6.85 190 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 30 6.85 191 135910-1-6 Anterio Castra de Sousa Soldado 48 6.85 192 135727-1-2 Cristiano Jasen de Araujo Maia Soldado 48 6.85 193 135914-1 F	246,60	6,85	36	Soldado	Antonio Marcos Coelho de Souza	109299-1-1	162
165 109938-1-4	164,40	6,85		Soldado	Luciano Ferreira da Silva	109784-1-6	
166		6,85		Soldado		083817-1-2	
167 109845-1-3 Francisco Antonio de Almeida Soldado 48 6.85 169 109253-1-2 Lius Carlos Rafael Evangelista Soldado 18 6.85 170 109234-1-7 Editison Oliveira de Medeiros Soldado 36 6.85 171 109224-1-0 Alberto Jorge Mariano do Nascimento Soldado 36 6.85 172 108458-1-5 Murcos Aurelio Rodrigues Soldado 36 6.85 173 10048-1-3 Josemias Francelino de Souza Soldado 36 6.85 174 302089-1-9 José Guilherme Miranda Chaves Soldado 36 6.85 175 301395-1-8 Arimaticia Alexandre Barbosa Soldado 36 6.85 176 301135-1-9 Sandro Inacio Barbosa Soldado 48 6.85 177 301050-1-X Francisco Mendes dos Anjos Soldado 44 6.85 178 301009-1-3 Weslley Rodrigues Araújo Soldado 12 6.85 179 300962-1-5 Josimar de Sousa Nunes Soldado 12 6.85 181 300542-1-0 Francisco Andrez Freire Soldado 24 6.85 182 151407-1-2 Francisco Andrez Freire Soldado 24 6.85 182 151407-1-2 Francisco Andrez Freire Soldado 24 6.85 183 13538-1-8 Andre de Carvalho Dias Soldado 18 6.85 184 136331-1-8 Andre de Carvalho Dias Soldado 48 6.85 185 13623-1-6 Alexandre Mareira de Sousa Soldado 48 6.85 186 136188-1-X Fernando Cruz dos Santos Soldado 48 6.85 187 136036-1-8 Ricardo Rego Feitosa Gomes Soldado 48 6.85 189 135973-1-6 Jose Gladstom Silva de Lima Soldado 48 6.85 189 135973-1-6 Jose Gladstom Silva de Lima Soldado 48 6.85 190 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 48 6.85 191 135910-1-6 Antonio Cesar da Silva Lima Soldado 48 6.85 193 13448-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 48 6.85 194 13514-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 48 6.85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6.85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Ronato da Silva Soldado 48 6.85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Ronato da Silva Soldado 48 6.85 197 134822-1-7 F					•		
168							
169							
170							
171							
172							
173							
174 302089-1-9 José Guilherme Miranda Chaves Soldado 36 6,85 175 301135-1-9 Sandro Inacio Barbosa Soldado 24 6,85 176 301135-1-9 Sandro Inacio Barbosa Soldado 24 6,85 177 301050-1-X Francisco Mendes dos Anjos Soldado 12 6,85 178 30109-1-3 Weslley Rodrigues Aratijo Soldado 12 6,85 179 300962-1-5 Josimar de Sousa Nunes Soldado 12 6,85 180 300864-1-4 Rafael Mendonça de Matos Lima Soldado 24 6,85 181 300542-1-0 Francisco Andrez Freire Soldado 24 6,85 182 151407-1-2 FRANCISCO ROMULO DE OLIVEIRA Soldado 24 6,85 183 151248-1-4 Jean Karlo Rocha dos Santos Soldado 18 6,85 184 136331-1-8 Andre de Carvalho Dias Soldado 18 6,85 185 136263-1-6 Alexandre Moreira de Sousa Soldado 36 6,85 186 136188-1-X Fernando Cruz dos Santos Soldado 48 6,85 187 136036-1-8 Ricardo Repo Feitosa Gomes Soldado 42 6,85 188 135989-1-6 Leccido Alexandre de Sousa Soldado 42 6,85 190 1359173-1-6 Jose Gladstom Silva de Lima Soldado 24 6,85 191 135910-1-6 Antonio Cesar da Silva Lima Soldado 36 6,85 192 135727-1-2 Cristiano Jasme de Araujo Maia Soldado 36 6,85 193 135318-1-1 Marcio Ronaldo Grosse de Lima Soldado 36 6,85 194 13114-1-1 Marcio Ronaldo Grosse de Lima Soldado 36 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 36 6,85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 36 6,85 197 134821-1-7 Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum Soldado 48 6,85 196 134736-1-7 Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos Soldado 48 6,85 197 134731-1-8 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 48 6,85 198 134732-1-1 Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos Soldado 48 6,85 199 134731-1-1 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 48 6,85 190 125574-1-8 Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos So					•		
175 301395-1-8							
176							
177 301050-1-X							
178	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						
179 300962-1-5 Josimar de Sousa Nunes Soldado 12 6,85			12		9		
181 300542-1-0 Francisco Andréz Freire Soldado 24 6,85 182 151407-1-2 FRANCISCO ROMULO DE OLIVEIRA Soldado 24 6,85 183 151248-1-4 Jean Karlo Rocha dos Santos Soldado 18 6,85 184 136331-1-8 Andre de Carvalho Días Soldado 18 6,85 185 136263-1-6 Alexandre Moreira de Sousa Soldado 36 6,85 186 136188-1-X Fernando Cruz dos Santos Soldado 48 6,85 187 136036-1-8 Ricardo Rego Feitosa Gomes Soldado 36 6,85 188 135989-1-6 Leociddo Alexandre de Sousa Soldado 42 6,85 189 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 24 6,85 190 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 30 6,85 191 135910-1-6 Antonio Cesar da Silva Lima Soldado 30 6,85 192 135727-1-2 Cristiano Jasm de Araujo Maia Soldado 30 6,85 193 135318-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 30 6,85 194 135114-1-1 Marlos Paulo da Fonseca Saraiva Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6,85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 18 6,85 198 134822-1-7 Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum Soldado 48 6,85 199 134736-1-7 Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum Soldado 48 6,85 201 134736-1-7 Francisco Rosemberg de Oliveira Remos Soldado 40 6,85 202 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 42 6,85 203 134332-1-6 Fernando Prineiro Barros Soldado 42 6,85 204 134283-1-X Joao Mauricio de Sousa Ferreira Soldado 48 6,85 205 127205-1-3 Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 42 6,85 206 127390-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 42 6,85 207 127226-1-3 Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 42 6,85 208 12750-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 48 6,85 210 125574-1-8 Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 48 6,85 211 125556-1-X Walter Albertin	82,20	6,85	12	Soldado		300962-1-5	179
182	328,80	6,85	48	Soldado	Rafael Mendonça de Matos Lima	300864-1-4	180
SILVA	164,40	6,85	24	Soldado	Francisco Andrez Freire	300542-1-0	
184 136331-1-8 Andre de Carvalho Dias Soldado 18 6,85 185 136263-1-6 Alexandre Moreira de Sousa Soldado 48 6,85 186 136188-1-X Fernando Cruz dos Santos Soldado 48 6,85 187 136036-1-8 Ricardo Rego Feitosa Gomes Soldado 36 6,85 188 135989-1-6 Leocildo Alexandre de Sousa Soldado 24 6,85 189 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 24 6,85 190 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 30 6,85 191 135910-1-6 Antonio Cesar da Silva Lima Soldado 30 6,85 192 135727-1-2 Cristano Jasme de Araujo Maia Soldado 30 6,85 194 135114-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 36 6,85 194 135114-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio	164,40	6,85	24	Soldado		151407-1-2	182
185 136263-1-6 Alexandre Moreira de Sousa Soldado 36 6,85 186 136188-1-X Fernando Cruz dos Santos Soldado 36 6,85 187 136036-1-8 Ricardo Rego Feitosa Gomes Soldado 36 6,85 188 135989-1-6 Leocildo Alexandre de Sousa Soldado 42 6,85 189 135973-1-6 Jose Giladstom Silva de Lima Soldado 30 6,85 190 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 30 6,85 191 135910-1-6 Antonio Cesar da Silva Lima Soldado 30 6,85 192 135727-1-2 Cristiano Jasm de Araujo Maia Soldado 30 6,85 193 135318-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 30 6,85 194 135114-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 30 6,85 195 134963-1-5 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>							
186 136188-1-X Fernando Cruz dos Santos Soldado 48 6,85 187 136036-1-8 Ricardo Rego Feitosa Gomes Soldado 36 6,85 188 135989-1-6 Leocildo Alexandre de Sousa Soldado 42 6,85 189 135973-1-6 Jose Gladstom Silva de Lima Soldado 30 6,85 190 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 30 6,85 191 135910-1-6 Antonio Cesar da Silva Lima Soldado 30 6,85 192 135727-1-2 Cristiano Jasm de Araujo Maia Soldado 36 6,85 193 13518-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 36 6,85 194 135114-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6,85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 48 6,85 197 134840-1-5 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></td<>							
187 136036-1-8 Ricardo Rego Feitosa Gomes Soldado 36 6,85 188 135989-1-6 Loccildo Alexandre de Sousa Soldado 24 6,85 189 135973-1-6 Jose Gladstom Silva de Lima Soldado 30 6,85 190 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 30 6,85 191 135910-1-6 Antonio Cesar da Silva Lima Soldado 30 6,85 192 135727-1-2 Cristiano Jasm de Araujo Maia Soldado 30 6,85 193 135318-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 36 6,85 194 13511-4-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6,85 195 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 48 6,85 197 134840-1-5 Reinaldo Adriano da Cruz Nunes Soldado 48 6,85 198 134753-1-8							
188 135989-1-6 Leocildo Alexandre de Sousa Soldado 42 6,85 189 135973-1-6 Jose Gladstom Silva de Lima Soldado 24 6,85 190 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 30 6,85 191 135910-1-6 Antonio Cesar da Silva Lima Soldado 30 6,85 192 135727-1-2 Cristiano Jasm de Araujo Maia Soldado 36 6,85 193 135318-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 36 6,85 194 135114-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6,85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 48 6,85 197 134840-1-5 Reinaldo Adriano da Cruz Nunes Soldado 48 6,85 198 134732-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Neto Soldado 30 6,85 200 134749-1-5							
189 135973-1-6 Jose Gladstom Silva de Lima Soldado 24 6,85 190 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 30 6,85 191 135910-1-6 Antonio Cesar da Silva Lima Soldado 48 6,85 192 135727-1-2 Cristiano Jasm de Araujo Maia Soldado 30 6,85 193 135318-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 36 6,85 194 135114-1-1 Marios Paulo da Fonseca Saraiva Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6,85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 18 6,85 197 134840-1-5 Reinaldo Adriano da Cruz Nunes Soldado 48 6,85 198 13422-1-7 Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum Soldado 18 6,85 199 13473-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Ramos Soldado 6 6,85 201 134					e e e e e e e e e e e e e e e e e e e		
190 135917-1-7 Denis de Abreu Castro Soldado 30 6,85 191 135910-1-6 Antonio Cesar da Silva Lima Soldado 48 6,85 192 135727-1-2 Cristiano Jasm de Araujo Maia Soldado 30 6,85 193 135318-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 36 6,85 194 135114-1-1 Marlos Paulo da Fonseca Saraiva Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6,85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 48 6,85 197 134840-1-5 Reinaldo Adriano da Cruz Nunes Soldado 48 6,85 198 134753-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Neto Soldado 18 6,85 199 134749-1-5 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 6 6,85 201 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 202 134731-1-1 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
191 135910-1-6 Antonio Cesar da Silva Lima Soldado 30 6,85 192 135727-1-2 Cristiano Jasm de Araujo Maia Soldado 30 6,85 193 135318-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 36 6,85 194 135114-1-1 Marlos Paulo da Fonseca Saraiva Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6,85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 48 6,85 197 134840-1-5 Reinaldo Adriano da Cruz Nunes Soldado 48 6,85 198 134753-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Neto Soldado 18 6,85 199 134735-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Neto Soldado 30 6,85 200 134749-1-5 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 42 6,85 201 134736-1-7 Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos Soldado 42 6,85 202							
192 135727-1-2 Cristiano Jasm de Araujo Maia Soldado 30 6,85 193 135318-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 36 6,85 194 135114-1-1 Marlos Paulo da Fonseca Saraiva Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6,85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 18 6,85 197 134840-1-5 Reinaldo Adriano da Cruz Nunes Soldado 48 6,85 198 134822-1-7 Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum Soldado 30 6,85 199 134753-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Neto Soldado 30 6,85 200 134749-1-5 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 6 6,85 201 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 42 6,85 202 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 203 <							
193 135318-1-1 Marcio Ronaldo Gomes de Lima Soldado 36 6,85 194 135114-1-1 Marlos Paulo da Fonseca Saraiva Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6,85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 18 6,85 197 134840-1-5 Reinaldo Adriano da Cruz Nunes Soldado 48 6,85 198 134822-1-7 Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum Soldado 18 6,85 199 134753-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Neto Soldado 30 6,85 200 134749-1-5 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 6 6,85 201 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 202 134731-1-1 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 203 134332-1-6 Fernando Pinheiro Barros Soldado 30 6,85 204 13							
194 135114-1-1 Marlos Paulo da Fonseca Saraiva Soldado 30 6,85 195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6,85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 18 6,85 197 134840-1-5 Reinaldo Adriano da Cruz Numes Soldado 48 6,85 198 134822-1-7 Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum Soldado 18 6,85 199 134753-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Neto Soldado 30 6,85 200 134749-1-5 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 6 6,85 201 134736-1-7 Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos Soldado 42 6,85 202 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 203 134332-1-5 Fernando Pinheiro Barros Soldado 30 6,85 204 134283-1-X Joao Mauricio de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 205					3		
195 135092-1-2 Carlos Sergio Miranda Lucena Soldado 48 6,85 196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 18 6,85 197 134840-1-5 Reinaldo Adriano da Cruz Nunes Soldado 48 6,85 198 134822-1-7 Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum Soldado 18 6,85 199 134753-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Neto Soldado 30 6,85 200 134749-1-5 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 6 6,85 201 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 202 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 203 134328-1-4 Fernando Pinheiro Barros Soldado 30 6,85 204 134283-1-X Joao Mauricio de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 205 127492-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 24 6,85 206 12							
196 134963-1-5 Paulo Sergio Nonato da Silva Soldado 18 6,85 197 134840-1-5 Reinaldo Adriano da Cruz Nunes Soldado 48 6,85 198 134822-1-7 Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum Soldado 18 6,85 199 134753-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Neto Soldado 30 6,85 200 134749-1-5 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 6 6,85 201 134736-1-7 Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos Soldado 42 6,85 202 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 203 134332-1-6 Fernando Pinheiro Barros Soldado 30 6,85 204 134283-1-X Joao Mauricio de Souza Ferreira Soldado 24 6,85 205 127492-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 24 6,85 206 127390-1-X Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 24 6,85 208 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
197 134840-1-5 Reinaldo Adriano da Cruz Nunes Soldado 48 6,85 198 134822-1-7 Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum Soldado 18 6,85 199 134753-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Neto Soldado 30 6,85 200 134749-1-5 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 6 6,85 201 134736-1-7 Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos Soldado 42 6,85 202 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 203 134332-1-6 Fernando Pinheiro Barros Soldado 30 6,85 204 134283-1-X Joao Mauricio de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 205 127492-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 24 6,85 206 127390-1-X Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 24 6,85 207 127226-1-3 Francisco Benedito de Sousa Nascimento Soldado 24 6,85 <							
199 134753-1-8 Raimundo Pereira Oliveira Neto Soldado 30 6,85 200 134749-1-5 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 6 6,85 201 134736-1-7 Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos Soldado 42 6,85 202 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 203 134332-1-6 Fernando Pinheiro Barros Soldado 30 6,85 204 134283-1-X Joao Mauricio de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 205 127492-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 24 6,85 206 127390-1-X Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 24 6,85 207 127226-1-3 Francisco Benedito de Sousa Nascimento Soldado 24 6,85 208 127205-1-3 Dioclecio Canuto Paixao Soldado 24 6,85 209 125622-1-7 Francisco Antonio Maia da Silva Soldado 42 6,85 210			48	Soldado	•	134840-1-5	
200 134749-1-5 Gedilson Oliveira dos Santos Soldado 6 6,85 201 134736-1-7 Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos Soldado 42 6,85 202 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 203 134332-1-6 Fernando Pinheiro Barros Soldado 30 6,85 204 134283-1-X Joao Mauricio de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 205 127492-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 24 6,85 206 127390-1-X Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 24 6,85 207 127226-1-3 Francisco Benedito de Sousa Nascimento Soldado 36 6,85 208 127205-1-3 Dioclecio Canuto Paixao Soldado 24 6,85 209 125622-1-7 Francisco Altonio Maia da Silva Soldado 42 6,85 210 125574-1-8 Francisco Gleison de Almeida Pereira Soldado 48 6,85 212 <td>123,30</td> <td>6,85</td> <td>18</td> <td>Soldado</td> <td>Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum</td> <td>134822-1-7</td> <td>198</td>	123,30	6,85	18	Soldado	Francisco Bonivarde Castelo Branco Naum	134822-1-7	198
201 134736-1-7 Francisco Rosemberg de Oliveira Ramos Soldado 42 6,85 202 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 203 134332-1-6 Fernando Pinheiro Barros Soldado 30 6,85 204 134283-1-X Joao Mauricio de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 205 127492-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 24 6,85 206 127390-1-X Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 24 6,85 207 127226-1-3 Francisco Benedito de Sousa Nascimento Soldado 36 6,85 208 127205-1-3 Dioclecio Canuto Paixao Soldado 24 6,85 209 125622-1-7 Francisco Antonio Maia da Silva Soldado 42 6,85 210 125574-1-8 Francisco Gleison de Almeida Pereira Soldado 48 6,85 211 125556-1-X Luiz Cesar dos Santos Monteiro Soldado 18 6,85 213	205,50	6,85	30	Soldado	Raimundo Pereira Oliveira Neto	134753-1-8	199
202 134731-1-0 Luciano Ricardo dos Santos Soldado 30 6,85 203 134332-1-6 Fernando Pinheiro Barros Soldado 30 6,85 204 134283-1-X Joao Mauricio de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 205 127492-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 24 6,85 206 127390-1-X Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 24 6,85 207 127226-1-3 Francisco Benedito de Sousa Nascimento Soldado 36 6,85 208 127205-1-3 Dioclecio Canuto Paixao Soldado 24 6,85 209 125622-1-7 Francisco Antonio Maia da Silva Soldado 42 6,85 210 125574-1-8 Francisco Gleison de Almeida Pereira Soldado 48 6,85 211 125556-1-X Luiz Cesar dos Santos Monteiro Soldado 18 6,85 212 125509-1-X Mauricio Rodrigues Medeiros Junior Soldado 18 6,85 213 <td></td> <td>6,85</td> <td>6</td> <td>Soldado</td> <td></td> <td>134749-1-5</td> <td>200</td>		6,85	6	Soldado		134749-1-5	200
203 134332-1-6 Fernando Pinheiro Barros Soldado 30 6,85 204 134283-1-X Joao Mauricio de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 205 127492-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 24 6,85 206 127390-1-X Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 24 6,85 207 127226-1-3 Francisco Benedito de Sousa Nascimento Soldado 36 6,85 208 127205-1-3 Dioclecio Canuto Paixao Soldado 24 6,85 209 125622-1-7 Francisco Antonio Maia da Silva Soldado 42 6,85 210 125574-1-8 Francisco Gleison de Almeida Pereira Soldado 48 6,85 211 125556-1-X Luiz Cesar dos Santos Monteiro Soldado 18 6,85 212 125509-1-X Mauricio Rodrigues Medeiros Junior Soldado 12 6,85 213 125458-1-9 Amarildo Barreto de Almeida Soldado 18 6,85 214 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>_</td> <td></td> <td></td>					_		
204 134283-1-X Joao Mauricio de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 205 127492-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 24 6,85 206 127390-1-X Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 24 6,85 207 127226-1-3 Francisco Benedito de Sousa Nascimento Soldado 36 6,85 208 127205-1-3 Dioclecio Canuto Paixao Soldado 24 6,85 209 125622-1-7 Francisco Antonio Maia da Silva Soldado 42 6,85 210 125574-1-8 Francisco Gleison de Almeida Pereira Soldado 48 6,85 211 125556-1-X Luiz Cesar dos Santos Monteiro Soldado 18 6,85 212 125509-1-X Mauricio Rodrigues Medeiros Junior Soldado 12 6,85 213 125458-1-9 Amarildo Barreto de Almeida Soldado 18 6,85 214 125452-1-5 Roberto Pessoa Costa Soldado 48 6,85 215							
205 127492-1-X Walter Albertino de Lima Neto Soldado 24 6,85 206 127390-1-X Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 24 6,85 207 127226-1-3 Francisco Benedito de Sousa Nascimento Soldado 36 6,85 208 127205-1-3 Dioclecio Canuto Paixao Soldado 24 6,85 209 125622-1-7 Francisco Antonio Maia da Silva Soldado 42 6,85 210 125574-1-8 Francisco Gleison de Almeida Pereira Soldado 48 6,85 211 125556-1-X Luiz Cesar dos Santos Monteiro Soldado 18 6,85 212 125509-1-X Mauricio Rodrigues Medeiros Junior Soldado 12 6,85 213 125458-1-9 Amarildo Barreto de Almeida Soldado 18 6,85 214 125452-1-5 Roberto Pessoa Costa Soldado 48 6,85 215 125426-1-5 Francisco Paes Ricarte Soldado 48 6,85 216							
206 127390-1-X Francisco Auricelio Lima da Silva Soldado 24 6,85 207 127226-1-3 Francisco Benedito de Sousa Nascimento Soldado 36 6,85 208 127205-1-3 Dioclecio Canuto Paixao Soldado 24 6,85 209 125622-1-7 Francisco Antonio Maia da Silva Soldado 42 6,85 210 125574-1-8 Francisco Gleison de Almeida Pereira Soldado 48 6,85 211 125556-1-X Luiz Cesar dos Santos Monteiro Soldado 18 6,85 212 125509-1-X Mauricio Rodrigues Medeiros Junior Soldado 12 6,85 213 125458-1-9 Amarildo Barreto de Almeida Soldado 18 6,85 214 125452-1-5 Roberto Pessoa Costa Soldado 48 6,85 215 125426-1-5 Francisco Paes Ricarte Soldado 48 6,85 216 125421-1-9 Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes Soldado 18 6,85 217							
207 127226-1-3 Francisco Benedito de Sousa Nascimento Soldado 36 6,85 208 127205-1-3 Dioclecio Canuto Paixao Soldado 24 6,85 209 125622-1-7 Francisco Antonio Maia da Silva Soldado 42 6,85 210 125574-1-8 Francisco Gleison de Almeida Pereira Soldado 48 6,85 211 125556-1-X Luiz Cesar dos Santos Monteiro Soldado 18 6,85 212 125509-1-X Mauricio Rodrigues Medeiros Junior Soldado 12 6,85 213 125458-1-9 Amarildo Barreto de Almeida Soldado 18 6,85 214 125452-1-5 Roberto Pessoa Costa Soldado 48 6,85 215 125426-1-5 Francisco Paes Ricarte Soldado 48 6,85 216 125421-1-9 Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes Soldado 18 6,85 217 125406-1-2 Dionelio Almeida de Lima Soldado 18 6,85							
208 127205-1-3 Dioclecio Canuto Paixao Soldado 24 6,85 209 125622-1-7 Francisco Antonio Maia da Silva Soldado 42 6,85 210 125574-1-8 Francisco Gleison de Almeida Pereira Soldado 48 6,85 211 125556-1-X Luiz Cesar dos Santos Monteiro Soldado 18 6,85 212 125509-1-X Mauricio Rodrigues Medeiros Junior Soldado 12 6,85 213 125458-1-9 Amarildo Barreto de Almeida Soldado 18 6,85 214 125452-1-5 Roberto Pessoa Costa Soldado 48 6,85 215 125426-1-5 Francisco Paes Ricarte Soldado 48 6,85 216 125421-1-9 Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes Soldado 18 6,85 217 125406-1-2 Dionelio Almeida de Lima Soldado 18 6,85							
209 125622-1-7 Francisco Antonio Maia da Silva Soldado 42 6,85 210 125574-1-8 Francisco Gleison de Almeida Pereira Soldado 48 6,85 211 125556-1-X Luiz Cesar dos Santos Monteiro Soldado 18 6,85 212 125509-1-X Mauricio Rodrigues Medeiros Junior Soldado 12 6,85 213 125458-1-9 Amarildo Barreto de Almeida Soldado 18 6,85 214 125452-1-5 Roberto Pessoa Costa Soldado 48 6,85 215 125426-1-5 Francisco Paes Ricarte Soldado 48 6,85 216 125421-1-9 Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes Soldado 18 6,85 217 125406-1-2 Dionelio Almeida de Lima Soldado 18 6,85							
210 125574-1-8 Francisco Gleison de Almeida Pereira Soldado 48 6,85 211 125556-1-X Luiz Cesar dos Santos Monteiro Soldado 18 6,85 212 125509-1-X Mauricio Rodrigues Medeiros Junior Soldado 12 6,85 213 125458-1-9 Amarildo Barreto de Almeida Soldado 18 6,85 214 125452-1-5 Roberto Pessoa Costa Soldado 48 6,85 215 125426-1-5 Francisco Paes Ricarte Soldado 48 6,85 216 125421-1-9 Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes Soldado 18 6,85 217 125406-1-2 Dionelio Almeida de Lima Soldado 18 6,85							
211 125556-1-X Luiz Cesar dos Santos Monteiro Soldado 18 6,85 212 125509-1-X Mauricio Rodrigues Medeiros Junior Soldado 12 6,85 213 125458-1-9 Amarildo Barreto de Almeida Soldado 18 6,85 214 125452-1-5 Roberto Pessoa Costa Soldado 48 6,85 215 125426-1-5 Francisco Paes Ricarte Soldado 48 6,85 216 125421-1-9 Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes Soldado 18 6,85 217 125406-1-2 Dionelio Almeida de Lima Soldado 18 6,85							
212 125509-1-X Mauricio Rodrigues Medeiros Junior Soldado 12 6,85 213 125458-1-9 Amarildo Barreto de Almeida Soldado 18 6,85 214 125452-1-5 Roberto Pessoa Costa Soldado 48 6,85 215 125426-1-5 Francisco Paes Ricarte Soldado 48 6,85 216 125421-1-9 Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes Soldado 18 6,85 217 125406-1-2 Dionelio Almeida de Lima Soldado 18 6,85							
213 125458-1-9 Amarildo Barreto de Almeida Soldado 18 6,85 214 125452-1-5 Roberto Pessoa Costa Soldado 48 6,85 215 125426-1-5 Francisco Paes Ricarte Soldado 48 6,85 216 125421-1-9 Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes Soldado 18 6,85 217 125406-1-2 Dionelio Almeida de Lima Soldado 18 6,85							
214 125452-1-5 Roberto Pessoa Costa Soldado 48 6,85 215 125426-1-5 Francisco Paes Ricarte Soldado 48 6,85 216 125421-1-9 Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes Soldado 18 6,85 217 125406-1-2 Dionelio Almeida de Lima Soldado 18 6,85					_		
215 125426-1-5 Francisco Paes Ricarte Soldado 48 6,85 216 125421-1-9 Paulo Rogerio Medeiros Magalhaes Soldado 18 6,85 217 125406-1-2 Dionelio Almeida de Lima Soldado 18 6,85							
217 125406-1-2 Dionelio Almeida de Lima Soldado 18 6,85			48	Soldado	Francisco Paes Ricarte	125426-1-5	215
218 125300-1-6 Rodrigo Cesar de Oliveiro Soldado 49 605	123,30	6,85	18	Soldado	Dionelio Almeida de Lima	125406-1-2	217
	328,80	6,85	48	Soldado	Rodrigo Cesar de Oliveira	125399-1-6	218
219 125330-1-2 Irandir de Sousa Rodrigues Soldado 48 6,85					•	125330-1-2	
220 119004-1-0 Herton Hesio Moura Maia Soldado 48 6,85							
221 119001-1-9 Glaucio Henrique Melo Rios Soldado 48 6,85					•		
222 118979-1-6 Rivelino Fontenele Cardoso Soldado 12 6,85							
223 118964-1-3 Josue de Sousa Lopes Soldado 18 6,85					*		
224 118957-1-9 Jose Wilkson de Souza Teofilo Soldado 24 6,85							
225 118942-1-6 Carlos Alexandre Alves de Lima Soldado 24 6,85							
226 118938-1-3 Geraldo Braz da Cunha Soldado 24 6,85	164,40	6,85	24	Soldado	Geraido Braz da Cunha	118938-1-3	226

103

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
227	118932-1-X	Jose Mauricio Nogueira Junior	Soldado	30	6,85	205,50
228	118906-1-X	Euzenilton de Sousa Soares	Soldado	36	6,85	246,60
229	118888-1-X	Antonio Kenendy Felix Xavier	Soldado	18	6,85	123,30
230	113147-1-6	Francisco Antonio da Costa	Soldado	12	6,85	82,20
231	113141-1-2	Antonio Wandemberg Costa Viana	Soldado	48	6,85	328,80
232	113132-1-3	Ricardo Feitosa Cruz	Soldado	48	6,85	328,80
233	113127-1-3	Jefferson Muniz Rodrigues	Soldado	42	6,85	287,70
234	113087-1-6	Francisco Sergio Queiroz Mendonca	Soldado	24	6,85	164,40
235	113059-1-1	Raimundo Nonato Martins de Lima	Soldado	24	6,85	164,40
236	113058-1-4	Paulo Sergio Alves dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
237	112892-1-5	Julio Sergio Oliveira dos Santos	Soldado	48	6,85	328,80
238	112884-1-3	Francisco Danuzio Andrade Rocha	Soldado	36	6,85	246,60
239	112871-1-5	Carlos Magno Bezerra Coelho	Soldado	36	6,85	246,60
240	112784-1-8	Paulo Geovane Rodrigues Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
241	112720-1-0	Francisco Iranilson de Melo Silva	Soldado	18	6,85	123,30
242	112549-1-8	Cicero Silva de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
243	110894-1-0	Silvana Soares Vieira Lima	Soldado	24	6,85	164,40
244	110788-1-8	Ademir Bezerra de Sousa	Soldado	30	6,85	205,50
245	109973-1-3	Geovano da Silva Lucena	Soldado	18	6,85	123,30
246	109951-1-6	Misael Acacio de Paula	Soldado	12	6,85	82,20
247	135742-1-9	Carlos Roberto de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
248	136159-1-8	Paulo Rogerio do Vale Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
249	136497-1-5	Robson Renan Sampaio Costa	Soldado	12	6,85	82,20
250	134378-1-5	Tiago Loiola Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
251	134376-1-0	Raimundo Nonato Marreiro	Soldado	24	6,85	164,40
252	127182-1-7	Francisco Xavier Coutinho Junior	Soldado	36	6,85	246,60
253	127165-1-6	Reginaldo de Souza	Soldado	36	6,85	246,60
254	127151-1-0	Francisco Edisam Vasconcelos Silva	Soldado	36	6,85	246,60
255	127131-1-0	Edmar Guilherme Alves	Soldado	36	6,85	
256	109214-1-4	Francisco Clewilson Delmiro Torres	Soldado	36	6,85	246,60
257	109214-1-4	Maciel Vieira Diogo	Soldado	24	6,85	246,60
258		•	Soldado	24	6,85	164,40
259	302534-1-8	Taillys Emmanuel Vieira de Almeida Joao Nazareno Gomes Nogueira		12	6,85	164,40
260	134631-1-5 127078-1-9	Charles Michael Luciano Gonçalves	Soldado Soldado	12	6,85	82,20 82,20
261		Cicero de Sousa Almeida		12		
262	127057-1-9 127043-1-3	Joao Damacio Filho	Soldado Soldado	12	6,85 6,85	82,20 82,20
				18	6,85	
263	108943-1-X	Jose Farias Belarmino	Soldado			123,30
264	304046-1-0	Leandro das Merces do Rosário	Soldado	30	6,85	205,50
265	303968-1-2	Josebe de Andrade Sampaio	Soldado	6	6,85	41,10
266	302997-1-X	Marcus Daniel Oliveira Portela	Soldado	24	6,85	164,40
267	302307-1-X	Carlos Gomes Batista	Soldado	24	6,85	164,40
268	302170-1-2	Wagner Bezerra Franco	Soldado	24	6,85	164,40
269	302153-1-1	Francisco Regis Rodrigues Lopes	Soldado	48	6,85	328,80
270	110736-1-1	Robson Pinheiro dos Anjos	Soldado	42	6,85	287,70
271	109302-1-9	Carlos Braga dos Santos	Soldado	18	6,85	123,30
272	107202-1-4	Marcelo de Souza Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
273	107023-1-3	Francisco Mardonio Forte	Soldado	18	6,85	123,30
274	039192-1-8	Francisco Erivaldo Martins de Lima	Soldado	48	6,85	328,80
275	136380-1-2	Antonio Ribeiro de Sousa Junior	Soldado	24	6,85	164,40
276	092250-1-3	Paulo Sergio Ferreira Lima	Soldado	42	6,85	287,70

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:

TOTAL DA UNIDADE:

61.138,86

UNIDADE: 1ª Companhia do 1ª Batalhão da Polícia Militar

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092369-1-0	Vilson Bezerra Castro	Tenente Coronel	12	20,59	247,08
2	002667-1-X	Marcondes Mangueira de Lacerda	Major	12	20,59	247,08
3	002672-1-X	Claudemir Ferreira	Major	12	20,59	247,08
4	113336-1-3	Carlos Cesar Meneses Barroso	Capitão	6	17,84	107,04
5	037576-1-7	Francisco Hermilson Carvalho Rodrigues	Capitão	48	17,84	856,32
6	088457-1-9	Jose Carlos Alves da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
7	002941-1-X	Rubens Cesidio Couto	Subtenente	12	9,59	115,08
8	002857-1-4	Jucie Maciel dos Santos	Subtenente	6	9,59	57,54
9	034477-1-5	Francisco Roberto Sombra	Sargento	6	9,59	57,54
10	091570-1-8	Jose Rodrigues da Costa Junior	Sargento	12	9,59	115,08
11	060698-1-9	Francisco Goncalves Nogueira	Sargento	48	9,59	460,32
12	109869-1-5	Francisco Odilon dos Santos	Sargento	24	9,59	230,16
13	034460-1-8	Jose Elenisio de Matos	Sargento	18	9,59	172,62
14	037592-1-0	Francisco Helio Rogerio Nunes	Sargento	24	9,59	230,16
15	009654-1-3	Francisco Rocha Maia	Sargento	12	9,59	115,08
16	008461-1-2	Jose Wellington Alves	Sargento	12	9,59	115,08
17	082430-1-8	Francisco Gilberto de Lima	Sargento	12	9,59	115,08
18	029394-1-X	Francisco Damasceno de Almeida	Cabo	12	6,85	82,20

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
19	109788-1-5	Francisco Jaime da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
20	109790-1-3	Francisco Jose da Costa Filho	Cabo	12	6,85	82,20
21	108804-1-6	Pedro Aristonio Rocha	Cabo	12	6,85	82,20
22	106976-1-1	Dalvaniro Goncalves de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
23	109759-1-3	Cristiano da Costa Cassunde	Cabo	18	6,85	123,30
24	095727-1-6	Francisco Valdenir Cruz	Cabo	12	6,85	82,20
25	045850-1-1	Nizio Antonio Martins	Cabo	30	6,85	205,50
26	037490-1-0	Gilvan Correia de Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
27	058990-1-X	Luis Wanderlei Miranda Machado	Cabo	24	6,85	164,40
28	037480-1-4	Jean Carlo Lima de Matos	Cabo	12	6,85	82,20
29	037496-1-4	Francisco Edmar de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
30	112985-1-6	Francisco Bento Lourenco de Lima	Soldado	12	6,85	82,20
31	125706-1-9	Arnaldo Diniz Lima	Soldado	12	6,85	82,20
32	125715-1-8	Francisco Ivan Silva Junior	Soldado	12	6,85	82,20
33	125732-1-9	Marcio Kleber de Andrade Honorato	Soldado	6	6,85	41,10
34	127547-1-X	Marcelo Mitchel Coutinho de Sousa Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
35	135041-1-3	Elton Charles Maciel Lima	Soldado	12	6,85	82,20
36	303247-1-4	Francisco Fabricio Paiva	Soldado	24	6,85	164,40
37	136125-1-X	Elder de Sousa Albuquerque	Soldado	12	6,85	82,20
38	136375-1-2	Eliandro Barbosa de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
39	136118-1-5	Denizard Santos Leite	Soldado	18	6,85	123,30
40	151232-1-4	Jose Francisco da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
41	135707-1-X	Ismar Lima Barbosa	Soldado	6	6,85	41,10
42	126984-1-0	Arleudo Wagner da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
43	113073-1-0	Pedro Jorge Barbosa Maia	Soldado	36	6,85	246,60
44	112981-1-7	Edilson Barbosa da Silva	Soldado	42	6,85	287,70
45	112982-1-4	Edvandro Silva dos Santos	Soldado	36	6,85	246,60
46	108796-1-2	Aldair Jose Costa da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
47	109354-1-5	Maria Genilra Silva Fernandes	Soldado	18	6,85	123,30
48	049856-1-3	Francisco Edson Mariano Filho	Soldado	18	6,85	123,30
49	303649-1-0	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	Soldado	18	6,85	123,30
50	302420-1-7	Jaime Xavier da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
51	300821-1-7	FRANCISCO VALDEMIR DE OLIVEIRA	Soldado	12	6,85	82,20
52	300760-1-X	Joao Batista Paz de Matos	Soldado	6	6,85	41,10
53	300519-1-2	ROGERIO DE SOUSA CRUZ	Soldado	18	6,85	123,30
54	135712-1-X	Luiz Taciano de Alencar	Soldado	18	6,85	123,30
55	135732-1-2	Francisco Auricelio de Lima Lopes	Soldado	18	6,85	123,30
56	135046-1-X	Fernando Pereira de Azevedo	Soldado	12	6,85	82,20
57	125735-1-0	Ricardo Fernandes de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
58	125717-1-2	Francisco Luciano da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
59	125717-1-2	Eduardo Barbosa da Silva Neto	Soldado	12	6,85	82,20
60	113000-1-4	Jose Roberto Ferreira Lima	Soldado	12	6,85	82,20
61	112999-1-1	Jose Orlanildo Carneiro de Oliveira	Soldado	12	6.85	82,20

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: TOTAL DA UNIDADE:

1026 8.658,72

UNIDADE: 11° BPPM

104

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	092365-1-1	Francisco de Assis Paiva	Tenente Coronel	30	20,59	617,70
2	108806-1-0	Antonio Humberto Lima Ferreira	Tenente	24	13,72	329,28
3	111556-1-8	Rosa Nair Vieira	Subtenente	24	9,59	230,16
4	010459-1-1	Joaquim de Almeida Pimentel Neto	Subtenente	24	9,59	230,16
5	099252-1-X	Francisco Almir Marques de Freitas	Cabo	24	6,85	164,40
6	046258-1-1	Roberto Rodrigues de Lima	Cabo	24	6,85	164,40
7	095746-1-1	Paulo Martins Rabelo	Cabo	24	6,85	164,40
8	099963-1-1	Francisco Guanabara Filho	Cabo	24	6,85	164,40
9	048941-1-1	Francisco Deusdedith Barbosa Filho	Cabo	24	6,85	164,40
10	104880-1-X	Jonas Reboucas Monteiro	Cabo	24	6,85	164,40
11	107879-1-2	Francisco de Assis Araujo de Freitas	Cabo	24	6,85	164,40
12	046715-1-1	Jose Olavo Fernandes Tomaz	Cabo	24	6,85	164,40
13	099253-1-7	Francisco Moreira de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
14	107911-1-1	Francisco Cicero Viana Barros	Cabo	24	6,85	164,40
15	091565-1-8	Francisco Erivaldo Oliveira dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
16	134445-1-X	Andre Lima de Carvalho	Soldado	24	6,85	164,40
17	134429-1-6	Antonio Waldisney Ferreira	Soldado	24	6,85	164,40
18	112998-1-4	Jose Moesio Fernandes de Araujo	Soldado	24	6,85	164,40
19	127502-1-8	Antonio Alves de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
20	112989-1-5	Raimundo Antonio Lopes	Soldado	24	6,85	164,40
21	151688-1-1	JOSE DLANIO FERREIRA	Soldado	24	6,85	164,40
22	134423-1-2	Narcilio Xavier de Queiroz	Soldado	12	6,85	82,20
23	135753-1-2	PLINIO JEORGIO DA SILVA FREITAS	Soldado	24	6,85	164,40
24	103416-1-2	Marcio Gleyck Uchoa de Lima	Soldado	24	6,85	164,40
25	109871-1-3	Nazion Lima de Souza	Soldado	24	6,85	164,40

TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: TOTAL DA UNIDADE:

594 4.777,50

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	127957-1-8	Luciano Rodrigues de Oliveira	Capitão	24	17,84	428,16
2	081042-1-2	Cicero Goncalves Leal	Tenente	24	13,72	329,28
3	095908-1-1	Cicero Jorcel Ferreira da Silva	Subtenente	24	9,59	230,16
4	001391-1-4	Raimundo Nunes Filho	Cabo	6	6,85	41,10
5	127060-1-4	Sergio Ronaldo Domingos de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
6	119000-1-1	Francisco de Assis Salviano	Soldado	18	6,85	123,30
7	135109-1-1	Valdery Barros Ricarte Junior	Soldado	18	6,85	123,30
8	134611-1-2	Leonardo Esdras de Souza Alecrim	Soldado	24	6,85	164,40
9	136481-1-5	Jorge Andre Aguiar de Menezes	Soldado	24	6,85	164,40
10	134596-1-4	Cicero Thiago Bonifacio de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
TOTAL	DE HORAS DA U	NIDADE:				210

1.932,90

UNIDADE: 1ª Companhia do 3ª Batalhão da Polícia Militar

TOTAL DA UNIDADE:

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	046658-1-3	Antonio Gilvandro Oliveira de Sousa	Tenente Coronel	6	20,59	123,54
2	082733-1-6	Lyndon Johnson de Morais Saboia	Major	12	20,59	247,08
3	004710-1-1	Edilberto Otacilio de Araujo	Major	6	20,59	123,54
4	111051-1-4	Antonio Jadilson Lima Pereira	Capitão	12	17,84	214,08
5	113335-1-6	Francisco Marcelo Nantua Bezerra	Capitão	6	17,84	107,04
6	125196-1-3	Carlos Leandro Ribeiro de Sousa	Tenente	6	13,72	82,32
7	028912-1-2	Francisco Lucio de Franca	Subtenente	48	9,59	460,32
8	099380-1-X	Francisco Edvar Mendes do Nascimento	Sargento	48	9,59	460,32
9	037201-1-X	Wilton Braga de Lima	Cabo	30	6,85	205,50
10	108956-1-8	Evaldo Graciano Lima Rodrigues	Cabo	48	6,85	328,80
11	101058-1-1	Alexandre Luiz Costa Silva	Cabo	36	6,85	246,60
12	100743-1-2	Iraildo de Araujo Lopes	Cabo	36	6,85	246,60
13	127149-1-2	Francisco Gleydson Silva Rocha	Soldado	48	6,85	328,80

1	106	DIÁRIO OF	ICIALDO ESTADO SÉRIE 3 ANO	V N°014 F	ORTALEZA	A, 21 DE JANEIR	RO DE 2013
15 134372-1-1 Antonio Reginaldo & Melo Lima Soldado 48 6.85 328.80 17 302885-1-2 ORIANTI CESAR DE IDARROS DA Soldado 24 6.85 164.40 18 18 18 18 18 18 18	ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
16		127183-1-4				,	246,60
7						,	328,80
No.			Roberto Fagner Lopes Alves				246,60
18	17	302685-1-2		Soldado	24	6,85	164,40
NOBADE: 2º Companhita do 3º Batalhito da Policia Militar	8	136151-1-X		Soldado	48	6,85	328,80
PRID MATRÍCULA NOME			NIDADE:				534 4.489,74
198731-1-0	JNIDA	ADE: 2ª Companhia	a do 3ª Batalhão da Policia Militar				
1	ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
1			*	3		,	617,70
1 028391-1-3 Joso Batista Alves da Silva Surgento 18 9.59 172,62			e				428,16
5		028553-1-3				13,72	329,28
177209-1-2 Hermacio Quirino dos Santos Sargento 24 9,59 230,167 106831-1-4 Fernando Ferraria da Silva Cabo 42 6,85 287,70 107 106831-1-4 Egiston Rabelo de Lima Soldado 24 6,85 287,70 10 109781-1-4 Sandrordes Sales de Lima Soldado 42 6,85 287,70 10 109781-1-4 Sandrord Sales de Lima Soldado 42 6,85 287,70 10 109781-1-4 Sandrord Alves da Silva Soldado 42 6,85 287,70 10 109781-1-4 Licona Sousa Passos Soldado 42 6,85 246,60 12 127469-1-1 Ivonaldo de Oliveira Filibo Soldado 42 6,85 287,70 13 127234-1-5 Pancisco Williams Ferriera do Nascimento Soldado 42 6,85 287,70 14 127233-1-8 Milton Expedito Araujo Soldado 36 6,85 246,60 15 127220-1-X Pero Var Carvalho Caminha Soldado 24 6,85 164,40 16 127213-1-5 Lissandro Garcia Felix Soldado 12 6,85 82,20 18 112976-1-7 Valdecio Rosa Lopes Soldado 12 6,85 82,20 18 112976-1-7 Valdecio Rosa Lopes Soldado 14 6,85 123,30 10 109245-1-0 Jesse Mario Carneiro dos Santos Soldado 42 6,85 82,20 12 304341-1-2 Jonas Bezerra dos Santos Soldado 42 6,85 82,20 22 303491-1-3 FRANCISCO MICHELIANO DA Soldado 42 6,85 82,20 23 304341-1-3 FRANCISCO MICHELIANO DA Soldado 42 6,85 82,20 24 136107-15 Francisco Mercio Maia Soldado 42 6,85 82,20 25 103357-1-X Danilo Sergio Raquel Martins Soldado 42 6,85 287,70 24 136107-15 Francisco Mercio Maia Soldado 42 6,85 287,70 25 103357-1-X Danilo Sergio Raquel Martins Soldado 42 6,85 287,70 26 103357-1-X Danilo Sergio Raquel Martins Soldado 42 6,85 287,70 27 10348-1-1 Jose Vilson de Annijo Chaves Sargento 12 9,59 345,24 28 13760-1-1 Soldado 40 6,85 238,80 29 100823-1-3 Silas Porto Magalhase Cabo 48 6,85 238,80 20 10353-1-3 Silas Porto Magalhase Cabo 42		028391-1-3	Joao Batista Alves da Silva			9,59	172,62
106831-1-4 Fernando Ferreira da Silva	5	035541-1-2	Francisco Cantilho da Silva Filho			9,59	230,16
138383-1-1						,	230,16
109203-1-0							287,70
109781-1-4						,	164,40
1 109201-1-6 Luciano Sousa Passos Soldado 36 6,85 245,600							287,70
127469-1-1 Nonaldo de Oliveira Filho Soldado 42 6.85 287,70							287,70
13 127234-1-5 Francisco Williams Ferreira do Nascimento Soldado 42 6,85 248,70						,	246,60
127233-1-8 Milton Expedito Araujo Soldado 36 6.85 246,66 127213-1-5 Lissandro Garcia Felix Soldado 24 6.85 164,40	2	127469-1-1	Ivonaldo de Oliveira Filho	Soldado	42	6,85	287,70
127220-1-X Pero Vaz Čarvalho Caminha Soldado 24 6,85 164,40 6 127213-1-5 Lissandro Garcia Felix Soldado 30 6,85 205,50 7 113168-1-6 Jose Geovane Cardoso da Silva Soldado 12 6,85 82,20 8 112976-1-7 Valdecio Rosa Lopes Soldado 24 6,85 164,40 9 109823-1-6 Joge Luis de Souna Soldado 24 6,85 123,30 10 109245-1-0 Jesse Mario Carneirro do Santos Soldado 42 6,85 287,70 10 304344-1-2 Jonas Bezerra dos Santos Soldado 6 6,85 287,70 12 303491-1-3 FRANCISCO MICHELIANO DA Soldado 6 6,85 287,70 13 316184-1-0 Francisco Eder Ferreira Belmont Soldado 42 6,85 287,70 14 136170-1-5 Francisco Eder Ferreira Belmont Soldado 24 6,85 287,70 15 103357-1-X Danilo Sergio Raquel Martins Soldado 24 6,85 287,70 10TAL DE HORAS DA UNIDADE: 726 726 727 726 727 726 727 726 727 726 727 726 727 726 727 726 727 726 727 726 727	. 3	127234-1-5	Francisco Williams Ferreira do Nascimento	Soldado	42	6,85	287,70
127213-1-5 Lissandro Garcia Felix Soldado 30 6,85 205,50	4	127233-1-8	Milton Expedito Araujo	Soldado	36	6,85	246,60
113168-1-6 Jose Grovane Cardoso da Silva Soldado 12 6.85 82.20	. 5	127220-1-X	Pero Vaz Carvalho Caminha	Soldado	24	6,85	164,40
112976-1-7	6	127213-1-5	Lissandro Garcia Felix	Soldado	30	6,85	205,50
109823-1-6 Jorge Luis de Sousa Soldado 18 6.85 123,30	7	113168-1-6	Jose Geovane Cardoso da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
109245-1-0 Jesse Mario Cameiro dos Santos Soldado 42 6,85 2287,70	. 8	112976-1-7	Valdecio Rosa Lopes	Soldado	24	6,85	164,40
21 304344-1-2 Jonas Bezerra dos Santos Soldado 12 6,85 82,20	9	109823-1-6	Jorge Luis de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
22 303491-1-3 FRANCISCO MICHELIANO DA Soldado 6 6,85 41,10	20	109245-1-0	Jesse Mario Carneiro dos Santos	Soldado	42	6,85	287,70
COSTA SILVA COSTA SILVA COSTA SILVA 136170-1-5 Francisco Marcio Maia Soldado 42 6.85 287,70 24 136170-1-5 Francisco Eder Ferreira Belmont Soldado 42 6.85 287,70 25 103357-1-X Danilo Sergio Raquel Martins Soldado 24 6.85 164,40 107TAL DE HORAS DA UNIDADE: 726 5.994,78 726 727 72	2.1	304344-1-2	Jonas Bezerra dos Santos	Soldado	12	6,85	82,20
136170-1-5 Francisco Eder Ferreira Belmont Soldado 42 6.85 287,70	22	303491-1-3		Soldado	6	6,85	41,10
25	23			Soldado			287,70
TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 726	24			Soldado	42		287,70
TOTAL DA UNIDADE: 3° Companhia do 3° Batalhão da Polícia Militar	25	103357-1-X	Danilo Sergio Raquel Martins	Soldado	24	6,85	164,40
DRD MATRÍCULA NOME CARGO HORAS VALOR (R\$) TOTAL (R\$)			NIDADE:				726 5.994,78
111572-1-1 Charles Robert de Sousa Carotheres Capitão 48 17,84 856,32 2080336-1-7 Cleumir Silva dos Santos Subtenente 36 9,59 345,24 3 137604-1-1 Jose Vilson de Araujo Chaves Sargento 12 9,59 115,08 4 037376-1-6 Roosevelt Portela de Lima Cabo 48 6,85 328,80 6,55 045598-1-9 Wellington Torres da Rocha Cabo 24 6,85 164,40 6 102853-1-3 Silas Porto Magalhaes Cabo 42 6,85 287,70 103841-1-7 Ednardo Rego de Sousa Cabo 18 6,85 123,30 8 065332-1-3 Francico Kennedy Araujo de Sousa Cabo 42 6,85 287,70 136513-1-0 Guilherme Oliveira Sousa Soldado 18 6,85 123,30 10 109204-1-8 Cicero Batista de Oliveira Soldado 18 6,85 123,30 11 109813-1-X Alexandre Cesar Felix Soldado 18 6,85 123,30 13 134380-1-3 Jakson Trevia Coutinho Soldado 42 6,85 287,70 15 109215-1-1 Rivelino Santos da Cruz Soldado 42 6,85 287,70 15 109215-1-1 Rivelino Santos da Cruz Soldado 48 6,85 328,80 17 300871-1-9 Paulo Cesar Gouveia do Nascimento Soldado 6 6,85 328,80 17 300871-1-9 Paulo Cesar Gouveia do Nascimento Soldado 6 6,85 41,10 10 10 10 10 10 10 10	UNIDA	ADE: 3ª Companhia	a do 3ª Batalhão da Polícia Militar				
2	ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
137604-1-1 Jose Vilson de Araujo Chaves Sargento 12 9,59 115,08				*			856,32
1							345,24
Cabo 24 6,85 164,40			· ·				115,08
102853-1-3 Silas Porto Magalhaes Cabo 42 6,85 287,70							328,80
103841-1-7 Ednardo Rego de Sousa Cabo 18 6,85 123,30			e e				164,40
Cabo 42 6,85 287,70			•				287,70
136513-1-0 Guilherme Oliveira Sousa Soldado 18 6,85 123,30							123,30
10							287,70
1							
136120-1-3 Edirlessandro Arruda do Nascimento Soldado 18 6,85 123,30 134380-1-3 Jakson Trevia Coutinho Soldado 42 6,85 287,70 14 110866-1-6 Ivonilde Pereira da Costa Soldado 42 6,85 287,70 15 109215-1-1 Rivelino Santos da Cruz Soldado 18 6,85 123,30 16 136163-1-0 Jose Mario Trevia Coutinho Soldado 48 6,85 328,80 17 300871-1-9 Paulo Cesar Gouveia do Nascimento Soldado 6 6,85 41,10 TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 486 TOTAL DA UNIDADE: 3.988,14 UNIDADE: 1a Companhia do 4a Batalhao da Polícia Militar CARGO HORAS VALOR (R\$) TOTAL (R\$) 10 004999-1-9 Jose Jarbas Aguiar Freire Tenente Coronel 30 20,59 617,70 10 108100-1-9 Jose Rocha de Menezes Capitão 12 17,84 214,08 10 214,08 214,08 20,59 40,00 40							123,30
13							41,10
4 110866-1-6 Ivonilde Pereira da Costa Soldado 42 6,85 287,70 5 109215-1-1 Rivelino Santos da Cruz Soldado 18 6,85 123,30 6 136163-1-0 Jose Mario Trevia Coutinho Soldado 48 6,85 328,80 7 300871-1-9 Paulo Cesar Gouveia do Nascimento Soldado 6 6,85 41,10 COTAL DE HORAS DA UNIDADE: 486 COTAL DA UNIDADE: 486 JUNIDADE: 1ª Companhia do 4ª Batalhao da Polícia Militar DRD MATRÍCULA NOME CARGO HORAS VALOR (R\$) TOTAL (R 004999-1-9 Jose Jarbas Aguiar Freire Tenente Coronel 30 20,59 617,70 108100-1-9 Jose Rocha de Menezes Capitão 12 17,84 214,08							
109215-1-1 Rivelino Santos da Cruz Soldado 18 6,85 123,30							287,70
136163-1-0 Jose Mario Trevia Coutinho Soldado 48 6,85 328,80 7 300871-1-9 Paulo Cesar Gouveia do Nascimento Soldado 6 6,85 41,10 TOTAL DE HORAS DA UNIDADE:							287,70
7 300871-1-9 Paulo Cesar Gouveia do Nascimento Soldado 6 6,85 41,10 TOTAL DE HORAS DA UNIDADE: 486 TOTAL DA UNIDADE: 3.988,14 UNIDADE: 1ª Companhia do 4ª Batalhao da Polícia Militar ORD MATRÍCULA NOME CARGO HORAS VALOR (R\$) TOTAL (R 1 004999-1-9 Jose Jarbas Aguiar Freire Tenente Coronel 30 20,59 617,70 2 108100-1-9 Jose Rocha de Menezes Capitão 12 17,84 214,08							123,30
COTAL DE HORAS DA UNIDADE: COTAL DA UNIDADE: UNIDADE: 1ª Companhia do 4ª Batalhao da Polícia Militar CARGO HORAS VALOR (R\$) TOTAL (R O04999-1-9 Jose Jarbas Aguiar Freire Tenente Coronel 30 20,59 617,70 108100-1-9 Jose Rocha de Menezes Capitão 12 17,84 214,08							328,80
TOTAL DA UNIDADE: 3.988,14 UNIDADE: 1a Companhia do 4a Batalhao da Polícia Militar UNIDADE: 1a Companhia do 4a Batalhao da Polícia Militar UNIDADE: 1a Companhia do 4a Batalhao da Polícia Militar UNIDADE: 1a Companhia do 4a Batalhao da Polícia Militar CARGO HORAS VALOR (R\$) TOTAL (R 1004999-1-9 Jose Jarbas Aguiar Freire Tenente Coronel 30 20,59 617,70 108100-1-9 Jose Rocha de Menezes Capitão 12 17,84 214,08	7	300871-1-9	Paulo Cesar Gouveia do Nascimento	Soldado	6	6,85	41,10
DRD MATRÍCULA NOME CARGO HORAS VALOR (R\$) TOTAL (R 004999-1-9 Jose Jarbas Aguiar Freire Tenente Coronel 30 20,59 617,70 2 108100-1-9 Jose Rocha de Menezes Capitão 12 17,84 214,08			NIDADE:				486 3.988,14
1 004999-1-9 Jose Jarbas Aguiar Freire Tenente Coronel 30 20,59 617,70 2 108100-1-9 Jose Rocha de Menezes Capitão 12 17,84 214,08	JNIDA	DE: 1ª Companhia	a do 4ª Batalhao da Polícia Militar				
2 108100-1-9 Jose Rocha de Menezes Capitão 12 17,84 214,08	ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			C				617,70
3 108113-1-7 Valber Ferreira da Conceicao Capitão 12 17,84 214,08							214,08
	3	108113-1-7	Valber Ferreira da Conceicao	Capitão	12	17,84	214,08

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRII			SÉRIE 3 ANO V Nº014	FORTALEZ	ALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2013		
ORD	MATRÍCULA	NOME		CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (RS
4	000580-1-7	Raimundo Non	ato Souza Paz	Sargento	24	9,59	230,16
5	001658-1-6	Manoel Oliveira	a da Silva	Sargento	30	9,59	287,70
6	127239-1-1	Francisco Julier	ne Ferreira Barbosa	Sargento	30	9,59	287,70
7	058080-1-4	Francisco Claud	divan Carneiro Pereira	Sargento	12	9,59	115,08
8	000660-1-X	Policarpo Rodri	gues dos Santos	Sargento	6	9,59	57,54
9	109147-1-X	Antonio Robert	to Abreu Neri	Cabo	18	6,85	123,30
10	058092-1-5	Francisco Aniso	Vidal dos Santos	Cabo	24	6,85	164,40
11	106848-1-1	Fabio Rogerio S	Sousa Alves	Cabo	12	6,85	82,20
12	109146-1-2	Ricardo Alexan	dre Freitas Pinto	Soldado	6	6,85	41,10
13	109176-1-1	Jose Elmar Bor	ges Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
14	104614-1-3	Romildo Freitas	e e	Soldado	48	6,85	328,80
15	127245-1-9	Jose Evanilson	Almeida Barroso	Soldado	6	6,85	41,10
16	127260-1-5	Claudio Rogerio	Silva Santos	Soldado	12	6,85	82,20
17	135376-1-5	_	ssis Ferreira Moreira	Soldado	12	6,85	82,20
18	304316-1-8	Marcelo Xavier		Soldado	12	6,85	82,20
19	136520-1-5	Andre Nascime		Soldado	6	6,85	41,10
20	136202-1-0		es Coelho da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
21	136200-1-6	César Rodrigues		Soldado	12	6,85	82,20
22	136023-1-X		Rodrigues Tavares	Soldado	36	6,85	246,60
23	135396-1-8	Antönio Sérgio	2	Soldado	6	6,85	41,10
24	127264-1-4		ton Barroso Sampaio	Soldado	36	6,85	246,60
25	127247-1-3	Paulo Angelo P		Soldado	18	6,85	123,30
26	135380-1-8	Fredson Maciel		Soldado	36	6,85	246,60
27	112891-1-8	Glauberio Cesar		Soldado	30	6,85	205,50
28	109193-1-2		de Sousa Rocha	Soldado	24	6,85	164,40
	DE HORAS DA U	INIDADE:					564
	DA UNIDADE:						4.818,84
UNIDA	ADE: 2ª Companhia	a do 4ª Batalhao	da Polícia Militar				
ORD	MATRÍCULA	NOME		CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (RS
l	099442-1-4	Herberio Cicero	Cruz Tavares	Major	12	20,59	247,08
2	124680-1-6	Jose Edvaldo F	erreira Alves Neto	Capitão	6	17,84	107,04
3	028123-1-2	Antonio Carlos	da Silva Pereira	Subtenente	18	9,59	172,62
ļ	054376-1-X	Roberto de Sous	sa Silva	Sargento	30	9,59	287,70
i	102354-1-3	Geraldo Magela	de Barros Moura Junior	Sargento	6	9,59	57,54
5	182362-1-4	Joao Euzebio P	az Ferreira	Cabo	6	6,85	41,10
7	042592-1-1	Amarildo Farias	s Rodrigues	Cabo	18	6,85	123,30
3	043236-1-0	Francisco Sidic	lerton Soares Nogueira	Cabo	24	6,85	164,40
)	109282-1-4	Antonio Naceli	o dos Santos Pereira	Soldado	18	6,85	123,30
0	136527-1-6	Antonio Elizeu	Moura Lemos	Soldado	24	6,85	164,40
.1	151200-1-0	Valdelano Olive	ira da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
	DE HORAS DA U DA UNIDADE:	INIDADE:					192 1.693,98
JNIDA	ADE: 9° BPPM						
ORD	MATRÍCULA	NOME		CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (RS
1	004302-1-8	Edivar Azevedo	o Rocha	Tenente Coronel	30	20,59	617,70
2	007502 1 0	Argen Cavalca		Major	18	20,59	370.62

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	004302-1-8	Edivar Azevedo Rocha	Tenente Coronel	30	20,59	617,70
2	002610-1-7	Argeu Cavalcante Teixeira	Major	18	20,59	370,62
3	105632-1-6	Washington Luis Brito da Silva	Subtenente	12	9,59	115,08
4	040256-1-X	Marcos Venicio Araujo Alves	Sargento	36	9,59	345,24
5	091967-1-4	Francisco da Silva Lima Filho	Sargento	24	9,59	230,16
6	104887-1-0	Jose Erasmo Ramos Soares	Sargento	12	9,59	115,08
7	003187-1-X	Francisco Teixeira Pires	Cabo	6	6,85	41,10
8	054510-1-9	Francisco Flavio Marques da Silva	Cabo	30	6,85	205,50
9	040609-1-1	Mardonio Rodrigues Pinto	Cabo	30	6,85	205,50
10	058031-1-X	Manoel Nascimento Goncalves	Cabo	24	6,85	164,40
11	099969-1-5	Antonio Mota Teixeira	Cabo	36	6,85	246,60
12	100772-1-4	Aecio Teixeira Braga	Cabo	18	6,85	123,30
13	106851-1-7	Dimas Lima da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
14	109194-1-X	Francisco de Assis Teixeira Moura	Cabo	12	6,85	82,20
15	037217-1-X	Jose Autran Magno de Araujo	Cabo	6	6,85	41,10
16	075615-1-2	Raimundo Vagner de Sousa Lima	Cabo	30	6,85	205,50
17	108158-1-9	Jose Almir Herculano Ramos	Soldado	24	6,85	164,40
18	109145-1-5	Francisco Roberto Dias Lima	Soldado	12	6,85	82,20
19	112895-1-7	Jose Reginaldo Goncalves de Lima	Soldado	36	6,85	246,60
20	127311-1-6	Francisco Elder Alves	Soldado	12	6,85	82,20
21	112904-1-8	Vando Rodrigues da Mota	Soldado	6	6,85	41,10
22	109183-1-6	Jose Ediano Moreira Pires	Soldado	12	6,85	82,20
23	304589-1-5	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE	Soldado	18	6,85	123,30
24	302801-1-3	Felipe Luis Vasconcelos teixeira	Soldado	30	6,85	205,50

108	DIÁRIO OF	ICIALDO ESTADO SÉRIE 3 AN	NO V Nº014 FO	RTALEZA	A, 21 DE JANEIR	RO DE 2013
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
25	136166-1-2	Antonio Gilberto de Sousa Sampaio	Soldado	12	6,85	82,20
26	151210-1-7	Messias Alves Moura	Soldado	6	6,85	41,10
27	136155-1-9	Jose Rodrigues Cavalcante Filho	Soldado	12	6,85	82,20
28	127331-1-9	Sandro Cristiano Montenegro Correia	Soldado	12	6,85	82,20
	DE HORAS DA U DA UNIDADE:	INIDADE:				528 4.506,48
UNIDA	ADE: 1ª Companhi	a do 7ª Batalhão da Polícia Militar				
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
1	004994-1-2	Izaias Ferreira da Silva	Tenente Coronel	42	20,59	864,78
2	085209-1-7	Paulo Tiburcio dos Santos	Major	42	20,59	864,78
3	036982-1-1	Jose Ivo Ferreira de Sousa	Sargento	30	9,59	287,70
4	108950-1-4	Antonio Marcos Lima Melo	Cabo	24	6,85	164,40
5	055840-1-9	Marcos Antonio Alves Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
5	101108-1-5	Jose Valdeci Abreu	Cabo	24	6,85	164,40
7	135740-1-4	Antonio Charles Alves Soares	Soldado	36	6,85	246,60
3	110848-1-8	Antonia Gerla Ferreira de Araujo	Soldado	24	6,85	164,40
)	134331-1-9	Jose Soares Coelho	Soldado	36	6,85	246,60
10	127679-1-9	Linardo de Melo Lima	Soldado	42	6,85	287,70
l 1	151225-1-X	Joao Daniel Leite Pereira	Soldado	42	6,85	287,70
12	135771-1-0	Carlos Roberto Oliveira Camelo	Soldado	24	6,85	164,40
13	303306-1-7	Antonio Fabio Domingos de Alencar	Soldado	12	6,85	82,20
14	151222-1-8	Antonio Stenio Rosendo da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
15	108693-1-5	Antonio Elison Eugenio Cavalcante	Soldado	18	6,85	123,30
16	127511-1-7	Francisco Marcos Alves de Oliveira	Soldado	24	6,85	164,40
17	109166-1-5	Jose Anselmo Pereira Neto	Soldado	36	6,85	246,60
18	151223-1-5	Francisco Rodinan Araujo Quaresma	Soldado	42	6,85	287,70
19	134329-1-0	Bartolomeu de Oliveira Neto e Filho	Soldado	24	6,85	164,40
20	110854-1-5	Deborah Fernanda Barbosa Lima	Soldado	12	6,85	82,20
21	127535-1-9	Leonardo Sales da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
22	134297-1-5	Joao Iranilce Ferreira de Sousa	Soldado	42	6,85	287,70
23	127500-1-3	Albino Torres de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
24 25	118877-1-6 134311-1-6	Geraldo Santos Feitosa Filho Antonio dos Santos Gomes Lima	Soldado Soldado	24 18	6,85 6,85	164,40 123,30
						708
	L DE HORAS DA U L DA UNIDADE:	NIDADE:				6.086,16
UNIDA	ADE: 13° BPPM					
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$
l	082597-1-2	Antonio Sergio Bezerra dos Santos	Major	48	20,59	988,32
2	113116-1-X	Valdevan Alves de Freitas	Capitão	42	17,84	749,28
3	112863-1-3	Fenicio Marcos Galdino Martins	Subtenente	12	9,59	115,08
4	027303-1-6	Antonio Severo Bem	Sargento	12	9,59	115,08
5	103367-1-6	Francisco Jose Oliveira Santos	Sargento	24	9,59	230,16
5	137612-1-3	Antonio Eliomar Sampaio Bezerra	Sargento	48	9,59	460,32
7	077943-1-2	Ernando Antonio da Silva	Sargento	36	0.50	3/15/2/

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	082597-1-2	Antonio Sergio Bezerra dos Santos	Major	48	20,59	988,32
2	113116-1-X	Valdevan Alves de Freitas	Capitão	42	17,84	749,28
3	112863-1-3	Fenicio Marcos Galdino Martins	Subtenente	12	9,59	115,08
4	027303-1-6	Antonio Severo Bem	Sargento	12	9,59	115,08
5	103367-1-6	Francisco Jose Oliveira Santos	Sargento	24	9,59	230,16
6	137612-1-3	Antonio Eliomar Sampaio Bezerra	Sargento	48	9,59	460,32
7	077943-1-2	Ernando Antonio da Silva	Sargento	36	9,59	345,24
8	011961-1-1	Cicero Romao Oliveira dos Santos	Cabo	24	6,85	164,40
9	060504-1-7	Francisco Walfrido Fernandes de Araujo	Cabo	24	6,85	164,40
10	091134-1-X	Jose Cleuton do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
11	056285-1-2	Paulo Laurindo de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
12	037372-1-7	Dario de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
13	034962-1-X	Edcarlos Moreira Barros	Cabo	24	6,85	164,40
14	108145-1-0	Roberto da Silva Garcia	Soldado	24	6,85	164,40
15	108688-1-5	Edilson Ferreira de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
16	112787-1-X	Fabio Felix Rosa	Soldado	24	6,85	164,40
17	305086-1-0	Fabricio Araujo Nunes	Soldado	24	6,85	164,40
18	303394-1-X	Francisco Tayronni Gomes da Cruz	Soldado	24	6,85	164,40
19	304516-1-9	Egidio Carlos Teixeira Junior	Soldado	24	6,85	164,40
20	303765-1-X	Marcos Cesar Diniz Cavalcante	Soldado	48	6,85	328,80
21	304421-1-3	Gilberto Silva Viana Filho	Soldado	24	6,85	164,40
22	135736-1-1	Francisco Rogevando de Sousa Saraiva	Soldado	24	6,85	164,40
23	136209-1-1	Francisco Romero Lima de Rezende	Soldado	24	6,85	164,40
24	135772-1-8	Erlandio Miguel da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
25	127546-1-2	Damiao Alves de Oliveira	Soldado	48	6,85	328,80
26	113148-1-3	Antonio Evandro Siqueira da Silva	Soldado	48	6,85	328,80
27	108152-1-5	Raimundo Estevao Lima de Sa	Soldado	24	6,85	164,40
	L DE HORAS DA U L DA UNIDADE:	NIDADE:				786 6.866,88

UNIDADE: 3ª Companhia do 7ª Batalhão da Polícia Militar

12

088864-1-5

Jose Evaldo de Sousa Freitas

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	103427-1-6	Adrianizio Paulo de Oliveira Alves	Major	48	20,59	988,32
2	082998-1-1	Francisco Ivan Lucio Vitorino	Subtenente	18	9,59	172,62
3	088622-1-4	Higino Gonçalves de Carvalho	Subtenente	12	9,59	115,08
4	026967-1-1	Cristovao Ferreira Dias	Sargento	12	9,59	115,08
5	028948-1-5	Jose Soares Magalhaes	Sargento	12	9,59	115,08
6	107240-1-5	Sebastiao Evangelista Martins	Sargento	12	9,59	115,08
7	098633-1-1	Egilson Teixeira Gomes	Sargento	18	9,59	172,62
8	101129-1-5	Francisco Mardonio Martins Alves	Cabo Cabo	18 18	6,85	123,30
10	037391-1-2 099306-1-2	Francisco Capistrano Goncalves Ibiapina Manoel Lopes de Araujo	Cabo	18	6,85 6,85	123,30
11	041437-1-X	Jose Rogerio Alves Fernandes	Cabo	18	6,85	123,30 123,30
12	106838-1-5	Lucieli Holanda Lima	Cabo	18	6,85	123,30
13	106822-1-5	Sebastiao Neto Rodrigues Frota	Cabo	30	6,85	205,50
14	106877-1-3	Francisco Carlos Neres de Lima	Cabo	18	6,85	123,30
15	101088-1-0	Marcos Antonio Martins de Araujo	Cabo	18	6,85	123,30
16	103279-1-1	Armstrong Martins	Cabo	24	6,85	164,40
17	101092-1-3	Francisco Israel Ribeiro	Cabo	18	6,85	123,30
18	104719-1-5	Francisco Eriberto de Freitas Silva	Cabo	18	6,85	123,30
19	108685-1-3	Jose Basilio Correia Junior	Soldado	18	6,85	123,30
20	151704-1-7	Agenaro Barbosa de Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
21	151214-1-6	Hélio Ferreira da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
22	135797-1-7	Jose Roberto da Silva Sousa	Soldado	18	6,85	123,30
23	135043-1-8	Rogerio Barbosa Estevao	Soldado	18	6,85	123,30
24	127276-1-5	Joel Freitas da Silva	Soldado	18	6,85	123,30
25	093344-1-6	Francisco Moacir Machado de Almeida	Soldado	18	6,85	123,30
26	106855-1-6	Jackson Nojosa Lessa	Soldado	18	6,85	123,30
27	091371-1-4	ANTONIO EVERLAND AVELINO Gomes	Soldado	18	6,85	123,30
28	109236-1-1	Elson Carvalho Freitas	Soldado	18	6,85	123,30
	DE HORAS DA U DA UNIDADE:	NIDADE:				528 4.506,48
UNIDA	ADE: Hospital da P	olícia Militar				
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	017803-1-X	Joao Roberto Nobre Vidal	Cabo	24	6,85	164,40
2	151796-1-9	Julio Cesar Arnaud Gomes	Soldado	24	6,85	164,40
	DE HORAS DA U DA UNIDADE:	NIDADE:				48 328,80
UNIDA	ADE: Quartel do Co	omando Geral				
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	024521-1-1	Francisco Ferreira Batista	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	004803-1-2	Francisco Austregesio Dutra Melo	Sargento	24	9,59	230,16
3	014110-1-2	Valter Chaves de Souza	Sargento	48	9,59	460,32
4	099423-1-9	Claudio Marcio Soares da Silva	Sargento	48	9,59	460,32
5	107263-1-X	Raimundo Valcirene do Nascimento	Cabo	48	6,85	328,80
6	100378-1-6	Sebastião Silva de Brito	Cabo	36	6,85	246,60
7	112741-1-0	Francisco Rodrigues Bonfim	Soldado	36	6,85	246,60
8	134560-1-1	Marney Anderson da Silva Peixoto	Soldado	48	6,85	328,80
9	134537-1-3	Alessandro de Souza Lima	Soldado	48	6,85	328,80
	DE HORAS DA U DA UNIDADE:	NIDADE:				384 3.618,72
UNIDA	ADE: BPPTur					
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	099482-1-X	Francisco Claudio Bastos Mendonca	Tenente Coronel	48	20,59	988,32
2	107407-1-1	Francisco Hertemi Macena da Silva	Capitão	24	17,84	428,16
3	003763-1-0	Joao Gilson de Morais Melo	Subtenente	12	9,59	115,08
4	107990-1-5	Francisco Valdenis Reboucas Filho	Subtenente	12	9,59	115,08
5	101238-1-X	Francisco Assis de Sousa Uchoa	Subtenente	12	9,59	115,08
6	106996-1-4	Carlos Antonio Martins	Subtenente	24	9,59	230,16
7	106918-1-8	Adolf Eric Forte Martins	Sargento	24	9,59	230,16
8	097076-1-1	Claudio do Nascimento Cardoso	Sargento	24	9,59	230,16
				1.0	0.50	445.00
9	104462-1-X	Valter Alves	Sargento	12	9,59	115,08
9 10	029722-1-2	Evandro Avila de Agrela	Sargento	24	9,59	230,16
9			-			

24

9,59

Sargento

230,16

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
13	029481-1-7	Jose Alberto Feitosa da Silva	Sargento	24	9,59	230,16
14	019493-1-4	Joao Adalberto de Lima	Sargento	12	9,59	115,08
15	109842-1-1	Eneas Costa de Lima	Sargento	24	9,59	230,16
16 17	002805-1-8 040648-1-X	Marcos Aurelio da Silva Jose Teixeira Correia	Cabo Cabo	12 6	6,85 6,85	82,20 41,10
18	052141-1-4	Francisco Amaury Costa Viana	Cabo	6	6,85	41,10
19	104884-1-9	Joaquim Ferreira de Andrade Filho	Cabo	18	6,85	123,30
20	101208-1-0	Samuel Barros da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
21	098265-1-3	Francisco Flavio Freitas Ferreira	Cabo	18	6,85	123,30
22	094242-1-0	Joamilton Maciel Oliveira	Cabo	24	6,85	164,40
23 24	093468-1-3	Marcos da Silva Almeida	Cabo Cabo	6 12	6,85	41,10
25	075433-1-X 065906-1-6	Oduvaldo Jose Rodrigues Forte Henrique Albano da Silva Filho	Cabo	24	6,85 6,85	82,20 164,40
26	065073-1-X	Francisco da Silva Arcanjo	Cabo	6	6,85	41,10
27	059292-1-0	Ciro Teixeira de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
28	107063-1-9	Francisco Juatan Barbosa de Lima	Cabo	12	6,85	82,20
29	107212-1-0	Paulo Henrique de Oliveira	Cabo	12	6,85	82,20
30	105947-1-5	Vildomar da Luz Braga	Cabo	12	6,85	82,20
31 32	106852-1-4 103804-1-3	Francisco Fabio Martins Damasceno Jose Salomao Evangelista Nazareno	Cabo Cabo	18 6	6,85 6,85	123,30 41,10
33	103368-1-3	Marcio Franklin Rodrigues Braz	Cabo	24	6,85	164,40
34	100368-1-X	Jose Jezir Saraiva Junior	Cabo	6	6,85	41,10
35	107294-1-6	Mardonio Marcos de Carvalho	Cabo	12	6,85	82,20
36	107284-1-X	Sandro Cesar do Nascimento	Cabo	24	6,85	164,40
37	104976-1-2	Jose Lima de Sousa	Cabo	6	6,85	41,10
38	045346-1-1	Carleonidas Vidal Barroso	Cabo	6	6,85	41,10
39 40	044167-1-6	Antonio Augusto da Silva Silveira Josemar Lucas dos Santos	Cabo Cabo	12 24	6,85 6,85	82,20 164,40
41	040584-1-0 035853-1-X	Ivanildo Sobreira Lima	Cabo	12	6,85	82,20
42	037397-1-6	Vicente Neto Menezes	Cabo	18	6,85	123,30
43	037475-1-4	Antonio Cesar Carvalho Rodrigues	Cabo	6	6,85	41,10
44	002936-1-X	Faustino Maciel da Cunha	Cabo	24	6,85	164,40
45	107067-1-8	Fernando Cleyber Santos da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
46	304860-1-3	Jorge Miguel Silva Souza	Soldado	18	6,85	123,30
47 48	135082-1-6	Ivanisio Matos Arruda Carlos Henrique Almeida Mesquita	Soldado	6 12	6,85 6,85	41,10 82,20
49	127386-1-7 127305-1-9	Ednaldo Sousa Pinheiro	Soldado Soldado	12	6,85	82,20
50	127240-1-2	Vagner dos Santos Cruz	Soldado	18	6,85	123,30
51	125710-1-1	Carlos Magno Maia de Almeida	Soldado	12	6,85	82,20
52	125502-1-9	Daniel Ricardo de Sousa	Soldado	24	6,85	164,40
53	125387-1-5	Arlindo Rodrigues Fernandes	Soldado	12	6,85	82,20
54	118894-1-7	Romulo Mata Monteiro	Soldado	24	6,85	164,40
55 56	118809-1-6 113069-1-8	Sergio Jose Gama dos Santos Erivando Dias dos Santos	Soldado Soldado	12 12	6,85	82,20 82,20
56 57	303636-1-2	Maxwell Lopes de Freitas	Soldado	12	6,85 6,85	82,20 82,20
58	302851-1-5	Francion Rodrigues de Carvalho	Soldado	12	6,85	82,20
59	302464-1-1	Edvaldo Soares MAIA JÚNIOR	Soldado	24	6,85	164,40
60	135848-1-8	Carlos Alberto Alves da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
61	135819-1-6	Luiz Henrique FERREIRA de Araújo	Soldado	24	6,85	164,40
62	135713-1-7	Max Benar Rodrigues Lima Soares	Soldado	12	6,85	82,20
63 64	135389-1-3 135287-1-3	Alex Maia Moura Reginaldo da Silva Sena	Soldado Soldado	12 24	6,85 6,85	82,20 164,40
65	134992-1-7	Patricio Reine da Costa e Silva	Soldado	12	6,85	82,20
66	301358-1-4	Romulo Ferreira de Oliveira	Soldado	18	6,85	123,30
67	300973-1-9	Márcio Coelho de Brito	Soldado	18	6,85	123,30
68	300698-1-1	Darlisom Pinto Vieira	Soldado	6	6,85	41,10
69	151757-1-0	Joao Paulo Menezes Araujo	Soldado	12	6,85	82,20
70	151624-1-4	Francisco Helio Araujo de Sena	Soldado	6	6,85	41,10
71 72	151596-1-8 136364-1-9	Benedito Machado Fernandes Neto Carlos Magno Ribeiro	Soldado Soldado	12 12	6,85 6,85	82,20 82,20
73	136293-1-5	Luiz Gonzaga Pinheiro Lima	Soldado	24	6,85	164,40
74	304310-1-4	Paulo Alberto Marques Albuquerque	Soldado	12	6,85	82,20
75	302296-1-4	Priscila Rodrigues Lopes	Soldado	24	6,85	164,40
76	301886-1-6	Jairton Amorim Araújo	Soldado	12	6,85	82,20
77	301834-1-X	Pedro Guimaraes Neto	Soldado	24	6,85	164,40
78	301788-1-5	Wallison Batista da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
79	301767-1-5	Cleiton Freitas de Melo	Soldado	24	6,85	164,40
80 81	109316-1-4 304317-1-5	Jose Aldivan Ferreira de Araujo Francisco Taciano da Silva Viana	Soldado Soldado	12 6	6,85 6,85	82,20 41,10
82	304304-1-7	Ewerton Cayan de Sousa Dantas	Soldado	6	6,85	41,10
83	304323-1-2	Antonio Natanael Vasconcelos Braga	Soldado	12	6,85	82,20
84	304338-1-5	João Diogenes Goes de Amorim	Soldado	12	6,85	82,20
85	304322-1-5	Joao Batista Xavier de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
86	304308-1-6	Daniel de Souza Feitoza	Soldado	12	6,85	82,20
87	304212-1-3	Camilo Jorge de Souza Matos	Soldado	12	6,85	82,20
88	303826-1-7	Gustavo Antonio Leite Freire da Silva	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
89	134779-1-4	Jose Gil Ferreira Junior	Soldado	24	6,85	164,40
90	134490-1-5	Edilberto Silva Santiago	Soldado	24	6,85	164,40
91	134805-1-6	Israel Carlos Pereira	Soldado	12	6,85	82,20
92	134642-1-9	Eugenio da Costa Viana	Soldado	24	6,85	164,40
93	134281-1-5	Francisco Welington Silva Pinheiro	Soldado	12	6,85	82,20
94	134261-1-2	Marcio Carneiro Lobo	Soldado	6	6,85	41,10
95	132483-1-1	Cicero Nazareno Sampaio de Castro	Soldado	12	6,85	82,20
96	127629-1-7	Jose Rafael Cunha dos Santos	Soldado	24	6,85	164,40
97	109758-1-6	Antonio Rodrigues Dias	Soldado	12	6,85	82,20
98	109846-1-0	Francisco Arilson Coelho Lopes	Soldado	12	6,85	82,20
99	109933-1-8	Genilson Alves Teixeira	Soldado	12	6,85	82,20
100	113019-1-6	Francisco Charles Batista de Oliveira	Soldado	12	6,85	82,20
101	109963-1-7	Djan Tome Carneiro	Soldado	24	6,85	164,40
102	112893-1-2	Jose Flavio Ribeiro	Soldado	6	6,85	41,10
103	112995-1-2	Jose Assis Filho	Soldado	24	6,85	164,40
	DE HORAS DA U DA UNIDADE:	INIDADE:				1566 12.324,42
	ADE: CIOPS					,
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	113324-1-2	Heron Araujo Barros	Capitão	18	17,84	321,12
2	102627-1-2	Joao Lesione Rocha	Capitão	36	17,84	642,24
3	047982-1-X	Francisco Alberto Martins Araujo	Subtenente	36	9,59	345,24
4	034189-1-X	Paulo Diniz	Subtenente	24	9,59	230,16
5	102630-1-8	Thenorio Vasconcelos de Lima	Subtenente	24	9,59	230,16
6	108004-1-2	Ricardo Santos Leite	Subtenente	18	9,59	172,62
7	091165-1-6	Jose Milton Morais da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
8	036433-1-X	Narcelio Lima Rocha	Sargento	12	9,59	115,08
9	183309-1-1	Washington Jose Pereira da Silva	Sargento	18	9,59	172,62
10	010252-1-X	Francivaldo Costa Viana	Cabo	6	6,85	41,10
11	107083-1-1	Francisco Carlos Lopes dos Santos	Cabo	36	6,85	246,60
12	108378-1-2	Damiao de Assis Rodrigues	Cabo	30	6,85	205,50
13	106959-1-0	Aureliano da Silva Castro Junior	Cabo	30	6,85	205,50
14	100762-1-8	Francisco Gilvan da Silva Bezerra	Cabo	42	6,85	287,70
15	104456-1-2	Silvio Alberto Santos de Sousa	Cabo	24	6,85	164,40
16	099800-1-6	Luiz Carlos de Amorim Ferreira	Cabo	6	6,85	41,10
17		Luis Jose Ferreira Pitombeira	Cabo	24	6,85	164,40
18	107180-1-5	Julio de Oliveira Chaves Neto	Soldado	24	6,85	*
	135281-1-X					164,40
19	136013-1-3	Mario Henrique Carneiro Coelho	Soldado	24	6,85	164,40
20	125462-1-1	Francisco Gleydson Teixeira Farias	Soldado	24	6,85	164,40
21	112747-1-4	Erick Damasceno de Araujo	Soldado	12	6,85	82,20
22	113130-1-9	Sormany Gomes da Silva	Soldado	30	6,85	205,50
23	135161-1-1	Jose Silvani dos Santos	Soldado	30	6,85	205,50
24	112797-1-6	Rondinelli da Costa Moreira	Soldado	36	6,85	246,60
25	134389-1-9	Francisco Marcelo Ferreira da Silva	Soldado	24	6,85	164,40
26	135299-1-4	Paulo Darlan Pinheiro Almeida	Soldado	42	6,85	287,70
27	110892-1-6	Rogeria Gaspar da Silva	Soldado	36	6,85	246,60
28	136158-1-0	Marcos Paulo Aires Maia	Soldado	30	6,85	205,50
	DE HORAS DA U DA UNIDADE:	INIDADE:				714 5.895,36
UNIDA	ADE: 1ª Companhia	a De Policiamento De Guarda-Palácio do Gov	rerno			
ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	108654-1-7	Mauro Sergio Oliveira da Silva	Tenente	12	13,72	164,64
2	085802-1-9	Renato Nogueira de Araujo	Tenente	6	13,72	82,32
3	084890-1-7	Francisco de Sousa Lima	Tenente	6	13,72	82,32
4	046877-1-X	Otavio Constante Nunes Neto	Tenente	12	13,72	164,64
5	000855-1-0	Jose Cunha Ferreira	Subtenente	6	9,59	57,54
6	111557-1-5	Elzinete Barbosa de Araujo	Subtenente	24	9,59	230,16
7	047998-1-X	Francisco Arimar de Oliveira Souza	Subtenente	24	9,59	230,16
8	028769-1-4	Wangrez Pereira Cordeiro		12	9,59	
		•	Sargento			115,08
9	039609-1-9	Antonio Alves Soares	Sargento	12	9,59	115,08
10	052903-1-7	Ronaldo Batista Faustino	Sargento	6	9,59	57,54
11	086280-1-7	Francisco Jose Sousa do Nascimento	Sargento	12	9,59	115,08
12	037416-1-3	Jose Jacinto Sobrinho	Sargento	18	9,59	172,62
13	007553-1-1	Glauber Alves Rocha	Sargento	18	9,59	172,62
14	104703-1-5	Roberto Rivelino de Souza Moura	Sargento	12	9,59	115,08
15	104774-1-7	Charles Edson Freire Oliveira	Sargento	48	9,59	460,32
16	085286-1-6	Francisco Antonio do Nascimento Santos	Cabo	6	6,85	41,10
17	086656-1-3	Francisco Ivo da Silva	Cabo	6	6.85	41.10

Cabo

6

6,85

41,10

17

086656-1-3

Francisco Ivo da Silva

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R
18	031071-1-6	Luiz Pimentel Batista	Cabo	30	6,85	205,50
19	043159-1-X	Francisco Jose Teixeira	Cabo	12	6,85	82,20
20	044262-1-5	Francisco Jose Filho Silva de Sousa	Cabo	12	6,85	82,20
21	059505-1-1	Francisco Celio Rufino Guimaraes	Cabo	12	6,85	82,20
22	063742-1-2	Francisco Claudio Cordeiro Lima	Cabo	6	6,85	41,10
23	097962-1-5	Arnaldo Oliveira da Silva	Cabo	18	6,85	123,30
24	093464-1-4	Marcos Aurelio de Franca Fonteles	Cabo	42	6,85	287,70
25	047007-1-6	Antonio Eudasio Gomes dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
26	039840-1-X	Francisco Inaldo Vieira Cruz	Cabo	36	6,85	246,60
27	100662-1-2	Antonio Hamilton Matos Guilherme	Cabo	12	6,85	82,20
2.8	102579-1-3	Sergio Ricardo Marques Pessoa	Cabo	6	6,85	41,10
.9	102857-1-2	Antonio Orlando da Silva	Cabo	12	6,85	82,20
30	107876-1-0	Francisco Cesar Barroso Sena	Cabo	12	6,85	82,20
31	103895-1-8	Hamilton Savio Leandro	Cabo	6	6,85	41,10
32	105460-1-X	Reginaldo Araujo Silva	Cabo	6	6,85	41,10
3	105932-1-2	Antonio Wellington Pontes Magalhaes	Cabo	42	6,85	287,70
34	105951-1-8	Pedro Sergio de Oliveira Costa	Cabo	48	6,85	328,80
5	107151-1-3	Jaison Vitoriano	Cabo	12	6,85	82,20
6	107040-1-4	Durivaldo Gomes dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10
7	107199-1-7	Mardonio Sousa de Abreu	Cabo	18	6,85	123,30
8	109766-1-8	Gilson Ferreira Goncalves	Cabo	6	6,85	41,10
9	109268-1-5	Antonio de Oliveira Martins Sobrinho	Cabo	12	6,85	82,20
10	109138-1-0	Jose Normandio Vieira Alves	Cabo	12	6,85	82,20
1	031319-1-2	Antonio Jose Barreto de Araujo	Soldado	6	6,85	41,10
-2	110202-1-6	Marcondes Sousa de Abreu	Soldado	12	6,85	82,20
13	110212-1-2	Tomaz Aragao Xerez Filho	Soldado	6	6,85	41,10
4	110843-1-1	Ana Lucia de Melo Duarte	Soldado	18	6,85	123,30
-5	112563-1-7	Francisco Sergio de Menezes Freire	Soldado	6	6,85	41,10
16	113104-1-9	Virgilio da Silva Pereira	Soldado	6	6,85	41,10
.7	125283-1-0	Carlos Andre Monteiro	Soldado	6	6,85	41,10
-8	125693-1-9	Sidney Pereira dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
19	125628-1-0	Luciano Marinho de Oliveira Junior	Soldado	6	6,85	41,10
0	127216-1-7	Carlos Henrique Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
51	135156-1-1	Klaus Fischer Gomes Santana	Soldado	6	6,85	41,10
52	134879-1-X	Andre Pinheiro de Lima	Soldado	18	6,85	123,30
3	134437-1-8	Jacknixon Dantas Evangelista	Soldado	6	6,85	41,10
4	134315-1-5	Rogerio Paula de Abreu	Soldado	6	6,85	41,10
55	151288-1-X	Cleiton Borges Bibiano	Soldado	36	6,85	246,60
6	302088-1-1	José Gomes ALMEIDA Júnior	Soldado	12	6,85	82,20
57	301482-1-5	João Paulo Estevam Lima	Soldado	12	6,85	82,20
58	304467-1-2	Rafael Lima Benevides	Soldado	6	6,85	41,10

TOTAL DA UNIDADE:

112

804 6.280,80

UNIDADE: Coordenadoria do Comando de Polícia Comunitária

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	111571-1-4	Jose Ribamar Pereira Feitosa	Capitão	6	17,84	107,04
2	111573-1-9	Henrique Sergio Marques Bezerra	Capitão	24	17,84	428,16
3	126403-1-5	Fred Rafael de Paiva	Capitão	12	17,84	214,08
4	105336-1-9	Jose Robson Monteiro de Moraes	Tenente	6	13,72	82,32
5	127015-1-9	Jose Francinaldo Guedes Freitas	Tenente	6	13,72	82,32
6	000952-1-4	Roberto Matos da Rocha	Subtenente	6	9,59	57,54
7	198482-1-3	Luiz Gonzaga Santos	Subtenente	6	9,59	57,54
8	105639-1-7	Nascimento Rodrigues de Lima	Subtenente	12	9,59	115,08
9	042865-1-0	Antonio Wilton Mendes Cunha	Sargento	6	9,59	57,54
10	037520-1-1	Marcos Aurelio Moreira da Silva	Sargento	6	9,59	57,54
11	127288-1-6	Jose Ronaldo Vasconcelos Teixeira	Sargento	12	9,59	115,08
12	094447-1-8	Evandro de Sousa Pinheiro	Sargento	12	9,59	115,08
13	099973-1-8	Antonio Joaquim Camara Albuquerque	Sargento	6	9,59	57,54
14	098812-1-2	Antonio Samuel Goncalves Ferreira	Sargento	6	9,59	57,54
15	093098-1-0	Antonio Fernandes de Almeida	Sargento	6	9,59	57,54
16	103696-1-4	Jose Pereira Santos	Cabo	6	6,85	41,10
17	031330-1-X	Antonio Carlos de Almeida Silva	Cabo	6	6,85	41,10
18	109171-1-5	Francisco Jose Rodrigues	Cabo	12	6,85	82,20
19	106858-1-8	Martirio Silva Campelo	Cabo	6	6,85	41,10
20	110733-1-X	Pedro Jose de Lima	Cabo	6	6,85	41,10
21	108139-1-3	Raimundo da Silva Lima	Cabo	18	6,85	123,30
22	104792-1-5	Jose Nilson Clezer Chaves	Cabo	12	6,85	82,20
23	042398-1-4	Rogerio Teixeira de Morais	Cabo	6	6,85	41,10
24	013155-1-X	Jose Luiz Simao Nogueira	Cabo	30	6,85	205,50
25	105708-1-6	Carlos Jorge Martins Barbosa	Cabo	6	6,85	41,10
26	108936-1-5	Erlon de Sousa Pereira	Cabo	6	6,85	41,10
27	104902-1-9	Raimundo Nonato Freitas dos Santos	Cabo	6	6,85	41,10

NOME							
1003941-X	ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Novembro	28	104546-1-1	Lino Cesar Coelho de Morais	Cabo	6	6,85	41,10
31 314352-1-4 Walter José Sena ta Silva Soldado 6 6.85 41,10							
32 303451-1-8 Wesley Memeros de Suese Soldando 6 6.85 41,10							
33 303404-1.8 Lifame de Almeida Vascoractos Soldado 6 6.85 41,10 35 302815-1-9 Jan Silv Moorn Soldado 6 6.85 41,10 36 302201-1-10 Andre Marques Genres Soldado 6 6.85 41,10 37 301298-1-1 Fanacirco Adriano Fedige dos Santos Soldado 6 6.85 41,10 37 301298-1-1 Marcel Rodrigues de Aractela Binitor Soldado 6 6.85 41,10 37 301298-1-1 Andre Marques Genres Soldado 6 6.85 41,10 38 301291-1-1 Marcel Rodrigues de Aractela Binitor Soldado 6 6.85 41,10 40 300818-1-1 Alex Sandro Alvas Cardoso Soldado 6 6.85 41,10 41 304329-1-8 Alian Cacarol Oliveira Honorato Soldado 6 6.85 41,10 42 303966-1-8 José Airton Nogusira Domingues Soldado 6 6.85 41,10 43 30381-1 Willow Armiglo Lacerdo Soldado 6 6.85 41,10 44 30391-1-1 Willow Armiglo Lacerdo Soldado 6 6.85 41,10 45 304329-1-6 Antionic Leandro Benezio da Silva Soldado 6 6.85 41,10 46 30406-1-8 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 47 30416-1-8 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 48 30416-1-1 Felige Minkel Silva Mattins Soldado 6 6.85 41,10 49 30408-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 49 30408-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 49 30408-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 49 30408-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 40 30408-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 41 30418-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 41 30418-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 42 30418-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 43 30418-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 44 30418-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 45 30408-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85 41,10 46 30408-1-1 Eliza Minagues des Santos Soldado 6 6.85							
34 303381-19 Jair Silva Moura			•				
35 302815-1-9 Paulo Cesar Cidade Sozza Soldado 6 6.85 41,10							
36 302201-1-0 André Marques Gones Soldado 6 6.85 41,10							
38 301071-1-X							
30 30 1072-1-7 Manuel Redrigues de Andrade Minior Soldado 6 6,85 41,10	37	301298-1-4	Francisco Adriano Felipe dos Santos	Soldado	6	6,85	41,10
40 300818-1-1 Alex Sandro Alves Cardoso Soldado 6 6.85 41,10	38	301071-1-X	Hudson Lima de Sousa	Soldado	6	6,85	41,10
14			_				
1.00							
303811-1-4 Wilson Amijo Lacerda Soldado 6 6,85 41,10							
44 304329-1-6 Amténio Lemníro Bernício da Silvia Soldado 6 6,85 41,10							
45 303769-1-9 Carlos de Oliveim Mota Soldado 6 6,85 41,10			•				
46 304068-1-8 Silicu Marques dos Samos Soldado 6 6,85 41,10							
48 304364-1-5 Felipe Mikacel Silva Matais Soldado 6 6.85 41,10 49 303608-1-9 Fraibició Franco Coelho Soldado 6 6.85 41,10 50 303606-1-3 Ebal Suede Silva Mendes Soldado 6 6.85 41,10 52 303630-1-9 Edwan Barros de Carvalho Melo Soldado 6 6.85 41,10 54 302415-1-7 Francisco Hidonelio de MOrais Soldado 6 6.85 41,10 55 303622-1-7 Pano Hernique Riberto Nuers Soldado 6 6.85 41,10 56 302693-1-4 António Natamacel Percira di Costa Soldado 6 6.85 41,10 57 303429-1-7 Fajer Ramison Nobacco Soldado 6 6.85 41,10 58 304229-1-0 António José da Silva Ferreira Soldado 6 6.85 41,10 60 30379-1-4 Fabro Luis Socias Sories Soldado 6 6.85 41,10 61 <							
51 303447-1-5 João Ricando Cardoso Abrintes Minior Soldado 6 6.85 41,10 52 303393-1-9 Exameth Almeida Belo Soldado 6 6.85 41,10 53 303393-1-2 Kenneth Almeida Belo Soldado 6 6.85 41,10 54 30415-1-7 Pamo Henrique Ribeiro Nures Soldado 6 6.85 41,10 55 303622-1-7 Paulo Henrique Ribeiro Nures Soldado 6 6.85 41,10 57 303429-1-7 Figurer Ranitson Nolasco Soldado 6 6.85 41,10 59 304620-1-7 Fernando Leite Cabral Soldado 6 6.85 41,10 59 304620-1-7 Fernando Leite Cabral Soldado 6 6.85 41,10 61 304939-1-2 Francisco Ermitson Firmiano Situa Soldado 6 6.85 41,10 61 304946-1-1 Jace Robins Antijo Sales Barroso Soldado 6 6,85 41,10 61 30							
52 3036301-19 Edvam Barros de Carvalho Melo Soldado 6 6.85 41,10 54 302415-1-7 Francisco Elidionello de MOrais Soldado 6 6.85 41,10 54 302415-1-7 Francisco Elidionello de MOrais Soldado 6 6.85 41,10 56 302693-1-4 Antínio Natanael Perrira da Costa Soldado 6 6.85 41,10 57 303429-1-7 Fagner Rattilson Nolasco Soldado 6 6.85 41,10 58 304229-1-0 Autónio José da Silva Ferreira Soldado 6 6.85 41,10 60 303579-1-1 Francisco Emilson Firmiano Silva Soldado 6 6.85 41,10 61 304937-1-2 Romen Rodrigues et Sousa Soldado 6 6.85 41,10 63 304442-1-3 Andrew Philip Sules Burroso Soldado 6 6.85 41,10 65 304286-1-7 Jaino Barbosa Araíjo Moreira Soldado 12 6.85 82,20	50		Ebal Suede Silva Mendes	Soldado	6		
53 303393-1-2 Kenneth Almeida Belo Soldado 6 6.85 41,10 54 30362-1-7 Peniciso Hilstonello de MOrnis Soldado 6 6.85 41,10 55 30362-1-7 Paulo Hemigne Ribeiro Nunes Soldado 6 6.85 41,10 57 303429-1-7 Fagner Ruilson Nolasco Soldado 6 6.85 41,10 59 304229-1-0 Amitonio José da Silva Ferreira Soldado 6 6.85 41,10 60 303579-1-4 Fabio Luis Soares Pinto Soldado 6 6.85 41,10 61 30459-1-7 Fabio Luis Soares Pinto Soldado 6 6.85 41,10 60 30379-1-1 Fabio Luis Soares Pinto Soldado 6 6.85 41,10 61 30459-1-2 Ranciso Emissione Firmiano Silva Soldado 6 6.85 41,10 60 30379-1-1 Parciso Carliniano Solva Soldado 6 6.85 41,10 61 30458-1-1	51	303447-1-5	João Ricardo Cardoso Abintes Júnior	Soldado	6	6,85	41,10
54 302415-1-7 Francisco Etilidonelio de MOrais Soldado 6 6.85 41,10 55 302692-1-4 António Natamael Pereira da Costa Soldado 6 6.85 41,10 56 302693-1-4 António Natamael Pereira da Costa Soldado 6 6.85 41,10 58 304229-1-0 António José da Silva Ferreira Soldado 6 6.85 41,10 60 303579-1-1 Fabio Luis Soares Pino Soldado 6 6.85 41,10 61 304591-1-2 Fernando Leite Cabral Soldado 6 6.85 41,10 62 303973-1-2 Romeu Rodrigues de Soasa Soldado 6 6.85 41,10 63 30442-1-3 Andrew Philip Sales Barroso Soldado 6 6.85 41,10 64 304386-1-7 Janio Barbosa Arnájo Moreira Soldado 6 6.85 42,10 65 304286-1-7 Janio Barbosa Arnájo Moreira Soldado 12 6.85 82,20 67 <td>52</td> <td>303630-1-9</td> <td>Edvan Barros de Carvalho Melo</td> <td>Soldado</td> <td>6</td> <td>6,85</td> <td>41,10</td>	52	303630-1-9	Edvan Barros de Carvalho Melo	Soldado	6	6,85	41,10
55 303622-1-7 Paulo Henrique Ribeiro Nunes Soldado 6 6.85 41,10 57 303429-1-7 Fagner Ramison Nolasco Soldado 6 6.85 41,10 58 30429-1-0 Fagner Ramison Nolasco Soldado 6 6.85 41,10 59 304620-1-7 Fernando Leite Cabral Soldado 6 6.85 41,10 60 303579-1-4 Fabio Luis Soares Pinto Soldado 6 6.85 41,10 61 30495-1-2 Francéso Ermison Firmiano Silva Soldado 6 6.85 41,10 62 303973-1-2 Romeu Rodrigues de Sousa Soldado 6 6.85 41,10 64 304401-1-0 José Silva Soares Soldado 6 6.85 41,10 64 304401-1-0 José Silva Soares Soldado 6 6.85 82,20 65 3042861-7 Bino Barbosa Aradjo Moreira Soldado 12 6.85 82,20 68 3045981-14 José	53	303393-1-2	Kenneth Almeida Belo	Soldado	6	6,85	41,10
56 302693-1-4 Anthoño Natamanel Pereira da Costa Soldado 6 6.85 41,10 57 30429-1-7 Fernando Leite Cabral Soldado 6 6.85 41,10 58 304229-1-0 Anthoño Iosé da Silva Ferreira Soldado 6 6.85 41,10 60 303579-1-4 Fabio Luis Sourse Prino Soldado 6 6.85 41,10 61 304937-1-2 Francisco Ermilson Firniano Silva Soldado 6 6.85 41,10 63 304937-1-2 Francisco Ermilson Firniano Silva Soldado 6 6.85 41,10 63 304401-1-0 José Silva Soures Soldado 6 6.85 41,10 64 304401-1-0 José Silva Soures Soldado 6 6.85 41,10 65 304286-1-7 Janio Barbosa Araújo Moreira Soldado 12 6.85 82,20 67 303229-1-6 José Moura da Cunha Soldado 12 6.85 82,20 68 304589-							
57 303429-1-7 Fagner Ranilson Nolasco Soldado 6 6.85 41,10 58 30429-1-0 António José da Silva Ferreira Soldado 6 6.85 41,10 59 304620-1-7 Férnando Leite Cabral Soldado 6 6.85 41,10 61 303579-1-4 Feiro Luis Soures Pinto Soldado 6 6.85 41,10 62 303973-1-2 Romeu Rodrigues de Sousa Soldado 6 6.85 41,10 64 304401-1-0 José Silva Soures Soldado 6 6.85 41,10 64 304401-1-0 José Silva Soures Soldado 6 6.85 41,10 65 304286-1-7 Jain Bio Barbosa Aratijo Moreira Soldado 12 6.85 82,20 66 303794-1-1 Marcos António Silveira da Silva Soldado 12 6.85 82,20 68 304588-1-8 Joelio Aratijo de Oliveira Soldado 12 6.85 82,20 70 304388-1-8							
58 304229-1-0 António José da Silva Ferreira Soldado 6 6.85 41,10 59 30450-1-7 Fernando Leite Cabral Soldado 6 6.85 41,10 60 303579-1-4 Fabio Luis Soares Pinto Soldado 6 6.85 41,10 61 30459-1-2 Francisco Emilson Firmiano Silva Soldado 6 6.85 41,10 62 303973-1-2 Romen Rodrigues de Sousa Soldado 6 6.85 41,10 63 304412-1-3 Andrew Philip Sales Barroso Soldado 6 6.85 41,10 65 304286-1-7 Janio Barbosa Aratijo Moreira Soldado 12 6.85 82,20 66 303794-1-1 Marcos António Solveria da Silva Soldado 12 6.85 82,20 67 303229-1-6 Joseé Moura da Cunha Soldado 12 6.85 82,20 68 304598-1-4 Joseé Cristian Netro de Sousa Soldado 12 6.85 82,20 70							
59 304620-1-7 Fernando Leite Cabral Soldado 6 6,85 41,10 61 303579-1-1 Fabilo Luis Soares Pitto Soldado 6 6,85 41,10 61 303579-1-1 Francisco Ermilson Firmiano Silva Soldado 6 6,85 41,10 62 303973-1-2 Romeu Rodrigues de Sousa Soldado 6 6,85 41,10 64 304401-1-0 Jose Silva Soures Soldado 6 6,85 41,10 64 304401-1-1 Jose Silva Soures Soldado 12 6,85 82,20 66 303794-1-1 Marcos Antônio Silveira da Silva Soldado 12 6,85 82,20 68 304598-1-4 José Cristiano Neto de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 69 30458-1-8 José Cristiano Neto de Sousa Soldado 6 6,85 41,10 70 304580-1-X Rondinele Fariax Vasconcelos Soldado 6 6,85 41,10 70 304580-1-			e				
60 303579-1-4 Fabio Lais Soares Pinto Soldado 6 6,85 41,10 61 303495-1-2 Francisco Ermilson Firmiano Silva Soldado 6 6,85 41,10 62 303973-1-2 Romeu Rodrigues de Sousa Soldado 6 6,85 41,10 63 304442-1-3 Andrew Philip Sales Barroso Soldado 6 6,85 41,10 65 304286-1-7 Jánio Barbosa Aradjo Moreira Soldado 12 6,85 82,20 66 303794-1-1 Marcos António Silveria da Silva Soldado 12 6,85 82,20 67 303229-1-6 Josué Moura da Cunha Soldado 12 6,85 82,20 68 304588-1-8 Joéic Cristiano Note de Sousa Soldado 6 6,85 41,10 70 304580-1-X Rondinele Farias Vasconcelos Soldado 6 6,85 41,10 70 304450-1-1 Jouisno Paulino de Lima Neto Soldado 12 6,85 82,20 72							
61 304595-1-2 Francisco Ermilson Firmiano Silva Soldado 6 6,85 41,10 62 303973-1-2 Romeu Rodrigues de Sousa Soldado 6 6,85 41,10 63 304442-1-3 Andrew Philip Sales Barroso Soldado 6 6,85 41,10 64 304401-1-0 José Silva Sours Soldado 12 6,85 82,20 66 303794-1-1 Marcos Antônio Silveira da Silva Soldado 12 6,85 82,20 68 304598-1-4 José Cristiano Neto de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 68 304598-1-4 José Cristiano Neto de Sousa Soldado 6 6,85 41,10 70 304580-1-X Rondinele Farias Vasconcelos Soldado 6 6,85 41,10 71 304576-1-7 Otaviano Paulino de Lima Neto Soldado 6 6,85 41,10 72 304484-1-3 Francisco Almira Araji Soldado 12 6,85 82,20 73							
Section							
63 3044421-3 Andrew Philip Sales Barroso Soldado 6 6.85 41,10 64 304401-1-0 José Silva Soares Soldado 6 6,85 41,10 65 304286-1-7 Jánio Barbosa Artúnjo Moreira Soldado 12 6,85 82,20 66 303794-1-1 Marcos António Silveira da Silva Soldado 12 6,85 82,20 68 304598-1-4 José Cristiano Neto de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 69 30458-1-4 José Cristiano Neto de Sousa Soldado 6 6,85 82,20 70 304580-1-X Rondinele Farias Vasconcelos Soldado 6 6,85 41,10 71 304576-1-7 Otaviano Paulino de Lima Neto Soldado 6 6,85 82,20 73 3044841-3 Francisco Almir Aratijo Soldado 12 6,85 82,20 74 30365-1-2 Rubers Aratijo de Oliveira Soldado 12 6,85 82,20 75							
64 304401-1-0 José Silva Soares Soldado 6 6,85 82,20 65 304286-1-7 Jánio Barbosa Araújo Moreira Soldado 12 6,85 82,20 66 303794-1-1 Marcos António Silveira da Silva Soldado 12 6,85 82,20 67 303229-1-6 José Cristiano Neto de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 68 304598-1-8 Joéli Charatjo de Oliveira Soldado 6 6,85 41,10 70 30458-1-X Rondinele Farias Vasconcelos Soldado 6 6,85 41,10 71 304576-1-7 Otaviano Paulino de Lima Neto Soldado 6 6,85 41,10 71 304576-1-7 Otaviano Paulino de Lima Neto Soldado 6 6,85 41,10 71 30458-1-2 Ruben Sardijo de Oliveira Soldado 12 6,85 82,20 72 304436-1-2 Rubens Araújo de Oliveira Soldado 12 6,85 82,20 74			_				
65 304286-1-7 Jānio Barbosa Aratgio Moreira Soldado 12 6,85 82,20 66 303794-1-1 Jose António Silveira da Silva Soldado 12 6,85 82,20 67 303229-1-6 Jose Cristiano Neto de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 68 304598-1-4 José Cristiano Neto de Sousa Soldado 6 6,85 82,20 90 304588-1-8 Joélio Aratgio de Oliveira Soldado 6 6,85 41,10 70 304580-1-X Rondinele Farias Vasconcelos Soldado 6 6,85 41,10 71 304576-1-7 Otaviano Paultino de Lima Neto Soldado 12 6,85 82,20 72 304484-1-3 Francisco Ramira Aratjo Soldado 12 6,85 82,20 72 30453-1-4 Paulo Marcelo de Freitas Júnior Soldado 12 6,85 82,20 75 304215-1-5 Henrique José Marinho Costa Soldado 12 6,85 82,20 <							
67 303229-1-6 Joseé Moura da Cunha Soldado 12 6.85 82,20 68 304598-1-4 José Cristiano Neto de Sousa Soldado 12 6.85 82,20 69 304588-1-8 Jodio Aratijo de Oliveira Soldado 6 6.85 41,10 70 304580-1-X Rondinele Farias Vasconcelos Soldado 6 6.85 41,10 71 304576-1-7 Otaviano Paulino de Lima Neto Soldado 12 6.85 82,20 72 304484-1-3 Francisco Almir Aratijo Soldado 12 6.85 82,20 73 304433-1-4 Paulo Marcelo de Freitas Júnior Soldado 12 6.85 82,20 74 304365-1-2 Rubens Aratijo de Oliveira Soldado 12 6.85 82,20 75 304215-1-5 Herrique José Marinho Costa Soldado 12 6.85 82,20 76 304156-1-2 Francisco Ricardo da Silva Alves Soldado 12 6.85 82,20 78 <td>65</td> <td></td> <td>Jânio Barbosa Araújo Moreira</td> <td>Soldado</td> <td>12</td> <td></td> <td></td>	65		Jânio Barbosa Araújo Moreira	Soldado	12		
68 304598-1-4 José Cristiano Neto de Sousa Soldado 6 6,85 41,10 70 304580-1-8 Joelio Artuljo de Oliveira Soldado 6 6,85 41,10 71 304580-1-X Rondinele Farias Vasconcelos Soldado 6 6,85 41,10 71 304576-1-7 Otaviano Paulino de Lima Neto Soldado 12 6,85 82,20 72 304484-1-3 Francisco Almir Araújo Soldado 6 6,85 41,10 73 304435-1-2 Rubens Araújo de Oliveira Soldado 12 6,85 82,20 74 304365-1-2 Rubens Araújo de Oliveira Soldado 12 6,85 82,20 75 304215-1-5 Henrique José Marinho Costa Soldado 12 6,85 82,20 76 304156-1-2 Francisco Ricardo da Silva Alves Soldado 12 6,85 82,20 77 304054-1-2 Paulo Ricardo Cardoso de Morais Soldado 12 6,85 82,20 79 </td <td>66</td> <td>303794-1-1</td> <td>Marcos Antônio Silveira da Silva</td> <td>Soldado</td> <td>12</td> <td>6,85</td> <td>82,20</td>	66	303794-1-1	Marcos Antônio Silveira da Silva	Soldado	12	6,85	82,20
69 304588-1-8 Joélio Aratijo de Oliveira Soldado 6 6,85 41,10 70 304580-1-X Rondincle Farias Vasconcelos Soldado 6 6,85 82,20 71 304576-1-7 Otaviano Paulino de Lima Neto Soldado 12 6,85 82,20 72 304484-1-3 Francisco Almir Aratijo Soldado 12 6,85 82,20 74 304365-1-2 Rubens Aratijo de Oliveira Soldado 12 6,85 82,20 75 304215-1-5 Henrique José Marinho Costa Soldado 12 6,85 82,20 76 30415-1-2 Paulo Ricardo Cardoso de Morais Soldado 12 6,85 82,20 77 304054-1-2 Paulo Ricardo Cardoso de Morais Soldado 12 6,85 82,20 78 303326-1-X Valterlan Azevedo Custodio Soldado 12 6,85 82,20 79 303396-1-X José Ivan Rocha Coelho Soldado 6 6,85 41,10 80	67	303229-1-6	Josué Moura da Cunha	Soldado	12	6,85	82,20
70 304580-1-X Rondinele Farias Vasconcelos Soldado 6 6,85 41,10 71 304576-1-7 Otaviano Paulino de Lima Neto Soldado 12 6,85 82,20 72 304483-1-4 Paulo Marcelo de Freitas Júnior Soldado 12 6,85 82,20 74 304435-1-2 Rubens Araújo de Oliveira Soldado 12 6,85 82,20 75 304215-1-5 Henrique José Marinho Costa Soldado 12 6,85 82,20 76 304156-1-2 Francisco Ricardo da Silva Alves Soldado 12 6,85 82,20 78 304054-1-2 Paulo Ricardo Cardoso de Morais Soldado 12 6,85 82,20 78 303825-1-X Valterlan Azevedo Custodio Soldado 12 6,85 82,20 79 303398-1-9 José Davi de Freitas Sales Soldado 6 6,85 41,10 81 302675-1-6 Jonatas Fonseca Vasconcelos Soldado 12 6,85 82,20		304598-1-4					
71 304456-1-7 Otaviano Paulino de Lima Neto Soldado 6 6,85 41,10 72 304484-1-3 Francisco Almir Araújo Soldado 6 6,85 41,10 73 304433-1-4 Paulo Marcelo de Freitas Júnior Soldado 12 6,85 82,20 74 304365-1-2 Rubens Araújo de Oliveira Soldado 12 6,85 82,20 75 304156-1-5 Henrique José Marinho Costa Soldado 12 6,85 82,20 76 304156-1-2 Francisco Ricardo da Silva Alves Soldado 12 6,85 82,20 77 304054-1-2 Paulo Ricardo Cardoso de Morais Soldado 12 6,85 82,20 78 303398-1-9 José Davi de Freitas Sales Soldado 6 6,85 82,20 79 303398-1-9 José Para Rocha Coelho Soldado 6 6,85 41,10 80 303261-1-X José Pran Rocha Coelho Soldado 6 6,85 82,20 81			3				
72 304484-1-3 Francisco Almir Araújo Soldado 6 6,85 41,10 73 304433-1-4 Paulo Marcelo de Freitas Júnior Soldado 12 6,85 82,20 74 304365-1-2 Rubens Araújo de Oliveira Soldado 12 6,85 82,20 75 304215-1-5 Henrique José Marinho Costa Soldado 12 6,85 82,20 76 30405-1-2 Francisco Ricardo da Silva Alves Soldado 12 6,85 82,20 77 304054-1-2 Paulo Ricardo Cardoso de Morais Soldado 12 6,85 82,20 78 303825-1-X Valterlan Azevedo Custodio Soldado 12 6,85 82,20 79 303398-1-9 José Davi de Freitas Sales Soldado 6 6,85 41,10 81 302267-1-6 Jonatas Fonseca Vasconcelos Soldado 12 6,85 82,20 82 302920-1-4 Ailane Muniz Ferreira Gomes Soldado 12 6,85 82,20 83							
73 304433-1-4 Paulo Marcelo de Freitas Júnior Soldado 12 6,85 82,20 74 304365-1-2 Rubens Araújo de Oliveira Soldado 12 6,85 82,20 75 304215-1-5 Henrique José Marinho Costa Soldado 12 6,85 82,20 76 304156-1-2 Francisco Ricardo da Silva Alves Soldado 12 6,85 82,20 77 304054-1-2 Paulo Ricardo Cardoso de Morais Soldado 12 6,85 82,20 78 303825-1-X Valterlan Azevedo Custodio Soldado 12 6,85 82,20 79 303398-1-9 José Davi de Freitas Sales Soldado 6 6,85 41,10 80 303267-1- Jonatas Fonseca Vasconcelos Soldado 6 6,85 82,20 81 302675-1- Jonatas Fonseca Vasconcelos Soldado 12 6,85 82,20 82 302920-1-4 Ailane Muniz Ferreira Gomes Soldado 12 6,85 82,20 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>							
74 304365-1-2 Rubens Araújo de Oliveira Soldado 12 6,85 82,20 75 304215-1-5 Henrique José Marinho Costa Soldado 12 6,85 82,20 76 304156-1-2 Francisco Ricardo da Sliva Alves Soldado 12 6,85 82,20 77 304054-1-2 Paulo Ricardo Cardoso de Morais Soldado 12 6,85 82,20 78 303825-1-X Valterlan Azevedo Custodio Soldado 6 6,85 82,20 79 303398-1-9 José Davi de Freitas Sales Soldado 6 6,85 41,10 80 303325-1-X José Evan Rocha Coelho Soldado 6 6,85 41,10 81 30235-1-S José Evan Rocha Coelho Soldado 6 6,85 41,10 81 302260-1-4 Alaine Muniz Ferreira Gomes Soldado 12 6,85 82,20 82 30290-1-5 Antônio José des Santos Neto Soldado 6 6,85 41,10 84			3				
75 304215-1-5 Henrique José Marinho Costa Soldado 12 6,85 82,20 76 304156-1-2 Francisco Ricardo da Silva Alves Soldado 12 6,85 82,20 77 304054-1-2 Paulo Ricardo Cardoso de Morais Soldado 12 6,85 82,20 78 303825-1-X Valterlan Azevedo Custodio Soldado 12 6,85 82,20 79 303398-1-9 José Davi de Freitas Sales Soldado 6 6,85 41,10 80 30326-1-X José Ivan Rocha Coelho Soldado 6 6,85 41,10 81 302675-1-6 Jonatas Fonseca Vasconcelos Soldado 12 6,85 82,20 82 302920-1-4 Ailane Muniz Ferreira Gomes Soldado 12 6,85 82,20 83 303575-1-5 Antônio José dos Santos Neto Soldado 6 6,85 41,10 84 30480-1-4 José Renato de Sousa Soldado 6 6,85 41,10 85							
76 304156-1-2 Francisco Ricardo da Silva Alves Soldado 12 6,85 82,20 77 304054-1-2 Paulo Ricardo Cardoso de Morais Soldado 12 6,85 82,20 78 303825-1-X Valterlan Azevedo Custodio Soldado 12 6,85 82,20 79 303398-1-9 José Davi de Freitas Sales Soldado 6 6,85 41,10 80 303236-1-X José Ivan Rocha Coelho Soldado 6 6,85 41,10 81 302675-1-6 Jonatas Fonseca Vasconcelos Soldado 12 6,85 82,20 82 302920-1-4 Ailane Muniz Ferreira Gomes Soldado 12 6,85 82,20 83 303575-1-5 Antônio José dos Santos Neto Soldado 6 6,85 41,10 84 304570-1-3 Igor César Almeida dos Santos Soldado 6 6,85 41,10 85 302808-1-4 José Renato de Sousa Soldado 6 6,85 41,10 87			y .				
77 304054-1-2 Paulo Ricardo Cardoso de Morais Soldado 12 6,85 82,20 78 303825-1-X Valterlan Azevedo Custodio Soldado 6 6,85 82,20 79 303398-1-9 José Davi de Freitas Sales Soldado 6 6,85 41,10 80 303326-1-X José Ivan Rocha Coelho Soldado 6 6,85 41,10 81 302675-1-6 Jonatas Fonseca Vasconcelos Soldado 12 6,85 82,20 82 302920-1-4 Ailane Muniz Ferreira Gomes Soldado 12 6,85 82,20 83 303575-1-5 Antônio José dos Santos Neto Soldado 6 6,85 41,10 84 304570-1-3 Igor César Almeida dos Santos Soldado 6 6,85 41,10 85 302808-1-4 José Renato de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 86 302806-1-X Raimundo Nonato Martins Lopes Soldado 6 6,85 11,10 87			*				
78 303825-1-X Valterlan Azevedo Custodio Soldado 12 6,85 82,20 79 303398-1-9 José Davi de Freitas Sales Soldado 6 6,85 41,10 80 303326-1-X José Ivan Rocha Coelho Soldado 6 6,85 41,10 81 302675-1-6 Jonatas Fonseca Vasconcelos Soldado 12 6,85 82,20 82 302920-1-4 Ailane Muniz Ferreira Gomes Soldado 6 6,85 82,20 83 303575-1-5 Antônio José dos Santos Neto Soldado 6 6,85 41,10 84 304570-1-3 Igor César Almeida dos Santos Soldado 6 6,85 41,10 85 302808-1-4 José Renato de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 86 302686-1-X Raimundo Nonato Martins Lopes Soldado 6 6,85 41,10 87 302800-1-6 Fabricio Rodrigues Soldado 18 6,85 123,30 88 302051							
79 303398-1-9 José Davi de Freitas Sales Soldado 6 6,85 41,10 80 303326-1-X José Ivan Rocha Coelho Soldado 6 6,85 41,10 81 302675-1-6 Jonatas Fonseca Vasconcelos Soldado 12 6,85 82,20 82 302920-1-4 Ailane Muniz Ferreira Gomes Soldado 6 6,85 82,20 83 303575-1-5 Antônio José dos Santos Neto Soldado 6 6,85 41,10 84 304570-1-3 Igor César Almeida dos Santos Soldado 6 6,85 41,10 85 302808-1-4 José Renato de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 86 302686-1-X Raimundo Nonato Martins Lopes Soldado 6 6,85 41,10 87 302800-1-6 Fabricio Rodrigues Soldado 18 6,85 123,30 88 302005-1-9 Luiz Gustavo Alves Ferreira Soldado 24 6,85 164,40 89 3009							
81 302675-1-6 Jonatas Fonseca Vasconcelos Soldado 12 6,85 82,20 82 302920-1-4 Ailane Muniz Ferreira Gomes Soldado 12 6,85 82,20 83 303575-1-5 Antônio José dos Santos Neto Soldado 6 6,85 41,10 84 304570-1-3 Igor César Almeida dos Santos Soldado 6 6,85 41,10 85 302808-1-4 José Renato de Sousa Soldado 6 6,85 82,20 86 302686-1-X Raimundo Nonato Martins Lopes Soldado 6 6,85 41,10 87 302800-1-6 Fabricio Rodrigues Soldado 18 6,85 123,30 88 302005-1-9 Luiz Gustavo Alves Ferreira Soldado 24 6,85 82,20 90 127304-1-1 Valderli Jose de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 91 134690-1-6 Andre Henrique Estima da Silva Soldado 6 6,85 41,10 92							
82 302920-1-4 Ailane Muniz Ferreira Gomes Soldado 12 6,85 82,20 83 303575-1-5 Antônio José dos Santos Neto Soldado 6 6,85 41,10 84 304570-1-3 Igor César Almeida dos Santos Soldado 6 6,85 41,10 85 302808-1-4 José Renato de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 86 302686-1-X Raimundo Nonato Martins Lopes Soldado 18 6,85 41,10 87 302800-1-6 Fabricio Rodrigues Soldado 18 6,85 123,30 88 302005-1-9 Luiz Gustavo Alves Ferreira Soldado 24 6,85 164,40 89 300932-1-6 Narcélio Alves de Morais Soldado 12 6,85 82,20 90 127304-1-1 Valderli Jose de Sousa Soldado 24 6,85 164,40 91 134690-1-6 Andre Henrique Estima da Silva Soldado 6 6,85 41,10 94 <td< td=""><td>80</td><td>303326-1-X</td><td>José Ivan Rocha Coelho</td><td>Soldado</td><td>6</td><td>6,85</td><td>41,10</td></td<>	80	303326-1-X	José Ivan Rocha Coelho	Soldado	6	6,85	41,10
83 303575-1-5 Antônio José dos Santos Neto Soldado 6 6,85 41,10 84 304570-1-3 Igor César Almeida dos Santos Soldado 6 6,85 41,10 85 302808-1-4 José Renato de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 86 302686-1-X Raimundo Nonato Martins Lopes Soldado 6 6,85 41,10 87 302800-1-6 Fabricio Rodrigues Soldado 18 6,85 123,30 88 302005-1-9 Luiz Gustavo Alves Ferreira Soldado 24 6,85 164,40 89 300932-1-6 Narcélio Alves de Morais Soldado 12 6,85 82,20 90 127304-1-1 Valderli Jose de Sousa Soldado 24 6,85 164,40 91 134690-1-6 Andre Henrique Estima da Silva Soldado 6 6,85 41,10 92 304109-1-2 Karemerson Garcia Gomes Soldado 6 6,85 41,10 94 30347		302675-1-6	Jonatas Fonseca Vasconcelos	Soldado	12		
84 304570-1-3 Igor César Almeida dos Santos Soldado 6 6,85 41,10 85 302808-1-4 José Renato de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 86 302686-1-X Raimundo Nonato Martins Lopes Soldado 6 6,85 41,10 87 302800-1-6 Fabricio Rodrigues Soldado 18 6,85 123,30 88 302005-1-9 Luiz Gustavo Alves Ferreira Soldado 24 6,85 164,40 89 300932-1-6 Narcélio Alves de Morais Soldado 12 6,85 82,20 90 127304-1-1 Valderli Jose de Sousa Soldado 24 6,85 164,40 91 134690-1-6 Andre Henrique Estima da Silva Soldado 6 6,85 41,10 92 304109-1-2 Karemerson Garcia Gomes Soldado 6 6,85 41,10 94 303470-1-3 Hidaugo Uchôa da Silva Soldado 6 6,85 41,10 95 302091-1-7<							
85 302808-1-4 José Renato de Sousa Soldado 12 6,85 82,20 86 302686-1-X Raimundo Nonato Martins Lopes Soldado 6 6,85 41,10 87 302800-1-6 Fabricio Rodrigues Soldado 18 6,85 123,30 88 302005-1-9 Luiz Gustavo Alves Ferreira Soldado 24 6,85 164,40 89 300932-1-6 Narcélio Alves de Morais Soldado 12 6,85 82,20 90 127304-1-1 Valderli Jose de Sousa Soldado 24 6,85 164,40 91 134690-1-6 Andre Henrique Estima da Silva Soldado 6 6,85 41,10 92 304109-1-2 Karemerson Garcia Gomes Soldado 6 6,85 41,10 93 303722-1-2 Djacir Andrade Castro Júnior Soldado 6 6,85 41,10 94 303470-1-3 Hidaugo Uchôa da Silva Soldado 6 6,85 41,10 95 302091-1-7 </td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>							
86 302686-1-X Raimundo Nonato Martins Lopes Soldado 6 6,85 41,10 87 302800-1-6 Fabricio Rodrigues Soldado 18 6,85 123,30 88 302005-1-9 Luiz Gustavo Alves Ferreira Soldado 24 6,85 164,40 89 300932-1-6 Narcélio Alves de Morais Soldado 12 6,85 82,20 90 127304-1-1 Valderli Jose de Sousa Soldado 24 6,85 164,40 91 134690-1-6 Andre Henrique Estima da Silva Soldado 6 6,85 41,10 92 304109-1-2 Karemerson Garcia Gomes Soldado 6 6,85 41,10 93 303722-1-2 Djacir Andrade Castro Júnior Soldado 6 6,85 41,10 94 303470-1-3 Hidaugo Uchôa da Silva Soldado 6 6,85 41,10 95 302091-1-7 Leandro Pereira da Silva Soldado 6 6,85 41,10 97 304563-1-			•				
87 302800-1-6 Fabricio Rodrigues Soldado 18 6,85 123,30 88 302005-1-9 Luiz Gustavo Alves Ferreira Soldado 24 6,85 164,40 89 300932-1-6 Narcélio Alves de Morais Soldado 12 6,85 82,20 90 127304-1-1 Valderli Jose de Sousa Soldado 24 6,85 164,40 91 134690-1-6 Andre Henrique Estima da Silva Soldado 6 6,85 41,10 92 304109-1-2 Karemerson Garcia Gomes Soldado 6 6,85 41,10 93 303722-1-2 Djacir Andrade Castro Júnior Soldado 6 6,85 41,10 94 303470-1-3 Hidaugo Uchôa da Silva Soldado 6 6,85 41,10 95 302091-1-7 Leandro Pereira da Silva Soldado 6 6,85 41,10 96 301356-1-X Raimundo Lino Neto Soldado 6 6,85 41,10 98 30458-1-8							
88 302005-1-9 Luiz Gustavo Alves Ferreira Soldado 24 6,85 164,40 89 300932-1-6 Narcélio Alves de Morais Soldado 12 6,85 82,20 90 127304-1-1 Valderli Jose de Sousa Soldado 24 6,85 164,40 91 134690-1-6 Andre Henrique Estima da Silva Soldado 6 6,85 41,10 92 304109-1-2 Karemerson Garcia Gomes Soldado 6 6,85 41,10 93 303722-1-2 Djacir Andrade Castro Júnior Soldado 6 6,85 41,10 94 303470-1-3 Hidaugo Uchôa da Silva Soldado 6 6,85 41,10 95 302091-1-7 Leandro Pereira da Silva Soldado 6 6,85 41,10 96 301356-1-X Raimundo Lino Neto Soldado 6 6,85 41,10 97 304563-1-9 André Barbosa do Carmo Soldado 6 6,85 41,10 98 304358-1-8			*				
89 300932-1-6 Narcélio Alves de Morais Soldado 12 6,85 82,20 90 127304-1-1 Valderli Jose de Sousa Soldado 24 6,85 164,40 91 134690-1-6 Andre Henrique Estima da Silva Soldado 6 6,85 41,10 92 304109-1-2 Karemerson Garcia Gomes Soldado 6 6,85 41,10 93 303722-1-2 Djacir Andrade Castro Júnior Soldado 6 6,85 41,10 94 303470-1-3 Hidaugo Uchôa da Silva Soldado 6 6,85 41,10 95 302091-1-7 Leandro Pereira da Silva Soldado 6 6,85 41,10 96 301356-1-X Raimundo Lino Neto Soldado 6 6,85 41,10 97 304563-1-9 André Barbosa do Carmo Soldado 6 6,85 41,10 98 304358-1-8 Alex de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 41,10 100 303863-1-0			2				
90 127304-1-1 Valderli Jose de Sousa Soldado 24 6,85 164,40 91 134690-1-6 Andre Henrique Estima da Silva Soldado 6 6,85 41,10 92 304109-1-2 Karemerson Garcia Gomes Soldado 6 6,85 41,10 93 303722-1-2 Djacir Andrade Castro Júnior Soldado 6 6,85 41,10 94 303470-1-3 Hidaugo Uchôa da Silva Soldado 6 6,85 41,10 95 302091-1-7 Leandro Pereira da Silva Soldado 6 6,85 41,10 96 301356-1-X Raimundo Lino Neto Soldado 6 6,85 41,10 97 304563-1-9 André Barbosa do Carmo Soldado 6 6,85 41,10 98 304358-1-8 Alex de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 41,10 99 304114-1-2 Átila Alcântara Lopes Soldado 6 6,85 41,10 100 303863-1-0							
91 134690-1-6 Andre Henrique Estima da Silva Soldado 6 6,85 41,10 92 304109-1-2 Karemerson Garcia Gomes Soldado 6 6,85 41,10 93 303722-1-2 Djacir Andrade Castro Júnior Soldado 6 6,85 41,10 94 303470-1-3 Hidaugo Uchôa da Silva Soldado 6 6,85 41,10 95 302091-1-7 Leandro Pereira da Silva Soldado 6 6,85 41,10 96 301356-1-X Raimundo Lino Neto Soldado 6 6,85 41,10 97 304563-1-9 André Barbosa do Carmo Soldado 6 6,85 41,10 98 304358-1-8 Alex de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 41,10 99 304114-1-2 Átila Alcântara Lopes Soldado 6 6,85 41,10 100 303863-1-0 Douglas de Lima Braga Soldado 6 6,85 41,10 101 304030-1-0 An							
92 304109-1-2 Karemerson Garcia Gomes Soldado 6 6,85 41,10 93 303722-1-2 Djacir Andrade Castro Júnior Soldado 6 6,85 41,10 94 303470-1-3 Hidaugo Uchôa da Silva Soldado 6 6,85 41,10 95 302091-1-7 Leandro Pereira da Silva Soldado 6 6,85 41,10 96 301356-1-X Raimundo Lino Neto Soldado 6 6,85 41,10 97 304563-1-9 André Barbosa do Carmo Soldado 6 6,85 41,10 98 304358-1-8 Alex de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 41,10 99 304114-1-2 Átila Alcântara Lopes Soldado 6 6,85 41,10 100 303863-1-0 Douglas de Lima Braga Soldado 6 6,85 41,10 101 304030-1-0 André Barbosa Moraes Soldado 6 6,85 41,10							
93 303722-1-2 Djacir Andrade Castro Júnior Soldado 6 6,85 41,10 94 303470-1-3 Hidaugo Uchôa da Silva Soldado 6 6,85 41,10 95 302091-1-7 Leandro Pereira da Silva Soldado 6 6,85 41,10 96 301356-1-X Raimundo Lino Neto Soldado 6 6,85 41,10 97 304563-1-9 André Barbosa do Carmo Soldado 6 6,85 41,10 98 304358-1-8 Alex de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 41,10 99 304114-1-2 Átila Alcântara Lopes Soldado 6 6,85 41,10 100 303863-1-0 Douglas de Lima Braga Soldado 6 6,85 41,10 101 304030-1-0 André Barbosa Moraes Soldado 6 6,85 41,10			*				
94 303470-1-3 Hidaugo Uchôa da Silva Soldado 6 6,85 41,10 95 302091-1-7 Leandro Pereira da Silva Soldado 6 6,85 41,10 96 301356-1-X Raimundo Lino Neto Soldado 6 6,85 41,10 97 304563-1-9 André Barbosa do Carmo Soldado 6 6,85 41,10 98 304358-1-8 Alex de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 41,10 99 304114-1-2 Átila Alcântara Lopes Soldado 6 6,85 41,10 100 303863-1-0 Douglas de Lima Braga Soldado 6 6,85 41,10 101 304030-1-0 André Barbosa Moraes Soldado 6 6,85 41,10							
95 302091-1-7 Leandro Pereira da Silva Soldado 6 6,85 41,10 96 301356-1-X Raimundo Lino Neto Soldado 6 6,85 41,10 97 304563-1-9 André Barbosa do Carmo Soldado 6 6,85 41,10 98 304358-1-8 Alex de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 41,10 99 304114-1-2 Átila Alcântara Lopes Soldado 6 6,85 41,10 100 303863-1-0 Douglas de Lima Braga Soldado 6 6,85 41,10 101 304030-1-0 André Barbosa Moraes Soldado 6 6,85 41,10			3				
96 301356-1-X Raimundo Lino Neto Soldado 6 6,85 41,10 97 304563-1-9 André Barbosa do Carmo Soldado 6 6,85 41,10 98 304358-1-8 Alex de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 41,10 99 304114-1-2 Átila Alcântara Lopes Soldado 6 6,85 41,10 100 303863-1-0 Douglas de Lima Braga Soldado 6 6,85 41,10 101 304030-1-0 André Barbosa Moraes Soldado 6 6,85 41,10			6				
97 304563-1-9 André Barbosa do Carmo Soldado 6 6,85 41,10 98 304358-1-8 Alex de Souza Ferreira Soldado 6 6,85 41,10 99 304114-1-2 Átila Alcântara Lopes Soldado 6 6,85 41,10 100 303863-1-0 Douglas de Lima Braga Soldado 6 6,85 41,10 101 304030-1-0 André Barbosa Moraes Soldado 6 6,85 41,10							
99 304114-1-2 Átila Alcântara Lopes Soldado 6 6,85 41,10 100 303863-1-0 Douglas de Lima Braga Soldado 6 6,85 41,10 101 304030-1-0 André Barbosa Moraes Soldado 6 6,85 41,10	97		André Barbosa do Carmo		6		
100 303863-1-0 Douglas de Lima Braga Soldado 6 6,85 41,10 101 304030-1-0 André Barbosa Moraes Soldado 6 6,85 41,10	98	304358-1-8	Alex de Souza Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
101 304030-1-0 André Barbosa Moraes Soldado 6 6,85 41,10	99	304114-1-2	-	Soldado	6		
102 304356-1-3 Edglay Ribeiro de Lima Soldado 6 6,85 41,10							
	102	304356-1-3	Edglay Ribeiro de Lima	Soldado	6	6,85	41,10

ORD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
103	304266-1-4	Paulo Ribeiro de Lima Neto	Soldado	6	6,85	41,10
104	303496-1-X	Aramis Almeida de Souza	Soldado	6	6,85	41,10
105	303107-1-3	Maria Stela Teixeira de Oliveira	Soldado	6	6,85	41,10
106	113098-1-X	Jeronimo Alves Rufino Junior	Soldado	6	6,85	41,10
107	304045-1-3	Carlos Edson Lobato Pimenta Filho	Soldado	6	6,85	41,10
108	151650-1-4	Antonio Eduardo Vieira Cordeiro	Soldado	6	6,85	41,10
109	151663-1-2	Geovani Abreu Salgueiro	Soldado	6	6,85	41,10
110	151254-1-1	Ederildon Bezerra Rodrigues	Soldado	6	6,85	41,10
111	135850-1-6	Edmilson Marques dos Santos Filho	Soldado	6	6,85	41,10
112	136422-1-4	Joaquim Augusto Farias Junior	Soldado	6	6,85	41,10
113	134820-1-2	Joao Raquel Guilhermino	Soldado	6	6,85	41,10
114	125352-1-X	Andre Luiz Ribeiro da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
115	300764-1-9	Francisco Rubens da Silva Matos	Soldado	6	6,85	41,10
116	301469-1-3	João Paulo Lopes da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
117	303223-1-2	Patrick Veloso Magalhães da Silva	Soldado	6	6,85	41,10
118	303431-1-5	Carlos Kleber de Oliveira Monteiro	Soldado	6	6,85	41,10
119	301564-1-2	Danilo Costa Ferreira	Soldado	6	6,85	41,10
120	125532-1-8	David de Araujo Gomes	Soldado	6	6,85	41,10
121	300538-1-8	Francisco Jacson Botão Aranha	Soldado	6	6,85	41,10
122	303991-1-0	Herley Menezes Gilo	Soldado	6	6,85	41,10
TOTAL	DE HORAS DA U	NIDADE:				960
TOTAL	DA UNIDADE:					7.333,74
TOTAL	GERAL:					236.737,42
TOTAL	DE POLICIAIS:					1469
TOTAL	DE HORAS:					29.448

*** *** ***

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o SPU nº11350175-7, referente aos autos do Processo Regular - Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº015/2010-DP/3, de 11 de fevereiro de 2010, que teve como presidente o CAP PM Antônio Jadílson Lima Pereira e membros, o TEN PM Alexandre Bezerra Torres (interrogante) e o TEN PM Francisco dos Santos Barros (relator), e acusado o SD PM 13870 ANTÔNIO CLÁUDIO MADEIRA RODRIGUES, MF: 100626-1-6, do 1ª CIA/4º BPM, incluído na PMCE no dia 04 de março de 1991, filho de Damião Inácio Rodrigues e Maria Gessina Madeira Rodrigues, nascido em 21 de fevereiro de 1967, natural de Itapipoca/Ce, residente à Av. Nossa Senhora do Carmo, 008, Lagoa do Mato, Centro, Itatira-CE, por ter no dia 12 de novembro de 2006, na localidade de Olhos do Pajé, no Distrito de Aracatiaçu, município de Sobral, efetuado disparo de arma de fogo com uma espingarda calibre 12, que viera a vitimar fatalmente a pessoa de VENICIUS TORRES DE SOUSA e causar lesão corporal em ANTONIO JADILSON DIAS GOMES. Isto posto, aplicar a sanção disciplinar de **DEMISSÃO** da Polícia Militar do Ceará, ao Sd PM 13870 ANTÔNIO CLAÚDIO MADEIRA RODRIGUES, MF: 100.626-1-6, nos termos da alínea "c", inciso II, artigo 23, pelo cometimento de atos contrários aos deveres éticos militares estaduais, incompatíveis com a função militar estadual, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração ao artigo 12, §1°, II, e §2°, II, c/c o artigo 13, §1°, II e L, c/c o artigo 8°, VIII, XXV e XXIX, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais do Ceará), determinando ao Comando Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alcada. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº11640978-9, referente aos autos do Processo Regular – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº0453/2009-DP3, datada de 17/12/2009, que teve como presidente o(a) MAJ PM – RONALDO NASCIMENTO DE SOUSA, e membros, o(a) CAP PM – TIENE AMALIA RAMALHO e o(a) TEN PM – DAVID SILVA DE SOUSA, e acusado(a) o SD PM

n°20924 - VALDEMIR SOUZA DO NASCIMENTO, MF: 135864-1-1, do(a) DAL, incluído(a) na PMCE no dia 04/08/2003, filho de Valdemiro Braz do Nascimento e Maria Denir Souza do Nascimento, nascido(a) em 10/06/1973, natural de Fortaleza-CE, residente à Rua "J", 10, Lot. Paraíso Verde, Fortaleza-CE, por ter, em síntese, lesionado a disparos de arma de fogo e agredido fisicamente as pessoas de David de Abraão Rocha e David Duarte de Sousa, fato ocorrido no dia 14/1/2008, quando em serviço e após uma perseguição policial aos mencionados, exagerando durante a abordagem policial vindo a efetuar disparos de arma de fogo desnecessários contra os indivíduos acusados de roubo, os quais já estavam dominados, deitados ao solo com as mãos às vistas dos policiais militares que, diga-se, estavam em maior número, já que haviam duas composições PM no local, pelo menos, seis policiais militares no ato da abordagem. Os atos perpetrados pelo acusado são totalmente incompatíveis com a função militar estadual, sendo desonrosos e ofensivos ao decoro profissional.. Isto posto, resolvo aplicar a sanção disciplinar de EXPULSÃO, conforme artigo 24, ao Sd PM 20924 VALDEMIR SOUZA NASCIMENTO, MF: 135.864-1-1, da DAL, pela prática de ato desonroso e ofensivo ao decoro profissional, incompatível com a função militar estadual, por infração aos valores militares estaduais previstos nos incisos IV, V, IX e X do artigo 7º, aos deveres militares estaduais previstos nos incisos IV, VIII, XV, XVIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXII do artigo 8º, consubstanciando transgressões disciplinares de natureza grave previstas nos incisos I, II, III, IV, XXXII e L do §1º, do artigo 13 c/c os incisos I e II do §1º e incisos II e III do §2º do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003, determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº12100847-9, referente aos autos do Processo Regular – CONSELHO DE DISCIPLINA, instaurado pela Portaria nº003/2011-DP3, datada de 11/01/2011, que teve como presidente o(a) MAJ PM – SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO, e membros, o(a) CAP PM – ALEXSANDRO DO COUTO LIMA e o(a) CAP PM – FERNANDO GOMES DA SILVA, e acusado(a) o CB PM n°8501 – JOSE SEBASTIAO RIBAMAR GUIMARAES

GONCALVES, MF: 003750-1-2, do(a) 4aCIA/5BPM, incluído(a) na PMCE no dia 01/06/1982, filho de Sebastião Guimarães Alves e Raquel da Costa Guimarães, nascido(a) em 03/11/1961, natural de Fortaleza-Ce, residente à Rua Vera Cruz, 128, Pirambu, Fortaleza-CE, por ter, nos primeiros instantes do dia 8/4/2010, no cruzamento da Rua Álvaro Alencar com Felipe Camarão, bairro Cristo Redentor, nesta capital, de forma inesperada e sem deixar chance de defesa, sacado a arma de fogo que portava na ocasião, um revólver calibre 38, e efetuando disparo desnecessário contra a pessoa de Francisco de Lima Barbosa, causandolhe traumatismo crânio-encefálico por projétil de arma de fogo e, por conseguinte, perda ocular esquerda, déficit auditivo e dificuldade de mastigação, ficando a vítima com debilidade permanente das funções visual, auditiva e mastigatória. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de EXPULSÃO ao Cb PM 8501 JOSÉ SEBASTIÃO RIBAMAR GUIMARÃES GONÇALVES, MF: 003.750-1-2, da 4ª Cia/5° BPM, com base no artigo 24, pelo cometimento de ato incompatível com a função militar estadual, desonroso e ofensivo ao decoro policial, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, por infração valores militares estaduais insertos nos incisos IV, V e X do artigo 7°, aos deveres dos militares estaduais previstos nos incisos IV, XV, XVIII, XXIX e XXXIII do Artigo 8°, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave prevista nos incisos XXXII e L do \$1° do artigo 13, c/c os incisos I e II, \$1° e inciso II e III, \$2°, do artigo 12, todos da Lei 13.407/2003 (Código Disciplinar dos Militares Estaduais)., determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo nº11349813-6, referente aos autos do Processo Regular - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº035/2010-PAD-DP3, datada de 29/11/10, que teve como presidente o TCEL PM - ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO, e membros, como interrogante o MAJ PM VLADIMIR FEIJÓ FROTA e relator o CAP PM – EUGÊNIO CORREIA DE OLIVEIRA, e acusado o SD PM nº22237 - FRANCISCO CRISTIANO ROCHA DA COSTA, MF: 300653-1-X, do 2ªCIA/7ºBPM, incluído na PMCE no dia 10/09/07, filho de Raimundo Batista da Costa e Maria Iraídes Rocha da Costa, nascido em 21/01/85, natural de Fortaleza-CE, residente à Av. Mister Hull, 5770, Apt° 303 B, Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, por ter no dia 20/11/2010, quando de serviço na VTR 1040, praticado ato libidinoso com duas jovens não identificadas; e posteriormente proferido conversas obscenas sobre o tal ato; além de ter trocado a função de motorista na citada VTR com outro policial militar, com motivação alheia aos fins do serviço policial militar, fatos comprovados pelo sistema de vídeo monitoramento, do BPCOM. Isto posto, resolve aplicar a sanção disciplinar de EXPULSÃO ao Sd 22237 FRANCISCO CRISTIANO ROCHA DA COSTA, MF: 300.653-1-X, da 2ª Cia/7º BPM, com fulcro no artigo 24, pelo cometimento de ato desonroso e ofensivo ao decoro profissional, incompatível com a função militar estadual e atentatório à Instituição, por violação os valores militares estaduais, conforme incisos IV, V, VI, VIII, IX e XI do artigo 7°, aos deveres militares estaduais previstos nos incisos IV, V, VIII, XI, XV, XVIII e XXXI do artigo 8°, consubstanciando transgressão disciplinar de natureza grave, prevista nos incisos I e II, do §1º e incisos I e III, do §2°, do artigo 12, c/c os incisos VI, XXIV, XXXII, XLIV e LVIII do §1°, do artigo 13, agravada pelo inciso XVIII, do §2º, do mesmo artigo, conforme entendimento do artigo 45, todos da Lei 13.407/2003, determinando ao Comandante Geral da PMCE que adote as providências administrativas de sua alçada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº167, de 31 de agosto de 2012, na página nº062, que publicou a EXPULSÃO do SD PM 17129 CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS, MF: 109839-1-6. **Onde se lê**: ...por ter, juntamente como SD MÁRCIO MAIA RODRIGUES, e acompanhado ainda do ex-Sgt PM JEAN CHARLES DA SILVA LIBÓRIO, no dia 25/08/2011, partido para a localidade de Papará, município de Maranguape/CE... **Leia-se**: ...por ter, juntamente como SD MÁRCIO MAIA RODRIGUES, e acompanhado ainda do ex-Sgt PM JEAN CHARLES DA SILVA LIBÓRIO, no dia 25/11/2008, partido para a localidade de Papará, município de Maranguape/CE... PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09624629-4 do SPU e com base no processo administrativo disciplinar nº117/2010, da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **DEMITIR** a servidora **ANTÔNIA LUCIMAR DE SOUSA FEITOSA**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO, referência 24, matrícula nº405001-1-1, folha nº7801, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL por motivo de bandono de função, nos termos do art.199, Inciso III §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Evandro Sá Barreto Leitão SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12284914-0 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, a servidora **MARCIA ASSUNÇÃO ARAUJO**, que exerce a função de Sociólogo, Grupo Ocupacional ANS, referencia 12, matrícula 400856-1-0, folha 7914, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de outubro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Evandro Sá Barreto Leitão SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12271116-5 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, a servidora **SILVIA HELENA SANTOS COSTA**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional ADO, referencia 26, matrícula 401515-1-6, folha 7805, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 01 de novembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Evandro Sá Barreto Leitão SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAI Registre-se e publique-se.

FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão judicial, Processo nº459556-26.2000.8.06.000 e orientação da Douta Procuradoria Geral do Estado constante no Processo nº10438165-5 do SPU, RESOLVE REINTEGRAR AO SERVICO PÚBLICO, nos termos do §2º do art.172 da Constituição Estadual, combinado com os art.52 e 53 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA, que exerce a função de Assistente Social, classe III, referência 15, matrícula nº200425-1-6, integrante do Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde, quadro I do Poder Executivo, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de maio de 1998. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ORDEM DE REINÍCIO Nº165/2012 PROCESSO Nº12749223-2

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DI GALPÃO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DI TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -STDS, EM FORTALEZA - CE. EMPRESA: FERRAZ ENGENHARIA LTDA. Por decisão desta Diretoria de Engenharia - DIENG - fica determinado a partir desta data o - REINÍCIO do contrato nº106/2011 - STDS firmado com a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a referida Empresa FERRAZ ENGENHARIA LTDA. Cujo ibjeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, EM FORTALEZA - CE. Conforme solicitação da Empresa contido no processo nº12749223-2, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. CONFORME: o engenheiro SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Diretor de Engenharia do DAE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de ianeiro de 2013.

> João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº07/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES: Rejane Maria de Sousa Carvalho, Márcia Maria Soares Gurgel e Vera Maria Maia de Sousa Oliveira para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS pelo período de 12 meses, competindo-lhe receber os materiais adquiridos por esta Secretaria, bem como aqueles cedidos por outro Órgão/Entidades da Administração Estadual. Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2013. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2013.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de n°13010540-6 - SPU, RESOLVE, com fundamento nos arts.32, §2°, alínea "c", 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, autorizar o AFASTAMENTO da servidora SANDRA MOURA DE SÁ, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº301.027-1-1, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado, para exercer o mandado de Presidente da Associação do Defensores Públicos do Estado do Ceará, para o biênio 2013/2014, conforme Ata de Posse datada de 02 de janeiro de 2013. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 09 de janeiro de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº510/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR O servidor JÚLIO CÉSAR MATIAS LOBO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.191-1-8, desta Defensoria, a viajar à cidade de Natal - RN, no período de 21 a 23 de maio de 2012, para representar a Defensoria Pública Geral na Comissão do Consumidor do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$582,72 (Quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$229,96 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$979,17 (Novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza,16 de maio de 2012.

> Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº516/2012 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Servidora ANA THALLITA DE SIQUEIRA NÓBREGA ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.290-1-6, desta Defensoria Pública, a viajar a Cidade de Fortaleza-CE, vinda da comarca de Russas-CE no dia 15 de maio de 2012, para participar do I Encontro Integração e Ação para comemorar o dia do Defensor, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), totalizando R\$138,05 (Cento e trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

> Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1248/2012.

ORGANIZA A ESCALA DE FÉRIAS INDIVIDUAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2013, ATEN-DENDO AS EXIGÊNCIAS DO SERVICO DEFENSORIAL.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública; CONSIDERANDO a garantia de acesso à Justiça e a permanência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de ordenar e organizar as atividades defensorias dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art.2º da Resolução nº59, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. RESOLVE

Art.1°. Organizar a escala de férias dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará para o exercício de 2013, conforme ANEXO ÚNICO, atendendo às exigências do serviço defensorial.

Art.2°. A escala de que trata o artigo antecedente não substitui o Requerimento de Férias Anuais que deverá ser protocolizado formalmente pelo Defensor Público no prazo mínimo de 40 (quarenta) dias anteriores ao início gozo pretendido.

Publique-se. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2012.

> Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO

DEFENSORIAS DE 2º GRAU

		DEFENSORIAS DE 2º GRAU		
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	
1 ^a Defensoria Cível do 2 ^o Grau 2 ^a Defensoria Cível do 2 ^o Grau	1ª Câmara Cível 2ª Câmara Cível	Benedita Maria Basto Damasceno Mônica Maria de Paula Barroso (Coordenadora Especial de Políticas Públicas para a	Maio	
2ª Defensoria Cível do 2º Grau	2ª Câmara Cível	Mulher – Governo do Estado) Gumercindo Ângelo de Santana Ferreira	Junho	
3ª Defensoria Cível do 2º Grau	3ª Câmara Cível M	Iaria Angélia Cardoso Mendes Bezerra (Subdefensora Geral)		
3ª Defensoria Cível do 2º Grau	3ª Câmara Cível	Francisca Rosimar Bezerra Memória	Abril	
4ª Defensoria Cível do 2º Grau 5ª Defensoria Cível do 2º Grau	4ª Câmara Cível 5ª Câmara Cível	Maria Cristina Aguiar Costa Tânia Maria de Freitas Mamede	Outubro Junho	
6ª Defensoria Cível do 2º Grau	6ª Câmara Cível	Jussier Pires Vieira	Março	
6ª Defensoria Cível do 2º Grau	6ª Câmara Cível 7ª Câmara Cível	Andréa Maria Alves Coelho (Defensora Pública Geral)		
7ª Defensoria Cível do 2º Grau 7ª Defensoria Cível do 2º Grau	7ª Câmara Cível	Ana Cristina Soares de Alencar Carlos Augusto Medeiros de Andrade	Licença Fevereiro	
8ª Defensoria Cível do 2º Grau	8ª Câmara Cível	Maria de Paula Carvalho Brasil (Auxiliar NCA)	10,010110	
8ª Defensoria Cível do 2º Grau	8ª Câmara Cível	Francilene Gomes de Brito Bessa	Julho	
1ª Defensoria Criminal de 2º Grau 1ª Defensoria Criminal de 2º Grau	1ª Câmara Criminal 1ª Câmara Criminal	Elzani Rabelo Sampaio José Laerte Marques Damasceno	Fevereiro Janeiro	
1ª Defensoria Criminal de 2º Grau	1ª Câmara Criminal	José de Sousa Alencar Neto	Julho	
2ª Defensoria Criminal de 2º Grau 2ª Defensoria Criminal de 2º Grau	2ª Câmara Criminal 2ª Câmara Criminal	Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu (Corregedora Geral) Maria Amália Passos Garcia	Setembro	
2ª Defensoria Criminal de 2º Grau	2ª Câmara Criminal	Sandra Dond Ferreira	Janeiro	
Defensoria das Câmaras Criminais Reunidas de 2º Grau	Câmaras Criminais Reunidas	Arístocles Canamary Oliveira Ribeiro	Abril	
	DEFEN	SORIAS DAS TURMAS RECURSAIS		
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	
1ª Defensoria das Turmas Recursais dos JECC2ª Defensoria das Turmas Recursais dos JECC		Carlos Alberto Pinheiro Marques Adriana Andrade de Melo	Abril Agosto	
		DEFENSORIAS CÍVEIS		
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
1ª Defensoria Cível	1ª e 21ª Vara Cível	Sílvia Maria Rodrigues Costa Cortez	04/02/13	
2ª Defensoria Cível	2ª e 8ª Vara Cível I	Francisco Cléber de Oliveira Ribeiro (Auxiliar Corregedoria)		Denise Menezes Braga
3ª Defensoria Cível 4ª Defensoria Cível	3ª e 28ª Vara Cível 4 e 19ª Vara Cível	Carlos Rogério de Siqueira e Silva (Auxiliar Corregedoria) Darlyanne Portela Landim	01/07/13	Mariella Pittari Janeri
5ª Defensoria Cível	5ª e 27ª Vara Cível	Silvério Átalo Batista Nobre	18/02/13	
6ª Defensoria Cível	6ª e 15ª Vara Cível	Rejane Rolim dos Santos	14/10/13	
7ª Defensoria Cível 8ª Defensoria Cível	7ª e 26ª Vara Cível 9ª e 14ª Vara Cível	Ana Tereza de Bonis Cruz José Carlos Teodoro da Silva	01/05/13 01/07/13	
9ª Defensoria Cível	10° e 12° Vara Cível	Francisco Pereira Torres	15/07/13	
10ª Defensoria Cível	11ª e 23ª Vara Cível	Antonilsa Irene Vieira	01/11/13	
11ª Defensoria Cível 12ª Defensoria Cível	13ª e 18ª Vara Cível 16ª e 29ª Vara Cível	Ana Márcia Silva Costa Leitão Tarcísio Miranda Cordeiro Júnior	28/01/13 02/03/13	
12 Defensoria Civel 13ª Defensoria Cível	17ª e 20ª Vara Cível	Victor Emanuel Esteves	01/07/13	
14ª Defensoria Cível 15ª Defensoria Cível	22ª e 25ª Vara Cível 24ª e 30ª Vara Cível	Gustavo Gonçalves de Barros Leila Maria Carvalho Costa	01/07/13 01/07/13	
		DEFENSORIAS DE FAMÍLIA		
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
	,	*		DESIGNADO
1ª Defensoria de Família 2ª Defensoria de Família	1ª Vara de Família 2ª Vara de Família	Jacqueline Torres Martins Teixeira Cláudio Plutarco Nogueira Júnior	Janeiro Maio	
3ª Defensoria de Família	3ª Vara de Família	Mônica Alves Ferreira	(Interior)	Marília Braga Olinda de
4ª Defensoria de Família 5ª Defensoria de Família	4ª Vara de Família 5ª Vara de Família	Maria Letícia Cavalcante de Macedo Yasmina Braide dos Santos	Julho	Lucena
6ª Defensoria de Família	6ª Vara de Família	Isabelle de Menezes Ferreira	Maio Julho	Ana Carolina Neiva
73 D. C L. F. 41	79.17 1 1 7 7 2	(Assessoria de Desenvolvimento de Projetos)	7. 1	Gondim Ferreira Gomes
7ª Defensoria de Família	7ª Vara de Família N	lichelle Cândido Camelo (Coordenadora Direitos Humanos – Governo do Estado)	Junho	
8ª Defensoria de Família	8ª Vara de Família	Maria Liduína Freitas da Silva	Fevereiro	
9ª Defensoria de Família 10ª Defensoria de Família	9ª Vara de Família 10ª Vara de Família	Antônio Benevides Filho Regina Mara Sá Palácio Câmara	Outubro	Priscilla Barreto Gusmão
11ª Defensoria de Família	11ª Vara de Família	Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas	Maio	Sâmia Costa Farias Lima
12ª Defensoria de Família	12ª Vara de Família	Thiago de Oliveira Tozzi (Assessoria de	Julho	Juliana Vasconcelos Borges
13ª Defensoria de Família	13ª Vara de Família	Desenvolvimento Institucional) Bruno Di Miceli da Silveira	Julho	Ribeiro
14ª Defensoria de Família	14ª Vara de Família	Nilo de Oliveira Mendonça Filho	Março ou Abril	
15ª Defensoria de Família 16ª Defensoria de Família	15ª Vara de Família 16ª Vara de Família	José Luiz Freitas Filho	Março Janeiro	
16° Defensoria de Familia 17ª Defensoria de Família	16° Vara de Familia 17ª Vara de Família	Maria Eliane Carneiro Leão Mattos Lisiane Granjeiro Gonçalves	Janeiro Julho	
18ª Defensoria de Família	18ª Vara de Família	Francisco Leitão de Sena	Março	
	D	EFENSORIAS DAS SUCESSÕES		
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
1ª Defensoria das Sucessões 2ª Defensoria das Sucessões 3ª Defensoria das Sucessões	1 ^a e 3 ^a Varas das Sucessões 2 ^a e 5 ^a Vara das Sucessões 4 ^a Vara das Sucessões	Maria Célia Serpa de Moura Carlos George Marques Rodrigues Francisca Liduína Rebouças Chagas Zamperi	Licença Fevereiro Janeiro	Emília Cavalcante Nobre
	DEFE	NSORIAS DA FAZENDA PÚBLICA		
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
1ª Defensoria da Fazenda Pública	1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pú	blica Pedro Aurélio Ferreira Aragão (Prefeitura de Sobral)		Régis Gurgel do Amaral
2ª Defensoria da Fazenda Pública 3ª Defensoria da Fazenda Pública	4ª, 5ª e 6ª Varas da Fazenda Pú 7ª, 8ª e 9ª Varas da Fazenda Pú	blica Caetano Silva Lima	01/07/13 01/04/13	Jereissati

DEFENSORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS ORGÃO DEFENSORIAL LOCAL DE ATUAÇÃO PERÍODO DESIGNADO 1a, 2a, 3a, 4a, 5a e 6a Varas das Defensoria das Execuções Fiscais e Ana Cristina Teixeira Barreto Execuções Fiscais e Crime Contra a Ordem Tributária Crimes Contra a Ordem Tributária DEFENSORIA DOS REGISTROS PÚBLICOS ORGÃO DEFENSORIAL DESIGNADO LOCAL DE ATUAÇÃO TITULAR PERÍODO Defensoria de Registros Públicos 1ª e 2ª Varas de Registros Públicos Raimundo Pinto de Oliveira Filho Janeiro DEFENSORIAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE ORGÃO DEFENSORIAL LOCAL DE ATUAÇÃO TITULAR PERÍODO DESIGNADO 1ª Defensoria da Infância e da Juventudo 1ª Vara da Infância e da Epaminondas Carvalho Feitosa Juventude 2ª Vara da Infância e da Defensoria da Infância e da Juventude Adriano Leitinho Campos (Presidente da ADPEC) Luciana Cordeiro de Alencar Juventude 3ª Vara da Infância e da 3ª Defensoria da Infância e da Juventude Alfredo Jorge Homsi Neto Agosto Juventude 4ª Defensoria da Infância e da Juventu 4ª Vara da Infância e da Maria Lobo Botelho de Albuquerque (Secretária da SEJUS) Juventude 5ª Vara da Infância e da 5ª Defensoria da Infância e da Juventudo Érica Regina Albuquerque de Castro Brilhante Julho Juventude Ricardo César Pires Batista (Projeto Justica Já) DEFENSORIAS DOS JECC ORGÃO DEFENSORIAL LOCAL DE ATUAÇÃO TITULAR PERÍODO DESIGNADO 1ª Defensoria dos Juizados Especiais 1ª Unidade do JECC 2ª Defensoria dos Juizados Especiais 3ª Defensoria dos Juizados Especiais 16ª Unidade do JECC 3ª Unidade do JECC Dyrce Maria Calixto Fama Campos 01/07/2013 a 30/07/2013 Francisca Ednewma dos Santos (Interior) 4ª Defensoria dos Juizados Especiais 5ª Defensoria dos Juizados Especiais 4ª Unidade do JECC 5ª Unidade do JECC 15/04/2013 a 30/04/2013 Josiel Gabriel da Rocha 6ª Defensoria dos Juizados Especiais 7ª Defensoria dos Juizados Especiais 6ª Unidade do JECC 7ª Unidade do JECC Samuel de Araújo Marques 01/08/2013 a 30/08/2013 8ª Defensoria dos Juizados Especiais 9ª Defensoria dos Juizados Especiais 8ª Unidade do JECC 9ª Unidade do JECC Fábio Palácio Rocha 01/05/2013 a 30/05/2013 11ª Unidade do JECC Alexandra Rodrigues de Queiroz Aline Pinho Romero Vieira 10ª Defensoria dos Juizados Especiais 12ª Unidade do JECC Paulo Roberto Bentes 01/05/2013 a 30/05/2013 13ª Unidade do JECC 14ª Unidade do IECC Josiel Gabriel da Rocha 15/04/2013 a 30/04/2013 15ª Unidade do JECC 11ª Defensoria dos Juizados Especiais 17ª Unidade do JECC Francisco Ivo da Silva Neto 01/12/2013 a 30/12/2013 18ª Unidade do JECC 12ª Defensoria dos Juizados Especiais 19ª Unidade do JECC Francisco Daniel Damasceno da Costa 07/01/2013 a 05/02/2013 20a Unidade do JECC Eveline Maria Pierre Fonteles Conrado DEFENSORIAS DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ORGÃO DEFENSORIAL LOCAL DE ATUAÇÃO TITULAR DESIGNADO Juizado da Violência Contra a Mulher Rebecca Machado de Moreira 1ª DEFENSORIA DO JUIZADO Karinne Matos Lima (CEJ) DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (Mulher) 2ª DEFENSORIA DO JUIZADO Juizado da Violência Contra a Mulher João Paulo Oliveira Dias de DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Carvalho DEFENSORIAS CRIMINAIS ORGÃO DEFENSORIAL PERÍODO LOCAL DE ATUAÇÃO DESIGNADO 1ª Defensoria Criminal 1ª Vara Criminal Petrus Henrique Gonçalves Freire (Secretaria das Cidade) Delano Benevides de Medeiros Roberto Ney Fonseca de Almeida Rogério Matias Rebouças da Silveira (Auxiliar da Corregedoria) 2ª Defensoria Criminal Vara Criminal Janeiro Filho 3ª Defensoria Criminal 4ª Defensoria Criminal 3ª Vara Criminal 4ª Vara Criminal Flávia Maria de Andrade Lígia Soares Falção Alves Outubro Lima 5ª Defensoria Criminal 5ª Vara Criminal Jorge Bheron Rocha 6a Defensoria Criminal 6ª Vara Criminal Manfredo Rommel Candido Maciel Setembro 7ª Defensoria Criminal 8ª Defensoria Criminal 7ª Vara Criminal 8ª Vara Criminal Dezembro Luíza Nívia Dias Pessoa Vera Lúcia Herbster Peixoto Abril Ian Mendonça Gomes Patrícia de Sá Leitão e Leão (SEJUS) 9ª Vara Criminal 9^a Defensoria Criminal Fevereiro 10^a Vara Criminal Deborah Sousa Braga 10^a Defensoria Criminal 11ª Defensoria Criminal 12ª Defensoria Criminal 11^a Vara Criminal 12^a Vara Criminal Sérgio Luis de Holanda Barbosa Soares de Araújo Alderi Furtado Lopes Abril (Interior) Lino Marques dos Santos 13ª Defensoria Criminal 13ª Vara Criminal Sandra Moura de Sá Abril 14a Defensoria Criminal 14a Vara Criminal Raimundo Nonato Albuquerque Janeiro 15^a Vara Criminal 16^a Vara Criminal Renan Cajazeiras Monteiro Leonardo Antônio de Moura Júnior 15ª Defensoria Criminal Março 16a Defensoria Criminal Fevereiro 17ª Defensoria Criminal Antônio Coelho Filho Janeiro 18ª Vara Criminal Carlos Alberto Mendonça de Oliveira 18a Defensoria Criminal Julho DEFENSORIAS DO JÚRI ORGÃO DEFENSORIAL PERÍODO LOCAL DE ATUAÇÃO TITULAR DESIGNADO 1ª Defensoria do Júri 1ª Vara do Júri Régis Gonçalves Pinheiro 2ª Defensoria do Júri 3ª Defensoria do Júri 2ª Vara do Júri 3ª Vara do Júri Gelson de Azevedo Rosa Julho Eduardo Antônio de Andrade Villaça Junho 4ª Defensoria do Júri 4ª Vara do Júri Luis Átila de Holanda Bezerra Dezembro

Luciana Maria Oliveira do Amaral

5ª Defensoria do Júri

5ª Vara do Júri

DEFENSORIA DO TRÂNSITO

	DEFI	ENSORIA DO TRÂNSITO		
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
Defensoria do Trânsito	Vara Única de Trânsito			Luiz Átila de Holanda Bezerra
	DEFENSORIAS DE TRA	ÁFICO E SUBSTÂNCIAS ENTORPE	CENTES	
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
1ª Defensoria de Tráfico e	1ª Vara de Tráfico e	Ana Mônica Anselmo de Amorim	(Interior)	José Roberto da Rocha
Substância Entorpecentes 2ª Defensoria de Tráfico e Substância Entorpecentes	Substância Entorpecentes 2ª Vara de Tráfico e Substância Entorpecentes	Leandro Sousa Bessa	Julho	
	DEFEN	SORIA DO JUÍZO MILITAR		
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
1ª Defensoria da Justiça Militar	Vara da Justiça Militar	Vicente Alfeu Teixeira Mendes	Junho	
	DEFENSOR	IAS DE EXECUÇÃO CRIMINAL		
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
1ª Defensoria de Execução Criminal 2ª Defensoria de Execução Criminal	1ª Vara de Execução Criminal 2ª e 3ª Vara de Execuções Criminais	Raimundo Fábio Ivo Gomes	Julho	Delano Câncio Brandão
	DEFENSORIA	S DAS CURADORIAS ESPECIAIS		
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	
1ª Defensoria das Curadorias	1 ^a a 8 ^a Varas Cíveis – 1 ^a a 6 ^a Vara de Família – 1 ^a e 2 ^a Vara	Luciano Simões Hortêncio de Medeiros	Maio	
	da Faz. Pública – 1ª V. De Exec. Fiscais – 1ª Vara de Sucessões –			
	Vara de Falência e Concordata 1ª Vara de Registros Públicos			
2ª Defensoria das Curadorias	9ª a 16ª Varas Cíveis – 7ª a 12ª Vara de Família –	Luiz Fernando de Castro da Paz	Fevereiro	
	3ª e 4ª Vara da Faz. Pública – 2ª V. de Exec. Fiscais – 2ª V.			
	Recuperação de Empresas e Falências – 2ª Vara de Sucessões			
3ª Defensoria das Curadorias	17ª a 23ª Varas Cíveis – 13ª a 18ª Vara de Família –	Sílvia Helena de Carvalho	Janeiro	
	7ª Vara da Faz. Pública –			
	4 ^a e 5 ^a V. de Exec. Fiscais – 4 ^a e 5 ^a Vara de Sucessões –			
4ª Defensoria das Curadorias	2ª Vara de Registros Públicos 24ª a 30ª Varas Cíveis –	Jean Batista Freitas Ferreira	Julho	
- Botomoria das Caradorias	1ª a 5ª Vara de Infância e	John Bullou Hollas I Gloria	vamo	
	Juventude – 5ª, 6ª, 8ª e 9ª Vara da Fazenda Pública –			
	3ª e 6ª V. Execuções Fiscais – 1ª Vara de Recuperação de			
	Empresas e Falência – 3ª V.			
	De Sucessões	FOG DE CONTEGUA GÃO		
ODCÃO DEFENSODIAL		LEOS DE CONTESTAÇÃO	PERÍODO	DESIGNADO
ORGÃO DEFENSORIAL 1ª Defensoria de Contestação	LOCAL DE ATUAÇÃO Contestação	TITULAR Roberta Madeira Quaranta	Outubro	DESIGNADO
2ª Defensoria de Contestação	Contestação	Vinícius Noronha da Costa	Março	
 3ª Defensoria de Contestação 4ª Defensoria de Contestação 	Contestação Contestação			Luiz Diego Ribeiro Vinhas Lopes Regina Mara Sá Palácio Câmara
	NÚCLEO CENTRAL D	E PETIÇÃO INICIAL E UNIDADE I	MÓVEL	
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
Coordenador NCA				Raimundo Derval Costa Filho
Coordenadora Auxiliar 1ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial	Maria das Dores Andrade Falcão	Dezembro	Maria de Paula Carvalho Brasil Régis Coe Girão
2ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial	Yanayher Mydore de Veras Tavares	Agosto	regio coe chuo
 3ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial 4ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial 	Núcleo de Petição Inicial Núcleo de Petição Inicial	Josilane Vasconcelos Rodrigues Giovanni Carvalho Collyer	Outubro Agosto	
5ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial 6ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial Núcleo de Petição Inicial	Juilma Silva Rodrigues José Antônio Uchoa de Albuquerque	Julho (Interior)	Manoella de Queiroz Freitas
7ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial –	Betânia Alves	(Interior)	Lima
8ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Unidade Móvel Núcleo de Petição Inicial –	Célio José Saraiva	(Interior)	Luciana Rocha de Barros
9ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Unidade Móvel Núcleo de Petição Inicial	Iranildo Alves Feitosa	(Interior)	Denise Sousa Castelo
10º Defensoria do Núcleo de Petição Inicial 11º Defensoria do Núcleo de Petição Inicial 12º Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	Núcleo de Petição Inicial Núcleo de Petição Inicial Núcleo de Petição Inicial	Raquel Filgueiras Mascarenhas	06/03/2013 a 094/04/2013	Aluízio Jácome de Moura Júnior José Vagner de Farias
	NÚCI	LEOS DE CONCILIAÇÃO		
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
1ª Defensoria de Conciliação	Núcleo de Conciliação	Rozane Martins Miranda Magalhães	Janeiro	
 2ª Defensoria de Conciliação 3ª Defensoria de Conciliação 	Núcleo de Conciliação Núcleo de Conciliação	Juliana Cavalcante Ferreira de Melo Cláudia Fiusa Maia	Julho Março	
4ª Defensoria de Conciliação	,		,	Maria das Dores Andrade Falcão
				Mônica Kaline Barbosa de Oliveira Nobre
				Oliveira Nobre

NÚCLEOS DESCENTRALIZADOS

ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
1ª Defensoria de Núcleo	Núcleo Descentralizado do			
Descentralizado do Bom Jardem	Bom Jardim			
^a Defensoria de Núcleo Descentralizado do Bom Jardim	Núcleo Descentralizado do Bom Jardim			
^a Defensoria de Núcleo Descentralizado	Núcleo Descentralizado do			
o Conjunto Ceará	Conjunto Ceará			
Defensoria de Núcleo Descentralizado O Conjunto Ceará	Núcleo Descentralizado do Conjunto Ceará			
Defensoria de Núcleo Descentralizado	Núcleo Descentralizado do			
o B. Ellery	Bairro Ellery			
Defensoria de Núcleo Descentralizado o B. Ellery	Núcleo Descentralizado do Bairro Ellery			
Defensoria de Núcleo Descentralizado	Núcleo Descentralizado do	Tiago Araújo Filgueiras (Exterior)		José Valente Neto
o Mucuripe	Mucuripe		05/04/2042	
Defensoria de Núcleo Descentralizado Mucuripe	Núcleo Descentralizado do Mucuripe	Michele Alencar Ponte	07/01/2013 a 06/02/2013 ou	
o Mucumpe	Macaripe		20/11/2013 a	
			19/12/2013	
Defensoria de Núcleo Descentralizado o T. Neves	Núcleo Descentralizado do Tancredo Neves			Alexandra Rodrigues de Queiroz
Defensoria de Núcleo Descentralizado	Núcleo Descentralizado do	Monique Rocha Dias		Aline Pinho Romero
o T. Neves	Tancredo Neves	•		Vieira
Defensoria de Núcleo Descentralizado	Núcleo Descentralizado de			
e Messejana Defensoria de Núcleo Descentralizado	Messejana Núcleo Descentralizado de			
e Messejana	Messejana			
^a Defensoria de Núcleo Descentralizado o João XXIII	Núcleo Descentralizado	Maria do Socorro Silveira Ribeiro	07/01/2013 a	
o Joao XXIII	do João XXIII		06/02/2013 e 03/06/2013 a	
			02/07/2013	
a Defensoria de Núcleo Descentralizado	Núcleo Descentralizado	Gilsandra Novaes Feitosa Peixoto	(Interior)	Fernando Régis Freitas
o João XXIII	do João XXIII			de Carvalho
	NÚ(CLEOS ESPECIALIZADOS		
DRGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO
^a Defensoria do Consumidor ^a Defensoria do Consumidor	Núcleo de Defesa do Consumidor Núcleo de Defesa do Consumidor	João Ricardo Franco Vieira (DECON)		Dani Esdras Cavalcante Feitos Francisco Bionor Nascimento Júnior
Defensoria do Idoso e de Defesa	Natali Massilon Pontes	Julho		Valida
os Portadores de Necessidades				
speciais e Deficientes Físicos	Núcleo do Idoso e Defesa dos			
^a Defensoria do Idoso e de Defesa	Portadores de Necessidades Especi Núcleo do Idoso e Defesa dos	ais		Monique Rocha Dias
os Portadores de Necessidades	Portadores de Necessidades Especi	ais		Womque Roena Dias
speciais e Deficientes Físicos	•			
Defensoria da Habitação e Moradia	Núcleo da Habitação e Moradia	José Lino Fonteles da Silveira	Fevereiro	
Defensoria da Habitação e Moradia	Núcleo da Habitação e Moradia			Camila Vieira Nunes Mour
^a Defensoria de Defesa da Criança e ^a Defensoria de Defesa da Criança e	Sealtiel Duarte de Oliveira Núcleo de Defesa da Criança e	(Interior)		Julliana Nogueira Andrade Li Tibério Augusto Lima de Me
dolescente	Adolescente			Tibello Augusto Lilia de Nie
^a Defensoria de Defesa da Criança e	Núcleo de Defesa da Criança e			Alessandra Freitas de Oliveir
dolescente	Adolescente			Carneiro
^a Defensoria de Ações Coletivas	Núcleo de Ações Coletivas	Amélia Soares da Rocha	01/02/2013 a	Luciana Ferreira Gomes Pin
Defensoria de Defesa da Mulher	Núcleo de Defesa da Mulher	Ana Cristina Teixeira Barreto	02/03/2013	
Defensoria de Defesa da Mulher	Núcleo de Defesa da Mulher Núcleo de Defesa da Mulher	Elizabeth das Chagas Sousa	Setembro	
^a Defensoria de Defesa da Mulher		Daniel Monteiro Mendes	Abril	Raqueli Castelo Branco Coster
Defenserie de NITADD		Maria Naâmia Paraira Landim (Exterior)		
	Projeto Themis	Maria Noêmia Pereira Landim (Exterior)		*
úcleo de Assistência ao Preso		Maria Noêmia Pereira Landim (Exterior)		Cruz
úcleo de Assistência ao Preso rovisório		Maria Noêmia Pereira Landim (Exterior) Aline Solano Feitosa	Maio ou Dezembro	*
úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP – úcleo de Assistência ao Preso	Projeto Themis	, ,	Maio ou Dezembro	*
úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP – úcleo de Assistência ao Preso rovisório	Projeto Themis Projeto Themis	Aline Solano Feitosa		*
úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP – úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP –	Projeto Themis	, ,	Maio ou Dezembro Julho ou Agosto	*
lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – lúcleo de Assistência ao Preso	Projeto Themis Projeto Themis	Aline Solano Feitosa		*
fúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis	Aline Solano Feitosa	Julho ou Agosto	*
úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP —	Projeto Themis Projeto Themis	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura		*
lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura	Julho ou Agosto	*
túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP –	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura	Julho ou Agosto	. Cruz
túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura	Julho ou Agosto	. Cruz
lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura	Julho ou Agosto	. Cruz Carlos Nikolai Araújo Honc
úcleo de Assistência ao Preso rovisório ¹ Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório ¹ Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório ¹ Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório ¹ Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório ¹ Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório ¹ Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura	Julho ou Agosto	. Cruz
túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (túcleo de Assistência ao Preso	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura	Julho ou Agosto	. Cruz Carlos Nikolai Araújo Honc
túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – túcleo de Assistência ao Preso rovisório	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura	Julho ou Agosto	. Cruz Carlos Nikolai Araújo Honc
úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro	. Cruz Carlos Nikolai Araújo Honc
úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro	. Cruz Carlos Nikolai Araújo Honc
tácleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (tácleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (tácleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (tácleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (tácleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (tácleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (tácleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — (tácleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUDEP * Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro Aline Lima de Paula Miranda	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro Agosto	. Cruz Carlos Nikolai Araújo Honc
lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUDEP * Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro	. Cruz Carlos Nikolai Araújo Honcy
Múcleo de Assistência ao Preso rrovisório * Defensoria do NUAPP — Múcleo de Assistência ao Preso rrovisório * Defensoria do NUAPP — Múcleo de Assistência ao Preso rrovisório * Defensoria do NUAPP — Múcleo de Assistência ao Preso rrovisório * Defensoria do NUAPP — Múcleo de Assistência ao Preso rrovisório * Defensoria do NUAPP — Múcleo de Assistência ao Preso rrovisório * Defensoria do NUAPP — Múcleo de Assistência ao Preso rrovisório * Defensoria do NUAPP — Múcleo de Assistência ao Preso rrovisório * Defensoria do NUAPP — Múcleo de Assistência ao Preso rrovisório * Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro Aline Lima de Paula Miranda	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro Agosto	Carlos Nikolai Araújo Hone; Bruno Gonçalves Neves
lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUDEP * Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro Aline Lima de Paula Miranda Rosângela Bobô de Carvalho Mendonça	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro Agosto	Carlos Nikolai Araújo Hone Bruno Gonçalves Neves
lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP – lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUDEP * Defensoria do NUDEP * Defensoria do NUDEP iberdade * Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro Aline Lima de Paula Miranda Rosângela Bobô de Carvalho Mendonça	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro Agosto	Carlos Nikolai Araújo Hone Bruno Gonçalves Neves
fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^a Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^b Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^c Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^d Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^e Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^e Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^e Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^e Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^e Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro Aline Lima de Paula Miranda Rosângela Bobô de Carvalho Mendonça Francisco José Veras de Albuquerque (Sejus) Célia Damasceno Farias	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro Agosto Julho Maio	Cruz Carlos Nikolai Araújo Honc Bruno Gonçalves Neves
fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^a Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^b Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^c Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^d Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^e Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^e Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^e Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^e Defensoria do NUAPP — fúcleo de Assistência ao Preso rovisório ^e Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Instituto Penal Feminino	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro Aline Lima de Paula Miranda Rosângela Bobô de Carvalho Mendonça Francisco José Veras de Albuquerque (Sejus)	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro Agosto Julho	Cruz Carlos Nikolai Araújo Honc Bruno Gonçalves Neves
úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro Aline Lima de Paula Miranda Rosângela Bobô de Carvalho Mendonça Francisco José Veras de Albuquerque (Sejus) Célia Damasceno Farias	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro Agosto Julho Maio	Carlos Nikolai Araújo Honc Bruno Gonçalves Neves Paulo Emílio de Alencar Beze
úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUAPP — úcleo de Assistência ao Preso rovisório Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Instituto Penal Feminino	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro Aline Lima de Paula Miranda Rosângela Bobô de Carvalho Mendonça Francisco José Veras de Albuquerque (Sejus) Célia Damasceno Farias Marylene Gomes Venâncio	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro Agosto Julho Maio	Carlos Nikolai Araújo Honc Bruno Gonçalves Neves Paulo Emílio de Alencar Beze
lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUAPP — lúcleo de Assistência ao Preso rovisório * Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Instituto Penal Feminino	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro Aline Lima de Paula Miranda Rosângela Bobô de Carvalho Mendonça Francisco José Veras de Albuquerque (Sejus) Célia Damasceno Farias	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro Agosto Julho Maio Março	Carlos Nikolai Araújo Honcy Bruno Gonçalves Neves Paulo Emílio de Alencar Beze Érika Maria Maia Rodrigues
a Defensoria do NUAPP — Václeo de Assistência ao Preso Provisório a Defensoria do NUAPP — Václeo de Assistência ao Preso Provisório a Defensoria do NUAPP — Václeo de Assistência ao Preso Provisório a Defensoria do NUAPP — Václeo de Assistência ao Preso Provisório a Defensoria do NUAPP — Václeo de Assistência ao Preso Provisório a Defensoria do NUAPP — Václeo de Assistência ao Preso Provisório a Defensoria do NUAPP — Václeo de Assistência ao Preso Provisório a Defensoria do NUAPP — Václeo de Assistência ao Preso Provisório a Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP b Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP b Defensoria do NUDEP a Defensoria do NUDEP b Defensoria do NUDEP	Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Themis Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Projeto Reconstruindo a Liberdade Instituto Penal Feminino	Aline Solano Feitosa Gina Kerly Pontes Moura Emerson Castelo Branco Mendes Marta Maria Gadelha Monteiro Aline Lima de Paula Miranda Rosângela Bobô de Carvalho Mendonça Francisco José Veras de Albuquerque (Sejus) Célia Damasceno Farias Marylene Gomes Venâncio	Julho ou Agosto Agosto ou Outubro Setembro Agosto Julho Maio Março	. Cruz Carlos Nikolai Araújo Honcy

IES

ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	DESIGNADO
1ª Defensoria doas IES	UNIFOR, FGF, FAFOR, FIC		Kelviane de Assunção Ferreira Barros
2ª Defensoria doas IES	FANOR, UNIFOR		Daniel Leão Hitzschky
3ª Defensoria doas IES 4ª Defensoria doas IES	UNIFOR, FAECE, FAC, CHRISTUS		Bruno Fiori Palhano Melo Sheila Florêncio Alves Falconeri
		СЕЈ	
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	DESIGNADO
	Sede DPGE		Karinne Matos Lima
	4	AUXILIAR DECAI	
ORGÃO DEFENSORIAL	LOCAL DE ATUAÇÃO	TITULAR	DESIGNADO
	Sede DPGE		Régis Gurgel do Amaral Jereissati
	Sede DPGE		Sâmia Costa Farias Lima

3ª ENTRÂNCIA

		3ª ENTI	RANCIA	
COMARCAS	QUANT.	DEFENSOR DESIGNADO	PERÍODO	2ª OPÇÃO
Acopiara	1	José Antônio Uchoa Albuquerque	Fevereiro	
Aquiraz	2	Marcus Fábio Negreiros Colares	09/07/2013 a 07/08/2013	
		Hilda Cela Arruda Coelho	02/05/2013 a 16/05/2013 19/11/2013 a 03/12/2013	
Aracati	3	Antônio Borja de A Júnior	19/02/2013 a 20/03/2013	
		Ana Mônica Anselmo Amorim	01/04/2013 a 30/04/2013	
		Francisco Eliton Albuquerque Menezes	01/07/2013 a 30/07/2013	
		Juan Melo Gomes (Secretário Executivo - DPGE)		
Aurora	1	Célio José Saraiva	Março	
Barbalha	2	Ricardo Nóbrega Moreira	Abril	
		Jannayna Lima Sales Lopes	Dezembro	
Baturité	1	Nelie Aline Saraiva Marinho	Março	
Beberibe	1	Betânia Alves	Setembro	
Camocim	2	Edmar Lopes Albuquerque	Novembro	
		Oderman Medeiros Barbosa dos Santos	01//07/2013 a 30/07/2013	Outubro
Canindé	2	Agilio Tomaz Marques	Dezembro	
		Yamara Lavor Colares	Novembro	
Cascavel	2	João Brito da Costa Filho	Fevereiro	
		Antonio Alexandrino Reis Neto	Maio	
Caucaia	9	Alison Daher Barbosa	Fevereiro	Outubro
		Mylena Maria Silva Reginaldo	13/02/2013 a 14/03/2013	Abril
		Valéria Menezes de Morais Teles	Março	Julho
		Aldemar Monteiro Silva Neto	Fevereiro	Setembro
		Laís Almeida Facó	Agosto	Março
		Adson Warris Maia	Maio	Setembro
		Paula Abreu Gondim	Maio	Junho
		Andréa Pereira Rebouças	Setembro	Julho
	_	Victor Matos Montenegro	Outubro	Dezembro
Crato	6	Jandercleison Pinheiro Jucá	04/11/2013 a 03/12/2013	
		José Aníbal de Carvalho Azevedo	07/01/2013 a 21/01/2013 01/07/2013 a 15/07/2013	
		Gilsandra Novaes Feitosa Peixoto	16/07/2013 a 30/07/2013 05/12/2013 a 19/12/2013	
		Francisca Ednewma dos Santos Freitas	07/01/2013 a 05/02/2013	
		Emmanuel Leal de Santana	22/04/2013 a 03/05/2013 10/06/2013 a 27/06/2013	
		Anderson Santana Seabra	01/02/2013 a 10/02/2013 15/07/2013 a 03/08/2013	
Eusébio	2	Efraim Wesley Rebouças Pinto	Outubro	
		Alexandre de Moraes Saldanha	Julho	
Granja	1	Francisco Fábio Bezerra Carneiro	01/07/2013 a 30/07/2013	07/01/2014 a 05/02/2014
Icó	1	Emanuel Jorge de Morais Santana	07/01/2013 a 21/01/2013	
Iguatu	2	Raphael Estrela de Castro Alves	07/01/2013 a 18/01/2013 10/07/2013 a 27/07/2013	
		Márcio de Vieira Leite Maranhão	05/08/13	15/09/13
Ipú	1	Alderi Furtado Lopes	Fevereiro	
Itapajé	1	Rodrigo Parente Paiva Bentemuller	Janeiro	
Itapipoca	3	Hélio Sousa Vasconcelos	11/04/2013 a 10/05/2013	
		Rafael Esmeraldo Nogueira	Janeiro	
		Alexandre Antônio de Freitas Menezes	Abril	
Juazeiro do Norte	9	Célio Pereira da Costa	Novembro ou Dezembro/2013	
		Iranildo Alves Feitosa	Janeiro ou Julho/2013	
		Ramylle Maria de Almeida Holanda	Janeiro ou Novembro/2013	
		Rafael Vilar Sampaio	Agosto ou Setembro/2013	
		Marcelino José Piancó da Silva	01/01/2013 a 10/01/2013 e	
			10/07/2013 a 20/07/2013 e	
			09/12/2013 a 19/12/20132	
		Nadinne Sales Callou Esmeraldo Paes	Julho/2013 ou Agosto/2013	
		Mônica Alves Ferreira	Janeiro/2013	
		Rubena Flávia Moura Leite Gondim	Julho/2013 ou Junho/2013	
		Heitor Estrela Gadelha	Junho/2013 a Novembro/2013	
Lavras da Mangabeira	a 1	Alberto de Araújo Cavalcanti	Setembro	
Limoeiro do Norte	3	Fernanda Rossi Mota	Outubro	
		Henrique Mendonça Amora	Fevereiro	
		Sealtiel Duarte Oliveira	24/06/2013 a 23/07/2013	
Maracanaú	8	Susana Pompeu Saraiva	Dezembro	
		Renata Pita Pimentel	Fevereiro	
		Felipe Souza Marinho	Agosto	
		Dóris Rachel da Silva Julião	Outubro	
		Jonatas Martins Bezerra Neto	Março	
		Germana Becco da Silva Cavalcante	Fevereiro	
		Márcia Maria Pinheiro da Silva	Setembro	
		Weimar Salazar Montoril	Setembro	
Maranguape	2	Anna Kelly Vieira Nantua Cavalcante	Setembro	
or	-	Adriana Cristina Pereira Benício	Agosto	
Morada Nova	2	José Valter de Araújo	Fevereiro	Maio
vioraua INOVA	2			Julho
Dagoine	2			Juno
racajus	2			
Pacajus	2	Alan José Couto de Morais Karla Maia Braga Herbet Gonçalves Santos	Janeiro Janeiro Março	

COMARCAS	QUANT.	DEFENSOR DESIGNADO	PERÍODO	2ª OPÇÃO
Pacatuba	2	Fernando Antônio Nogueira de Arruda	Outubro	
		Marcela Tenise Lopes Carrilho Machado	20/03/13	
Quixadá	2	Júlio César Matias Lobo	Setembro	
		Francisco Firmo Barreto	Outubro	Novembro
		Carlos Levi Costa Pessoa (Gerente do DECAI)		
Quixeramobim	2	Paula Brito Dantas	Dezembro	
		Carolina Bezerril da Fonte Reis	Outubro	Novembro
Russas	2	Sulamita Alves Teixeira	Dezembro	
		Ana Thallita de Siqueira Nóbrega	Março	
São Gonçalo do Ar		Marcelo Marques Moreira	Agosto	
Sobral	8	Igor Barreto de Menezes Pereira	28/05/2013 a 26/06/2013	
		Emanuela Vasconcelos Leite	07/01/2013 a 05/02/2013	
		David Gomes Pontes	04/03/2013 a 02/04/2013	
		Francisco Edilson Loiola Filho	01/07/2013 a 30/07/2013	
		Rafael Teixeira Cruz	01/07/2013 a 30/07/2013	
		Gil Gutierres Aragão de Vasconcelos	01/04/2013 a 30/04/2013	
		Eduardo Almendra Martins	01/07/2013 a 30/07/2013	
		José Neurimar Azevedo Martins	07/01/2013 a 05/02/2013	
Tianguá	2	Déborah Maschio	Abril	
-		Tiago Oliveira Pereira da Silva	Setembro	
Ubajara	1	Danilo Neves de Sousa	Agosto	
Uruburetama	1	Carolina Chaib Amorim de Carvalho	Novembro	
Viçosa do Ceará	1	Samuel Figueira Fontenele	Janeiro	
		2ª ENTRÂN	ICIA	
COMARCAS	QUANT.	DEFENSOR DESIGNADO	PERÍODO	2ª OPÇÃO
Acaraú	1	Martônio Brandão Pessoa	Janeiro	
Horizonte	1	Cinira Maria Lopes Silveira	Abril	
Ipaumirim	0	Túlio Iumatti Ferreira		
		(Assessoria de Relacionamento Institucional)		
Jaguaruana	1	Aline Marinho Rodrigues	Agosto	
Paracuru	1	Andréa serafim Benevides Gama	Outubro	
Redenção	1	Rafael Carvalho Gois	Outubro	
Trairi	1	Juliana de Brito Avelino	Fevereiro	
		1ª ENTRÂN	ICIA	
COMARCAS	QUANT.	DEFENSOR DESIGNADO	PERÍODO	2ª OPCÃO
	Q0.11.11.	BELLINGON BEDICINIBO	TEMODO	2 01 4.10
Aiuba	0	Marly Anne Ojaime Cavalcanti Albuquerque ((COORDENADORA DA CENTRAL DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO E ESTÁGIO)		
Guaiúba	0	Carlos Ernesto Vieira Cavalcante Filho (Gerente do DECAI-Interior)	Fevereiro	
Itaitinga	1	Silvane Falção da Rocha Lima	Abril	
Itaitinga Itapiúna	1	Silvane Falcão da Rocha Lima Francisco Rubens de Lima Júnior	Abril	

*** *** ***

PORTARIA Nº106/2013 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.44 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando o disposto na Resolução nº17/2006 do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando o requerimento conjunto protocolado sobre o número 12395845-8; Considerando ainda a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 11 de janeiro de 2013: RESOLVE: Art.1º - Efetivar as remoções por permuta dos DEFENSORES PÚBLICOS relacionados de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 de janeiro de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº106/2013, DE 14 DE JANEIRO DE 2013

	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
01	ANA MÁRCIA SILVA COSTA LEITÃO	11ª Defensoria Cível	4ª Defensoria do Núcleo
02	MICHELE CÂNDIDO CAMELO	4ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial	de Petição Inicial 11ª Defensoria Cível

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar sob o SPU nº05355249-0, instaurado através da Portaria nº010/2012 – CGD, publicada em 09 de janeiro de 2012, visando apurar a responsabilidade dos servidores Idalécio Peixoto de Assis (Delegado de Polícia Civil Aposentado), Carlos Alberto da Rocha (Inspetor de Polícia Civil) e do ex-Policial Civil, Claudenir de Souza Nojosa; CONSIDERANDO que Claudenir de Sousa Nojosa já fora excluído dos quadros da Polícia Civil em 19 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO a decisão da Comissão Processante, que entendeu estar comprovada a materialidade das transgressões disciplinares previstas no art.103, "d", IV da Lei n°12.124/93, pela prática de extorsão à Roberto Lima Portela, no dia 30 de abril de 2005; CONSIDERANDO, o disposto no art.104, V,

por força do art.110 da Lei n°12.124/93; CONSIDERANDO, o disposto no art.104, IV, por força do art.108 da Lei n°12.124/93; RESOLVE cassar a aposentadoria do servidor IDALÉCIO PEIXOTO DE SOUZA NOJOSA, M.F. n°014.408-1-0 e demitir o servidor CLAUDENIR DE SOUZA NOJOSA, M.F. n°106.212-1-6, a bem do serviço público, pela extorsão praticada em 30 de abril de 2005, caracterizando transgressões disciplinares de quarto grau, prevista no art.103, "d", IV, da Lei n°12.124/93, fazendo-se as anotações em seus assentos funcionais. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Servilho Silva de Paiva

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 68, item III, da Lei n°12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE: **EXONERAR**, a pedido do interessado, a partir de 17 de janeiro de 2013, nos termos do Artigo 63, da Lei n°9.826/74, **LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA**, matrícula n°169375-1-7, do cargo em comissão de Diretor Geral, TCM - 1, com lotação na Diretoria Geral. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.27754/11, RESOLVE, de conformidade com o Laudo Médico nº2013/000069, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica - COPEM, conceder à servidora GISANA VASCONCELOS DE CASTRO, Técnico de Controle Externo, matrícula nº08246017, lotada na Secretaria, 30 (trinta) dias de prorrogação de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de dezembro de 2012, na forma dos artigos 80, item I, e 88, da Lei nº9.826/74. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº12.160/93, o Regimento Interno deste Tribunal, bem como o disposto na Resolução nº12/2011, de 17/11/2011, publicada no D.O.E de 22/11/2011, que dispõe sobre a guarda, destinação e digitalização de documentos dos arquivos do Tribunal de Contas dos Municípios, considerando a manifestação da Comissão de Avaliação de Documentos -CAD nos autos do processo de nº29199/12, tratando acerca do descarte de documentos que já preencheram os requisitos para tal procedimento, TORNA PÚBLICO o descarte de documentos desta Corte de Contas, informando a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, se não houver oposição, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará procederá à eliminação dos seguintes documentos: expedientes autuados sob a forma de Solicitação, Requerimento, Comunicação não processual, Documento Complementar e ofícios de encaminhamento de balancetes e documentos mensais, conforme despachos e indicações constantes dos autos do processo de nº29199/12, no qual consta a discriminação dos mesmos. Os interessados poderão requerer, no prazo citado, vistas e/ou cópias dos mencionados documentos, desde que devidamente habilitados, dirigindo o requerimento à Comissão de Avaliação de Documentos.. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2013.

Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

Visto:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CAD

*** *** ***

PORTARIA Nº11/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios) e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), Considerando o disposto na Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual nº14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando que se faz necessária alteração substancial no conteúdo das Portarias nº44/2012, 129/2012, 202/2012, 398/2012, 472/2012 e

02/2013; RESOLVE, Art.1°. Os indicadores setoriais, de que trata o Art.7°. da Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, são os seguintes: I – Efetividade do Atendimento Processual, do Gabinete da Presidência, cujo objetivo é medir o número de processos analisados e tramitados em relação aos recebidos; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: ➤ (processos tramitados/processos recebidos) x 100. II - Elaboração de Votos, dos Gabinetes dos Conselheiros, cujo objetivo é medir o número de votos elaborados em relação ao total de processos recebidos conclusos para apreciação ou julgamento; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (processos com minuta de voto elaborada/processos conclusos para apreciação ou julgamento) x 100. III - Instrução Processual, do setor Procuradoria, cujo objetivo é medir o número de processos instruídos com parecer de mérito em relação ao total de processos recebidos para parecer de mérito; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (processos com minuta de parecer de mérito elaborada/processos para parecer de mérito) x 100. IV - Elaboração de Propostas de Votos, dos Gabinetes dos Auditores, cujo objetivo é medir o número de propostas de votos elaboradas em relação ao total de processos recebidos conclusos para apreciação ou julgamento; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (processos com minuta de proposta de voto elaborada/processos conclusos para apreciação ou julgamento) x 100. V - Instrução de Processos Apreciados ou Julgados, do setor Secretaria, cujo objetivo é medir o número de processos instruídos em relação ao total de processos apreciados ou julgados; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (processos instruídos/processos apreciados ou julgados) x 100. VI - Processos para Diligência, do setor Secretaria, cujo objetivo é medir o número de processos diligenciados em relação ao total de processos a diligenciar; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (processos diligenciados/processos a diligenciar) x 100. VII - Efetividade da Análise Processual, da Diretoria Geral, cujo objetivo é medir o número de processos analisados e tramitados em relação ao total de processos recebidos; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (processos analisados e tramitados/processos recebidos) x 100. VIII - Atendimento ao Público Interno, do setor Diretoria de Administração e Finanças, cujo objetivo é medir o número de solicitações dos usuários atendidas em relação ao total de solicitações demandadas; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (solicitações atendidas/solicitações demandadas) x 100. IX - Realização de Capacitações Internas e Externas, do setor Escola de Contas e Gestão, cujo objetivo é medir o número de eventos de capacitação realizados, envolvendo o público interno e externo, em relação ao total de eventos previstos; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (eventos de capacitação realizados/eventos de capacitação previstos) x 100. X -Consultas Atendidas, do setor Diretoria de Assistência Técnica e Planejamento, cujo objetivo é medir a eficácia no atendimento ao público externo e interno quanto às consultas respondidas em relação às demandadas, através de todos os meios de comunicação possíveis; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (consultas respondidas/consultadas demandadas) x 100. XI - Atendimento ao Usuário, do setor Diretoria de Tecnologia da Informação, cujo objetivo é medir o número de atendimentos aos usuários em relação ao total de atendimentos demandados; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (atendimentos realizados/atendimentos demandados) x 100. XII- Implementação de Sistemas, do setor Diretoria de Tecnologia da Informação, cujo objetivo é medir o número de funcionalidades implementadas previstas em relação ao total de funcionalidades planejadas; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (funcionalidades implementadas previstas/ funcionalidades planejadas) x 100. XIII - Disponibilidade de Rede, do setor Diretoria de Tecnologia da Informação, cujo objetivo é medir o número de horas disponíveis em relação ao número total de horas do mês; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: ➤ (número de horas disponíveis/número total de horas do mês) x 100. XIV - Instrução Inicial dos Processos de Prestação de Contas de Gestão, do setor Diretoria de Fiscalização, cujo objetivo é medir o número de instruções iniciais dos processos de prestação de contas de gestão elaboradas no mês em relação ao total de instruções iniciais dos processos de prestação de contas de gestão a elaborar no mês; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: ➤ (instruções iniciais dos processos de prestação de contas de gestão elaboradas no mês/total de instruções iniciais dos processos de prestação de contas de gestão a elaborar no mês) x 100. XV - Instrução Complementar dos Processos de Prestação de Contas de Gestão e Tomadas de Contas de Gestão, do setor Diretoria de Fiscalização, cujo objetivo é medir o número de instruções complementares dos processos de prestação de contas de gestão e tomadas

de contas de gestão elaboradas no mês em relação ao total de instruções

complementares dos processos de prestação de contas de gestão e tomada de contas de gestão a elaborar no mês; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (instruções complementares dos processos de prestação de contas de gestão e tomadas de contas de gestão elaboradas no mês/total de instruções complementares dos processos de prestação de contas de gestão e tomadas de contas de gestão a elaborar no mês) x 100. XVI - Demandas Atendidas, da Ouvidoria, cujo objetivo é medir a eficácia no atendimento aos públicos externo e interno, quanto às demandas atendidas em relação às recebidas; tem periodicidade mensal e será apurado através da seguinte fórmula: > (demandas atendidas/demandadas recebidas) x 100. XVII - Execução do Plano Anual de Auditoria Interna, da Controladoria, cujo objetivo é medir o número de ações do Plano Anual de Auditoria Interna - PAAI executadas, no período, em relação ao total de ações do PAAI previstas; tem periodicidade mensal e será apurado através da seguinte formula: > (ações do PAAI executadas/ações do PAAI previstas) x 100. Art.2º. O indicador subsetorial ou individual da DIRFI, que se aplica, individualmente, para a apuração dos resultados da produtividade de cada inspetoria, denomina-se Instrução Processual Técnica Interna, e tem por objetivo medir o número de processos instruídos por cada inspetoria em relação ao total de processos a instruir, definidos previamente pela diretoria; tem periodicidade mensal, e será apurado através da seguinte fórmula: > (processos instruídos/processos a instruir) x 100. Art.3°. Para o cálculo da GIAP dos servidores no gabinete do Diretor de Fiscalização, serão aplicadas as regras previstas nos Art.13, I; e 14, da Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009. Art.4º. Fica estabelecido, na forma no Anexo Único desta Portaria, o acordo de resultados, de que trata o Art.4°. da Resolução nº06/2009, de 05 de março de 2009, para o exercício 2013. Art.5°. Revogam-se as Portarias n°44/2012, 129/2012, 202/2012, 398/2012, 472/2012, e 02/2013 mantendo-se os efeitos verificados durante sua vigência. Art.6º. Esta Portaria entrará em vigor 1º de janeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº11/2013, 17/01/2013

INDICADORES CORPORATIVOS

Áreas	Nome do Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula e Variáveis	Periodicidade	Origem das Informações	Meta do Indicador
TCM (FINANCEIRO)	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	MEDIR A EFICÁCIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS EMPENHADOS/ RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS X 100	MENSAL, COM BASE NA PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA (1)	DIAFI	90%
TCM (PESSOAS)	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	MEDIR A QUANTIDADE DE SERVIDORES QUE RECEBERAM, NO MÍNIMO, UMA CAPACITAÇÃO DE 20 HORAS/AULA POR ANO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE SERVIDORES DO TCM	(SERVIDORES CAPACITADOS/PREVISÃO DOS SERVIDORES A CAPACITAR) X 100	MENSAL, COM BASE NA PREVISÃO DE SERVIDORES A CAPACITAR (2)	ECOGE	80%
TCM (PROCESSOS)	AÇÕES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	AFERIR O NÍVEL DE CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS OU DEMANDADAS PELO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL	(AÇÕES EXECUTADAS/ AÇÕES PREVISTAS OU DEMANDADAS) X 100	MENSAL	CPLAN	70%
TCM (SOCIEDADE)	PROCESSOS APRECIADOS E JULGADOS	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS APRECIADOS E JULGADOS PELO TRIBUNAL EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO OU JULGAMENTO	(PROCESSOS APRECIADOS E JULGADOS/PROCESSOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO OU JULGAMENTO) X 100	MENSAL	GABINETES CONSELHEIROS	70%

Áreas	Nome do Indicador	Objetivo do Indicador	Fórmula e Variáveis	Periodicidade	Origem das Informações	Meta do Indicador
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	EFETIVIDADE DO ATENDIMENTO PROCESSUAL	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS ANALISADOS E TRAMITADOS EM RELAÇÃO AOS RECEBIDOS	(PROCESSOS TRAMITADOS/ PROCESSOS RECEBIDOS) X 100	MENSAL PRESIDÊNCIA	GABINETE DA	85%
GABINETE DE CONSELHEIROS	ELABORAÇÃO DE VOTOS	MEDIR O NÚMERO DE VOTOS ELABORADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO OU JULGAMENTO	(PROCESSOS COM MINUTA DE VOTO ELABORADA/ PROCESSOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO OU JULGAMENTO) X 100	MENSAL	GABINETES DOS CONSELHEIROS	70%
GABINETE DE AUDITORES	ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS DE VOTOS	MEDIR O NÚMERO DE PROPOSTAS DE VOTOS ELABORADAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO OU JULGAMENTO	(PROCESSOS COM MINUTA DE PROPOSTA DE VOTO ELABORADA/PROCESSOS CONCLUSOS PARA APRECIAÇÃO OU JULGAMENTO) X 100	MENSAL	GABINETES DOS AUDITORES	70%
PROCURADORIA	INSTRUÇÃO PROCESSUAL	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS INSTRUÍDOS COM PARECER DE MÉRITO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS PARA PARECER DE MÉRITO	(PROCESSOS COM MINUTA DE PARECER DE MÉRITO ELABORADA/PROCESSOS PARA PARECER DE MÉRITO) X 100	MENSAL	PROCURADORIA	70%
SECRETARIA	INSTRUÇÃO DE PROCESSOS APRECIADOS OU JULGADOS	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS INSTRUÍDOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS APRECIADOS OU JULGADOS	(PROCESSOS INSTRUÍDOS/ PROCESSOS APRECIADOS OU JULGADOS) X 100	MENSAL	GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E SESSÕES	80%
SECRETARIA	PROCESSOS PARA DILIGÊNCIA	MEDIR O NÚMERO DE PROCESSOS DILIGENCIADOS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSO A DILIGENCIAR; TEM PERIODICIDADE	(PROCESSOS DILIGENCIADOS/ PROCESSOS A DILIGENCIAR) X 100	MENSAL INSTRUÇÃO	GERÊNCIA DE PROCESSUAL	75%

MENSAL

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO V Nº014 125 FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2013 Áreas Nome do Indicado Objetivo do Indicador Fórmula e Variáveis Periodicidade Origem das Informações Indicador DIGER EFETIVIDADE DA ANÁLISE MEDIR O NÚMERO DE (PROCESSOS ANALISADOS E DIGER MENSAL 85% PROCESSOS ANALISADOS TRAMITADOS/PROCESSOS PROCESSUAL E TRAMITADOS EM RECEBIDOS) X 100 RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS RECEBIDOS DIAFI MEDIR O NÚMERO DE ATENDIMENTO AO (SOLICITAÇÕES ATENDIDAS/ MENSAL DIAFI 70% SOLICITAÇÕES DOS USUÁRIOS ATENDIDAS PÚBLICO INTERNO SOLICITAÇÕES DEMANDADAS) EM RELAÇÃO AO TOTAL DE SOLICITAÇÕES DEMANDADAS ECOGE REALIZAÇÃO DE MEDIR O NÚMERO DE (EVENTOS DE MENSAL, COM ECOGE 80% BASE NA CAPACITAÇÕES EVENTOS DE CAPACITAÇÃO CAPACITAÇÃO REALIZADOS, INTERNOS E EXTERNOS, EM RELAÇÃO INTERNAS E EXTERNAS REALIZADOS/EVENTOS PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE AO TOTAL DE EVENTOS PREVISTOS) X 100 CAPACITAÇÕES (3) PREVISTOS MEDIR A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DATEP CONSULTAS ATENDIDAS (CONSULTAS MENSAL COTEM 85% RESPONDIDAS EXTERNO E INTERNO CONSULTADAS OUANTO ÀS CONSULTAS DEMANDADAS) X 100 RESPONDIDAS EM RELAÇÃO ÀS DEMANDADAS MEDIR O NÚMERO DE (ATENDIMENTOS DITEC ATENDIMENTO AO USUÁRIO MENSAL DITEC 80% ATENDIMENTOS AOS REALIZADOS/ USUÁRIOS EM RELAÇÃO ATENDIMENTOS AO TOTAL DE DEMANDADOS) X 100 ATENDIMENTOS DEMANDADOS MEDIR O NÚMERO DE FUNCIONALIDADES (FUNCIONALIDADES IMPLEMENTADAS PREVISTAS/ DITEC IMPLEMENTAÇÃO DE MENSAL DITEC 70% SISTEMAS IMPLEMENTADAS PREVISTAS EM RELAÇÃO FUNCIONALIDADES PLANEJADAS) X 100 AO TOTAL DE FUNCIONALIDADES PLANEJADAS (NÚMERO DE HORAS DISPONÍVEIS NO MÊS/ MEDIR O NÚMERO DE DITEC DISPONIBILIDADE DE REDE MENSAL DITEC 96% HORAS DISPONÍVEIS EM RELAÇÃO AO NÚMERO TOTAL DE HORAS DO MÊS NÚMERO TOTAL DE HORAS DO MÊS) X 100 DIRFI INSTRUÇÃO INICIAL DOS MEDIR O NÚMERO DE (INSTRUÇÕES INICIAIS DOS MENSAL DIRFI VARIÁVEL INSTRUÇÕES INICIAIS DOS PROCESSOS DE PROCESSOS DE PRESTAÇÃO PROCESSOS DE PRESTAÇÃO (CONFORME DE CONTAS DE GESTÃO DE CONTAS DE GESTÃO QUADRO 5) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ELABORADAS NO MÊS/ GESTÃO ELABORADAS NO TOTAL DE INSTRUÇÕES MÊS EM RELAÇÃO AO TOTAL DE INSTRUÇÕES INICIAIS DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO A ELABORAR NO MÊS) X 100 INICIAIS DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO A ELABORAR NO MÊS MEDIR O NÚMERO DE DIRFI INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR (NÚMERO DE INSTRUÇÕES MENSAL DIRFI VARIÁVEL INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES DOS COMPLEMENTARES DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DOS PROCESSOS DE (CONFORME PRESTAÇÃO DE CONTAS QUADRO 6) DE GESTÃO E TOMADAS DE CONTAS DE GESTÃO PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADAS DE CONTAS DE TOMADAS DE CONTAS DE GESTÃO ELABORADAS NO GESTÃO ELABORADAS NO MÊS/TOTAL DE INSTRUCÕES MÊS EM RELAÇÃO AO COMPLEMENTARES DOS TOTAL DE INSTRUÇÕES PROCESSOS DE PRESTAÇÃO INICIAIS DOS PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO A ELABORAR NO CONTAS DE GESTÃO A MÊS) X 100 ELABORAR NO MÊS INDICADORES SETORIAIS Áreas Nome do Indicador Objetivo do Indicador Fórmula e Variáveis Periodicidade Meta do Origem das Informações Indicador OUVIDORIA DEMANDAS ATENDIDAS MEDIR A EFICÁCIA NO (DEMANDAS ATENDIDAS/ MENSAL OUVIDORIA ATENDIMENTO AOS DEMANDAS RECEBIDAS) PÚBLICOS EXTERNO E INTERNO QUANTO ÀS DEMANDAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO ÀS RECEBIDAS EXECUÇÃO DO PLANO MEDIR O NÚMERO DE CONTROLADORIA (AÇÕES DO PAAI MENSAL CONTROLADORIA EXECUTADAS/ACÕES ANUAL DE AUDITORIA AÇÕES DO PLANO ANUAL INTERNA DE AUDITORIA INTERNA DO PAAI PREVISTAS) X 100 PAAL EXECUTADAS NO PERÍODO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE AÇÕES DO PAAI PREVISTAS INDICADOR SUBSETORIAL OU INDIVIDUAL

Áreas

DIRFI

Nome do Indicador

INSTRUÇÃO PROCESSUAL

TÉCNICA INTERNA

Objetivo do Indicador

MEDIR O NÚMERO DE

PROCESSOS INSTRUÍDOS

POR CADA INSPETORIA

EM RELAÇÃO AO TOTAL

PELA DIRETORIA

DE PROCESSOS A INSTRUIR,

DEFINIDOS PREVIAMENTE

Fórmula e Variáveis

X 100

(PROCESSOS INSTRUÍDOS

PROCESSOS A INSTRUIR)

Periodicidade

MENSAL, COM

BASE NA PREVISÃO

TRIMESTRAL

DEFINIDA PELA

DIRETORIA (4)

Origem das

Informações

INSPETORIAS

Meta do

Indicador

1. PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AREA: TCM (FINANCEIRO)

INDICADOR: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS (R\$)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
TOTAL	4 940 070 25	4 490 049 45	4 527 212 24	4 520 227 71	1 610 512 05	6 210 046 22	4 606 021 21	1 929 611 16	4 927 250 71	4 702 609 05	4.609.011.40	9 274 102 71	61 252 570 26

2. PREVISÃO DE SERVIDORES A CAPACITAR AREA: TCM (PESSOAS)

INDICADOR: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total Geral
Previsão de Servidores a Capacitar	10	30	40	40	40	40	15	35	30	20	20	08	328

3. PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÕES

AREA: ECOGE

INDICADOR: REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS

Eventos de Capacitação	NºEventos	Jan	Fev	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Jurisdicionados	17	0	0	3	3	2	1	1	3	2	2	0	0
2. Sociedade Civil	18	0	0	2	2	3	1	1	2	2	2	2	1
2. Servidores	15	1	1	1	2	1	2	1	2	1	1	1	1
TOTAL DE EVENTOS	50	1	1	6	7	6	4	3	7	5	5	3	2

4) PROCESSOS A INSTRUIR POR INSPETORIAS

AREA: DIRFI

INDICADOR: INSTRUÇÃO PROCESSUAL TÉCNICA INTERNA

Inspetoria	Janeiro	Fevereiro	Março	Inspetoria	Janeiro	Fevereiro	Março
01	37	37	37	09	105	105	105
02	80	80	80	10	105	105	105
03	50	50	50	11	70% *	70% *	70% *
04	105	105	105	12	70% **	70% **	70% **
05	105	105	105	13	***	***	***
06	105	105	105	14	70% ****	70% ****	70% ****
07	105	105	105				
08	105	105	105				

OBSERVAÇÃO:

- 11ª INSPETORIA 70% DOS PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS E SOLICITAÇÕES DE
- 12ª INSPETORI A- 70% DOS PROCESSOS DE ATOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
- 13ª INSPETORIA TEM COMO ATRIBUIÇÕES O DESENVOLVIMENTO DA AUDITORIA OPERACIONAL AOP. SUA PRODUTIVIDADE ESTÁ VINCULADA A DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO.
- **** 14ª INSPETORIA – 70% DOS PROCESSOS DE REPRESENTAÇÕES, REQUERIMENTOS, SOLICITAÇÕES E SOLICITAÇÕES DE CERTIDÃO

5) METAS DO INDICADOR SETORIAL DIRFI – INSTRUÇÃO DE INICIAIS DE PCS AREA: DIRFI

INDICADOR: INSTRUÇÃO INICIAL DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
META (%)	22,49	29,01	40,87	56,18	24,31	15,51	16,36	17,30	20,92	26,46	35,97	56,18

6) METAS DO INDICADOR SETORIAL DIRFI - INSTRUÇÃO DE COMPLEMENTARES DE PCS E TCS

AREA: DIRFI

INDICADOR: INSTRUÇÃO COMPLEMENTAR DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADAS DE CONTAS DE GESTÃO

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
META(%)	58,33	63,64	70,00	77,78	87,50	100,00

*** *** ***

PORTARIA Nº021/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei n°12.160/93, e tendo em vista, especialmente, as disposições do Processo n°2012.TCM.RAP.32823/12, RESOLVE: Reconhecer a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$3.149,06 (três mil cento e quarenta e nove reais e seis centavos), em favor da exservidora SARA ALCANTARA RODRIGUES, matrícula nº80011512, exonerada em 20 de novembro de 2012, referente à concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIAP, a

que faz jus, apurada no mês-base de novembro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº022/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista, especialmente, as disposições do Processo n°2012.TCM.EMP.31770/12, RESOLVE: Reconhecer a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$11.654,81 (onze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT, referente aos serviços postais prestados no mês de dezembro de 2012, conforme discriminado na Fatura nº73678, cujo vencimento ocorrerá em 23 de janeiro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº023/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e tendo em vista, especialmente, as disposições do Processo n°2012.TCM.RAP.32823/12, RESOLVE: Reconhecer a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$692,78 (seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos), referente à contribuição previdenciária junto ao SUPSEC, em face de valores pecuniários percebidos pela servidora SARAALCANTARA RODRIGUES, de acordo com as disposições do processo em epígrafe. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

> Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº024/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da lei nº12.160/93 e considerando os termos do contrato celebrado entre esta instituição e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo n°2013.TCM.RAP.01102/13, RESOLVE conceder Bolsa de Estágio no valor de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), ao ESTUDANTE de ensino superior abaixo identificado, a partir do dia 15 de janeiro de 2013, para lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação.

Nome	Curso	Categoria	Instituição de Ensino
João Paulo Machado Feitosa	Ciências da Computação	Júnior o	Faculdade Integrada da Grande Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

> Conselheiro Manoel Beserra Veras **PRESIDENTE**

> > *** *** ***

PORTARIA Nº25/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; CONSIDERANDO a Resolução nº07/2009, de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que dispõe sobre o Programa de Estágios no Tribunal de Contas dos Municípios; E CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009, publicado no DOE em 14 de abril de 2009, RESOLVE conceder, aos ESTAGIÁRIOS lotados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, o Benefício do Auxílio Transporte, em forma de pecúnia, correspondente ao valor dos passes estudantis, proporcionais aos dias estagiados no mês de janeiro de 2013, de acordo com o anexo único desta Portaria. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº025/2013

Nome	Tipo de Vale	Valor R\$
01. Alexandre Araújo Ferreira	A	46,80
02. Ana Paula Vieira de Oliveira	A	46,80
03. Ana Carolina Campelo Araújo	A	46,80
04. Ana Jéssica Tavares dos Santos	A	23,40
05. André Nobre Teixeira	A	46,80
06. Antonio Cesar Weyne Pontes Cruz	A	46,80
07. Artur Correa Lopes	A	46,80
08. Artur Leite Lomônaco	A	46,80
09. Breno Costa de Moura	A	46,80
Breno Magalhães Lima	A	30,80
11. Bruno Goes Pinheiro	A	46,80
Caio Cesar Weyne da Cunha	A	46,80
Camila de Oliveira Peixoto	A	23,40
 Camilla Karoline Araújo Silva 	A	23,40
15. Danny Memoria Soares	A	46,80
Débora Letícia F. de Castro	A	46,80
 Edinilson da Silva Alves 	A	46,80
18. Elizangela Melo de Freitas	A	46,80
Fernanda Moraes de O. Lacerda	A	23,40
20. Fernanda Sousa Pessoa	A	46,80

Nome	Tipo de Vale	Valor R\$
21. Francisca Valéria dos S. Silva	A	46,80
22. Francisco Alves Júnior	A	23,40
	E	25,30
23. Gabriela Freitas Maia	A	16,00
24. Gilvana Ponte Portela	A	34,80
25. Henzo Chevalore Nunes Campelo	A	23,40
26. Hitalo da Silveira Lopes	A	46,80
27. Isabelle Sousa Mota	A	46,80
28. Iuri Rufino Campelo	A	46,80
29. Janaina Silveira Mota Tavares	A	46,80
30. Jessica Feitosa Neres	A	23,40
31. Jessica Lopes Sabino	A	46,80
32. Joana Alencar F. de Carvalho	A	23,40
 Juliana Lemos de Oliveira Sombra 	A	64,80
34. Juliana Silva Rodrigues	A	46,80
35. Kárcia Manoela A. S. de Oliveira	A	23,40
36. Karla Stella Carvalho Santos	A	46,80
37. Lara Forte Mota	J	113,30
38. Leandro Ferreira G. Vasconcelos	A	46,80
39. Leonardo William Silva Martins	A	46,80
40. Liziere dos Santos Brandão	A	23,40
41. Maiany Pereira da Silva	A	46,80
42. Márcia Cristina da Silva Sales	A	23,40
43. Marcos Yuri de Alcantara Saboia	A	23,40
44. Maria Amanda de Sousa	A	46,80
45. Maria Violeta Gouveia P. C. Neta	A	46,80
46. Marinice Fontenele Albuquerque	A	23,40
47. Milena Targino de Costa	A	46,80
48. Natalia Albuquerque da Silva	A	46,80
49. Natalia da Silva H. Pinto	A	46,80
50. Natalia Esther B. de Abreu	A	46,80
51. Nataliel do Nascimento Costa	A	46,80
52. Nathalia Carvalho Rodrigues	A	30,80
53. Rafael Gonçalves Maciel de Deus	A	40,80
54. Raquel Oliveira Rodrigues	A	23,40
55. Rita de Cassia P. Gonçalves	A	23,40
56. Ronald Victor O. Alves de Lima	A	46,80
57. Sheyla Mesquita Barbosa	A	46,80
58. Simone Galdino da Costa	A	46,80
59. Talita de Lima Souza	A	23,40
60. Tatiane de Sousa Serafim	A	23,40
61. Terlânia de Castro Pires	A	
62. Thais Catarinne Uchoa de Oliveira	A A	23,40
		46,80
63. Thales Veras Pereira de M. Filho	A	46,80
64. Thamys Mendes Pelucio	A A	46,80
65. Ulysses Matoso da Cruz		46,80
66. Vanessa Capistrano Cavalcante	A	4,00
67. Vanessa Valentim Viana	A	23,40
68. Victor Carlos Madeiro	A	46,80
69. Victor Hugo Forte Leitão	A	46,80
70. Vitória Rayane L. Costa	A	23,40

FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2013

*** *** ***

PORTARIA Nº026/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da lei nº12.160/93 e considerando os termos do contrato celebrado entre esta instituição e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.01189/13, RESOLVE conceder Bolsa de Estágio no valor de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais), ao ESTUDANTE de ensino superior abaixo identificado, a partir do dia 17 de janeiro de 2013, para lotação no Gabinete do Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar.

Nome	Curso	Categoria	Instituição de Ensino
Carlos Afonso Rocha Quixada Pereira	Direito	Sênior	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº27/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, I, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e os Arts.32 e 33, VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução nº08/1998), CONSIDERANDO o teor da Resolução nº06/2009, datada de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009, que regulamenta o Art.18, da Lei Estadual n°14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará; E

CONSIDERANDO a Produtividade do mês de dezembro de 2012, apurada conforme os critérios estabelecidos na referida Lei Estadual nº14.255/2008, na mencionada Resolução nº06/2009, e, ainda, nas Portarias nºs439/2012, de 14 de setembro de 2012, publicada no DOE de 20 de setembro de 2012 e 524/2012, datada de 05 de novembro de 2012, publicada no DOE de 07 de novembro de 2012, RESOLVE conceder, no mês de janeiro de 2013, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste instrumento, a **Gratificação** de Incentivo à Produtividade – GIAP, de que trata o Art.18, da Lei nº14.255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, regulamentada pela Resolução nº06/2009, datada de 05 de março de 2009, publicada no DOE em 10 de março de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº027/2013

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2012 FOPAG: JANEIRO/2013

N° de Ordem	Servidor	Matrícula	Lotação	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
1.	Adriana Bizerril Forte Rodrigues	11851010	CONTROL	2.772,15
2.	Adalberto Ribeiro da Silva Junior	80011415	DITEC	3.595,95
3.	Adriana Maria Pinheiro de Almeida	80002513	DIRFI	3.152,30
4.	Afrânio Martins Soares	9029613	DIAFI	3.056,57
5.	Alexandre Nunes de Oliveira	8004117	DIRFI	3.385,80
6.	Alexsandro Gondim Barroso	11432212	GABES	1.857,55
7.	Almir Pires Filho	79992313	GABFA	1.654,14
8.	Alice Ramos Viana	80021011	DIRFI	2.802,04
9.	Aloísio Gonçalves Junior	11851614	DIRFI	3.152,30
10.	Aline Saldanha de Lima F. Sena	80022611	GABHP	3.475,14
11.	Amos Estevão Silva de Andrade	80003617	MPESP	2.942,14
12.	Ana Beatriz Maia	10672619	DITEC	2.996,63
13.	Ana Claudia Coelho de Castro	80017812	DIRFI	2.802,04
14.	Ana Claudia de Carvalho Pinto	0948891X	SEGER	2.517,17
15.	Ana Cristina Rodrigues Viana	0273561X	DIRFI	2.802,04
16.	Anair Tavares Silvestre Silva	11850219	SEGER	3.116,49
17.	Ana Karla Martins da Silva	13378916	DATEP	2.517,17
18.	Ana Maria Carneiro Figueiredo	4439112	DATEP	3.236,36
19.	Ana Neves Coelho A. da Nobrega	80019319	OUVIDORIA	2.776,10
20.	Ana Patricia Pierre Lima	80003412	DIRFI	2.802,04
21.	Ana Paula de Almeida Ricarte	9871810	GABFA	5.685,20
22.	Ana Perpétua Ellery Correa	80021917	ECOGE	2.637,03
23.	Ana Rosa Pinto de Macedo	9031219	SEGER	3.520,74
24.	Ana Virginia Sales Alcântara	15180110	PRESI	2.397,30
25.	Andrea Ferreira de Almeida Vieira	80004419	MPESP	2.908,83
26.	Andreia M. Nascimento Fernandes	80001711	DIRFI	2.802,04
27.	André Alves Pinheiro	80018010	DIRFI	2.802,04
28.	Andrea Barreto de Souza	80023618	DIRFI	2.802,04
29.	Andrea Pereira de Matos	80020511	DIRFI	2.802,04
30.	Andre Falcão Ferreira	80023219	DIRFI	2.802,04
31.	Ângela Maria Carneiro Lobo	0750514	DIRFI	2.615,24
32.	Ângela Rabelo Bezerra de Menezes	0273981X	DIRFI	2.615,24
33.	Angela Ramalho A de Oliveira	5057310	DIRFI	2.615,24
34.	Anna Karine de O.Franklin Chaves	80020619	DIRFI	2.802,04
35.	Antonia Izabel Vieira	11827519	DIRFI	2.179,37
36.	Antonia Neide Loiola Ximenes	80020015	DIRFI	2.802,04
37.	Antonio Cláudio de C. Rodrigues	11432417	DITEC	2.996,63
38.	Antonio Francisco Silva dos Anjos	9020217	DIAFI	1.450,37
39.	Antonio Leal Sobrinho	11850510	DITEC	2.996,63
40.	Antonio Wellington Ferreira	80005113	DIRFI	3.385,80
41.	Argentino Jacinto da Costa Junior	12611315	DIRFI	2.615,24
42.	Arielton Fonteles Araujo	80009313	DIRFI	2.802,04
43.	Armando Campos de Oliveira Neto	16616710	GABFA	1.717,67
44.	Astrid de Sampaio P Amorim	8970610	DIRFI	2.802,04
45.	Augustin Abreu Ferreira Neto	16307815	GABAS	3.094,27
46. 47	Aurélia Estela Carvalho Simplício	12611110	MPESP	2.752,19
47. 48.	Beatriz Fernandes Credidio Beatriz Maria Guerra Barbosa	80013019	GABPA	599,33 2,037,71
		11432816	SEGER	2.037,71
49. 50	Bruno de Oliveira Carneiro	80005210 80022115	DIGER	3.530,57
50. 51	Bruno de Oliveira Carneiro	80022115	DIRFI	2.615,24
51. 52	Camilo Sergio Gonçalves Maciel Carla Cristina Andrade Miyamoto	9028315 13893314	DIAFI	3.056,57 3.238,92
52. 53.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		PRESI	
	Carlos Sergio Sales Mororo	80011717	DIRFI	3.152,30
54.	Carmem Cecília Barbosa Moreira Carmen Helena Carvalho Souza	80024118	GABPA	1.746,23
55. 56		10003415	SEGER	2.037,71
56. 57	Carmen Verônica Costa Mendonça	11433618	DIRFI	3.385,80
57.	Cassio Carvalho Rocha Freire	80002718	GABES	3.559,08
58.	Catarina Maria Pinheiro Pessoa	9027513	PRESI	4.129,40
59.	Cecília Pinheiro Pessoa	9019510	PRESI	3.595,95
60.	Celia Costa de Lucena	11827810	SEGER	2.355,35

Nº de	Servidor	Matrícula	Lotação	Gratificação de	
Ordem			,	Incentivo ao Aumento	
				da Produtividade	
61.	César José Rodrigues	9030611	DIRFI	3.736,05	
62.	Cesar Rômulo Marinho Coelho	1168131X	MPESP	2.955,85	
63.	Christianne Sobreira Lopes	11826717	GABHP	2.347,16	
64.	Claudia Laprovitera Rocha	12611714	DATEP	2.517,17	
65.	Claudia Rejane Fortes C Mustafá	12609817	GABES	1.920,40	
66.	Claudio Henrique Azevedo Lessa	80014015	DIRFI	2.615,24	
67.	Clistenes Martins Araújo	11827616	DIRFI	2.802,04	
68. 69.	Clodomir Comaru Neto Clóvis Freitas de Almeida Junior	80024312 12611218	DIRFI DIRFI	2.802,04	
70.	Clóvis José de Sousa Celes	11851118	DIRFI	3.152,30 3.595,95	
71.	Cristiane Silva de Oliveira Bezerra	80003110	DIAFI	2.853,93	
72.	Cristiana Pinho Sobreira	11824714	MPESP	2.752,19	
73.	Cristiane Guedes Carvalho	80020813	DIRFI	2.802,04	
74.	Daniela Lopes Fonteles	80022514	GABHP	2.793,91	
75.	Daniel Cardoso de Magalhães	80025114	CONTROL	2.772,15	
76.	Daniele Ferreira de Almeida Vieira	80015119	DIRFI	2.615,24	
77.	Danielle Barreira Porto Frota	16937312	MPESP	1.699,90	
78.	Danielle Nascimento Jucá	1143181X	DATEP	3.595,95	
79. 80.	David de Freitas Carvalho Dora Rodrigues São B Pessoa	80004818	DIRFI	2.802,04	
81.	Edilson Lira da Mata	11680216 9978216	DIAFI SEGER	1.797,98 2.037,71	
82.	Edivanir Alves Brito Gondim	1182871X	DIRFI	2.802,04	
83.	Eduardo Humberto Fontes	11826512	GABFU	2.876,76	
84.	Elismário dos Santos Cardoso	11827713	CONTROL	2.772,15	
85.	Emanuela Maria Luciano Furtado	1903231X	GABMF	2.366,14	
86.	Erico de Holanda Barroso	80004311	DIRFI	2.802,04	
87.	Erico Negrini	80024614	DIRFI	2.802,04	
88.	Eveline Asfor Carvalho Rocha	11852416	GABAS	3.094,27	
89.	Eveline Vale de Andrade Lima	80019718	DIRFI	2.615,24	
90.	Évora Gurgel Machado	0906771X	DIAFI	1.797,98	
91. 92.	Expedito Rodrigues de Oliveira Fabiana Helcias Oliveira	11827918	DIRFI	2.802,04	
93.	Fabio Batista da Silva	80020317 11432719	DIRFI DIRFI	2.802,04 2.802,04	
94.	Fátima Lúcia Guimarães G Barros	9018611	GABMF	4.042,02	
95.	Fernando Antonio Barreto Dantas	80009410	DIAFI	3.056,57	
96.	Fernando Antonio da Justa	4954718	ECOGE	3.476,09	
97.	Fernando Antonio Diogo de S.Cruz	9019413	SEGER	3.595,95	
98.	Fernando Antonio G Costa	1221213	DIAFI	2.397,30	
99.	Francisco Benedito D. Vasconcelos	11432514	DITEC	2.996,63	
100.	Francisco das Chagas B Silveira	0337291X	PRESI	2.397,30	
101.	Francisco de Assis D Rodrigues	9016619	DIAFI	1.450,37	
102.	Francisca Elisa Pinto Batista	1573411	GABHP	3.414,05	
103. 104.	Francisca Glaucineis Silva Souza Francisca Lourdes de Carvalho	9028412 11824811	DIAFI DIRFI	3.056,57	
104.	Francisco Antonio Barros Farias	80019610	OUVID	2.615,24 3.497,88	
106.	Francisco Clayton Brito Junior	19031918	GABMF	1.654,14	
107.	Francisco Eunivaldo Pires Pereira	16937118	PRESI	3.595,95	
108.	Francisco Fausto A Silva Maia	80002610	DIRFI	3.269,05	
109.	Francisco Gennison Sales Silva	80010710	DIRFI	3.152,30	
110.	Francisco Josair de Oliveira	9028811	DIRFI	2.615,24	
111.	Francisco Nelson de A Figueiredo	9026010	DATEP	3.116,49	
112.	Francisco Rafael Peixoto Brandão	80021216	DIRFI	2.802,04	
113.	Francisco Ribeiro da Costa	15180218	PRESI	2.610,68	
114.	Francisco Wilson Ferreira da Silva	11849415 9029419	GABDM SEGER	3.360,70	
115. 116.	François Portela Aragão Frank Martins Tavares Filho	8001421X	SEGER	2.517,17 2.876,76	
117.	Geralda Fátima Vidal de Paula	09011110	DIAFI	1.797,98	
118.	Gerardo Araújo Filho	0288691X	DIRFI	2.802,04	
119.	Gilson Evilasio de Sales Cassiano	80019211	DIAFI	2.853,93	
120.	Giovana Marques Aleixo	1261151X	DIRFI	3.595,95	
121.	Gisana Vasconcelos de Castro	8246017	SEGER	2.359,35	
122.	Giuseppe Araujo Nepomuceno	80002416	DIRFI	3.152,30	
123.	Gláucia Maria Câmara Monteiro	16616516	GABFA	2.197,13	
124.	Glaucy Maia Pinheiro	8964211	DIAFI	3.056,57	
125.	Gleison Mendonça Diniz	80002815	DIRFI	2.615,24	
126.	Glenda Fernanda Alves Coelho Lins Glícia Natércia Santana	80026315	DIRFI	2.615,24	
127. 128.	Gustavo de Moura Brasil Matos	0444471X 80020414	DIRFI DIRFI	2.802,04	
128. 129.	Gustavo de Moura Brasil Matos Gustavo Pinheiro Moreira	80020414	DIRFI	2.802,04 2.802,04	
130.	Hélio Peixoto de Sousa	1903111X	SEGER	3.116,49	
131.	Henrique Manfio Leme de Campos	80021615	DIRFI	2.802,04	
132.	Hermógenes Alves Filho	1206516	SEGER	1.678,11	
133.	Idalina Colares Távora	9628819	GABMP	3.143,48	
133.					
134.	Isabel Cristina Rocha Pontes Isabel Nogueira de Lima Souza	9030115 13378118	DIRFI MPESP	3.385,80	

130 DIÁRIO OFICIALDO ESTADO	SÉRIE 3 ANO V Nº014	FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 2013
-----------------------------	---------------------	----------------------------------

Nº de Ordem	Servidor	Matrícula	Lotação	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
136.	Ivete Leitão Dias	11850618	DIRFI	3.269,05
137.	Izabel Iracy G Aguiar e Duarte	5057213	DIRFI	3.269,05
138.	João Batista dos Santos Silva	1182501X	DIRFI	2.802,04
139.	João Batista Nascimento Neto	5018811	DIRFI	2.802,04
140.	João Paulo Lopes Damasceno	19031519	GABMF	1.781,19
141.	João Ricardo Moura de Souza	11828019	DIAFI	1.797,98
142.	João Paulo Silva Muniz	80002114	DIRFI	3.152,30
143.	Joélia Rodrigues Farias	80009615	DIRFI	2.942,14
144. 145.	José Alan de Sousa José Aldemy R da Silva Junior	11850413 11433413	DIRFI MPESP	2.802,04 2.888,33
146.	José Almir da Silva	80005318	DIRFI	2.802,04
147.	José Amilcar Ximenes Carmo	80002017	DIRFI	2.802,04
148.	Jose Ferreira de Moura Junior	80023715	DIRFI	2.615,24
149.	José Blanquett Vidal Filho	11680011	DIRFI	2.802,04
150.	José Fabio Morais da Silva	474614	SEGER	2.517,17
151.	José Geraldo Araujo Correia	9029311	DITEC	2.157,57
152.	José Haroldo Dias B Junior	11827217	DIAFI	3.056,57
153.	José Mendonça Pequeno	11432115	DIRFI	2.802,04
154. 155.	José Olavo Fonteles Neto José Sergio Veras Reis	80005512 80012314	GABFU OUVID	3.143,48 1.165,96
156.	José Washington Alves Pinheiro	9738517	GABFU	3.410,21
157.	Julia Maria Barreto Girão	09018913	DIRFI	2.615,24
158.	Julia Maria Pinheiro Pessoa	9499318	ECOGE	2.637,03
159.	Juliana Ximenes Nogueira Batista	80002319	DIRFI	3.385,80
160.	Julio Cesar Muniz Filho	80021410	DIRFI	3.269,05
161.	Juraci Muniz Junior	11431518	DIRFI	3.269,05
162.	Larissa Machado P Gomes Militão	80014112	MPESP	2.885,71
163.	Leonardo Carvalho de Vasconcelos	80004613	DIRFI	2.802,04
164. 165.	Letrice Joyce Vale Falcão Lislie Pontes Frota Pinheiro	80016913 8001211X	ECOGE GABES	2.111,29 2.240,47
166.	Lorena Lyra	8002021X	DIRFI	3.385,80
167.	Luciana Carla de A Cavalcante	11680615	DIRFI	3.051,11
168.	Luciana Franco Maia	80013914	DIRFI	2.942,14
169.	Luciane Fontenele Sales Martins	11825117	GABES	3.345,70
170.	Luciano da Silva Mota	9019812	DIRFI	2.802,04
171.	Lucia Xavier de Souza	5072417	DITEC	2.157,57
172.	Lucinda Helena Franca da Silva	11825214	DIRFI	2.615,24
173. 174.	Luis Claudio Lopes da Costa Luis Eduardo de Menezes Lima	8001161X 16937517	DIRFI DIGER	2.615,24
174.	Luiz Carlos Duarte Silva	0288741X	GABHP	3.530,57 3.414,05
176.	Luiz Eduardo da S Albuquerque	80019912	DIRFI	2.802,04
177.	Luiz Mario Vieira	9436219	CONTROL	3.465,19
178.	Luiz Ferrer Lima	0252211X	SEGER	2.037,71
179.	Maria Betania Brilhante Cunha	9976116	SEGER	2.517,17
180.	Maria Conceição N de Andrade	9015310	DIAFI	3.056,57
181.	Maria Dairte Severino Lima	9029516	GABDM	2.876,76
182.	Maria do Socorro Fernandes	9016317	SEGER	2.037,71
183. 184.	Maria Irismar Correia P Almeida Marcia Cavalcante Maia	2743213 8985510	SEGER DIRFI	2.037,71 2.802,04
185.	Marcia de Oliveira Nunes	9027114	ECOGE	1.738,05
186.	Marcia Evangelista Prudente	7592213	DIRFI	3.852,81
187.	Marcia Maria Gonçalves Maciel	9028617	SEGER	2.037,71
188.	Marcilio Freire de Castro	80003811	DIRFI	2.802,04
189.	Marcio Bernardine Xavier	11829015	DITEC	2.157,57
190.	Marcio Bezerra de Menezes Serpa	8000401X	DIRFI	3.152,30
191.	Marcondes de Freitas Uchoa Junior	79997617	GABDM	4.114,48
192.	Marcos Correia Martins Bezerra	80014716	DATEP	2.517,17
193.	Marcos Antonio da Silva	11825311	MPESP	2.906,21
194. 195.	Marcus Aurélio Silva Vasconcelos Marcus Vinicius R de Queiroz	3237214 11680518	SEGER DIRFI	2.037,71 3.852,81
196.	Mardoqueu Bastos Vasconcelos	11851819	DIRFI	2.615,24
197.	Maria Cleide Falcão Vitor	10003512	DIAFI	1.797,98
198.	Maria Conceição de Sousa	11828116	GABAS	3.094,27
199.	Maria do Livramento M. Bezerra	11828283	DIRFI	2.802,04
200.	Maria do Socorro Lima Cavalcanti	12611412	GABES	6.216,67
201.	Maria Evanir Sales	0699671X	SEGER	2.037,71
202.	Maria Gorette de Araujo Viana Silva	11679714	GABMF	1.908,25
203.	Maria Goretti Cunha Cavalcante	80025610	GABMF	1.908,25
204.	Maria José da Rocha	11826814	GABAS	3.094,27
205. 206.	Mariana Costa Frota Mariana Saboya Martins	80009216 80019416	DIRFI DIGER	2.802,04
206. 207.	Mariana Saboya Martins Mariana Torres Lima Vieira	80019416 80020910	DIRFI	2.241,63 3.152,30
207.	Maria Pia Pereira Barros	5051916	DIRFI	2.802,04
209.	Maria Teresa Pinheiro da Frota	19030911	ECOGE	2.397,30

N° de Ordem	Servidor	Matrícula	Lotação	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
211.	Marta Maria Mourão Murinelly	9012117	DIRFI	2.179,37
212.	Marx Weber Ferreira Barbosa	8000981X	DIRFI	2.802,04
213.	Maria Solange da Silva	9416412	DIRFI	2.615,24
214.	Mateus de Carvalho Sousa	80003714	DIRFI	2.802,04
215.	Mayila Carmelita de Lima Pimentel	77995641	GABPA	2.985,28
216. 217.	Moacir Ferreira da Cunha Neto Monica Ingrid Farias Magalhães	79994812 80012519	DITEC GABPA	2.996,63 2.639,82
217.	Monica Santos Possidonio	80020716	DIRFI	2.615,24
219.	Monica Mourão Mota	9288716	DATEP	3.236,36
220.	Monalisa Cardoso Maciel	80023812	DIRFI	2.802,04
221.	Nara de Souza Correia	80017715	DIRFI	3.152,30
222.	Nara Lucia Silveira de Pinho	11431410	DIAFI	1.797,98
223.	Nathalia Costa Lima M Correia	80023111	GABHP	3.200,67
224.	Nelson Luis Bezerra Campos	80020112	OUVID	2.220,88
225.	Nelson Rocha do Nascimento	9615318	MPESP	2.772,16
226.	Nikael de Carvalho Almeida	80004516	DIRFI	2.615,24
227. 228.	Nilo Coelho Saraiva Nils de Sousa Cabral	10003113	DIRFI	2.615,24
229.	Nixon Paulo Campelo	10003113 11680917	DIRFI GABPA	2.802,04 5.956,48
230.	Norma Lucia Barbosa Alves	2888416	GABMF	6.077,17
231.	Patricia Geanne D. M. Porto	13378819	MPESP	2.288,33
232.	Paula Erika Aragão Pereira	11851215	MPESP	2.994,66
233.	Paulo de Araújo Lima Junior	8001791X	DIRFI	2.802,04
234.	Paulo Plutarco Silva	9029710	GABFU	4.162,34
235.	Paulo Roberto F Gonçalves	11825516	DIRFI	3.051,11
236.	Paulo Rodrigues da Silva	0444101X	SEGER	2.517,17
237.	Pollyanna Campelo Tavares	11825613	DIRFI	2.615,24
238.	Priscila Lima de Castro	80023316	DIRFI	2.615,24
239.	Rachel Bessa Salmito Freire	80023413	DIRFI	2.802,04
240.	Rafael Menezes Albuquerque	80001614	GABMP	3.143,48
241. 242.	Raimundo Correia Silva Filho Raimundo Weliton de L Lima	8241910	DIRFI DIRFI	2.802,04 3.385,80
243.	Raphael Pinheiro da Costa	80003315 80024215	DIRFI	2.802,04
244.	Raquel Saraiva Rolim	80003218	MPESP	2.888,33
245.	Raimunda M de Albuquerque	11825710	DIRFI	2.802,04
246.	Raimundo Lima de Oliveira	9976213	DIRFI	2.802,04
247.	Rebeca Varela Plutarcho	8976414	DIRFI	3.269,05
248.	Regiane Carvalho C. de Macedo	11851916	GABHP	3.734,12
249.	Reginaldo Carlos Madeira de Sales	80015216	GABDM	3.360,70
250.	Reginaldo Ramos V. C. Neto	1185091X	GABPA	4.757,83
251.	Regina Leda B. M. Ibiapina	9011919	GABAS	3.094,28
252.	Regis Travassos Lopes de Andrade	80012918	DIRFI	2.802,04
253. 254.	Regis Cordeiro Teixeira Reijane Pinto Nunes Felix	11828914 11431917	GABDM DITEC	2.037,71 1.797,98
255.	Renata Aguiar Sá Faot	80003919	DIRFI	2.615,24
256.	Renata Moreira Seabra	80019815	DIRFI	2.802,04
257.	Ricardo Alencar de Oliveira	11851711	DIRFI	2.320,08
258.	Ricardo Farias de Araújo	79992410	GABFA	6.206,60
259.	Ricardo Pessoa de Carvalho	80014910	DIRFI	2.802,04
260.	Ricardo Rodrigues Russo	80009119	DIRFI	3.385,80
261.	Rinaldo de Albuquerque Silva	11432611	DIRFI	3.595,95
262.	Roberta Costa de Oliveira	80021712	MPESP	2.615,24
263. 264	Roberta Leite de Aragão	80004915	DIRFI	2.802,04
264. 265.	Roberta Targino Studart Roberto Wagner Fernandes Rufino	80011210 11851312	GABFA DIRFI	2.784,56 3.269.05
265. 266.	Rodrigo Alves de Oliveira	11851312 8001001X	DIRFI	3.269,05 2.802,04
267.	Rosa Gilvaneide Ramalho Tavares	11849911	PRESI	1.438,38
268.	Rosa Maria de Oliveira Cruz	9871918	DIRFI	2.802,04
269.	Rosana Claudia Araujo de Carvalho	11825818	DIRFI	2.802,04
270.	Rosana Selma Gonçalves Viana	11850715	CONTROL	2.772,15
271.	Rosijane Marques Azevedo	16937819	ECOGE	1.851,93
272.	Ruth de Mesquita Sombra	8977917	MPESP	2.888,33
273.	Sabrina Rocha Leite	13378517	GABAS	3.094,27
274.	Samily Pontes Leitão	79967718	MPESP	3.043,16
275.276.	Samuel Leite Castelo Sandra Valeria de Morais Santos	80022816	DIRFI	2.615,24
276. 277.	Sandra Valeria de Morais Santos Seleucia Maria C Andrade	1182661X 0902591X	ECOGE DIRFI	3.595,95 3.385,80
277. 278.	Shalon Gonçalves de Souza	80005415	DIRFI	3.269,05
279.	Silneide Dantas de Araujo	11112811	DIAFI	3.056,57
280.	Silvania Pereira Barbosa	80019513	SEGER	2.037,71
281.	Silvana Parente Vale	11679919	GABPA	4.757,83
282.	Sonia Maria Lisboa Campelo	4441214	DIRFI	2.615,24
283.	Soraia Virginia Monteiro da Silva	80009917	DIRFI	2.802,04
284.	Tatiany Macedo Peixoto Correia	80015011	DITEC	1.797,98
285.	Tarcisio Guedes Gonçalves	9019219	DIRFI	3.269,05

N° de Ordem	Servidor	Matrícula	Lotação	Gratificação de Incentivo ao Aumento da Produtividade
286.	Telma Maria Escossio Melo	11825915	DIRFI	3.852,81
287.	Tereza Cristina de Melo	0901831X	DIRFI	2.802,04
288.	Tereza Neuma Pinheiro	8961514	DATEP	3.236,36
289.	Thiago Rodrigues Azevedo	79997714	GABMP	4.429,07
290.	Ticiana Xavier Chagas	79989711	PRESI	3.236,36
291.	Valdiana de Araujo Maia	80021313	DIRFI	2.802,04
292.	Valéria Diniz de Miranda	80015410	DIRFI	2.802,04
293.	Vanessa Aragão de Goes Salgueiro	80014813	DIRFI	2.615,24
294.	Vanna Gurgel Ponte	80021518	DIRFI	2.802,04
295.	Vera Lucia de Abreu Magalhães	11828418	GABAS	3.813,46
296.	Victor Borges Pinho	19030210	GABPA	1.333,61
297.	Violeta Claudia Belchior Primo	1260971X	GABES	3.239,01
298.	Virgilio Freire Nascimento Filho	11826016	DIAFI	3.595,95
299.	Viviane Ferrer Almada Rodrigues	16612812	GABMF	5.039,22
300.	Viviane Moura de Farias	80009011	DIRFI	2.942,14
301.	Wanda Gomes de Oliveira Murta	80010516	DIRFI	2.802,04
302.	Wanda Maria Cavalcante Silva	750212	SEGER	2.517,17
303.	Wanessa Gurgel S. de Andrade	8000351X	DIRFI	3.385,80
304.	Wania Silveira Gurgel do Amaral	9030212	DIAFI	1.797,98
305.	Zivaldo Rodrigues Loureiro Junior	79005517	DIRFI	3.595,95

Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

*** *** ***

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da

circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Relator: Cons. Artur Silva

13412/11 - Processo transformado nº10773/11 Processo no Natureza:

Tomada de Contas Especial - 2010 Recurso de

Reconsideração: 29792/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA Órgão: ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO Responsável: $13530/11 \text{ - Processo transformado } n^{\text{o}}11172/11$ Processo no Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de

Reconsideração: 29793/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADA

Responsável: ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO

Relator: Cons. Helio Parente

Processo nº 8052/10

Prestação de Contas de Governo - 2009 Natureza:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

REGINA LUCIA VASCONCELOS ALBINO Responsável: Processo nº 25875/09 - Processo transformado nº23498/09 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de

Reconsideração: 11712/12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

FRANCISCO NILSON MOREIRA Responsável:

Relator: Cons. Marcelo Feitosa Processo nº 9518/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de

Revisão: 28050/12

SECRET DA JUV, CULT, LAZER, TURIS E DESPORT Órgão:

DE CAMPOS SALES

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO Responsável:

VALDECI LEITE ALENCAR Advogado:

Processo nº 12049/08

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de

Reconsideração: 1038/10

Órgão: FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE

FORTALEZA

DANIELE VALENTE MARTINS Responsável:

Advogado: ALANA CASTELO BRANCO ALENCAR

Cons. Pedro Ângelo Relator:

Processo nº 9573/12 - Processo transformado n°4275/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009 Recurso de

Reconsideração: 28008/12

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA Órgão:

Responsável: ERIBERTO DE SOUSA PAIVA

Processo no 9707/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de

Reconsideração: 20019/12

Órgão: FMS - SECRETARIA REGIONAL III DE

FORTALEZA

Responsável: OLINDA MARIA DOS SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ em Fortaleza 17-janeiro-2013

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº5/2013 1ª CÂMARA

Serão apreciados/julgados, em sessão ordinária, após 48 horas da

circulação desta publicação, os seguintes PROCESSOS:

Auditor David Santos Matos Relator:

Processo nº 8956/11

Prestação de Contas de Gestão - 2010 Natureza: Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE MOMBACA

JOSE EDMAR PINHEIRO FILHO Responsável:

Processo nº 9849/09

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE

FORTALEZA

Responsável: ALFREDO JOSE PESSOA DE OLIVEIRA

Processo nº 10500/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011 Órgão: SEC. DE ACAO SOCIAL DE JAGUARUANA Responsável: MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA

Relator: Cons. Marcelo Feitosa

Processo nº 11155/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE

INTERESSE SOCIAL DE TEJUCUOCA FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO Responsável:

Relator: Cons. Pedro Ângelo

Processo no 9715/12

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011

Órgão: PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA

Responsável: DANIEL GOUVEIA FILHO

Processo nº 12557/07

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006

Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E REC.HIDRICOS

DE ITATIRA

Responsável: BRAULIO SILVA GUERRA

Processo nº 25114/12 - Processo transformado nº22068/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA

MANGABEIRA

EDENILDA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA Responsável:

Processo nº 25125/12 - Processo transformado nº22287/12

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012

Órgão:PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIROResponsável:EMANUEL CLEMENTINO GRANGEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 17-janeiro-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº6/2013 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Ernesto Sabóia

Processo nº 4547/12 - Processo transformado nº609/12

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1999

Órgão: FUNDEF DE ARATUBA

Responsável: RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA

Relator: Cons. Helio Parente

Processo nº 13052/11

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA Responsável: FRANCISCO JUNIOR DE QUEIROZ DA SILVA

Processo nº 19045/10

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Órgão: DEMUTRAN DE MARACANAU Responsável: GERSON CECCHINI DE SOUZA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 17-janeiro-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO

*** *** ***

OUTROS ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

- DECRETO Nº 02, 05 DE JANEIRO DE 2013. DECLARA A SITUAÇÃO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA CONTÁBIL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BELA CRUZ O Prefeito Municipal de Bela Cruz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com base em todo o ordenamento jurídico administrativo brasileiro CONSIDERANDO a premente necessidade de identificação das obrigações tributárias e não-tributárias junto à Receita Federal do Brasil; CONSIDERANDO o sequestro administrativo de quantia significativa dos valores da cota do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) do dia 10 de janeiro de 2013. relativamente aos débitos com a Previdência Social e com a Receita Federal. CONSIDERANDO a falta de recolhimento das contribuições previdenciárias dos Servidores Públicos de Bela Cruz; CONSIDERANDO a existência de débitos de energia elétrica, água e telefone; CONSIDERANDO a ausência ou inexistência de relevante documentação fincanceira e contábil na sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz; CONSIDERANDO que a existência dos referidos débitos junto aos citados órgãos públicos públicos torna Município de Bela Cruz inadimplente, consequentemente impossibilitando-o de pleitar convenios e/ou empréstimos junto à instituições Estaduais e Federais e possibilidade de futuros bloquieos do FPM; CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela escorreita aplicação dos recursos públicos; CONSIDERANDO o relatório, anexado ao presente instrumento, emitido por cada secretaria evidenciando a sua atual situação de precariedade emergencial; DECRETA: Art. 10 É declarada a existência de situação anormal provocada pela falta dos necessários serviços públicos, caracterizando a SITUAÇÃO de EMERGÊNCIA no atendimento do serviço público municipal de Bela Cruz. Parágrafo Único - A declaração estabelecida no caput tem em vista viabilizar a contratação, por dispensa licitatória, de pessoas e entidades com qualificação fiscal, jurídica, econômico-financeira e técnica, para prestarem os serviços públicos emergenciais necessários ao Município de Bela Cruz, devendo viger pelo prazo de até 60 (sessenta) dais. Art. 20 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Bela Cruz (Ce), 05 de janeiro de 2013. Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho - Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES. DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2013. Campos Sales, Ceará, 02 de janeiro de 2013. Declara em situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a se de do Muicípio e dos Distritos atingidos pela paralização dos serviços essenciais do município, com Limpeza Pública, Assistência Social, Assistência a Saúde e Educação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais; CONSIDERANDO que o serviço de limpeza pública e coleta de lixo urbano domiciliar se encontra desativado em fase da mudança e gestão, o que tem provocado o acúmulo de lixo pela população ao longo de vias públicas e terrenos baldios no centro da cidade de dos Distritos; CONSIDERANDO que o acúmulo de lixo a céu aberto ao longo das vias públicas na sede do Município e dos Distritos leva á proliferação de insetos (baratas, moscas e mosquitos), podedo comprometer a saúde pública da população com a disseminação de doenças, especialmente Dengue; CONSIDERANDO que o serviço de coleta de lixo da cidade e dos Distritos está destativado e que os veículos contratados utilizados para coleta do lixo domiciliar no Município se encontram com os respectivos contratos finalizados em face da mudança de Governo; CONSIDERANDO a proximidade da quadra chuvosa, onde as precipitações pluviométricas poderão agravar a situação existente, facilitando a propagação de doenças e o aumento da deteriorização do serviço de pavimentação das ruas; CONSIDERANDO o sucateamento da reduzida frota de veículos do Município, onde se constata que a maioria destes se encontra com defeitos mecânicos que impedem o uso normal dos mesmo e para a execução dos serviços a que se destinavam; CONSIDERANDO que os serviços essenciais do Município, como Limpeza Pública, Assistência Social, Assistência à Saúde e Educação eram prestados por empresas e pessoas terceirizadas ou contratadas temporariamente, cujos contratos, em sua maioria, encerraram-se no dia 31/12/2012; CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a prestação de serviços públicos eficientes aos municípios camposalensenses assegurando-lhes a convivência em meio ambiente saudável, sem riscos à sua saúde e bem estar, como também serviços de qualidade nas áreas de educação e saúde pública; **DECRETA** Art. 1° - Fica declarada a situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA por conta do acúmumlo considerável de lixo e entulho ao longo de vias públicas e terrenos baldios na sede do Município e dos Distritos, como também do precário estado de conservação da pavimentação de ruas, avenidas, estradas e caminhos públicos, em toda extensão urbana e rural. Art. $2^{\rm u}$ - Fica igualmente declarada como situação anormal caracterizadora de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos serviços de educação, saúde, tendo em vista a falta de pessoal habilitado e consursado, causadora de deficiência na prestação destes serviços essenciais. Art. 3º - Ficam as Secreatias em cuja área de competência se vincule o fato ensejador da SITUAÇÃO EMERGENCIAL, autorizadas a proceder ás contratações e aquisições necessárias à execução dos serviços ineretes á execução das tarefas que se exigirem para saneamento do problema. Art. 4º - O presente ato produzirá efeitos pelo prazo de 90 (noventa) dias, tempo em que a Administração procederá a regularização do estado crítico em que se encontram os serviços de limpeza, educação e saúde. Art 5º - Em face desta decretação da situação de emergência, fica autorizado à administração pública municipal, adquirir o material e contratar temporariamente os serviços e pessoal necessários, dispensando-se a realização de licitação na forma do art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Art 6º - O prazo de vigência deste decreto emergencial poderá ser prorrogado por igual período, até a regularização e realização dop devido processo licitatório para contratação definitiva de empresa ou pessoal qualificado à execução dos serviços. Art 7º - As despesas decorrentes da execulção dos serviços a que se refere este Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria das Secretarias em cuja área de competência esteja vinculada a causa ensejadora da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA. Art 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze. Moésio Loiola de Melo - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA -AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL E ABERTURA DA SESSÃO PARA ETAPA DE LANCES Nº 12-21-SAP-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que com fundamento no § 4°, 109 da Lei Federal nº 8.666/93, decide pelo Deferimento do Recurso interposto pela empresa Macelle Savia Fontenele Veras-ME contra sua desclassificação para o Pregão Presencial Nº 12-21-SAP-PP, OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços contábeis na elaboração de balancetes mensais e prestação de Serviços no controle de almoxarifado, patrimônio e combustível, divididos em lotes junto ao município de Varjota/Ce, ficando convocadas a comparecerem as empresas: Macelle Savia Fontenele Veras-ME e A & P Assessoria e Serviços Contábeis Ltda - ME para a abertura da sessão para etapa de lances para o dia 22/01/2013 as 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota -CE. Varjota, 17 de dezembro de 2012. Patriciana Mesquita Braga - Pregoeira.

Itaueira Agropecuária S.A. CNPJ Nº 07.231.103/0001-01 - NIRE 233.000.180-79 - Ata da 25ª Assembléia Geral Ordinária Realizada em 30 de Novembro de 2012, lavrada em forma de sumário. Data - 30 DE NOVEMBRO DE 2012. Local e Hora - Sede social, situada na Rua João Lobo Filho, 423, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, CEP 60.055-360, às 10:00h. Convocação - Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos Acionistas e membros do Conselho de Administração da companhia. Presença - A totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas". **Mesa** – Carlos Prado, Presidente e Conceição de Maria Gomes de Araújo Costa, Secretária. **Ordem do Dia** – a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2011; b) Apreciar o resultado do exercício; d) Outros assuntos de interesse social. Deliberações-Na Assembléia Geral Ordinária foram aprovadas por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes:1)Relatório dos Administradores, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2011, publicados no "Diário Oficial do Estado do Ceará", edição de 01/11/ 2012, págs. 88 e 89, e no jornal"O Estado", edição de 29/10/2012, pág.06. 2)Aprovação do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2011 que apresentou um Lucro Líquido no valor de R\$ 8.489.152,77(oito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos)que foi destinado da seguinte forma: R\$ 671.176,79(seiscentos e setenta e um mil, cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) para absorção do prejuízo acumulado, R\$ 390.898,80 (trezentos e noventa mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para a conta de reserva legal obrigatória,R\$ 1.856.769,30(hum milhão,oitocentos e cinquenta e seis mil,setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)de dividendos e R\$ 5.570.307,88(cinco milhões,quinhentos e setenta mil,trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos)foi destinado para a conta de Reservas de Lucros. Encerramento-Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a ata lida, aprovada, e autorizada sua publicação sem nome dos acionistas presentes, sendo o presente traslado assinado pelos componentes da mesa dirigente. Confere com o original lavrado no livro próprio. Conceição de Maria Gomes de Araújo Costa- Secretária, Carlos Prado-Presidente. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20121343243 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 20/12/12.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPEN-DÊNCIA - DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2013. DECRE-TA ESTADO DE EMERGÊNCIA E DISCIPLINA A CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE NO ÂMBITO DO PODER EXE-CUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Ceará, Luiz Valterlin Coutinho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os princípios que regem a administração pública e, CONSIDERANDO a ausência de amplo e regular processo de transição, com a imprescindível transparência e disponibilização das informações e dados essenciais à gestão que ora se inicia, impossibilitando o Prefeito Eleito de ter ciência da totalidade das questões que envolvem a máquina pública municipal, em especial dos bens patrimoniais que está recebendo e que estarão sob sua responsabilidade; **CONSIDERANDO** a necessidade da realização dos levantamentos dos bens patrimoniais e de estoque no âmbito das Secretarias, Departamento e Prédios Públicos, bem como a necessidade de vistoria que identifique o estado de conservação dos prédios, máquinas e veículos; CONSIDERANDO que os serviços essenciais de saúde, limpeza pública e pessoal necessitam de continuidade, sob pena de danos irreparáveis à população; CONSIDERANDO tratar-se de serviços emergenciais, sem tempo hábil para regular licitação; CONSIDERAN-DO que em situações excepcionais pode a autoridade competente realizar a prática de atos discricionários, apreciando e fundamentando suas decisões na oportunidade e na conveniência das medidas, a fim de que não se assente em arbitrariedade ou abuso de poder; DECRETA: Art. 1° Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA no Município de Independência pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em face da: I - imperiosa necessidade do regular funcionamento das atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública; II - inadiável realização de auditoria independente no âmbito do Poder Executivo. Art. 2º Durante o período de emergência fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do Prefeito Municipal. Art. 3º Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, excetuando-se a folha de pagamento e encargos sociais. Art. 4º Fica autorizado à administração pública municipal, por força do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, assistência social, saneamento, limpeza pública e infra-estrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação. Art. 5° Fica autorizada a Secretaria de Administração e Finanças a realizar imediata contratação de empresa especializada em serviços de auditoria contábil, financeira e patrimonial. Parágrafo Único. Os serviços serão concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, vedada a prorrogação do respectivo contrato. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Paco Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal Alceu Vieira Coutinho, Independência - CE, 02 de janeiro de 2013; 154° da elevação a categoria de Vila e 79° da Emancipação política. Luiz Valterlin Coutinho - Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - EDUCAÇÃO - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Tomada de Preços Nº 14-1701.01/2013, cujo objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar, que realizar-se-á no dia 06/02/2013, às 08:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ DECRETO Nº 01, 05 DE JANEIRO DE 2013. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA FINS DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BELA CRUZ. O Prefeito Municipal de Bela Cruz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no comando normativo inserido no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO a rescisão dos Contratos de Gestão firmados até o dia 31 de dezembro de 2012, assim como a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela escorreita aplicação dos recursos públicos. CONSIDERANDO a necessidade de manter-se a regularidade da gestão municipal e a observância do princípio da continuidade da prestação do serviço público. CONSIDERANDO a necessidade urgente da continuidade dos serviços públicos essenciais, ora prejudicados pela falta de produtos e serviços necessários para o seu regular funcionamento; CONSIDERANDO a situação de depredação do patrimônio público municipal de Bela Cruz; CONSIDERANDO a necessidade urgente de conservação, reparo, e preservação de instrumentos públicos necessários a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO a ausência ou inexistência de relevante documentação financeira e contábil na sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz; CONSIDERANDO a necessidade de manter-se a regularidade da gestão municipal e a observância do princípio da continuidade da prestação do serviço público; **DECRETA**: Art.1º É declarada a existência de situação anormal provocada pela falta dos documentos, instrumentos e quitação dos débitos e tributos legais necessários à normalização da prestação dos serviços públicos, caracterizando a SITUAÇÃO de CALAMIDADE ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL no serviço público municipal de Bela Cruz. Art. 2º Por conta da Declaração de Calamidade reconhecida no artigo 1º, fica determinada aos Senhores Secretários e demais Órgãos da Administração municipal de Bela Cruz a adoção de todas as providências necessárias para a redução de despesas de custeiro na ordem de 20% (vinte por cento). Art. 3º Fica determinada ainda a SUSPENSÃO imediata de possíveis concessões de vantagens pessoais e administrativas aos Servidores municipais da Prefeitura de Bela Cruz. Art.4º Os Senhores Secretários Municipais deverão realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, o levantamento da situação orçamentária e financeira de sua respectiva pasta, devendo o Procurador do Município adotar as medidas legais necessárias para identificar as responsabilidades civis, administrativas e penais acerca dos presentes fatos, devendo serem imediatamente notificados os Órgãos de Fiscalização Municipal, notadamente o TCM, o Ministério Público Estadual da Comarca de Bela Cruz, a PROCAP, o Poder Legislativo municipal e os membros da Comissão de Transição Governamental de Bela Cruz. Art.50 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Paço Municipal. Carlos Antônio Vasconceloos Carvalho - Prefeito Municipal.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRCCE. Contratada: CSN CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA - CNPJ nº 05.487.219/0001-80. Objetivo: prestação de serviços de terceirização de mão de obra para o CRCCE, em caráter de emergência, para as áreas de COPEIRA, ZELADORES, RECEPCIONISTA, MOTOQUEIRO, MOTORISTA, PORTEIRO MANOBRISTA DIURNO e TÉCNICO EM SUPORTE OPERACIONAL EM HARDWARE E SOFTWARE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, IV – Licitação Dispensável. Processo nº 84/2012. Valor mensal - R\$ 17.043,57 (dezessete mil, quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 60(sessenta) dias, iniciando-se em 02 de janeiro de 2013. Data de assinatura: 21 de dezembro de 2012. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - DECRETO Nº 01/2013 02 DE JANEIRO DE 2013 -Dispõe sobre a decreatação de ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA no Município de Novo Oriente e dá outras providências. O Prefeito do Município de Novo Oriente, Godofredo de Lima Vieira, no uso de suas obrigações legais e considerando que à gestão que ora se inicia impõem-se um preciso levantamento diagnóstico da situação administrativa e financeira do município de Novo Oriente; Considerando que a Administração Pública é regida pelo princípio da continuidade e que os serviços essenciais não podem sofrer interrupção; considerando que a mecânica para a realização de procedimentos licitatórios demanda a obediência e o cumprimento de prazos, conforme estipula a Lei 8.666/93; considerando a imperiosa necessidade do regular funcionamennto das atividades indispensáveis para o funcionamento básico da administração pública em nosso município. DECRETA: Art. 1º - Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no Município de Novo Oriente, a contar da publicação do presente decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Art. 2º - Durante o período de EMERGÊNCIA fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo sem a expressa e direta autorização do competente Ordenador de Despesas. Art 3º - Ficam suspensos contratos e pagamentos de empenhos, contratos e convênios expedidos ou firmados, até que seja feita análise pelos setores responsáveis, com vistas a analisar os efetivos cumprimentos dos objetos de tais instrumentos, bem como a regularidade de constituição das referidas despesas, executando-se a folha de pagamento e encargos sociais. Art 4º - Fica autorizado à administração pública municipal, por força do disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativa essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços básicos de saúde, educação, transporte, assistência social, saneamento, limpeza pública e infra-estrutura básica, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação. Art. 5º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Novo Oriente/ CE, 02 de janeiro de 2013. Godofredo de Lima Vieira - Prefeito.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02210113-TPFME · A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 02210113-TPFME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMAS DAS ESCOLAS ELISEU BECCO E RAQUEL LINHARES NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, CONFORME PROJETOS BÁSICOS EM ANEXO; Edital Disponível: Sala da Comissão de Licitação, no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av Fco. Franca Cambraia, s/n, Centro – Senador Pompeu – CE das 7h30m às 12h00h e das 13h30m às 17h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 07 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas. Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/ n, Centro - Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000; Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 12:00h e das 13h30m às 17h00m, fax: (88) 3449-1243 ATT: LICITAÇÃO; ou pelo e-mail: licitacaosenadorpompeu12@hotmail.com. Data: 21 de janeiro de 2013; Adriana Tricia Costa Matias. Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação, da prefeitura Municipal de Itarema no uso de suas atribuições, e após ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, faz publicar o presente extrato de dispensa de licitação do: PROCESSO Nº 13/01/PD/SOI. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição, coleta e destinação final dos resíduos sólidos da Sede e das localidades de Porto dos Barcos, Almofada, Torrões e Urubu, Barra, Farol e Córrego da Volta, Olho D'água, Patos, Morro dos Patos e Carvoeiro do Município de Itarema. FAVORECIDO: S.C. Serviços e Locações de Veículos Ltda, CNPJ sob o Nº 07.752.641/0001-41, Fortaleza, CE. VALOR: R\$ 94.442,16 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos) PRAZO: 60 dias - FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações. DECLARAÇÃO DE DISPENSA emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, José Araújo Lima e ratificada pelo Sr. Flávio Marcílio Monteiro, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Itarema. Itarema - Ce, 07 de Janeiro de 2013. Jose Araújo Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MARTINÓPOLE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Secretario de Administração e Finanças, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação n° 2013.01.09.01-DP-ADM a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. Favorecido: R P C ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ N. 05.610.532/0001-64. Valor: R\$ 156.564,06 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS). Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Fundamento Legal: inciso IV, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretario de Administração e Finanças, ARAÚJO MARQUES FERREIRA. MARTINÓPOLE- Ce, 16 de Janeiro de 2013. ANTÔNIO FERNANDO CAVALCANTE CISNE - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2012.11.30.1. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Barbalha/ CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 363279-27 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante ANDRE LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME inscrito no CNPJ nº 15.150.468/0001-30 classificado(a) no(s) Lote(s) 8 totalizando o valor de R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais) e JOÃO MIGUEL DO NASCIMENTO - ME inscrito no CNPJ nº 06.629.661/0001-67 classificado(a) no(s) Lote(s) 1, 3, 4, 5, 6 totalizando o valor de R\$ 284.670,00 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta reais) e S DA S SOUZA inscrito no CNPJ nº 14.447.321/0001-43 classificado(a) no(s) Lote(s) 10, 11, 2, 7, 9 totalizando o valor de R\$ 31.029,61 (trinta e um mil vinte e nove reais e sessenta e um centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Fernando Matos Santana - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esporte. Data da Homologação: 26 de dezembro de 2012.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA -EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Varjota, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente de Varjota faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: PROCESSO Nº 13-01-SECT-PI. OBJETO: Contratação dos serviços artísticos, através de empresário exclusivo, da banda AVIÕES DO FORRÓ das Comemorações alusivas aos 28 anos de Emancipação Política do Município de Varjota e do III Pré-Carnaval . FAVORECIDO: Aviões do Forró Gravações e Edificações Musicais Ltda VALOR: pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a AVIÕES DO FORRÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei N° 8.666/93. DE-CLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Ernesto Rodrigues de Morais e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente, Sr. Rafael Castelo Branco Ximenes. Varjota, 17 de janeiro de 2013. Ernesto Rodrigues de Morais - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01210113-PPSDV. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital do PREGÃO Nº 01210113-PPSDV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LICENCIAMENTO DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA A FOLHA DE PAGAMENTO E INFORMAÇÃO DA RAIS ANUAL; Edital Disponível: Sala da Comissão de Licitação, no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av Fco. França Cambraia, s/n, Centro - Senador Pompeu – CE das 7h30m às 12h00h e das 13h30m às 17h00m; Data da Entrega e Abertura dos Envelopes: 04 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas. Endereço do Certame: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada no Ed. Pref. Fco. França Cambraia, Av. Fco. França Cambraia, s/n, Centro - Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000; Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 7:30h às 12:00h e das 13h30m às 17h00m, fax: (88) 3449-1243 ATT: LICITAÇÃO; ou pelo e-mail: licitacaosenadorpompeu12@hotmail.com. Data: 21 de janeiro de 2013; Pregoeira: Adriana Trícia Costa Matias.

ESTADO DO CEARÁ – CAMARA MUNICIPAL DE PALHANO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013-02 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 315 – Centro, tel (88) 3415 – 1010, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE DISPONIBILIZE O LICENCIAMENTO E CONCESSÃO DE DIREITOS DE USO DE UM CONJUNTO DE SISTEMAS APLICATIVOS - CSA QUE CONTEMPLE SISTEMA DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PUBLICA DE INTERESSE DA CAMARA MUNCIPAL DE PALHANO, sendo a fase de disputa de lances no dia 01/02/2013 a partir das 14:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00, no endereço acima citado. Palhano – CE., 21 de janeiro de 2013. Eliane Maria de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.14.01 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro comunica a Alteração no Edital e Republicação da Licitação. Pregão Presencial nº 2013.01.14.01, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Merenda Escolar – PNAE Fundamental, PNAE Creche, PNAE Pré-Escola e PNAE EJA. ALTERAÇÕES: Mudança dos Quantitativos da pauta do Termo de Referência, parte integrante do Edital. NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01 de fevereiro de 2013. HORÁRIO: 09h30 Horário local. O Edital Alterado poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço antes informado a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h00 as 12h00) ou poderá ser retirado, através do sistema eletrônico do TCM, através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, dúvidas que ainda restarem ligar para 0xx 88 35161803. Piquet Carneiro, 21 de janeiro de 2013. Francisco Elenilson Alves da Silva, PREGOEIRO.

*** *** ***

IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A. NIRE 23300001915 - CNPJ 07.201.155/0001-35 - Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam os Srs. acionistas de IMOBILIÁRIA JOSÉ CARNEIRO S.A. convocados para se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a se realizar a partir das 16:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2013, na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234 - Centro - Fortaleza (CE) - CEP 60110-261, que terá a seguinte ordem do dia: I - assembleia geral ordinária: 1) análise, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012; b) destinação dos resultados do exercício referido no item antecedente; c) Eleição da Diretoria; d) fixação do montante da remuneração dos diretores da companhia; II - assembleia geral extraordinária: a) aumento do capital social mediante a incorporação de reservas; e b) assuntos gerais de interesse da sociedade. AVISO: Encontram-se à disposição dos acionistas na sede social os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76. Fortaleza, 17 de janeiro de 2013. Francisco José Andrade Silveira - Diretor Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0116.01/2013 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0116.01/2013, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2013 À PARTIR DAS 08H00. CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS; CONTROLE E PLANEJAMENTO NOS SETORES DE COMPRA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO ANEXO. Ó REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, NA RUA HENRIQUE SOARES, S/N, CENTRO, NO HORÁRIO DE 08H00 AS 12H00. INFORMAÇÕES SERÃO OBTIDAS PELO TELEFONE (88) 3633.1188 e 3633.1039. ARARENDÁ/CE, 21 DE JANEIRO DE 2013. CESAR FERREIRA DE PAIVA, PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS. O

Município de Russas através de sua Câmara Municipal faz saber a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2013 – CMR. Objeto: Assessoria Contábil, Setor Pessoal e Controle Interno. Data: 06/02/2013 às 08h00 na Câmara Municipal, sita à Av. Dom Lino, 831 – Altos, Centro, Russas – CE. **David Maciel de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL No 2013.01.18.1. O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão no 2013.01.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados á frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 01 de fevereiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, no 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às12;)) horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. Várzea Alegre/CE, 18 de janeiro de 2013. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.

*** *** ***

Aviso de Licitação - Pregão nº 2013.01.18.1. A Pregoeira Oficial do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 2013.01.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados no fornecimento de próteses odontológicas, parciais e totais, em acrílico, moldagem e instalação por profissional habilitado, assistência técnica e logística para sistema de informação SUS de LRPD, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 01 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar -Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 18 de janeiro de 2013. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 0116.03/2013 - A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0116.03/2013, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2013 A PARTIR DAS 14H30. CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (PNAE) DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ARARENDÁ CEARÁ, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO ANEXO. O REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, NA RUA HENRIQUE SOARES, S/N, CENTRO, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 12:00 HORAS. INFORMAÇÕES SERÃO OBTIDAS PELO TELEFONE (88) 3633.1188 e 3633.1039. ARARENDÁ/CE, 21 DE JANEIRO DE 2013. CESAR FERREIRA DE PAIVA, PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2013.01.18.2. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de fevereiro de 2013, às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo Menor Preço por Item (Lote), tombada sob o N.º 2013.01.18.2, com fins à Contratação de empresa para executar serviços de implantação, modernização da infraestrutura esportiva e construção da sexta etapa do Estádio Municipal Horácio Domingos de Sousa (domingão), localizado na sede, no Município de Horizonte, conforme projeto básico. Maiores informações na Sede da CPL, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: 0..85-3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. Horizonte - CE, 18 de Janeiro de 2013. Washington Luis Soares dos Santos - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – SAAE de Quixeramobim - O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim, através da Comissão de Licitação, localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, n° 570, bairro Centro, em Quixeramobim-CE, comunica aos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2013, às 14:00horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2101.01/2013, cujo objeto é a contrtação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técncia de apoio administrativo junto ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim-O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação no endereço acima, no horário de expediente ao público. Quixeramobim-Ce, 21 de janeiro de 2013. Milena Millian Pedrosa Araújo - Presidente da CPL.

Aviso de Licitação – Pregão nº 2013.01.18.2. A Pregoeira Oficial do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando licitação na modalidade Pregão nº 2013.01.18.2, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do evento festivo denominado MAURITI FOLIA 2013, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Mauriti/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 01 de fevereiro de 2013, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº - 2º andar - Centro - Mauriti/CE. Entrega de Editais no mesmo local de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3552-1300. Mauriti/CE, 18 de janeiro de 2013. Maria Daylla Felinto Braga - Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.01.18.003 - PMA - Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica no Acompanhamento de Processos Administrativos e Realização de Defesas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará/TCM-CE, ao Tribunal de Contas da união/TCU e à Controladoria Geral da União/CGU de Interesse da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento deste Município. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré comunica aos interessados que no dia 06 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro, Assaré - CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 1613. Assaré - CE, 18 de janeiro de 2013. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/13/TP. A Presidenta da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga torna público que no dia 06 de Fevereiro de 2013, às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Luciano, nº 555 - Centro - Ipaporanga - Ceará, receberá propostas para: Contratação de empresa de advogados para prestar assessoria jurídica junto a comissão de licitação do Município de Ipaporanga. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 03/13/TP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Ipaporanga, 18 de Janeiro de 2013. Érica de Almeida Cavalcante - Presidenta da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA-AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°2013.01.17.01. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n° 2013.01.17.01, do tipo melhor lance ou oferta, para a Contratação de empresa especializada para a realização do Carnaval 2013, com contratação de bandas, locação de infraestrutura e logística de realização do evento na sede e distrito de Lagoinha, no Município de Paraipaba-Ce, com data de abertura para o dia 01 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. Paraipaba _ CE, 18 de Janeiro de 2013. Michelle Cristina Correia Dias de Vasconcelos – Secretária de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2013.01.18.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade Pregão nº 2013.01.18.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização do evento denominado "Carnaval Aurora Folia 2013", neste Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 04 de fevereiro de 2013, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 — Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Aurora/CE, 18 de janeiro de 2013. Josefa dos Santos Pereira - Pregoeira Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS № 2013.01.18.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de Fevereiro de 2013 às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, № 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombada sob o № 2013.01.18.1, com fins à Contratação de serviços de buffet, fornecimento de lanches e refeições, destinados aos eventos realizados pela administração municipal, conforme especificações em anexos. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07:30 às 12:00h. Horizonte/CE., 18 de janeiro de 2013. Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0116.02/2013 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0116.02/2013, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2013 À PARTIR DAS 10H00. CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ-CEARÁ, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO ANEXO. O REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, NA RUA HENRIQUE SOARES, S/N, CENTRO, NO HORÁRIO DE 08H00 AS 12H00. INFORMAÇÕES SERÃO OBTIDAS PELO TELEFONE (88) 3633.1188 e 3633.1039. ARARENDÁ/CE, 21 DE JANEIRO DE 2013. CESAR FERREIRA DE PAIVA, PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2101.01/2013 - A Comissão de Licitação de Santa Quitéria, localizada na Rua Ernestina Catunda, n° 50, Bairro Piracicaba, comunica aos interessados que no dia 31 de janeiro de 2013, às 09h00, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2101.01/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização, produção e realização do evento Carnaval 2013 de Santa Quitéria, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08h00 as 12h00. Santa Quitéria-CE, 21 de janeiro de 2013. João D'alva Sales Andrade – Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Aviso de Pregão nº 2013.01.16.1-SEDUC - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ÍTEM, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 05/02/2013 às 9:30hs. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – Esplanada da Estação nº 433, Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, no horário de 7:00 às 13:00 horas, nos dias úteis após esta publicação e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitaçoes. Miraíma-CE, 16 de janeiro de 2013. O Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO – SECRETARIA DA SAÚDE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2101.01/2013 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE— A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palhano, localizada na Av. Possidônio Barreto, nº 330 – Centro, tel (88) 3415 – 1050, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2101.01/2013, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para as UBS do Distrito de São José e UBS de Ribeira no municipio de Palhano, sendo a fase de disputa de lances no dia 01/02/2013 a partir das 09:00. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00, no endereço acima citado. Palhano – CE., 21 de janeiro de 2013. Italo Régis Rodrigues Girão – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01180113TPFIN. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 06 de fevereiro de 2013, às 11:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abfilo Martins, S/N, Centro, Ipu - CE, receberá propostas para contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de assessoria contábil junto a Diversas Secretarias do Município de Ipu. MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Ipu, 18 de janeiro de 2013. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/13/PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús, torna público que no dia 31 de janeiro de 2013, às 08:30h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Firmino Rosa, nº 1052, Centro, Crateús-CE, receberá propostas para a aquisição de material de consumo para uso nas escolas e creches da Rede Pública Municipal e manutenção das atividades da Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde (CEGB, CAPS e Unidades Básicas de Saúde vinculadas), na modalidade Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, em dias com expediente, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Crateús - CE, 18 de Janeiro de 2013. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS № 01/13/TP. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público que no dia 06 de fevereiro de 2013, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Vilanau, s/n - Centro - Catunda - Ceará, receberá propostas para: Contratação de empresa de advogados para assessoria jurídica junto a comissão de licitação do Município de Catunda. MODALIDADE: Tomada de Preços, № 01/13/TP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da participação deste aviso, no horário das 08:00 ás 13:00 horas. Catunda, 18 de janeiro de 2013. Samuel Muniz Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO № 2013.01.18.001 - PMA - Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Jurídica no Acompanhamento de Processos e Realização de Defesas/Recursos junto aos Tribunais de Segunda Instância e Instâncias Especial e Extraordinhária das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho de Interesse deste Munícipio. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assará comunica aos interessados que no dia 05 de Fevereiro de 2013, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro, Assaré - CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 1613. Assaré - CE, 18 de janeiro de 2013. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.01.18.002 - PMA - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagens Terrestres e Aéreas, principalmente no trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, para o Deslocamento de Pessoas e Serviços do Município de Assaré, como também daquelas Atendidas pelos Programas Assistênciais Desenvolvidos pelo Município. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré comunica os interessados que no dia 05 de fevereiro de 2013, às 13:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro, Assaré/CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 16 13. Assaré - CE, 18 de janeiro de 2013. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão.

*** *** ***

estado do ceará – prefeitura municipal de piquet carneiro – aviso de licitação – pregão presencial nº 2013.01.21.01 - o pregoeiro da prefeitura municipal de piquet carneiro, torna público que no dia 04 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, na sala da comissão de licitação, localizada na praça mariano aires, s/n - centro, nesta cidade, receberá propostas para contratação de empresa para realizar publicações de editais, portarias, avisos, licitações, extratos de contratos, termos aditivos, e outras publicações de interesse das diversas secretarias municipais de piquet carneiro. modalidade: pregão. nº 2013.01.21.01, documentação do edital poderá ser adquirida junto à comissão de licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente (08;00 as 12:00 hs). piquet carneiro, 21 de janeiro de 2013. francisco elenilson alves da silva, pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01180113TPADM. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu torna público que no dia 06 de fevereiro de 2013, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abfilio Martins, S/N, Centro, Ipu - CE, receberá propostas para contratação de empresa de advogados para prestar serviços junto à comissão de licitação do Município de Ipu. MODALIDADE: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 11:30 horas. Ipu, 18 de janeiro de 2013. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Viçosa do Ceará - Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: BORGES & LIMA Construções LTDA. OBJETO: Construção de Unidade de Educação Infantil tipo Creche - Vila Quatiguaba LOTE 01. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 01/2012 - SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 983.977,02 (novecentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias. FORO: Comarca de Viçosa do Ceará-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Simone Carneiro Fontenele - Secretária de Educação e Solimar José de Lima- Procurador da Contratada.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Município de Viçosa do Ceará - Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: BORGES & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO. Construção de Unidade de Educação Infantil Tipo Creche - Buriti Grande - LOTE 02. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 01/2012 - SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 983.977,02 (novecentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias. FORO: Comarca de Viçosa do Ceará-Ceará. DATA DA ASSINATURA: 05 de Julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Simone Carneiro Fontenele - Secretária de Educação e Solimar José de Lima- Procurador da Contratada.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - Serviço Autônomo de Água e Esgoto o SAAE de Jaguaribe, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de setembro, nº 440, bairro centro em Jaguaribe-Ce, comunica aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 01.15.001/2013 cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Jaguaribe . Maiores informações e aquisição do edital no escritório da mesma, à Rua 07 de setembro, 440 — Centro — CEP: 63.475-000 - Jaguaribe-CE, no horário de 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 hs, pelo fone/fax: (88)3522-1487. Jaguaribe-Ce, 18 de janeiro de 2013. Rozania Maria Alves Pinheiro Barreto Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS № 2101.01/2013, que tem por objeto a Reforma (conserto) de pavimentação em pedra tosca em diversos bairros da sede do Município de Novo Oriente. O Edital completo poderá ser adquirido nos dias úteis após esta publicaçlão das 07:00 às 11;)) horas, na sala de licitaçoes à Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. Novo Oriente/CE, 18 de janeiro de 2013. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - DECRETO MUNICIPAL Nº. 003/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - Súmula: Decreta Situação de EMERGÊNCIA no Município de Massapê/CE e dá outras providências. ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Massapê, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA: Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como Situação de Emergência provocada pelo término da vigência dos contratos de serviços essenciais em face da mudança de gestão e urgente necessidade de continuidade dos mesmos; Art. 2º Estado do (noventa) Dias. Massapê/CE, 18 de janeiro de 2013. Gabinete do Prefeito, Prefeito Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.21.02 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2013, às 09h30, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de peças e acessórios novos para a manutenção da frota de veículos do município de Piquet Carneiro. MODALIDADE: Pregão. Nº 2013.01.21.02, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08h00 as 12h00). Piquet Carneiro, 21 de janeiro de 2013. Francisco Elenilson Alves da Silva, PREGOEIRO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N. 2012.11.30.1. Extrato de Contrato. PREGÃO N° 2012.11.30.1. Partes: o Município de BARBALHA, através do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e a empresa/pessoa física S DA S SOUZA. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse n° 363279-27 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 31.029,61 (trinta e um mil vinte e nove reais e sessenta e um centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Fernando Matos Santana e Sirley da Silva Souza. Data de Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2012.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL – N°. 2012.11.30.1. Partes: o Município de BARBALHA, através do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e a empresa/pessoa física JOÃO MIGUEL DO NASCIMENTO - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 363279-27 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 284.670,00 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Fernando Matos Santana e João Miguel do Nascimento. Data de Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2012.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - RESULTADO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.01.04.001P. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 2013.01.04.001P, cujo objeto é Contratação dos serviços de reprografia para atender as necessidades do Município de Araripe/CE, sendo o seguinte: J. B. A. DA SILVA – ME - CNPJ nº 08.488.072/0001-31 vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04 totalizando o valor de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais). Maiores informações na sede da Prefeitura. Araripe/CE, 18 de Janeiro de 2013. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CHAMAMENTO PÚBLICO. A Prefeitura Municipal de Baturité - CE, através da Comissão Permanente de Licitação e com base no Art. 34 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, convoca os fornecedores cadastrados neste município para atualização de seus respectivos cadastros, bem como os novos interessados a ingressarem no cadastro de fornecedores Municipal. Baturité - CE, 14 de janeiro de 2013.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 2012.11.30.1. Partes: o Município de BARBALHA, através do(a) Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e a empresa/pessoa física ANDRE LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários destinados a Praça dos Esportes e da Cultura do Município de Barbalha/CE, nos termos do Contrato de Repasse n° 363279-27 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Fernando Matos Santana e André Luiz Rodrigues de Oliveira. Data de Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2012.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 1º ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará – CRCCE. Contratada: JEAN FRANK XIMENES BARBOSA - CNPJ nº 07.522.715/0001-53. Objetivo: prorrogação do contrato de prestação de serviços de fornecimento de acesso e conteúdos de internet, para a Delegacia do CRCCE em Crateús-CE, por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/01/2013 e terminando em 02/01/2014. Valor global do aditivo de R\$ 762,84 (setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 21 de dezembro de 2012. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO – Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2101.01/2013 - SEDUC - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Tauá, comunica aos interessados que no próximo dia 1º de fevereiro de 2013, so 99:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2101.01/2013 - SEDUC, cujo objeto é a locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino médio e fundamental do município de Tauá-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00h às 12:00h., na sede da Prefeitura, no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322. Tauá - CE, 18 de Janeiro de 2013. Magno Kelly Loiola de França - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ -SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013-SESA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00h do dia 31 de Janeiro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará—Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2013-SESA – Serviços de lanches e refeições. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. Viçosa do Ceará, 17 de Janeiro de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13-01-TP-O. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 07 de fevereiro de 2013, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua: Artur Ramos, 232 - Centro - Varjota - CE, estará realizando Licitação. OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia MODALIDADE: Tomada de Preço. O Edital poderá ser adquirido perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 14:00 horas. Varjota, 18 de janeiro de 2012. Ernesto Rodrigues de Morais - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Soares Bulcão, 197, Centro, em Uruburetama-CE, comunica aos interessados que no dia 05 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2101.01/2013, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica de apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. Uruburetama-CE, 21 de janeiro de 2013. Francisco Antonio de Oliveira Neto - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REGISTRO CADASTRAL. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Comissão de Licitação, torna público que estará recebendo, a partir da publicação, no horário de expediente, o requerimento de inscrição para atualização e Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Construtoras, na forma do Art. 34, § 1º da Lei 8.666/93 atualizada. A ficha de inscrição, contendo a relação dos documentos a serem apresentados, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação na Rua Ivete Alcântara, nº 120 Centro, São Gonçalo do Amarante-CE. Opson Marques de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de janeiro de 2013, às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 1.1701/2013, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa e telefonia móvel para ser utilizada como fixa. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 ás 12:00 horas, na sede da Câmara Municipal na rua Cel. Malveira no 2266, Centro - Limoeiro do Norte - Ce. 18 de janeiro de 2013. Tarcito Mendes Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial № 2013.01.17.001E, cujo **Objeto** é a Contratação de empresa especializada em locação de veículos para atender as necessidades do Fundo de Educação, conforme especificações contidas nos anexos do Edital, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 04 de Fevereiro de 2013, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. Os Interessados Poderão Obter Informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou, através do telefone (0XX88). 3537.1201. **Salitre/CE**, 18 de Janeiro de 2013. **Maria Valquíria Alves de Oliveira - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça -CE torna público o Edital de Tomada de Preços nº 001/2013DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar serviços de assessoria na área de licitações e contratos junto às Secretarias Diversas do Município de Mombaça. Abertura dia 06 de fevereiro de 2013 às 08:00hs, na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retro mencionado ou pelo fone: 88 3583-1997, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaça-CE, 18 de janeiro de 2013. Alex Gomes de Sousa - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste município torna público que no dia 01 de fevereiro de 2013, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N° 2101.01/2013SME, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município Jijoca de Jericoacoara. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Minas Gerais, n° 420 – Centro. Jijoca de Jericoacoara/CE, 18 de Janeiro de 2013. Hederson Weinny Bezerra de Araújo – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE CADASTRAMENTO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PIQUET CARNEIRO, localizada na Praça Mariano Aires s/n Centro – PIQUET CARNEIRO – Ceará, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1º, da Lei 8.666/93, que está convocando todos os fornecedores e prestadores de serviços a se cadastrarem e se recadastrarem junto ao Município de PIQUET CARNEIRO com o objetivo de participarem das licitações que serão realizadas pelo Município. PIQUET CARNEIRO, 21 de janeiro de 2013. Raimundo José Araújo Monte - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 2101.01/2013 - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Prefeito Raimundo Benício, 535, Centro, Moraújo/CE, torna público o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 2101.01/2013, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÜDE NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO, que realizar-se-á no dia 06.02.2013, às 09h00. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expedieda opúblico, das 08h00 as 12h00. Moraújo/CE, 21 de janeiro de 2013. Antônio Deivyson Oliveira Sampaio, Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N°. 002/13-PP-DIV. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto:locação de veículos para ficar a disposição das secretarias deste município, conforme termo de referência em anexo. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 01 de Fevereiro de 2013, às08:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz CE - Rua Sete de Setembro, 34Centro. Informações: fone (88)3663-1240, Ramal 28, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. Bela Cruz - CE, 21 de Janeiro de 2013. Maria Jaqueline Carvalho Silveira – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N°. 001/13-PP-DIV. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Menor Preço. Objeto: prestação de serviços em acompanhamento, orientação e organização das atividades do âmbito da área de aquisições e prestações de serviços, conforme termo de referência. Credenciamento e recebimento das propostas escritas: dia 31 de Janeiro de 2013, às14:00hs. Local da audiência pública: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz CE - Rua Sete de Setembro, 34Centro. Informações: fone (88)3663-1240, Ramal 28, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h. Bela Cruz - CE, 21 de Janeiro de 2013. Maria Jaqueline Carvalho Silveira – Pregoeira.

*** *** ***

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRCCE - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para a prestação de serviço de mão-debra terceirizada, em caráter emergencial, com vigência de 60 (sessenta) dias, no preço mensal de R\$ 17.043,57 (dezessete mil, quarenta e três reais reais e cinquenta e sete centavos), em favor da empresa CSN-CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 05.487.219/0001-80, com base no art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 84/2012. Fortaleza, 20 de dezembro de 2012. CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO - PRESIDENTE DO CRCCE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 31 de Janeiro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão s/nº - Centro - Ibiapina-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2013-SEDUC - Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h. Ibiapina, 18 de Janeiro de 2013. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013-SEDUC. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00h do dia 31 de Janeiro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão s/nº - Centro - Ibiapina-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 02/2013-SEDUC - Aquisição de Kit pedagógico para professor. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h. Ibiapina, 18 de Janeiro de 2013. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Ibiapina convida os interessados para se INSCREVEREM/ REGISTRAREM no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, devendo apresentar a documentação exigida no Art. 27 da Lei 8.666/93, e requerimento de registro a Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão s/nº – Bairro Centro – Ibiapina Ceará, nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Ibiapina, 09 de Janeiro de 2013.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013-SEAF. A Prefeitura Municipal de Ibiapina comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 31 de Janeiro de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Moisés Aarão s/nº - Centro - Ibiapina-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2013-SEAF - Aquisição de combustíveis para a frota de veículos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h. Ibiapina, 18 de Janeiro de 2013. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - AVISO DE LICITAÇÃO. Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/02/2013, às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo - Gêneros descartáveis, perecíveis e materiais de limpeza, destinados a Câmara Municipal de Sobral, conforme discriminação constante no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Anexo da Câmara Municipal, situada à Rua Conselheiro Rodrigues Júnior s/n- 2º Andar - Centro - Sobral-CE. Fone: (88) 3677-7605/3677-7602. Sobral-CE, 17/01/2013. A Comissão: Leandro Araújo Albuquerque - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - A Câmara Municipal de Campos Sales, através da Comissão de Licitação, torna público, a revogação da licitação modalidade tomada de preços nº 2013.01.16.001C, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria na área de informática, com manutenção e disponibilização de sistemas informatizados de controle interno (softwares), com data de abertura marcada para o dia 01 de fevereiro de 2013, na sala da Comissão de Licitação, por razões de interesse público. Campos Sales, 18 de janeiro de 2013. Maria Adelia de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Câmara Municipal de Campos Sales, através da Comissão de Licitação, torna público, a Revogação da licitação modalidae Tomada de Preços no 2013.01. 17.001C, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de consultoria legislativa e de atos administrativos junto à Câmara Municipal de Campos Sales, com data de abertura marcada para o dia 04 de fevereiro de 2013, na sala da comissão de licitação, por razões de interesse público. Campos Sales, 18 de janeiro de 2013. Maria Adelia de Lima Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/IGUATU-CE, torna público que no dia 07 de março de 2013, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2013-SAAE, tipo Técnica e Preço, para Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 563 – Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Iguatu-CE, 18 de janeiro de 2013. Mauro Batista Sampaio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, torna público que no dia 07 de março de 2013 se 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2013-SEC. DIVERSAS, tipo Técnica e Preço, para Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 563 - Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Iguatu-CE, 18 de janeiro de 2013. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da FUSPI/ IGUATU-CE, torna público que no dia 07 de março de 2013, às 16:00 horas, fará licitação na modalidade de Concorrência Pública nº 001/2013-FUSPI, tipo Técnica e Preço, para Contratação de empresa especializada para executar serviços técnicos profissionais de assessoria em contabilidade pública. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 563 – Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Iguatu-CE, 18 de janeiro de 2013. Valéria do Carmo Moura - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE. A Prefeitura Municipal de Salitre, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2013.01.17.001S, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de veículos para atender as necessidades do Fundo de Saúde, com data de abertura marcada para o dia 01 de Fevereiro de 2013, às 08:30 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, s/n. os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1201. Salitre – CE, 18 de Janeiro de 2013. Maria Valquíria Alves de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste município torna público que no dia 01 de fevereiro de 2013, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial № 2101.01/2013DIV, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados de Petróleo, para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Jijoca de Jericoacoara. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, no endereço à Rua Minas Gerais, n° 420 − Centro. Jijoca de Jericoacoara/CE, 18 de Janeiro de 2013. Hederson Weinny Bezerra de Araújo − Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.01. 16.01. A Prefeitura Municipal de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.01.16.01, do tipo MENOR PREÇO para a Aquisição de urnas funerárias para doações às famílias carentes do Município de Icapui, através da Secretaria de Ação Social, conforme Anexo I - Termo de Referência, com data de abertura para o dia 04 de fevereiro de 2013, às 09h:00, no auditório da Secretaria de Educação e Cultura, na Av. 22 de Janeiro, s/n - Centro. Icapuí - CE, 18 de janeiro de 2013. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3432.1340. Cícero Romão da Costa - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial N° 2013.01.02.01 - PMG, cujo Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MONTAGEM E DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E APRESENTAÇÃO DE BANDAS ARTISTICAS PARA REALIZAÇÃO DO <u>CARNAVAL</u> NO MUNICIPIO DE GRANJA. Abertura dia 01/02/2013, às 08:30 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. **Granja/CE, 17/01/2013.** Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE EDITAL 001/2013 - Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional interesse público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social junto aos Programas Sociais. Iracema, Ce., 18 de janeiro de 2013. Mª do Socorro Almeida de Negreiros, Secretária do Trabalho e Assistência Social.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Iguatu, torna público que no dia 05 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 17.01.001/2013, para Contratação de Serviços de Locação de Veículos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Iguatu, na Rua Santos Dumont, s/n – Centro, no horário de 08:00 às 12:00hs. Iguatu, 17 de janeiro de 2013 – Maria Sheila Alcântara Alencar – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS.

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2101.02/2013, cujo **objeto** é a Aquisição de combustíveis e correlatos para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Groaíras, que realizar-se-á no dia 01.02.2013, às 12:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-CE, 21 de janeiro de 2013. Roxélia Melo Prado – Pregoeira Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE CULTURA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público que no dia 31 de fevereiro de 2013 às 09h00min, dará início ao Pregão Presencial nº 2013.01.17.001, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de infraestrutura e apoio necessários à realização do Carnaval 2013 e do aniversário do Município de Aquiraz. Informações de 08h00min às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Centro. Aquiraz - CE, 18/01/2013. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2101.01/2013, cujo objeto é a Contratação de assessorias técnicas para o atendimento das atividades do Município de Forquilha, que realizar-se-á no dia 01.02.2013, às 15:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Forquilha-CE, 21 de janeiro de 2013. Francisco Mardônio Martins – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS.

A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 2101.01/2013, cujo **objeto** é a Contratação de Assessorias Técnicas para o atendimento das Atividades do Município de Groaíras, que realizar-se-á no dia 01.02.2013, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas. **Groaíras-CE, 21 de janeiro de 2013. Roxélia Melo Prado – Pregoeira Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 2013.01.08.1. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairi. CONTRATADA: A.G PINTO COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustível destinado a Manutenção das Diversas Secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Trairi VALOR TOTAL: R\$ 393.860,00 (trezentos e noventa e tres mil oitocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 10 de Janeiro 2013 a 29 de Março de 2013. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2013.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - CONVOCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Iguatu, vem convocar os fornecedores e prestadores de serviços, para fins de eventuais contratação com o Município, para cadastramento ou renovação do Certificado de Registro Cadastral, para o exercício de 2013. Maiores informações, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 563 - Prado, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Iguatu-CE, 18 de janeiro de 2013. Ériton George Sales Bernardo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial N° 2013.01.31.01 - SME, cujo Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA - CEARÁ. Abertura dia 31/01/2013, às 08:30 h na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Praça da Matriz, s/n - Centro - CEP: 62.430-000, ou pelo fone (88) 3624.1155. Granja/CE, 17/01/2013. Paulo Hernesto de Souza Moraes - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE/IGUATU-CE, torna público que no dia 04 de fevereiro de 2013, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2013-SAAE, para Locação de Veículos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Joaquim Távora, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Iguatu—CE, 18 de janeiro de 2013 – Mauro Batista Sampaio – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – AVISO - FINANÇAS - A Comissão de Licitação, localizada na Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650, Rio Novo, Torna público que se encontra a disposição dos interessados no horário de 08:00h às 12:00h, o edital do Pregão Presencial Nº 01.02/2013 que realizar-se-á dia 01/02/2013, ás 09:00h, cujo Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Auditoria Interna em Diversas Unidades Administrativas. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SAÚDE. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial nº 13-1701.01/2013, cujo objeto é a Aquisição de lanches e refeições, que realizar-se-á no dia 01/02/2013 às 10:00horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - A Comissão de Licitação, localizada na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados no horário de 08:00 às 12:00h o Edital de Pregão Presencial Nº 1701.01/2013, cujo objeto: Aquisição de peças para veículos, destinados às Secretarias, que realizar-se-á no dia 01/02/2013, às 14:30 horas. Ad'na de Souza Paulino - Presidente da CPL.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006 1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**) 3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**) 3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h 13h30 às 15h

DESTINADO(A)